



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Franca



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

GABRIELA CRISTINA CARNEIRO VILIONE

**O SISTEMA DO CAPITAL E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA
ESTRUTURAL CONTRA OS VELHOS E VELHAS DA CLASSE
TRABALHADORA: UM ESTUDO ANALÍTICO ACERCA DA
(DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO CENÁRIO PANDÊMICO**

**FRANCA
2022**

GABRIELA CRISTINA CARNEIRO VILIONE

**O SISTEMA DO CAPITAL E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA
ESTRUTURAL CONTRA OS VELHOS E VELHAS DA CLASSE
TRABALHADORA: UM ESTUDO ANALÍTICO ACERCA DA
(DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO CENÁRIO PANDÊMICO**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Doutora em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade. Linha de pesquisa: Serviço Social: Formação e Prática Social.

Orientadora: Profa. Dra. Nanci Soares

Colaboradora: Profa. Dra. Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva

**FRANCA
2022**

V711s

Vilione, Gabriela Cristina Carneiro

O sistema do capital e o fenômeno da violência estrutural contra os velhos e velhas da classe trabalhadora: : um estudo analítico acerca da (des)proteção social no cenário pandêmico / Gabriela Cristina Carneiro Vilione. -- Franca, 2022
338 f.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Profa. Dra. Nanci Soares

1. violência estrutural. 2. velhice. 3. proteção social. 4.
expropriação. 5. trabalho. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

GABRIELA CRISTINA CARNEIRO VILIONE

SISTEMA DO CAPITAL E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL CONTRA OS VELHOS E VELHAS DA CLASSE TRABALHADORA: UM ESTUDO ANALÍTICO ACERCA DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO CENÁRIO PANDÊMICO

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Doutora em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade. Linha de pesquisa: Serviço Social: Formação e Prática Social.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Nanci Soares (UNESP/FCHS)

1º Examinador: _____
Profa. Dra. Solange Maria Teixeira (UFPI)

2º Examinador: _____
Profa. Dra. Marta Regina Farinelli (UFTM)

3º Examinador: _____
Profa. Dra. Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni (UNESP/FCHS)

4º Examinador: _____
Profa. Dra. Nayara Hakime Dutra (UNESP/FCHS)

Franca SP, 06 de dezembro de 2022.

Dedico a Deus que me estendeu sua poderosa mão concedendo-me força e sabedoria. A minha amada mãe e seu esposo por todo apoio incondicional. Aos meus irmãos pelo carinho. Ao meu companheiro pela paciência e amor. Aos amigos/as, familiares e professores/as envolvidos/as. Aos velhos e velhas trabalhadores que lutaram e lutam por uma velhice digna. E por fim, a mim mesma pela considerável dedicação!

AGRADECIMENTOS

Agradecer é forçar a mente a pensar com o coração. É reconhecer quem de fato esteve ao teu lado, mesmo diante de um caminho mais atribulado. Portanto, expresso singelamente meus votos sinceros de mais pura gratidão:

- A Deus, pai eterno e misericordioso que enxugou minhas lágrimas em cada dificuldade e oração, enviando-me discernimento, conhecimento, e com toda a certeza, preparou-me forças suficientes para eu continuar firme em busca de cada propósito;
- Minha MÃE Giselma, sim, em maiúsculo, para representar sua grandiosidade em minha vida. Sem ti eu realmente nada seria. Obrigada por me gerar, cuidar e ser minha maior incentivadora. Pela ternura que me acolhe e aconselha diariamente. Te amo demais!
- Aos meus lindos irmãos: Marquim e Monalisa. Ao meu pai de coração Marcus e ao meu pai Rômulo que já não está mais entre nós, deixando-me saudades e recordações. Gratidão pelo afeto e consideração!
- Ao meu esposo Júlio César que abdicou de alguns momentos juntos para apoiar meus sonhos da Graduação, Mestrado e Doutorado. Meu amor, meu par, obrigada por todo carinho, cuidado e principalmente pela constante compreensão.
- A Sílvia e ao Valdecir Cortez pela dedicação e amorosidade com que exercem o papel de pais e sogros, sempre tão preocupados e dispostos. Obrigada pelo carinho!
- Aos demais amigos/as e familiares que sempre me diziam “você é capaz!”. E alguns nomes cabe-me o dever de enaltecer, pois foram pessoas que possibilitaram que minha jornada fosse intensa, porém mais branda ao compartilha-la com vocês: Laura, Maria Florência e Jonorete (companheiras dessa viagem chamada Doutoramento em que foi possível levar na bagagem trocas, desabafos e conhecimentos); Mariângela Ribeiro e as demais unespianas que levo pra vida desde a graduação iniciada em 2009; Nayara, Guilherme, Thalita (meus queridos/as/es inenarráveis); Ana Paula e Aline Bonamim (maninhas do meu coração); Laís Vilioni e Ana Flávia Vilioni (primas-irmãs que mesmo não nos encontrando frequentemente, enviaram boas energias e palavras apoio); às minhas queridas avós e pessoas da família que verdadeiramente estiveram na torcida.
- Gratidão às mulheres do saber, aquelas que tanto me ensinaram e ensinam com um jeito FORTE e ao mesmo tempo DOCE. Obrigada Profa. Dra. Nanci Soares, pela contribuição teórica, pelas orientações, indicações de leitura, correções, pela confiança no estágio docente e na experiência acadêmica como docente substituta. Enfim, agradeço-lhe

principalmente por ser tão humana, atenciosa e compreensiva. Igualmente sou a mais pura gratidão pelo suporte da Profa. Dra. Sálvea Oliveira Campelo e Paiva, por toda colaboração e disponibilidade, trazendo coorientações pertinentes, mas também exigentes, as quais propiciaram enorme maturação teórica. Gratidão de coração, sobretudo por me apresentarem a Gerontologia Social Crítica.

- Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Campus de Franca, que sempre me acolheu tão bem, com tantos envolvidos e envolvidas direta e indiretamente nos bastidores, que honra ter feito parte. Orgulho imensurável em ser UNESPIANA!
- Não posso me esquecer também da “linha de frente” do SUAS de Franca/SP: Gislaine Liporoni, Jandira Alves, Iara Flávia Guimarães, Ana Paula Marafiga e Roberta Pucci. Mulheres incríveis que eu tanto admiro. Meus agradecimentos também a minha equipe CREAS 1, pelas demonstrações diárias de afeto, amparo, respeito e compreensão. Gratidão por entenderem que a servidora pública Gabriela Vilione, além de assistente social e coordenadora, também estava doutoranda (entre tantos outros papéis sociais a dar conta) e por tal, precisou conciliar tantas responsabilidades e funções.
- Por fim, não menos importante, agradeço aos velhos e velhas da classe trabalhadora que lutam diariamente pela sua subsistência, e mais que isso, labutam para sobreviver ou sub viver. Também aproveito o ensejo para lamentar as vidas ceifadas daqueles e daquelas acometidos pelo coronavírus e pelo desgoverno e genocida de ações sepulcrais que lhes negaram comida, vacina, dignidade e proteção. A todos/as/es digo-lhes: A SOLUÇÃO É A REVOLUÇÃO!!!

Concluo com um agradecimento especial para mim: filha, nora, irmã, esposa, profissional, conselheira, docente, discente, supervisora de estágio, trabalhadora e mulher. Sim, agradeço a mim mesma, afinal, foram tantos anos de cobranças, inseguranças, produções, disciplina, exaustão, ansiedade, surtos e crises, dedicação e abdicação que devem ser registrados, pois mesmo reconhecendo meus privilégios como ter ao meu lado a rede de apoio supracitada, levantei-me diante dos bruscos tropeços em que pensei em desistir. Foram as mãos amigas, e também os meus próprios pés, que me sustentaram no decorrer desta árdua caminhada. Parabéns Gabriela e demais pós-graduandos/as Doutores/as ou Doutorandos/as que sabem e sofrem a dor e amor de receber um título...um diploma, essa conquista...esse SONHO!

GRATIDÃO é meu corpo e alma ao sentir a paz de verdadeiramente AGRADECER!

Franca, primavera de 2022.

Que envelhecer seja saber

*Que envelhecer seja saber
Que seja grisalho ou pintado, mas seja sem padrão!
Que seja sorrir desajeitado, descompromissado, de-sa-ce-le-ra-do,
Que envelhecer seja como amar no findar da tarde litorânea.
E muitas vezes, seja também, como navegar em águas irrequietas, sem
desejar, ao destino final chegar.
Que envelhecer seja saber:
que tens força latejante,
E neste mundo aviltante não cesse a bravura de lutar e vencer.
Que envelhecer seja saber:
Que tens vívida mão suportadora, protetora dos teus...
Que ora tens ímpeto,
mas ora esvaído também fica.
Ora pois, “Longe-viver” é amanhecer tímido
e entardecer condicionadamente ríspido.
Que envelhecer seja saber:
Que tens vida!
Tens também fadiga e rabuja, mas demasiada ternura.
Envelhecer é ser a rosa ou a margarida.
Plantinha já quase esquecida no canto de outra casa qualquer.
Envelhecer: composê de vidas bem vividas, sofridas, sortidas, muitas
vezes resumidas a pura doação.
Envelhecer é água de rio que mudou sua curva.
E ao ouvinte da velhice, parece-nos contradição:
E realmente é,
misto de penumbra e luz!
Vejo vidas velhas cujo tempo virou mercadoria.
Óh velhas “Marias”...
oprimidas de olhos marejados,
vozes enrouquecidas com tanto a confabular!
Óh velhos “Josés”...
queixosos dos braços fracos que não encontram mais lugar.
O que é a velhice meus caros e minhas caras?
Natureza? Fado? Produto?
Construção!!
Que envelhecer seja saber:
Deleitar-se com o paradoxo do acúmulo e do esvaziamento...
Pois, envelhecer é saber ser e ter:
Marcas. Gritos. Silêncios. Solidão.
Verdades. Cuidados. Perdas. Memórias. Histórias!!
Deveras, envelhecer é ser sujeito real!!
(Gabriela Vilione)*

VILIONE, Gabriela Cristina Carneiro. **O sistema do capital e o fenômeno da violência estrutural contra os velhos e velhas da classe trabalhadora:** um estudo analítico acerca da (des)proteção social no cenário pandêmico. 2022. 338 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

RESUMO

O processo de envelhecimento é complexo, contraditório, histórico, heterogêneo e multidimensional. Igualmente, atribuímos tais aspectos a fase específica da velhice. Velhice não apenas biopsicossocial, mas social e historicamente construída, sobretudo condicionada pelas determinações sociais situadas numa dada sociabilidade: o sistema do capital. Sistema em que o modo de produção e suas relações se ancoram na riqueza pela exploração, isto é, consolida-se pela violência estrutural, fenômeno de igual complexidade, e cujas bases solidificaram-se, como veremos, com os processos de expropriação, seja originária e/ou contemporânea, o que implica na desproteção da classe que vive da venda de sua força de trabalho. Assim, a temática “O sistema do capital e o fenômeno da violência estrutural contra os velhos e velhas da classe trabalhadora no cenário pandêmico” é considerada atual e de relevância política, acadêmica e social. A relevância política está na compreensão da ofensiva conservadora, agravada com a ascensão da extrema direita bolsonarista, e contemporânea, por abranger a conjuntura de pandemia da Covid-19. No sentido social, sua relevância está na constatação da ausência de uma rede protetiva voltada aos velhos e velhas da classe trabalhadora. E no âmbito acadêmico, atestamos irrisória produção no tocante à velhice e a violência numa perspectiva crítica. Para tanto, a presente investigação, partiu do pressuposto de que a violência estrutural atual nasce com as estruturas de dominação, opressão e exploração desta sociabilidade, logo, é produto do atual modo de produção e reprodução social capitalista, diferindo-se das violências tipificadas, sendo intensificadora destas e fundadora de outras manifestações. Neste sentido, este estudo teórico objetivou *analisar as implicações da violência estrutural, a partir da relação capital/trabalho/Estado, no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora, e suas nuances no cenário da pandemia*. Tendo como objetivos específicos: identificar as bases materiais da violência estrutural e os determinantes que condicionam suas formas de produção e reprodução no sistema do capital; analisar a violência estrutural refletida no avanço do conservadorismo e suas características no cenário brasileiro contemporâneo do coronavírus; verificar quanto à existência da rede protetiva a pessoa idosa em situação de violência, essencialmente no contexto de pandemia da Covid-19. Ademais, esta investigação guiou-se pela pesquisa bibliográfica e documental (com utilização de revisão integrativa e a técnica de análise de conteúdo) e abordagem qualitativa. Fundamentou-se na concepção teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético marxiano, cujas reflexões foram voltadas para a compreensão em sua totalidade, ao considerar a produção e reprodução das relações sociais no contexto do capital. A tese defendida é de que a violência estrutural possui implicações diretas na vida da classe trabalhadora, sobretudo, na velhice, intensificada com o avanço da ofensiva conservadora, agravada no contexto pandêmico. Destarte, este estudo teórico contribuirá, como produto provisório, para a visibilidade e ampliação das discussões relativas ao fenômeno da violência estrutural.

Palavras-chave: capitalismo. expropriação. proteção social. velhice. violência estrutural.

VILIONE, Gabriela Cristina Carneiro. **The capital system and the phenomenon of structural violence against the old men and women of the working class: an analytical study about social (un)protection in the pandemic scenario.** 2022. 338 p. Thesis (Doctorate in Social Work) – School of Human and Social Sciences, São Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

ABSTRACT

The aging process is complex, contradictory, historical, heterogeneous and multidimensional. Likewise, we attribute such aspects to the specific phase of old age. Old age not only biopsychosocial, but socially and historically constructed, above all conditioned by social determinations situated in a given sociability: the capital system. A system in which the mode of production and its relations are anchored in wealth through exploitation, that is, it is consolidated by structural violence, a phenomenon of equal complexity, whose bases were solidified, as we will see, with the processes of expropriation, whether original and/or contemporary, which implies the lack of protection of the class that lives from the sale of its workforce. Thus, the theme "The capital system and the phenomenon of structural violence against the old men and women of the working class in the pandemic scenario" is considered current and of political, academic and social relevance. The political relevance lies in the understanding of the conservative offensive, aggravated by the rise of the Bolsonarist extreme right, and contemporary, as it covers the Covid-19 pandemic situation. In the social sense, its relevance lies in the finding of the absence of a protective network aimed at the old men and women of the working class. And in the academic field, there was a derisory production regarding old age and violence in a critical perspective. Therefore, the present investigation started from the assumption that the current structural violence is born with the structures of domination, oppression and exploitation of this sociability, therefore, it is a product of the current capitalist mode of production and social reproduction, differing from the typified violence, being an intensifier of these and founder of other manifestations. In this sense, this theoretical study aimed to analyze the implications of structural violence, based on the capital/work/State relationship, in the process of aging and old age of the working class, and its nuances in the pandemic scenario. Having as specific objectives: to identify the material bases of structural violence and the determinants that condition its forms of production and reproduction in the capital system; to analyze the structural violence reflected in the advance of conservatism and its characteristics in the contemporary Brazilian scenario of the coronavirus; to verify the existence of a protective network for the elderly in situations of violence, especially in the context of the Covid-19 pandemic. Furthermore, this investigation was guided by bibliographic and documentary research (using an integrative review and the technique of content analysis) and a qualitative approach. It was based on the theoretical-methodological conception of Marxian historical-dialectical materialism, whose reflections were aimed at understanding in its entirety, when considering the production and reproduction of social relations in the context of capital. The thesis defended is that structural violence has direct implications for the life of the working class, especially in old age, intensified with the advance of the conservative offensive, aggravated in the pandemic context. Thus, this theoretical study will contribute, as a provisional product, to the visibility and expansion of discussions related to the phenomenon of structural violence.

Keywords: capitalism. expropriation. social protection. old age. structural violence.

VILIONE, Gabriela Cristina Carneiro. **El sistema del capital y el fenómeno de la violencia estructural contra los viejos y viejas de la clase trabajadora: un estudio analítico sobre la (des)protección social en el escenario de la pandemia.** 2022. 338 f. Tesis (Doctorado en Trabajo Social) – Facultad de Ciencias Humanas y Sociales, Universidad Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

RESUMÉN

El proceso de envejecimiento es complejo, contradictorio, histórico, heterogéneo y multidimensional. Del mismo modo, atribuimos tales aspectos a la fase específica de la vejez. La vejez no sólo biopsicosocial, sino social e históricamente construida, sobre todo condicionada por determinaciones sociales situadas en una determinada sociabilidad: el sistema del capital. Un sistema en el que el modo de producción y sus relaciones se anclan en la riqueza por explotación, es decir, se consolida por la violencia estructural, fenómeno de igual complejidad, cuyas bases se solidificaron, como veremos, con los procesos de expropiación, sean originales y/o contemporáneas, lo que implica la desprotección de la clase que vive de la venta de su fuerza de trabajo. Así, el tema “El sistema del capital y el fenómeno de la violencia estructural contra los viejos y las trabajadoras en el escenario de la pandemia” se considera actual y de relevancia política, académica y social. La relevancia política radica en la comprensión de la ofensiva conservadora, agravada por el ascenso de la extrema derecha bolsonarista, y contemporánea, en tanto cubre la situación de la pandemia de la Covid-19. En el sentido social, su relevancia radica en la constatación de la ausencia de una red protectora dirigida a los ancianos y ancianas de la clase obrera. Y en el campo académico, hubo una producción irrisoria sobre la vejez y la violencia en una perspectiva crítica. Por tanto, la presente investigación partió del supuesto de que la violencia estructural actual nace con las estructuras de dominación, opresión y explotación de esta sociabilidad, por tanto, es producto del modo de producción y reproducción social capitalista actual, diferente al tipificado. violencia, siendo un recrudecedor de éstas y fundador de otras manifestaciones. En ese sentido, este estudio teórico tuvo como objetivo analizar las implicaciones de la violencia estructural, a partir de la relación capital/trabajo/Estado, en el proceso de envejecimiento y vejez de la clase trabajadora, y sus matices en el escenario de la pandemia. Teniendo como objetivos específicos: identificar las bases materiales de la violencia estructural y los determinantes que condicionan sus formas de producción y reproducción en el sistema de capital; analizar la violencia estructural reflejada en el avance del conservadurismo y sus características en el escenario brasileño contemporáneo del coronavirus; verificar la existencia de una red de protección para personas mayores en situaciones de violencia, especialmente en el contexto de la pandemia de Covid-19. Además, esta investigación estuvo guiada por una investigación bibliográfica y documental (utilizando una revisión integradora y la técnica de análisis de contenido) y un enfoque cualitativo. Se basó en la concepción teórico-metodológica del materialismo histórico-dialéctico marxista, cuyas reflexiones se orientaron a la comprensión en su totalidad, al considerar la producción y reproducción de las relaciones sociales en el contexto del capital. La tesis defendida es que la violencia estructural tiene implicaciones directas en la vida de la clase trabajadora, especialmente en la vejez, intensificadas con el avance de la ofensiva conservadora, agravadas en el contexto de la pandemia. Así, este estudio teórico contribuirá, como producto provisional, a la visibilización y ampliación de las discusiones relacionadas con el fenómeno de la violencia estructural.

Palabras clave: capitalismo. expropiación. protección social. vejez. violencia estructural.

LISTA DE SIGLAS

ABJD	Associação Brasileira de Juristas pela Democracia
AMB	Associação Médica Brasileira
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
AVD	Atividade de Vida Diária
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CCQ	Círculos de Controle de Qualidade
CDHM	Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
CDIs	Centros Dia do Idoso
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CEPEDISA	Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário
CGU	Controladoria Geral da União
CIA	Central Intelligence Agency
CIAPI	Centro de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa
CIE	Centro de Informações do Exército
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CMI	Conselho Municipal do Idoso
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNDL	Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas
CNDPI	Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa
CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
COMUPI	Conselho Municipal da Pessoa Idosa
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito

CPIPrev	Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPS	Carteira Profissional de Trabalho
DETER	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DOI	Destacamento de Operações de Informação
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
EC	Ementa Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
ESFs	Estratégias de Saúde da Família
ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FSP	Faculdade de Saúde Pública
FTMSS	<i>Fundamentos</i> Teórico-Metodológicos do Serviço Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEPEPPS	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Envelhecimento, Políticas Públicas e Sociedade
IAPs	Institutos de Aposentadoria e Pensão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILC	<i>International Longevity Center</i>
ILPI	Instituições de Longa Permanência para Idosos
INAN	Instituto Nacional de Alimentação
INPEA	<i>International Network for the Prevention of Elder Abuse</i>
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ISAPS	<i>International Society of Aesthetic Plastic Surgery</i>
JK	Juscelino Kubitschek
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LSN	Lei de Segurança Nacional
MBL	Movimento Brasil Livre
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MPC	Modo de produção capitalista
MPL	Movimento Passe Livre
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NEB	Núcleo de Estudos da Burocracia
NOB	Norma Operacional Básica
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PPA	Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência no Ensino Superior
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Ementa Constitucional
PEPP	Projeto Ético Político Profissional
PGR	Procuradoria Geral da República
PGR	Procuradoria-Geral da República

PL	Projeto de Lei
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PP	Partido Progressista
PPG	Programa de Pós-graduação
PRONAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Partido Social Cristão
PSE	Proteção Social Especial
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PTRs	Programas de Transferência de Renda
RDC	Resolução de Diretoria Colegiada
RENADI	Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa
RMAs	Relatório Mensal de Atividades
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SAIPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas
SBI	Sociedade Brasileira de Infectologia
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SD	Serviço Domiciliar
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação Social
SEPREDI	Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TD	Texto de Discussão
TED	Technology, Entertainment and Design
TR	Técnico de Referência

TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UF	Unidade Federativa
USP	Universidade de São Paulo
VCPI	Violência Contra a Pessoa Idosa
WHO	World Health Organization
WVS	World Value Survey

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ideologia dos Partidos na Câmara dos Deputados, cenário de 2018.....	130
Gráfico 2 – Ideologia dos Partidos no Senado Federal, cenário de 2018.....	130
Gráfico 3 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Paraná.....	274
Gráfico 4 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Rio Grande do Norte	275
Gráfico 5 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Rio de Janeiro	275
Gráfico 6 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado de Minas Gerais.....	276
Gráfico 7 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado de São Paulo	276
Gráfico 8 – Total de denúncias de violência contra pessoas idosas em todos os estados classificados quantitativamente e de maneira tipificada relativo ao ano de 2018.....	277
Gráfico 9 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por sexo em 2018.....	281
Gráfico 10 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa por cor/raça em 2018.....	283
Gráfico 11 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por gênero em 2018.....	286
Gráfico 12 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por faixa etária em 2018	286

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ideologia dos partidos no Senado Federal, cenário de 2018	131
--	-----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tempo gasto por dia em uso de Internet nos países	152
Figura 2 – Ações que geraram o recrudescimento da Covid-19 no país.....	176

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Considerações sobre as discussões de violência e rede nas Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa.....	271
Quadro 2 – Quadro do percentual total no que concerne aos tipos de denúncias realizadas no Disque 100.....	278

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	33
CAPÍTULO 1 AS BASES MATERIAIS DA VIOLÊNCIA	41
1.1 Os primórdios do capital e da violência estrutural: transição feudal, expropriação das massas e propriedade privada	43
1.2 O processo nada idílico de acumulação primitiva: cerne da violência estrutural e pré-história do capital.....	50
1.3 A categoria trabalho: jornada de trabalho, mais-trabalho e mais-valor.....	53
1.3.1 O suplício do trabalho: trabalhadores/as apêndices da máquina	59
1.3.2 Operário explorado e mendigo açoitado: as regulações sociais do Estado com a violenta legislação sanguinária	65
1.3.3 Conflitos, antagonismos e lutas	70
1.4 Fases de desenvolvimento do MPC: breves elucubrações.....	73
1.5 A expropriação contemporânea enquanto liquidação de direitos	78
1.5.1 A cronofagia do capital com a violenta expropriação do tempo de vida real	83
1.6 A violência estrutural reforçada pelo Estado Social Capitalista.....	90
CAPÍTULO 2 O IDEÁRIO CONSERVADOR E SUAS FORMAS VIOLENTAS: BOLSONARISMO E PANDEMIA MUNDIAL	99
2.1 Conservadorismo e suas formas de disseminação da violência na sociabilidade do capital.....	101
2.2 Junho de 2013 e o despertar do gigante adormecido: direita em ascensão?	110
2.3 O levante conservador e suas formas de violência estrutural: bolsonarismo em pauta!.....	122
2.3.1 Lobo em pele de cordeiro: o Estado não é laico! É do <i>Messias</i> Bolsonaro ... violência e opressão.....	127
2.3.2 O sistema de crenças olavista e a retórica do ódio: expressões da violência estrutural	136
2.3.3 A guinada à direita e mais alguns aspectos da regressão democrática no Brasil	140
2.4 Violência e Capitalismo na Pátria Amada Brasil: desinformação e discurso de ódio ...	147
2.4.1 A máquina de <i>Fake News</i>	148

2.4.2	Guerra cultural: uma arma violenta do bolsonarismo	159
2.5	A primazia da economia em detrimento da vida humana: o cenário da pandemia, a maior tragédia de genocídio brasileiro!.....	162
2.5.1	Genocídio, fascismo e necropolítica	174

CAPÍTULO 3 ENVELHECIMENTO, VELHICES E VIOLÊNCIAS: tessituras críticas às tipologias e debates sobre o ageísmo estrutural..... 186

3.1	As velhices plurais dos velhos e velhas trabalhadores: construção social, complexidade e heterogeneidade.....	188
3.2	Tipologias clássicas da violência na velhice: notas críticas	196
3.3	A violência pelo preconceito etário: discussões sobre o ageísmo estrutural.....	206
3.3.1	Terminologia e linguagem	207
3.3.2	Formas de mensuração do violento preconceito etário: o concreto não palpável	210
3.3.3	Ageísmo e suas expressões cotidianas: debates necessários	212
3.3.3.1	<i>Overaccomodation and baby talk</i>	212
3.3.3.2	<i>Medical ageism</i>	213
3.3.4	Velho é o “outro”: a cultura negacionista e a cultuação da jovialidade.....	215
3.3.5	Estereótipos como formas de preconceito etário.....	218
3.3.6	O ageísmo estrutural sob a lógica do velho capital	221

CAPÍTULO 4 REDE PROTETIVA À PESSOA IDOSA: existência, aparência, proteção ou desproteção? Pandemia em cena! 228

4.1	Da filantropia à garantia de direitos: o sistema de proteção social e a política de assistência social	230
4.1.1	A Proteção Social Básica	238
4.1.2	A Proteção Social Especial	239
4.1.3	A Assistência Social enquanto serviço essencial: como fica na pandemia?	242
4.1.4	Familismo: a nova/velha lógica de (des) proteção social	248
4.2	O avesso da violência: a proteção! Avanços e retrocessos da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) e as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).....	255
4.2.1	A rede e suas primeiras manifestações a partir das Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa: uma história de descompassos	256
4.2.2	O descompasso continua: a RENADI nas demais Conferências	260

4.2.3 As CNDPIs e outras contribuições: discussões sobre violência.....	265
4.3 Registros das violências no Canal de Denúncias: o funcionamento e as notificações no Disque Direitos Humanos (Disque 100).....	272
4.3.1 As violências num debate de interseccionalidade	279
4.4 A (des) proteção social dos velhos e velhas da classe trabalhadora na sociabilidade do capital	291
4.5 A violência como potência econômica sob a lógica de reprodução capitalista: ainda sobre as velhices desprotegidas!.....	298
CONSIDERAÇÕES FINAIS	305
REFERÊNCIAS	313

INTRODUÇÃO

*Não existe uma estrada real para a ciência, e somente aqueles que não temem a fadiga de galgar suas trilhas escarpadas têm chance de atingir seus cumes luminosos.
(Karl Marx).*

O processual e dinâmico movimento do devir dialético possibilitou à pesquisadora, construir a presente Tese a partir de sucessivas aproximações do real, e estas, por sua vez, moldaram o objeto de estudo desta investigação.

Assim, para a delimitação do seguinte objeto de pesquisa: *o fenômeno da violência estrutural, no sistema do capital, e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora*, perpassou toda uma trajetória, minimamente pertinente de se contextualizar.

A priori, a proximidade com o tema velhice, partiu da concretude do cotidiano da pesquisadora em suas experiências profissionais. Primeiramente, com a experiência de atuação na área da saúde no espaço sócio-ocupacional das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) de um determinado município de pequeno porte. Na ocasião, observou-se que grande parte dos/as usuários/as do Sistema Único de Saúde (SUS) daquela localidade, eram pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos¹, sobretudo, aqueles participantes dos grupos de vivência. Observação corroborada, em particular, nas atividades socioeducativas realizadas, especificamente, junto ao coletivo de hipertensos/as e diabéticos/as. Em uma destas atividades, a Oficina de discussão da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), constatou-se a majoritária participação de pacientes idosos/as, cuja idade era superior a sessenta anos e a presença das múltiplas expressões da Questão Social em suas vidas.

No período em que a pesquisadora trabalhou neste município, também iniciou sua trajetória como conselheira, recebendo na ocasião a titularidade, e posteriormente a presidência, do Conselho Municipal do Idoso (CMI), o que a despertou, ainda mais, o interesse por estudos relacionados ao envelhecimento e velhice. Nisto, impulsionou-lhe o desejo em especializar-se através de uma pós-graduação.

Com sua inserção no Programa de Pós-Graduação (Mestrado em Serviço Social) e apoio da orientadora Profa. Dra. Nanci Soares, iniciaram-se as inquietações através da pesquisa e, junto dela, as provocações no exercício profissional, porém em outro espaço sócio-ocupacional em razão de sua convocação no concurso público do município de Franca/SP onde nasceu e sempre residiu. Momento em que nasceu sua trajetória e paixão pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

¹ Apreensão de dados, na época, não apenas por observação, mas em função da pesquisa de Ouvidoria que a profissional realizava junto à população usuária dos serviços públicos de saúde naquele período (2013). Cumpre elucidar que o corte etário de sessenta anos ou mais, considerar a pessoa idosa, é validado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

e atuação na Proteção Social Especial (PSE) na unidade pública estatal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

É importante frisar que o novo campo de atuação continuava a propiciar o contato com os velhos e velhas da classe trabalhadora, e a aguçou, ainda mais, a necessidade em apropriar-se das discussões em torno da velhice subalternizada. Todavia, naquele tempo e espaço, defrontou-se com outras indagações que lhe motivaram a investigar sobre o fenômeno da violência na velhice.

Importa-nos elucidar que a pesquisadora, nesta prática profissional, realizava o acompanhamento familiar no serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) executado pelo CREAS 1, lócus que com muita honra e compromisso tenta dar seu melhor desde 2021 na função de coordenação. Vale destacar que o acompanhamento se dava nos casos em que havia situação de violações de direitos em decorrência das mais diversas violências (física, psicológica, sexual, financeira, patrimonial), negligência, abandono, maus-tratos, risco social e pessoal, dentre outras.

Com atuação, inclusive, como Técnica de Referência (TR) do Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI), sendo na época, 04 Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (SAIPI) modalidade abrigo em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e 02 Centros Dia do Idoso (CDIs), situados no município de Franca/SP.² Envolvida com o direito dos velhos e velhas trabalhadores, a pesquisadora compõe o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI) de Franca, como representante do poder público na titularidade pela terceira gestão consecutiva, já tendo feito parte da mesa diretora como 1ª Secretária e Vice-presidente, e atualmente, participa como membro em algumas das comissões de trabalho.

Diante deste contexto, é evidente, portanto, que não foi a pesquisadora que aleatoriamente elegeu seu objeto de pesquisa, pois o mesmo sempre esteve presente de forma objetiva junto dela, afinal, “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 1984, p. 23). Neste sentido, o interesse pela temática continuou pulsante, sobretudo pela

² Nota explicativa: atualmente (2022) o município de Franca/SP conta com a rede SEPREDI composta por seis Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam o SAIPI, sendo 09 ILPIs com 06 coletivos de 48 pessoas idosas acolhidas na modalidade Abrigo Institucional e 03 Casas-lares com coletivos de 10 pessoas idosas residentes em cada. No que tange o Serviço de Centro-Dia, são três OSCs executoras responsáveis por 04 unidades de CDI, territorializadas, que atendem coletivos de 30 pessoas idosas em cada. Ademais, temos também a modalidade Serviço no Domicílio, executado por apenas uma OSC, abrangendo o total de 70 famílias assistidas, sendo Serviço Domiciliar (SD), voltado às pessoas com deficiência e idosas. O SEPREDI de Franca/SP continua sendo referenciado por TRs, servidores lotados nas unidades dos CREAS 1 e CREAS 2. Todos estes serviços recebem cofinanciamento do poder público através de parceria estabelecida via Processo de Chamamento Público nos moldes da Lei nº 13.019 (BRASIL, 2014).

dimensão técnica-operativa vivenciada, uma vez que a atuação profissional tem suscitado tantas e novas inquietações teórico-metodológicas.

Em suma, a vivência prática no atendimento das situações de violências contra a população idosa, muniu a pesquisadora de novas interrogações as quais contribuíram para delinear a presente Tese de Doutorado em Serviço Social. Sendo que seu objetivo geral e específicos passaram por alterações ao longo do processo dinâmico de Doutorado, mediante críticas e colaborações fundamentais das orientações, além das disciplinas cursadas, as quais formataram um rol de excelência para toda a maturação intelectual. Destaca-se aqui a excelente contribuição do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Envelhecimento, Políticas Públicas e Sociedade (GEPEPPS) cuja líder é sua exímia orientadora Profa. Dra. Nanci Soares, a quem também deve esse despertar pela temática e por outras paixões como a docência.³

No que tange à importância desta pesquisa, justifica-se, pela atual predominância de um arcabouço teórico escasso de discussões críticas acerca da violência, não as violências classicamente tipificadas, mas a violência estrutural contra os velhos e velhas da classe trabalhadora. Tanto que nos estudos realizados via revisão integrativa – técnica que proporcionou a síntese de conhecimentos específicos de uma temática, em que se fez necessário um levantamento bibliográfico e documental, bem como a pesquisa qualitativa, enquanto forma de compreender e analisar os aspectos epistemológicos, os quais fundamentaram esta investigação – identificamos uma tendência frequente (embora não represente a totalidade) de abordagens simplistas e individualizadas, embasadas numa tipologia fragmentada da violência sob uma percepção isolada e manifesta na aparente individualidade.

Ou seja, há uma tendência genérica observada no trato sobre a violência contra os/as velhos/as trabalhadores/as, geralmente, descontextualizada das relações condicionantes e concretas, com análises limitadas aos aspectos interpessoais e subjetivos entre vítimas e autores de agressão,

³ Registramos que a pesquisadora cumpriu com o estágio docente de acordo com o previsto no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP o que ocorreu no primeiro semestre de 2018. Contudo, optou por dar continuidade com a turma de discentes e sua orientadora, comprometendo-se também a acompanhá-los no segundo semestre de 2018 na disciplina de Fundamentos Teóricos Metodológicos do Serviço Social III e IV. Neste mesmo ano, ficou responsável pela disciplina optativa “O envelhecimento do (a) trabalhador (a) e as políticas públicas: luta e resistência diante dos ataques aos direitos conquistados”. Também participou voluntariamente do processo formativo ofertado pelo Programa de Pós-graduação (PPG) através do Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência no Ensino Superior (PAADES) o qual tem por objetivo proporcionar aprimoramento aos discentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu para a atividade docente na graduação. Por fim, assumiu como professora substituta (1º semestre de 2022) a disciplina de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social (FTMSS) na UNESP, com uma responsabilidade imensa, pois a mesma sempre é tão brilhantemente ministrada pela Profa. Dra. Nanci a quem a pesquisadora possui imenso respeito, afeto e gratidão por confiar-lhe tantas vezes através desta experiência ímpar e fascinante que a fez compreender que ensinar é também aprender, e que a docência é ato de coragem, mas sobretudo de amorosidade.

enquanto sabemos, por bases teóricas deste estudo analítico, que tanto as relações sociais e interpessoais perpassam uma dada sociabilidade, o sistema do capital, em contradição aos “cartilhos” ideológicos que reproduzem o familismo e a reprivatização da velhice ao considerarem a violência contra as pessoas idosas campo de resolução da vida privada.

Neste percurso, fez-se imprescindível a análise crítica das tipologias e classificações clássicas encontradas sobre violência, por sua vez, reducionistas e simplistas as quais não expressam o fenômeno da violência estrutural, uma vez que se atém a formas singulares e isoladas da violência. Cumpre enfatizar que esta investigação não possui a pretensão de invalidar as violências reais ocorridas a nível interpessoal, mas sim validar que estas não representam a totalidade, havendo necessidade de um enfoque dialético contextual que considere o atual modo de produção e reprodução social no sistema do capital, com implicações indubitáveis nestas relações. Neste sentido, partimos do intento de se analisar as bases materiais concretas desta violência comprovadamente estrutural.

Intento de relevância justificado pelos motivos a saber: I) o objeto elegeu-nos a partir da trajetória concreta apresentada e vivenciada pela pesquisadora II) trajetória e exercício profissional que evidenciou significativo aumento do número de pessoas idosas em acompanhamento no serviço de PAEFI em razão das situações violadoras de direitos;⁴ III) o crescimento exorbitante dos índices de violência contra a população idosa, não apenas no município de atuação, mas a nível nacional, conforme constatou o balanço anual do Disque Direitos Humanos – Disque 100 (BRASIL, 2019b)⁵; IV) as aproximações preliminares com o arcabouço teórico, nos quais identificamos relativa escassez de estudos numa perspectiva crítica, principalmente, que interligavam a violência contra a pessoa idosa a violência que é estrutural; V) as irrisórias produções críticas que analisam a violência desassociada das formas clássicas tipificadas, e por fim, VI) a necessidade de contribuirmos para a visibilidade do tema a fim de provocar mudanças e incitar novos estudos.

Para tanto, optamos por um percurso metodológico de perspectiva crítica de apreensão, ao enveredarmos pelo método materialista histórico-dialético marxiano e as categorias próprias ao método, em destaque: trabalho; historicidade; contradição; totalidade social e mediação. E

⁴ No que concerne ao aumento desse número, através do projeto de pesquisa pudemos evidenciar, na época, um universo de quase 100 mil pessoas idosas em situação de violação de direitos pelas mais variadas expressões tipificadas das violências atendidas no âmbito do PAEFI nos anos de 2017 a 2019 conforme dados disponíveis pelo Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos CREAS no âmbito do estado de São Paulo. Número alarmante, mas provavelmente muito maior se pensarmos nas violências veladas, subnotificadas e que não foram encaminhadas para o acompanhamento familiar nas unidades públicas estatais. Tais dados foram obtidos no Sistema de Informação da Rede SUAS, disponível no portal do Ministério da Cidadania – Secretaria de Desenvolvimento Social (BRASIL, 2019a).

⁵ Informação colhida, de igual modo, no período inicial de delimitação do objeto de estudo, onde a partir da investigação, via Projeto de Pesquisa, verificamos junto ao balanço realizado pelo Disque 100 (BRASIL, 2019b), o aumento de 13% das denúncias, totalizadas em 37.454, relativo ao ano de 2019.

abrangeu, de igual modo, categorias analíticas eleitas pelo objeto em questão e evocadas pelos documentos analisados, categorias transversais a essa produção, a saber: capitalismo; Estado; classe social; questão social; expropriação; violência estrutural; conservadorismo; envelhecimento e velhice; rede de proteção; política de assistência social; pandemia e outras.

E os principais teóricos que contribuíram para a fundamentação desta investigação foram: Antunes (2004); Behring e Boschetti (2009); Boschetti (2018); Campelo e Paiva (2014); Debert (1999); Faleiros (2007); Fontes (2010, 2018); Haddad (2017); Harvey (2006); Minayo (2005); Paulo Netto e Braz (2008); Marx (2013); Mészáros (2011); Soares (2014), Farinelli e Liporoni (2017); Ana Elza Souza *et al.* (2021); Solange Maria Teixeira (2008a, 2008b) entre outros.

Ademais, é importante destacar acerca de qual velhice nos referimos: a velhice que tem suportado o resultado do acúmulo do processo de exploração e subsunção de sua força de trabalho vivenciada no decorrer de toda sua vida, a velhice da classe trabalhadora.

Também se faz relevante destacar que partimos do pressuposto de que a violência estrutural atual nasce com as estruturas de dominação, opressão e exploração desta sociabilidade, logo, é produto do atual modo de produção e reprodução social capitalista, diferindo-se das violências tipificadas, sendo intensificadora destas e fundadora de outras manifestações.

Com efeito, a presente pesquisa teve como objetivo geral *analisar as implicações da violência estrutural, a partir da relação capital/trabalho/Estado, no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora, e suas nuances no cenário da pandemia*. Tendo como objetivos específicos: 1) identificar as bases materiais da violência estrutural e os determinantes que condicionam suas formas de produção e reprodução no sistema do capital; 2) analisar a violência estrutural refletida no avanço do conservadorismo e suas características no cenário brasileiro contemporâneo do coronavírus; 3) verificar quanto à existência da rede protetiva a pessoa idosa em situação de violência, sobretudo no contexto de pandemia da Covid-19;

Os procedimentos metodológicos desta investigação, detalhados no tópico em sequência, grosso modo, consistiram no tipo de pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa. A concepção teórico-metodológica eleita foi o materialismo histórico-dialético marxiano em consonância a Teoria Social Crítica da qual se apropriou o Projeto Ético Político Profissional (PEPP) do Serviço Social.

O método em Marx, permite que compreendamos a complexa relação entre os sujeitos e a sociedade, entre a consciência e a existência social real, construídas por condicionantes e determinantes. Pois, com a proposição do materialismo histórico-dialético a investigação assumiu uma perspectiva de totalidade social, sendo capaz de ultrapassar as aparências fenomênicas,

sobretudo da pseudoconcreticidade através de abstrações e mediações que formatam analíticas de desvelamento do real em sua ontologia.

E a categoria ontológica evidencia a dinamicidade da realidade em que o concreto, a essência, a dialética e o real não permanecem da mesma forma, haja vista os elementos contraditórios e complexos, sobretudo, porque neles estão imbricados processos e movimentos. E a isto corrobora Kosik (1979, p. 34): “A compreensão dialética da totalidade significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo se cria a si mesmo nas interações das partes.”

Dessa forma, o marxismo eleito nos revelou a realidade situada nas condições de produção e reprodução social em sua totalidade complexa e dinâmica, processual e histórica. Em síntese, com o método em Marx, as relações de produção da vida material são apreendidas com maior embasamento por se aterem às formas concretas de produção e reprodução, assim como as contradições produzidas por elas, uma vez que concebe o mundo como um complexo inacabado, o qual constitui-se em processos que estão sempre em movimento, passível de mudanças e transformações.

Pretendemos assim, com este estudo, abrir novos horizontes e incitar o desejo de que outros e outras se enveredem por ele, seja para o validar, refutar ou avançar, uma vez que é fruto de aproximações sucessivas da realidade que moldaram um produto provisório.

Produto construído pelo processo da pesquisa, sendo a mesma organizada em subseções, a saber: a presente introdução (com a apresentação e justificativa acerca da delimitação do objeto e exposição preliminar sobre o percurso metodológico traçado e breve explanação dos capítulos resultantes); o desenvolvimento dos capítulos; as considerações finais; e por fim, as referências bibliográficas.

De prelúdio, com o Capítulo 1 “As bases materiais da violência”, transitaremos com as lentes da Teoria Social Crítica marxiana, a fim de enveredarmos junto à pré-história do capitalismo, onde os primórdios deste sistema, dava à luz a violência estrutural. Por isso, o primeiro capítulo, abordará acerca da mudança histórica com a dissolução da feudalidade para imperar o sistema do capital. Estudo analítico, que traz à tona, como a nova estrutura econômica e social iniciada pela expropriação das terras e do alijamento dos meios de produção, além da produção de excedente e ascensão do comércio de troca, que sob o constante embate capital e trabalho, irá impactar execravelmente na vida da classe que irá surgir, a classe que vive da venda de sua força de trabalho, a tal classe trabalhadora. Veremos que esse “livre” vendedor/a de sua força de trabalho assalariada,

labuta contratualmente para uma classe dominante para garantir sua subsistência obtida sob o jugo da exploração.

Neste capítulo analisaremos também sobre o trabalho subordinado ao capital, diferir-se, sobremaneira, da categoria trabalho enquanto possibilidade teleológica de criação e reprodução social, que potencializa a existência transformando a natureza e o próprio/a trabalhador/a. Contudo, com o nascedouro modo de produção capitalista (MPC) reside a violência estrutural, produto deste modo de produção que arranca forçosamente a terra, os meios, a esperança, o tempo de vida e de criatividade de homens, mulheres e até mesmo crianças. E assim, as relações sociais alteram-se, fundamentalmente, a partir da produção de excedente (mais-valor) gerado para supervalorizar o capital a partir da superexploração.

Adentraremos também acerca da expropriação originária, e no tocante a compreensão deste processo de acumulação primitiva com a dissolução dos séquitos feudais e a expulsão violenta do campesinato de sua base fundiária, pressupõe-se igualmente, a necessidade de compreendermos sobre o mais-valor e a formação da propriedade privada pela expropriação violenta do povo. Pois, a força de trabalho e a terra constituem os dois formadores iniciais para a expansão do sistema do capital (MARX, 2013). E a isto, nos revelará as reflexões compostas no item relativo ao processo nada idílico de acumulação primitiva enquanto cerne da violência estrutural. Nisto, adentraremos sobre a lei do cercamento, a legislação sanguinária e todo o aparato violento e regulatório do Estado para o controle das expressões da questão social e manutenção da ordem social.

Ademais, far-se-á importante a discussão sobre a categoria trabalho enquanto valor central da pessoa humana que amplia suas potencialidades transformadoras. Atividade fundante do ser social e necessária enquanto condição material e de existência, que sob o jugo do capital torna-se alienado e estranhado. Com a discussão sobre mercadoria, veremos que o MPC altera, inclusive, a percepção dos/as trabalhadores/as sobre as necessidades sociais, tendo o valor de uso, novas significações pela lógica do consumo. Valor que passa a ser socialmente aceito através de um parâmetro mercantil e ideológico (HARVEY, 2006). Assim, a subordinação do trabalho ao capital desumaniza o/a trabalhador/a ao distanciá-lo/a do processo criador e, por conseguinte, tornar o trabalho multifacetado.

Nesta poderosa estrutura totalizadora que tudo controla e ajusta, sobretudo a humanidade (MÉSZÁROS, 2011), identificamos o início da violência estrutural. E por meio desta viagem histórica, aprofundaremos quanto ao seu desenvolvimento, desde o seu aprimoramento com a Revolução Industrial até as formas de expropriações secundárias ou contemporâneas, afinal, insta pontuar que o “progresso” via sistema do capital, é aquele que incrementa força produtiva e maior

mobilização do trabalho com a devastação e esgotamento da própria força de trabalho (MARX, 2013).

Observaremos também, que por meio da maquinaria e outras invenções ou incorporações de métodos/técnicas, o MPC transpõe barreiras e amplia a produtividade, logo, por conseguinte, amplia também o grau de exploração da classe trabalhadora, em que cada trabalhador/a é metamorfoseado/a em um mero apêndice da máquina, facilmente degradado/a ou mesmo substituído/a. Eis um processo violento.

Processo não passivo, mas sim evocado com conflitos e reivindicações, e diante de cada antagonismo, percebemos a importância das lutas de classes. Neste quesito, o Capítulo 1, moldará o seu findar ao adentrar a realidade social do modo de produção capitalista e suas diversas fases, fundamentados em teóricos como Paulo Netto e Braz (2008). Posteriormente, Boschetti (2018), Mauriel (2018) e Fontes (2010) irão delineando o estudo analítico acerca da violência estrutural, que como constataremos, é reforçada pelo Estado Social Capitalista, gestada e desenvolvida no atual modo de produção e reprodução social. Sendo que pensar o atual MPC é remontar às suas origens, ou seja, aos antecedentes históricos que moldaram esta sociedade capitalista perversa.

Sequencialmente, a produção do Capítulo 2 “O ideário conservador e suas formas violentas: bolsonarismo e pandemia mundial”, possui o escopo de enveredar, de maneira mais aprofundada, na realidade social brasileira, isto é, como o sistema do capital tem determinado as condições objetivas e materiais de vida da classe trabalhadora, que desde a formação sócio-histórica do Brasil, tem sido subjugada aos ditames do ideário conservador e suas formas de violência estrutural, questão essa que influi em rebatimentos diretos na vida e velhices heterogêneas vivenciadas pelos velhos e velhas brasileiros/as, sobretudo diante de um cenário grave e emergencial em razão da contaminação pelo vírus Sar-Cov-2, conhecido como coronavírus, o qual engendrou uma pandemia mundial.

Inicialmente a discussão evidenciará as tradições autoritárias de direita no país ao considerar sua herança colonial, patriarcal, escravista e coronelista que delinearam uma conjuntura de “Desenvolvimento Nacional” calcada no racismo, mandonismo, ditadura militar e manutenção das desigualdades sociais na sociabilidade do capital.

Elucidaremos que o conservadorismo, na particularidade brasileira, é resultante de aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais. A título de exemplo, veremos a própria proposta de modernização conservadora com a primazia dos interesses das grandes elites agrárias e a propagação da ideologia desenvolvimentista. Mais adiante, no avançar da história, analisaremos a ascensão desse conservadorismo, a partir das jornadas de “junho de 2013”, as quais abriram um dos maiores novos ciclos de protestos, notoriamente, impulsionados por interesses políticos e pelo

cenário de incertezas, crises, inflação, corrupção e golpe, que vão consolidar, ainda mais, o espectro político conservador nos tristes trópicos brasileiros.

E nesta analítica da violência estrutural manifestada no conservadorismo à brasileira, constataremos a guinada à direita e a necessidade de compreensão do bolsonarismo, haja vista, que este fenômeno representa a ascensão da extrema direita, o discurso de ódio e o resgate dos valores tradicionais e a fé cristã (mesmo no Estado Laico), sob retóricas moralistas produzindo o levante conservador no Brasil.

Neste segundo capítulo, será possível também identificar a apologia às tradições autoritárias e com ela a propagação da desinformação (sobretudo com a disseminação das chamadas *fake news*), do preconceito e o levante da guerra cultural. Além do bolsonarismo, abordaremos sobre o sistema de crenças olavista que corrobora o discurso de ódio enquanto uma das manifestações da violência estrutural. Em sequência, nesta investigação explanaremos sobre o cenário de pandemia vivenciado mundialmente com enfoque no genocídio particular à realidade brasileira, em que a economia possui primazia em detrimento da vida da classe trabalhadora. Neste excerto será possível evidenciar as ações genocidas mortuárias que vão instaurar a necropolítica, igualmente, expressão de uma violência estrutural enquanto produto da ordem monopólica e sociometabólica do capital.

Mais adiante, no tecer do Capítulo 3 “Envelhecimento, velhices e violências: tessituras críticas às tipologias e debates sobre o ageísmo estrutural”, provocaremos a reflexão sobre as implicações do fenômeno da violência estrutural no processo de envelhecimento e velhice dos velhos e velhas da classe trabalhadora. Primeiramente, analisaremos a heterogeneidade das velhices plurais, identificando a velhice enquanto uma construção social. Cumpre enfatizar que o envelhecimento é um processo resultante da vida individual e social, profundamente marcado pelas desigualdades sociais, de gênero, raça/etnia, regionais, dentre outras (TEIXEIRA, 2016).

Sequencialmente, o estudo analítico paira sua crítica acerca das tipologias clássicas sobre violência, sobretudo na velhice, numa perspectiva de totalidade social. Neste sentido, este capítulo intencionou analisar também os estigmas e o preconceito etário manifesto de diversas formas na sociabilidade do capital, chamado nesta investigação, de ageísmo estrutural.

No tocante ao Capítulo 4 “Rede protetiva à pessoa idosa: existência, aparência, proteção ou desproteção?”, analisaremos a constituição da rede protetiva voltada aos velhos e velhas na classe trabalhadora, sendo possível, através de uma revisão integrativa e bibliográfica, constatar os primeiros debates em torno da proteção à pessoa idosa enquanto avesso da violência, seja ela interpessoal ou macrossocial. Todavia, antecede ao cenário acometido pela Covid-19, as frágeis ações direcionadas a efetivação de uma rede protetiva.

Por conseguinte, na pandemia, tal rede se mostrou notoriamente inexistente, pois como veremos, o que se constatou na realidade brasileira foram movimentos pontuais ou interrompidos, a considerar o início da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) e as discussões provocadas nas Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa (CNDPI), ou então, o trabalho desenvolvido por unidades públicas estatais vinculadas à Política de Assistência Social, porém demasiadamente enfraquecidas pelo desmonte, e desarticuladas de um movimento mais forte que agregue a luta de classes em que os velhos e velhas trabalhadores/as possam compor junto.

Isto posto, a investigação deste estudo, especificamente no quarto capítulo, apreendeu quanto ao sistema de proteção social e sua vinculação à história da Política de Assistência Social, desde seu surgimento sob o viés caritativo até sua efetivação enquanto política pública de garantia de direitos, sendo necessário o debate acerca de sua essencialidade no contexto pandêmico. Ademais, também foi proposta a discussão sobre a lógica familista e as estratégias protetivas frente ao verdadeiro e real contexto de desproteção da classe trabalhadora no sistema do capital, potencializada no cenário pandêmico.

E ao findar desta investigação, apresentaremos as considerações finais a partir dos resultados obtidos no decorrer desta pesquisa, seguido das referências bibliográficas e documentais que embasaram a totalidade deste estudo.

Estudo que a partir das mediações necessárias evidenciou o real concreto de uma sociedade cuja última e atual forma desenvolvida se assentou sob um dado modo de produção e reprodução social, o sistema do capital. Sistema que, à primeira vista, apresenta-se em sua imediatividade como um conjunto de determinações simples e aparentes, o qual sob o viés ideológico burguês, levanta a bandeira da ordem e progresso para uma suposta evolução. Ou seja, é pelo movimento da pesquisa somado ao método eleito, que desvelaremos a totalidade caótica e falseada. Movimento que se inicia pela abstração enquanto um ato analítico.

Diante do exposto, este prólogo revelou, através da construção dos capítulos apresentados, enquanto fruto de toda a densa investigação, que a estrutura e a dinâmica interna da produção social burguesa promovem a violência estrutural, violência essa, fundadora de algumas de suas expressões e intensificadoras de outras que se manifestam sob múltiplas formas (sutis, veladas ou escancaradas) cotidianamente na vida dos sujeitos. Contudo, a violência estrutural é direcionada a uma determinada classe social, classe subjugada, alienada, expropriada e diariamente violentada. Violência estrutural, que conforme verificamos, expropriou terras e instrumentos de trabalho, retira direitos e liquida o tempo e a própria vida da classe trabalhadora, essa por sua vez, vê-se impedida a vivenciar uma velhice plena e digna, de fato, tão tolhida dos direitos fundamentais, e sobretudo de proteção em tempos de pandemia situada no perverso sistema do capital.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

*“A totalidade social é extremamente complexa e as relações que a envolve não são unilineares”
(Maria Inês Souza Bravo)*

Fez-se fundamental compreender o nosso objeto de estudo *o fenômeno da violência estrutural no sistema do capital e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora*, não sob o prisma da universalidade abstrata, e sim à luz da perspectiva de totalidade social que envolve as multidimensionalidades objetivas que contextualizam o modo de produção e reprodução social do atual sistema neoliberal.

Por isso ratificamos que “A pesquisa deve não só compreender as questões estruturais, mas também a perspectiva de totalidade do processo de reprodução material e espiritual da existência do ser social.” (BOURGUIGNON, 2007, p. 51). Concordamos também que “[...] a categoria totalidade tem, como corolário, a da historicidade.” (BRAVO, 2013, p. 31) e, completamos, trata-se de uma categoria crítica e de perspectiva aprofundada nos fenômenos sociais a fim de conhecê-los, não isoladamente, mas apreendendo o movimento da realidade como um todo, as relações sociais e a sociabilidade existente.

Na presente investigação elegemos a concepção teórico-metodológica, de abordagem da realidade, fundamentada no método materialismo histórico-dialético marxiano consoante a Teoria Social Crítica, a qual será nosso fio condutor, e neste sentido, nos propiciou compreender a sociedade e o seu movimento. Importa-nos destacar, de igual modo, a relevância desta Teoria ter sido apropriada pelo Projeto Ético Político Profissional (PEPP) do Serviço Social.

Assim, o conhecimento teórico produzido na análise dialética “[...] é o conhecimento do concreto, que constitui a realidade, mas que não se oferece imediatamente ao pensamento: deve ser reproduzido por este e só ‘a viagem de modo inverso’ permite esta reprodução.” (PAULO NETTO, 2005, p. 44) E a isto, complementamos com Solange Maria Teixeira (2009, p. 66) que a utilização deste método permite-nos compreender a estrutura da realidade social:

[...] como uma totalidade concreta, uma unidade na diversidade, um complexo constituído de complexos subordinados que a razão deve reconstruir mediante as mediações, desvendando os processos, nos quais o objeto está inserido, reconstruindo seu movimento, suas relações reais e histórias, em suma, a lógica imanente ao objeto.

Assim, o método materialismo histórico-dialético, permitirá a apreensão das contradições do movimento do real, para então desvendarmos o significado da velhice na sociedade do capital, bem como o fenômeno da violência estrutural.

Para tanto, o processo de desvelamento implica em enveredarmos sobre as múltiplas determinações, ao passo que estas, revelam elementos constitutivos da realidade. Afinal, “As

‘determinações mais simples’ estão postas no nível da universalidade; na imediaticidade do real, elas mostram-se como singularidades – mas o conhecimento concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade.” (PAULO NETTO, 2005, p. 45).

No decorrer deste estudo analítico, precisou-se percorrer por diversas categorias analíticas, havendo a necessidade de aproximações por meio de um vasto arcabouço composto por outros estudos e documentos. Sendo assim, optamos pela pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa.

No que concerne a pesquisa bibliográfica, para alcançar os objetivos propostos, fez-se necessário dialogar com autores que são referências nas temáticas a serem compreendidas numa perspectiva crítica, a saber: Antunes (2004); Behring e Boschetti (2009); Boschetti (2018); Campelo e Paiva (2014); Debert (1999); Faleiros (2007); Fontes (2010, 2018); Haddad (2017); Harvey (2006); Minayo (2005); Paulo Netto e Braz (2008); Marx (2013); Mészáros (2011); Soares (2014); Soares, Farinelli e Liporoni (2017); Souza (2021); Solange Maria Teixeira (2008a, 2008b) entre outros.

Em relação à pesquisa documental como fontes primárias analisamos os regulamentos, normativas, legislações e documentos oficiais. Também utilizamos fontes secundárias tais os materiais encontrados na revisão integrativa que nos aproximaram dos Anais das Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) e a discussão sobre a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI), entre outros selecionados de acordo com o interesse e objetivos da pesquisa.

A pesquisa documental, enquanto técnica, auxiliou-nos na compreensão dos fenômenos, uma vez que tais documentos oficiais, materializados em legislações, regimentos, normativas, estatutos, relatórios entre outros, não estão dissociados das relações sociais e materiais pelos quais são produzidos, ou seja, para o aporte de dados e inferências é preciso “[...] problematizá-lo contemplando o conjunto dos aspectos que o conformam” (PRATES; PRATES, 2009, p. 114).

Neste sentido, documentos oficiais como: o Estatuto da Pessoa Idosa; o Balanço Anual do Disque Direitos Humanos – Disque 100 (disponível do ano 2011 a 2019); o Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência; os Relatórios Mensais de Atendimentos (RMAs) no SUAS; entre outros documentos considerados pertinentes ao objeto de estudo, foram consultados com o intuito de fundamentarmos a investigação ao passo que representam valores sociais e são “[...] contra-provas históricas da representação que os sujeitos, naquele dado contexto, faziam sobre determinada realidade.” (PRATES; PRATES, 2009, p. 116).

A apreensão dos dados documentais deu-se por meio da realização da revisão integrativa (enquanto técnica que proporciona a síntese de conhecimentos específicos de uma temática) a qual possibilitou-nos o mapeamento das publicações mais relevantes na plataforma do Google acadêmico.

Nesta busca, localizamos 22 materiais pertinentes, dentre eles: livros, cartilhas, anais e artigos científicos. Tratam-se de documentos produzidos nos anos 2000 a 2019, cuja escolha pelo período temporal valeu-se pelo predomínio das discussões a partir dos anos 2000 enquanto marco no avanço das reflexões a respeito da violência e proteção na velhice, e pelos anos subsequentes, culminarem no importante Estatuto da Pessoa Idosa e nas contribuições dos Anais das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, até 2019 que representou o ano que optamos pela revisão.

Quanto à abordagem qualitativa, de acordo com Minayo (2011), esta abarca o universo dos significados, dos motivos, das aspirações das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos, “[...] é entendido como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.” (MINAYO, 2011, p. 21)

Para a análise dos dados apreendidos utilizaremos a técnica de “Análise de Conteúdo”, ainda segundo a autora em menção, a análise de conteúdo é a expressão mais comumente usada para representar o tratamento dos dados de uma pesquisa qualitativa. E em complemento, Bardin (1977, p. 77) a define como sendo “Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados.”

Isto posto, a análise de conteúdo trata-se de um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos a descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Em síntese, este estudo analítico realizou a análise dos dados compreendendo três fases distintas e igualmente importantes, sendo elas: a organização e estruturação dos dados; a classificação dos dados; e a interpretação dos dados (THOMPSON, 1998). A *primeira fase* consistiu no mapeamento e leitura na íntegra dos materiais levantados, bem como o seu fichamento.

A *segunda etapa* envolveu uma leitura focalizada e reflexiva que vinha de encontro às categorizações. Neste momento foi possível analisar as ideias centrais, os elementos comuns e mais divergentes entre os documentos. Esta fase possibilitou-nos construir as categorias empíricas e

respectivas subcategorias a partir dos eixos teóricos do estudo, para mais tarde, serem transformadas em categorias analíticas, teoricamente estabelecidas.

Na terceira fase, procedemos com a uma leitura transversal dos materiais com sua revisão sempre que necessário. Momento em que debruçamos nas problematizações, especialmente, no que tange a rede de proteção e as discussões referentes à violência e velhice, havendo outras como o ageísmo. Realizamos interpretações à luz das referências bibliográficas apreendidas, o conhecimento construído e em paralelo às categorias necessárias, tendo como foco os objetivos do estudo.

Portanto, utilizamos a técnica da “Análise Conteúdo” na organização, classificação e categorização. Entretanto, vale elucidar que os dados foram analisados pelo método eleito, o materialismo histórico-dialético. As categorias nesta investigação foram eleitas após proceder várias leituras transversais do referencial teórico, sendo elas: categoria 1 - Violência Estrutural e o Capitalismo: demonstramos que a mesma possui múltiplas determinações e bases materiais, moldando as fundamentações do Capítulo 1. Categoria 2 - Violência estrutural, Conservadorismo e Pandemia; circunscrita nas discussões realizadas no Capítulos 2 e 4. E categoria 3 - Velhice e Proteção Social: com estudos que delinearão, sobretudo, as reflexões e análises dos Capítulos 3 e 4.

Faz-se importante elencar que tais categorias não devem ser tratadas de maneira isolada, pois como assevera Prates (2012), devem ser historicizadas e interconectadas, motivo pelo qual a totalidade não se forma com a mera junção das partes, mas sim ao se constituir em um todo articulado. Categorias que propiciaram a organização desta investigação e o adensamento teórico, sendo que por meio delas, foi possível nortear a análise dos dados e o desocultamento dos fenômenos.

Em síntese, a construção deste percurso metodológico permitiu-nos moldar etapas que contribuíram para o alcance dos objetivos (gerais e específicos), além da apreensão e compreensão do nosso objeto de estudo, o que demandou-nos refletir sobre a dinâmica de formação da sociedade e o seu desenvolvimento numa determinada lógica, a capitalista.

Neste propósito, fez-se necessário e absolutamente fundamental, entender que há um processo de abstração envolvido, uma vez que por intermédio deste, provocamos o desvelamento do real o qual não está posto na imediaticidade dos fatos puros, portanto, atingi-lo em sua essência requer conhecer e desvendar o objeto de estudo em sua complexidade, desafio que está na contracorrente do cotidiano que o falseia.

Tal percurso metodológico revelou-nos que pesquisar não é tarefa fácil. É processual, desafiador e exige um comprometimento teórico, político, metodológico, sobretudo, ético.

Investigar é um movimento intenso de desvelar e romper com o imediato e oculto, pois “Não existe uma estrada real para a ciência, e somente aqueles que não temem a fadiga de galgar suas trilhas escarpadas têm chance de atingir seus cumes luminosos.” (Prefácio da edição francesa; Marx, 1872 *apud* MARX, 2013, p. 93). Isto posto, pretendemos trilhar caminhos obscuros guiados pela luz do conhecimento, o qual alcançará novas e incríveis descobertas.

No que se refere às considerações éticas desta pesquisa, faz-se relevante explicar que, embora em sua particularidade – de acordo com o parágrafo único do Art. 1º, Parágrafo único, incisos II, III, e VI da Resolução nº 510/2016¹ – dispense a validação pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), vale ressaltar que o cuidado ético deve perpassar todo o estudo. Portanto, elucidamos que os documentos analisados continham informações de domínio público e não houve participação direta de seres humanos. Evidentemente, que mesmo assim, tal cuidado ético esteve presente não apenas no tratamento dos dados, mas em todo o processo deste estudo, principalmente no tocante ao comprometimento da devolutiva desta investigação enquanto exercício ético-político do ato de pesquisar.

A devolutiva da pesquisa será realizada através da produção de artigos científicos em eventos acadêmicos, folders e outras formas de socialização escrita abrangendo docentes, discentes, profissionais e demais interessados. A título de registro, a pesquisadora se comprometerá com a apresentação oral e escrita no IV Congresso Internacional de Envelhecimento Ativo “Envelhecimento e Desigualdades Sociais em Contexto da Pandemia da Covid-19” a ser realizado em 2023, além da apresentação no GEPEPPS.

Consideramos de igual importância que essa devolutiva se dê pela comunicação, primordialmente, em linguagem popular junto à comunidade francana e aos velhos e velhas da classe trabalhadora e demais cidadãos que apresentem o interesse.

Isto posto, por compreender a inegável função social da pesquisa, que inclusive, pode construir e reconstruir visões de mundo, consideramos imprescindível devolver este estudo para os velhos e velhas da classe trabalhadora através de Oficinas e/ou Ações Comunitárias no território, de modo a pensar estratégias que formatem uma linguagem popular a qual faça sentido e leve um pouco de informação e transformação para classe trabalhadora de Franca/SP. Afinal, concordamos que “[...] a pesquisa científica e a divulgação de seus resultados são atividades inseparáveis.” (TARGINO, 2000, p. 1).

¹ “Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP: [...]; II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011; III – pesquisa que utilize informações de domínio público; [...]; VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica; [...]” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016, [p. 1-2]).

À vista disso, os CREAS e os Conselhos de Direito também poderão se configurar espaços de divulgação da pesquisa para profissionais e cidadãos, sobretudo o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o COMUPI, através de discussões (rodas de conversa) previamente colocada em pauta e/ou entrega de folders explicativos contendo os resultados desta investigação. Pretendemos, dessa forma, divulgá-la em reuniões dos conselhos, fóruns, assembleias, grupos socioeducativos e demais ações realizadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Intentamos assim, abrir novos horizontes e incitar o desejo de que outros sujeitos se enveredem por ele, seja para validá-lo ou refutá-lo, uma vez que se trata de aproximações sucessivas que resultaram em um produto provisório, que a própria pesquisadora poderá tê-lo como ponto de partida para outra chegada que novamente a conduzirá para uma realidade social extremamente complexa, densa e dinâmica.

Isto posto, a presente investigação terá na realidade concreta o seu ponto de partida, e ao mesmo tempo, o ponto de chegada. Considerando, especialmente, que analisamos uma realidade complexa, dinâmica, contraditória e condicionada por uma multiplicidade de determinações sociais, econômicas, políticas e culturais. Assim, o real, historicamente determinado, igualmente determina o processo de apreensão analítica, sendo necessário o conhecimento da realidade social, e por sua vez, culminar na produção de conhecimento da objetividade material do mundo, mesmo que gere um produto de “[...] caráter incompleto, provisório e aproximativo do conhecimento.” (MINAYO, 2012, p. 622).

Vale destacar que um dos aspectos fundamentais do método utilizado, conforme argumenta Prates (2012), trata-se de identificar elementos que auxiliem os/as pesquisadores/as a desvendar o real através da pesquisa, mas ao mesmo tempo, orientar processos interventivos, pois esta contribuição se faz essencial, sobretudo, às profissões interventivas como o Serviço Social. É preciso pautar-se sobre a concreticidade do real para se propor uma intervenção ou mesmo indicar transformações, pois:

Adensar conhecimentos sobre a pesquisa social cada vez mais se constitui em tarefa fundamental do Serviço Social, na medida em que *não é possível propor intervenções consistentes que não se pautem numa análise crítica da realidade e dos contextos nos quais se inserem sujeitos, grupos, instituições e sociedades*. Sua relevância foi reconhecida pelo conjunto da categoria, que atribui à pesquisa uma importância fundamental no âmbito da formação e da competência profissional, o que está claramente explicitado e destacado no Documento ABESS/CEDEPSS (1996), que orienta a formação profissional (PRATES, 2006). (PRATES, 2012, p. 126, grifo nosso).

Em síntese, sendo o Serviço Social profissão constitutivamente interventiva, devemos compreender a reprodução das relações sociais, no sistema do capital, a fim de produzir conhecimento e intervir junto a classe trabalhadora, no caso particular desta pesquisa, junto aos velhos e velhas da classe trabalhadora os quais são violentados exponencialmente e cotidianamente pela estrutura econômica, política e social do capital.

Violência, que como vimos, é estrutural. Portanto fere direitos, cerceia os corpos e ceifa as vidas. Violência estrutural que intensifica as violências tipificadas existentes desde os primórdios da vida, e também funda outras manifestações violentas próprias ao sistema do capital. Violência estrutural, então, que é produto do modo de produção capitalista, e que está contida na expropriação das massas e na transformação do trabalho em algo estranhado. Enfim, violência estrutural muito além, e bem maior, que a violência interpessoal, pois é aquela que nesta sociabilidade desumaniza e mercantiliza vidas.

CAPÍTULO 1 AS BASES MATERIAIS DA VIOLÊNCIA

A existência real da humanidade e suas condições materiais determinam a vida. A realidade objetiva do ser social indica o caminho metodológico que seguiremos, bem como as categorias analíticas a serem estudadas. Para delinear o movimento dialético do desvelar, é preciso transformar o concreto real no concreto pensado, ou seja, realizar o movimento de abstrações. E através dessas abstrações, as quais recorrerão à historicidade crítico-dialética, discorreremos sobre categorias essenciais tais como Trabalho, Capital, Questão Social e Estado, para então, no devir da pesquisa, identificar as bases materiais da violência estrutural.

Alertamos sobre o processo abstrativo-sistematizador: ao/a leitor/a não adepto/a ou desconhecedor/a da perspectiva marxista, poderá lhe parecer uma “viagem” focar a violência tendo como início o estudo voltado à pré-história do capital, ou mesmo, poderá haver um estranhamento, haja vista que não começaremos nosso raciocínio com o cartesiano prólogo de conceitos e classificações típicos sobre a violência. A estes dizemos: realmente será uma viagem, não em seu sentido metafórico pejorativo, mas em seu sentido literal – que Karl Marx designa como uma viagem de retorno.

Afinal, é preciso voltar no tempo para compreender o tempo atual. O tempo que com seus múltiplos determinantes produz a história da humanidade. O tempo abstrato (não palpável) torna-se concreto real ao se fazer história.

Adendo de interesse e nota explicativa ao/a leitor/a: o sistema do capital constitui relações de dominação sustentadas pelo tripé Trabalho-Capital-Estado, tripé que sob a perspectiva de totalidade social, norteará este estudo analítico. Compreender a violência estrutural é compreender as relações violentas nesta estrutura em que Trabalho-Capital-Estado estão inter-relacionados e formam o “sistema sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2011) num movimento indubitavelmente real, complexo e amplamente contraditório, envolto em interesses antagônicos.

O trabalho é a categoria central e fundante na vida do ser social. O trabalho, à luz da perspectiva marxiana, faz-se necessário para a satisfação das necessidades, transforma a natureza e a si próprio: trabalho que desenvolve habilidades, técnicas, conhecimentos, que cria e constrói. Trabalho que possui uma teleologia, uma pré-ideação a partir de sua vivência concreta. Trabalho enquanto categoria indispensável para compreender a atividade econômica e o modo de ser dos homens e da sociedade. Categoria central para a compreensão do fenômeno humano-social. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Trabalho, que ao longo do desenvolvimento do capitalismo, encontra-se cada vez mais metamorfoseado, submetido às exigências do capital e que terá uma divisão social e a finalidade de acumular riquezas para uma determinada classe social (burguesia) em detrimento de outra (proletariado), através de sua exploração.

O Estado, nessa história de opressão e embate entre capital e trabalho, é aquele que garante a hegemonia do Modo de produção capitalista (MPC)¹ e age como regulador das relações sociais, assumindo papel fundamental e estratégico na manutenção do *status quo*, tanto para a acumulação do capital quanto para a reprodução social da classe trabalhadora. No sistema do capital, o Estado, ante as mazelas do capital e a luta de classes, é convocado a intervir na chamada Questão Social². Esta, por sua vez, torna-se alvo de uma intervenção estatal que vai engendrar políticas sociais contraditórias, pois de um lado atendem às reivindicações por melhores condições de vida e acesso a direitos, e por outro, exercem a função de controle da força de trabalho e a manutenção de sua ordem social.

Nos próximos itens que constroem o Capítulo 1, analisaremos a violência contra a classe trabalhadora no tempo e no espaço do capital, tendo como objetivo identificar as bases materiais da violência estrutural e os determinantes que condicionam suas formas de produção e reprodução no sistema do capital.

1.1 Os primórdios do capital e da violência estrutural: transição feudal, expropriação das massas e propriedade privada

Os elementos históricos revelam, em linhas gerais, que a estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da ruína da estrutura econômica da sociedade feudal, uma vez que “A dissolução desta última liberou os elementos daquela.” (MARX, 2013, p. 786).

O sistema feudal foi estruturado, na Europa, por volta do século XI. Com o desenvolvimento e a expansão do comércio, principalmente através das rotas comerciais para o Oriente, modificar-se-ão as bases deste modo de produção, o que impactará a organização e a economia dos feudos, que iniciam um movimento de decadência. Um grupo específico – o de comerciantes e mercadores – apoiado na obstinação do lucro ganha visibilidade e representa o capital mercantil (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Na feudalidade, a economia era essencialmente rural e autárquica, e sua produção destinava-se ao autoconsumo. A condição servil era a de exploração intensa não somente pelo dever de trabalhar nas terras do senhor, mas também pelos altos tributos, além do dízimo pago à Igreja.

¹ MPC, sigla utilizada por Paulo Netto e Braz (2008) na obra “Economia Política: uma introdução crítica”. Vide Referências.

² A questão Social é oriunda do modo de produção e reprodução capitalista, apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem sua raiz na produção social cada vez mais coletiva, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada e monopolizada por uma parcela da sociedade. (IAMAMOTO, 2004).

Presos à terra, os servos possuíam os instrumentos de seu trabalho e obtinham seu sustento por meio do que produziam nas glebas e nas terras comunais. O excedente produzido era expropriado pelo monopólio da violência exercida pelos senhores feudais (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Com a dissolução do feudalismo, o produtor direto passa a relacionar-se como trabalhador/a assalariado/a, dispondo apenas de seu trabalho. Pressupõe-se, assim, que depois de desacorrentar-se da gleba de seu senhor, o servo ou vassalo libertar-se-ia da coação corporativa e servil, haja vista que tal camponês se convertera, supostamente, em “livre” vendedor/a de sua força de trabalho. Porém, essa conversão lhe roubou seus meios de produção e seus meios de existência ofertados, até então, pelas instituições feudais. Além disso, modifica sua condição dita “natural” de estamento ou casta social, para impor-lhe a condição de classe social. Transição romanceada pela ordem burguesa e travestida do discurso de liberdade, no entanto, sabemos que “[...] a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (MARX, 2013, p. 787).

Tal condição de livre vendedor/a da força de trabalho é uma condição fundamentalmente ilusória, pois sob a noção do “trabalho livre contratual” promove-se a “escravidão assalariada”, a qual é *internalizada* e não precisa ser imposta e reimposta constantemente (MÉSZÁROS, 2011).

A criação de uma suposta liberdade pode ser facilmente conduzida por meio de acordos; esta contratualidade é estabelecida pela classe dominante (detentora do poder) sobre a classe dominada. Um acordo que responde aos interesses, majoritariamente (quando não unicamente) do capital.

Eis o que anota Mauriel (2018, p. 250):

Essa venda da força de trabalho, que até hoje parece ser uma questão de “livre escolha”, advém de um contrato formalmente reconhecido, pois é fundamentado numa transação jurídica entre indivíduos considerados “livres” e “iguais”. E é justamente neste processo de “livre” troca que ocorre o obscurecimento dos processos políticos coercitivos e violentos que tornam possível a exploração, deixando apenas expressa a ficção de liberdade.

A nova estrutura econômica dita o trabalho “livre” (mas subordinado ao capital) como forma de vida necessária aos seres singulares, já que a venda de sua força de trabalho é requisito indispensável à sua subsistência, da mesma maneira como o trabalho “livre” se torna necessário para a sustentação do capital. Conforme Fontes (2010, p. 21): “A extração de mais-valor, através do trabalho livre, é a própria forma social concreta da existência do capital; nela reside a relação social que sustenta todo o imenso edifício da concentração capitalista.”

Compreendemos o feudalismo como “[...] um sistema econômico no qual a servidão é a relação de produção dominante, e em que a produção se organiza no interior e ao redor da propriedade senhorial.” (SWEEZY, 1977, p. 34). Soma-se a isso uma importante observação de Mészáros (2011), ao destacar que no feudalismo o senhor feudal poderia até mesmo mandar executar o seu servo, mas também sabia que sua existência material dependia do tributo dele. Isto demonstra que o modo de controle político era substancialmente limitado pela própria natureza do sistema feudal.

Encontra-se um solo fértil para o nascedouro do MPC, iniciado com a crise do feudalismo no século XIV, que perdurará até o final do século XVIII. “O processo de crise do feudalismo é, igualmente, o solo histórico do movimento que conduzirá ao *mundo moderno* – a Revolução Burguesa.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 70-71). A tomada do poder político pela burguesia teve seu marco histórico em 1789; logo, o MPC é gestado no ventre do feudalismo.

Segundo Sweezy (1977, p. 35): “A característica básica do feudalismo é tratar-se de um sistema de produção para o uso.” Portanto, o feudalismo possuía, no cerne de sua economia, uma estrutura baseada na servidão para a produção de *valores de uso*, ou seja, para o atendimento útil de certo conjunto de necessidades dos senhores e vassalos, sem que houvesse valoração de troca ou enfoque na produção excedente, diferentemente do sistema capitalista, que particularmente neste aspecto, pela via da exploração do trabalho, pressiona por novas técnicas e métodos de produção para o intercâmbio mercantil, visando à produção de *valores de troca*³.

O sistema do capital parte da extração máxima do trabalho excedente dos produtores. As relações sociais alteram-se substancialmente com a produção do excedente, uma vez que, dado o excedente, vale a pena explorar e escravizar os homens (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Esse trabalho excedente, que gera um excedente de valor, é chamado de mais-valia. Caracteriza-se como mais-valor (ou mais-valia), segundo a Teoria Social Crítica de Marx, determinado valor gerado através do trabalho excedente, formado pela disparidade exponencial entre o valor produzido pelo/a trabalhador/a e o salário pago a este, isto é, o/a trabalhador/a não produz para si, mas para o capital.

Neste sentido, o mais-valor faz alusão ao processo de exploração da classe trabalhadora, em que parte de seu trabalho possibilita a sua sobrevivência, e a outra parcela concerne ao

³ Fundamentados na Teoria Social Crítica Marxiana, o valor de troca representa a valoração do produto pelo capital, diferentemente do valor de uso, que se refere à utilidade e à necessidade do produto. Podemos observar que o valor de troca possui uma caracterização mística, fetichizada, e isto coloca os sujeitos históricos, sobretudo na contemporaneidade, no patamar de “ter” para “pertencer”. No valor de uso das mercadorias, evidencia-se uma determinada atividade produtiva, o trabalho útil; em contrapartida, no valor de troca, evidencia-se a valorização do capital.

sobretalho ou trabalho não pago. Em síntese, “[...] a produção de mais-valor ou a extração de mais-trabalho constitui o conteúdo e a finalidade específicos da produção capitalista, abstraindo das transformações do próprio modo de reprodução decorrentes da subordinação do trabalho ao capital.” (MARX, 2013, p. 369).

A produção da mais-valia e a separação do/a trabalhador/a de seus meios de produção são elementos a se destacar como diferença substancial do sistema do capital com o sistema feudal, pois conforme observa Mészáros (2011, p. 99),

[...] nem mesmo a ordem feudal institui esse tipo de separação radical entre o controle a produção e a produção material. Apesar da completa sujeição política do servo, que o priva da liberdade pessoal de escolher a terra em que trabalha, no mínimo ele continua dono de seus instrumentos de trabalho e mantém um controle não formal, mas substantivo, sobre boa parte do processo de produção em si.

A transição da velha para a nova ordem, de acordo com Sweezy (1977, p. 37), teve como principais fatores: “ I) a expansão do comércio, avançando para trocas a longa distância; II) o surgimento da moeda e dos bens manufaturados; III) o consumo maior da classe feudal dominante (composta por clero e nobreza); IV) o conflito entre produção para o uso e produção para o mercado, V) mas, sobretudo, “[...] a causa fundamental do colapso do feudalismo foi a superexploração da força de trabalho.”

De acordo com Sweezy (1977, p. 43):

A maior eficiência de uma produção mais altamente especializada, os lucros maiores derivados da produção para o mercado ao invés de para o uso imediato, a maior atração da vida urbana para o trabalhador, esses fatores fizeram com que fosse apenas uma questão de tempo a vitória do novo sistema, assim que ele se tornou bastante forte para se manter sozinho.

Para validar esta transição do feudalismo para o capitalismo, os capitalistas industriais, em seus discursos, ressaltavam o impedimento que os feudos (majoritariamente agrícolas para a autoprodução) traziam ao desenvolvimento da produção e a exploração do homem pelo homem, iniciada nos burgos (com a produção mercantil). Evidentemente, também se pode identificar que já havia a subjugação dos sujeitos, tanto diante da exploração feudal quanto da exploração do capital, porém, este último inaugurou sua era no início do século XVI, apesar de seus primórdios terem se revelado em séculos antecessores (MARX, 2013).

À luz da analítica marxiana, importa-nos compreender que o que diferencia as épocas econômicas umas das outras, seja no período feudalista ou no capitalista, não é “o que” é produzido, mas o “como” é produzido e “com que meios de trabalho” é produzido. No processo de acumulação

capitalista, importa-nos, mais ainda, compreender que “O ponto de partida do desenvolvimento que deu origem tanto ao trabalhador assalariado como ao capitalista foi a subjugação do trabalhador.” (MARX, 2013, p. 787) – subjugação esta que culminou na separação do/a trabalhador/a do produto de seu trabalho e do próprio trabalho.

Para que o MPC se desenvolvesse, foi preciso que houvesse, de um lado, aqueles que detinham os meios de produção, com recursos para comprar a força de trabalho, e do outro, aqueles que dispunham apenas da força de trabalho como mercadoria para a venda. Havia, assim, as classes sociais. Para Paulo Netto e Braz (2008, p. 86), tais classes “[...] não são produto de um acidente qualquer ou de uma lei da natureza – elas resultam de um processo histórico que se operou do final do século XV até meados do século XVIII, constituindo a *acumulação primitiva* ou *originária*.”, período denominado por Marx de a pré-história do capital.

É inegável que a transformação do próprio modo de produção deu-se por meio da subordinação do trabalho ao capital. O processo de trabalho, sob a lei geral da acumulação capitalista, revela – à luz do pensamento marxiano – dois fenômenos: primeiramente, o/a trabalhador/a labora sob o controle do capitalista, que cuida para que os meios de produção sejam utilizados adequadamente e que a matéria-prima não seja desperdiçada; e segundo, que o produto é propriedade do capitalista e não do/a produtor/a direto (o/a trabalhador/a).

Tais fenômenos revelam: I) a existência real e concreta do embate entre trabalho e capital; II) a transformação na condição de existência material da classe trabalhadora, logo, sua subjugação e exploração; III) o processo de alienação desta mesma classe em relação ao processo e produto de seu trabalho; IV) a acumulação da riqueza socialmente produzida é apropriada por uma classe em detrimento de outra. Resultado: há elementos essenciais para a formação, o desenvolvimento e a manutenção do sistema do capital.

Mészáros (2011) considera o capital não como uma simples “entidade material” ou “racionalmente controlável”, como um “mecanismo do mercado”, mas sim como

[...] *uma forma incontrolável de controle sociometabólico*. A razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais* poderosa – estrutura “*totalizadora*” de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos. (MÉSZÁROS, 2011, p. 96, grifo do autor).

De fato, ao longo da história, o capital tem se constituído numa poderosa e totalizadora estrutura que controla e ajusta cotidianamente os sujeitos sob seu domínio. O capital desenvolveu-se – e se desenvolve, sob novas formas – como um sistema de controle mundialmente dominante. Ele se consolidou pela lei geral da acumulação, sendo a população trabalhadora excedente um produto necessário da acumulação: a superpopulação⁴.

A acumulação capitalista, por sua vez, pressupõe o mais-valor, e este pressupõe a produção capitalista, e, no que lhe concerne, a força de trabalho. Já a taxa de mais-valor depende do grau de exploração da força de trabalho, ou seja, a aceleração desta acumulação resulta do aumento da força produtiva do trabalho pela exploração. O trabalho adicional pode aumentar o mais-produto e o mais-valor, que são a substância da acumulação.

Um aspecto importante de se analisar, especialmente quanto aos primórdios do capital, é a formação da propriedade privada. Esta, de acordo com Marx (2013), se deu sob a defesa do “sagrado direito à propriedade” para se produzir as bases da produção capitalista, por meio de uma série de pilhagens, horrores e da opressão que acompanhou a expropriação violenta do povo.

Na pré-história do capital, esse sistema violento de produção e reprodução da vida expulsou brutalmente os/as trabalhadores/as de seus *cottages*⁵, para que procurassem emprego, forçosamente, nas zonas urbanas. “O último grande processo de expropriação que privou os lavradores da terra foi a assim chamada *clearing of states* (clareamento das propriedades rurais), na verdade varrê-las de seres humanos.” (MARX, 2013, p. 800).

Marx (2013) esclarece esse processo com o exemplo da Escócia, onde o clareamento foi explícito; os celtas que resistiam em seus clãs eram expulsos violentamente. “No século XVIII, proibiu-se também a emigração dos gaélicos expulsos de suas terras, a fim de impeli-los violentamente para Glasgow e outras cidades fabris.” (MARX, 2013, p. 801). Em outra passagem, consta: “Uma anciã morreu queimada na cabana que ela se recusara a abandonar.” (MARX, 2013, p. 802), o que comprova a violenta expropriação.

O resultado desta transição histórica a um novo modo de produção mostra: vilarejos incendiados e totalmente destruídos; famílias completamente exterminadas; pequenos camponeses com suas terras expropriadas para transformar em pastagens de ovelhas a fim de abastecer a

⁴ De acordo com Marx (2013), o capital necessita de grandes massas humanas disponíveis para alocação; a superpopulação provê essas massas, propiciando assim a lei da oferta e da demanda de trabalho. A superpopulação oferta condições para a existência da produção e desenvolvimento capitalista; trata-se de “[...] um excesso de população em relação às necessidades momentâneas de valorização do capital.” (MARX, 2013, p. 341).

⁵ Espécie de chalés, vilarejos da época.

indústria têxtil; e posteriormente, o mesmo ocorre com as florestas de caça e o arrendamento da orla marítima, precipuamente para o povo gaélico.

A reforma protestante, que eliminou a maior parte das propriedades da Igreja Católica, corrobora o que acabamos de verificar.

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre. (MARX, 2013, p. 804).

Desse modo, impõe-se a constituição da propriedade capitalista. Para Marx (2013, p. 679),

[...] o capital, ao incorporar os dois formadores originais da riqueza, a força de trabalho e a terra, adquire uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites estabelecidos pelo valor e pela massa dos meios de produção já produzidos, nos quais o capital tem sua existência.

A expropriação originária, conforme explana Fontes (2010, 2018), incide diretamente sobre a base fundiária. Ela se aprofunda com a retirada das “[...] massas campesinas ou agrárias, convertidas de boa vontade (atraídas pelas cidades) ou não (expulsas, por razões diversas, de suas terras, ou incapacitadas de manter sua reprodução plena através de procedimentos tradicionais, em geral agrários).” (FONTES, 2010, p. 44).

À luz de reflexão da autora, é importante considerar que as expropriações geram indivíduos sem: meios de trabalho; acesso a matérias-primas; e acesso à terra. Os meios de subsistência (ou os meios de vida) são transformados, no processo de expropriação, em meios de exploração do trabalho pelo capital.

Fundamentados em Marx (2013), podemos aferir que a expropriação da classe trabalhadora de sua base fundiária constituiu a base do modo de produção capitalista. Mauriel (2018) caracteriza a expropriação como um movimento de ampliação e generalização da relação social capitalista. Modifica-se e se expande. A *expropriação primária* tem origem na acumulação primitiva; e a *expropriação secundária* é impulsionada pelo imperialismo contemporâneo, cujo intuito principal tem sido a destruição dos direitos sociais e trabalhistas.

O primeiro e maior processo de expropriação, de acordo com Boschetti (2018), data do século XIV, consolidado por meio da dissolução dos séquitos feudais. Houve então a expulsão violenta do campesinato de sua base fundiária; soma-se a ela a usurpação das terras comunais. Outra mudança significativa a se considerar refere-se ao campo, conquistado – na verdade, dominado –

sob o intento de sujeitá-lo aos anseios da agricultura capitalista e seu acúmulo por riqueza, diferentemente dos feudos, dotados de autossuficiência e autoprodução.

Mauriel (2018, p. 238) ressalta que a expropriação da terra é a base de todo o processo de acumulação primitiva e ocorre mais intensamente no século XV, por meio da “[...] dissolução dos séquitos dos senhores feudais, cuja intenção era transformar as terras de lavouras em pastagens de ovelhas para a produção de lã.”

Tais dissoluções, desalojamentos e expulsões revelam uma dimensão violenta ao longo da acumulação, especificamente capitalista, cujo predomínio foi, escancaradamente, da força bruta, da predação, de artimanhas ilícitas e demais atrocidades (MAURIEL, 2018). Em tom irônico, já dizia Marx (2013, p. 735): “Admiremos a justiça capitalista!”.

O proprietário fundiário, o dono das casas, o homem de negócios, quando expropriados em razão de “*improvements*”, como ferrovias, abertura de ruas, etc., recebem não apenas indenização total, mas por sua “renúncia” forçada, tem de ser consolados por Deus e pela Justiça, com um lucro considerável. O trabalhador é jogado na rua com sua mulher, filhos e haveres, e caso ocorra em massa para bairros onde a municipalidade zela pela decência, é perseguido pela polícia sanitária! (MARX, 2013, p. 735).

Diante de todo o exposto, cabe inferir que o violento processo de expropriação – seja em sua forma originária com o cercamento dos campos e a expulsão violenta do campesinato da base fundiária, seja nas formas contemporâneas a partir da liquidação de direitos e/ou outras formas de expansão da base social do capital – integra a dinâmica capitalista e continua a ser uma condição para o seu desenvolvimento.

1.2 O processo nada idílico de acumulação primitiva: cerne da violência estrutural e pré-história do capital

Como vimos, a acumulação primitiva dissocia os/as trabalhadores/as e a propriedade das condições de realização do trabalho e dos meios de subsistência.

Há a separação dos/as trabalhadores/as das condições de realização do trabalho. A relação capitalista conserva esta separação e a reproduz em escalas cada vez maiores. Assim, a acumulação primitiva moldou-se sob o processo histórico de separação entre o produtor e os meios de produção. Marx (2013) denominou-a primitiva por ela constituir a pré-história do capital, bem como pelo modo de produção que lhe corresponde.

Ainda considerando a análise de Marx (2013), a acumulação primitiva do capital, entendida como o impulsionador de mais acumulação de capital, resultou no surgimento desse modo de

produção como um sistema historicamente construído de forma complexa, contraditória e, fundamentalmente, de maneira violenta.

Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e trabalho foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, este ano. Na realidade, os métodos de acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos (MARX, 2013, p. 786).

O excerto acima ironiza a economia política burguesa, que justifica a concentração da riqueza como puro, simples e “natural” acúmulo mediante esforço e trabalho individual, quando sabemos, e a história nos prova, que de exaustão já morreram milhões, os quais, mesmo vendendo a força de trabalho em extenuantes e desumanas jornadas de trabalho, não enriqueceram.

Com base na perspectiva marxiana, podemos asseverar que a acumulação capitalista precisou, previamente, de uma acumulação primitiva, ou seja, aquela que não resultou do modo de produção capitalista, porém foi a partir dela que se deu o seu início. A acumulação primitiva teve na Inglaterra a sua forma mais “clássica”, ao vivenciar o pioneirismo do desenvolvimento capitalista, junto a outras partes da Europa Ocidental. Seu instrumento principal, brutal e violento foram os cercamentos das terras comunais dos camponeses para transformá-las em pastagens de ovelhas.

A legislação “sanguinária” foi acionada para lidar com os “resistentes”; nesta conta, temos, de um lado, o somatório da concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos, e de outro, a expulsão de camponeses compulsoriamente deslocados para as cidades. “A acumulação primitiva ocorreu ainda no interior do regime feudal, sob os auspícios do Estado Absolutista, e criou a condição fundamental para o surgimento do modo de produção capitalista: *a relação capital/trabalho.*” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 87, grifo do autor).

Em outras palavras, a acumulação primitiva foi o ponto de partida para a acumulação capitalista e, portanto, o seu fundamento histórico. A produção de mais-valia ou o mais-produto é o elemento constitutivo da acumulação.

O mais-valor ou o mais-produto pode ser fruto do consumo individual do capitalista ou um fundo de acumulação, podendo se configurar em ambos. É renda aplicada em capital ou acumulada.

Como fanático da valorização do valor, o capitalista força inescrupulosamente a humanidade à produção pela produção e, conseqüentemente, a um desenvolvimento das forças produtivas sociais e à criação de condições materiais de produção que constituem as únicas bases reais possíveis de uma forma superior de sociedade, cujo

princípio fundamental seja o pleno e livre desenvolvimento de cada indivíduo. (MARX, 2013, p. 667).

Tanto a acumulação quanto a centralização do capital ocorrem por meio de estratégias para a sua valorização, materializadas por meio de incentivo concorrencial e da oferta de sistemas de créditos como auxílio para a acumulação. São esses os dois fatores principais para alavancar sua centralização ou reprodução ampliada. Nas palavras de Mészáros (2011), isso constitui a estrutura da ordem metabólica do capital (concentração e centralização de monopólios).

É também por meio do controle do trabalho (duração, intensidade, técnicas e tecnologias) que o capital se acumula e se concentra. O capital se metamorfoseia constantemente para autogerir sua perpetuação, o que implica, muitas vezes, renovar-se.

Marx (2013, p. 704) explica:

Com o tempo, porém, também o velho capital chega ao momento em que se renova da cabeça aos pés, troca de pele e renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas.

O capital busca renovar-se, acima de tudo, no que tange ao aperfeiçoamento de suas técnicas. Através destas, aumenta-se sua elasticidade em funcionamento e riqueza absoluta. Uma dessas formas é a introdução da maquinaria e da tecnologia.

Comprovamos o processo nada idílico da acumulação primitiva ao considerarmos o processo violento de expropriação da terra pertencente à população campesina/rural. Marx (2013) fornece exemplos concretos da realidade no que tange ao fim da servidão na Inglaterra, período que se encerrou na metade do século XIV.

Apesar de se tratar do caso particular da Inglaterra, a transição histórica a uma nova ordem social se fez presente em tantos outros territórios de maneira mundial, em que a maioria da população se caracterizava por servos camponeses (da estrutura feudal), brutalmente transformados em camponeses “livres” (da estrutura do capital). Estes, agora assalariados agrícolas, vendiam sua força de trabalho aos grandes proprietários, que, por sua vez, obtiveram seu título através da violenta dissolução dos séquitos feudais e da usurpação das terras comunais.

Vemos em Marx (2013, p. 795), nitidamente, o que houve com o caso das terras inglesas: “Tais terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por meio de usurpação direta, anexadas a domínios privados. Tudo isso ocorreu sem a mínima observância da etiqueta legal.”

Ainda à luz da analítica marxiana da história, observamos que o patrimônio do Estado é apropriado de modo fraudulento, assim como ocorreu com o roubo das igrejas. Os burgueses

transformam o solo natural em artigo comercial. “O progresso alcançado no século XVIII está em que a própria lei se torna, agora, veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários também empreguem paralelamente seus pequenos e independentes métodos privados.” (MARX, 2013, p. 796).

Sobre a lei de cercamento, assentaram-se formas parlamentares de roubo da terra comunal, além da criação de decretos de expropriação do povo. A consolidação da sociabilidade burguesa através dos pilares do modo de produção capitalista inicia-se pela expropriação violenta das massas populares e mantém-se pela intensa exploração da força de trabalho.

Em linhas gerais, podemos concluir que o processo histórico [e nada idílico] de acumulação primitiva traduz-se na separação dos/as trabalhadores/as das condições de realização do trabalho. Essa brutal e violenta separação entre o produtor e os meios de produção lança a classe trabalhadora à exploração. O processo de acumulação primitiva é o cerne da violência estrutural. Como descreve com excelência Boschetti (2018), *de um lado liberta da escravidão e servidão, mas por outro rouba dos trabalhadores a garantia de sua existência*, sendo essa, uma grande e indubitável violência.

No que tange ao processo de expropriação, este rouba os meios de produção e todas as suas garantias de existência, sendo condição permanente para a constituição e a expansão da base social do capital.

1.3 A categoria trabalho: jornada de trabalho, mais-trabalho e mais-valor

O trabalho enquanto condição de existência dos sujeitos mostrou o quão se faz importante a interação do ser humano com a natureza. Interação que, diferentemente dos demais animais, possui uma racionalidade consciente e uma prévia-ideação teleológica⁶, aspectos estes que, de acordo com Marx, diferem o pior arquiteto da melhor abelha. Seu objeto de trabalho é a própria objetivação da existência genérica de suas necessidades reais, não apenas por instinto, mas pela capacidade de projetar.

Conforme Antunes (2004, p. 23):

[...] só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho.

⁶ Ato teleológico é todo aquele que possui uma finalidade e é previamente ideado pela mente humana conforme as condições reais e materiais necessárias para que seja concretizado.

Para Ana Souza (2020, p. 76): “A categoria trabalho, por sua capacidade imanente de operar a mediação primária entre teleologia e causalidade, produzindo as condições indispensáveis para a reprodução social, funda, e permanece fundando, a sociabilidade.” Na perspectiva marxista deste estudo, o trabalho deve ser considerado um valor central da pessoa humana, especialmente, por desenvolver e ampliar as potencialidades humanas, ou seja, por ser um processo criador e transformador (tanto da natureza quanto de si próprio e sua sociabilidade).

[...] as condições materiais e de existência e reprodução da sociedade – vale dizer, a satisfação material das necessidades de homens e mulheres que constituem a sociedade – obtêm-se numa interação com a natureza: a sociedade, através de seus membros (homens e mulheres), transforma matérias naturais em produtos que atendem às suas necessidades. Essa transformação é realizada através da atividade a que denominamos *trabalho*. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 30, grifo do autor).

Esta atividade denominada trabalho, à luz da perspectiva marxiana, distingue-se de qualquer outra atividade natural, sendo considerada processo em que o homem media e controla sua ação com a natureza, isto é, uma relação mediada entre o sujeito e o objeto, colocando em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, sob o intento de a matéria natural transformar-se em algo útil à sua vida.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controle seu metabolismo com a natureza [...] agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 255).

Especialmente com o advento do modo de produção capitalista, o trabalho sofreu (e sofre) profundas modificações, principalmente por objetivar-se como um trabalho estranhado e alienado. Estranhamento e alienação que são engendrados pela coisificação das relações e pelo processo fragmentado de produção capitalista, em que os sujeitos perdem o conhecimento da totalidade do trabalho e se distanciam do produto final.

Conforme Paulo Netto e Braz (2008, p. 45, grifo nosso), “[...] a alienação é própria de sociedades onde têm vigência a *divisão social do trabalho* e a *propriedade privada dos meios de produção fundamentais*, sociedades nas quais o produto da atividade do trabalhador não lhe pertence, nas quais o trabalhador é *expropriado* [...].”

Nesse processo de produção capitalista, o/a operário/a não mais deterá os meios de produção e se submeterá à venda de sua força de trabalho convertida em mercadorias. Mercadorias que serão produzidas pela classe trabalhadora, mas que ficarão sob o domínio do capital.

Numa perspectiva marxista, Harvey (2006, p. 49) “[...] considera a mercadoria como uma incorporação material do valor de uso, do valor de troca e do valor.” E acrescenta:

Na base da concepção do mundo de Marx está a noção de uma apropriação da natureza pelos seres humanos para satisfazer suas vontades e necessidades. Essa apropriação é um processo material incorporado nos atos de produção e consumo. Sob condições de produção de mercadoria, os atos de produção e consumo são separados pela troca. Mas a apropriação da natureza sempre permanece fundamental. Daí nunca podermos ignorar o que Marx chama de “a forma natural” das mercadorias. Fazer isso seria remover a satisfação dos desejos e necessidades humanos de qualquer relação com a natureza. (HARVEY, 2006, p. 53).

O produto do trabalho é transformado em mercadoria. Esta, na análise de Harvey (2006), pode conter um valor de uso atribuído pelas necessidades humanas, sendo útil sob diferentes aspectos, principalmente o quantitativo, mas também pode conter um valor de troca e uma relação quantitativa, gerando assim um produto excedente, ou seja, para além do necessário à reprodução.

Paulo Netto e Braz (2008, p. 80) caracterizam a mercadoria como um objeto externo que satisfaz necessidades humanas, sejam materiais ou espirituais. Sua utilidade determinada pela sua propriedade faz dela um *valor de uso*. Constitui mercadoria quando satisfaz a necessidade de outrem, gerando a faculdade de ser trocada ou vendida.

Há duas condições para a existência da mercadoria: a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. Sem elas não há produção mercantil e sim produção de bens, de valores de uso.

Historicamente, a produção mercantil é um fruto tardio do processo de constituição da sociedade humana – suas primeiras formas surgem quando a comunidade primitiva se desintegrou. Ela aparece no modo de produção escravista, fazendo com que em inúmeras sociedades assentadas sobre o escravismo exista um segmento, maior ou menor, de relações mercantis. No modo de produção feudal, esse segmento cresceu significativamente, em especial a partir do século XVIII (...). Todavia, nem o escravismo, nem o feudalismo, podem ser considerados *modos de produção de mercadorias*; rigorosamente, apenas o modo de produção capitalista caracteriza-se como um modo de produção de mercadorias. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 80-81, grifo do autor).

Dessa forma, a mercadoria pode ser concebida tanto no que se refere ao seu valor de uso quanto ao seu valor de troca. A produção de excedente incide na expansão e na autovalorização do sistema do capital.

Os trabalhadores dependem da produção da mercadoria capitalista para satisfazer suas necessidades, ao mesmo tempo que os produtores de mercadoria dependem dos trabalhadores para gastar o seu dinheiro com as mercadorias que os capitalistas podem produzir. O sistema de produção (sob o controle capitalista) tanto responde quanto cria os desejos e necessidades por parte do trabalhador. (HARVEY, 2006, p. 57-58).

O modo de produção capitalista modifica a forma como são vistas as necessidades sociais. O valor de uso cria novas significações de acordo com as regras do consumismo, sob os ditames do capital. Ao tempo que o capitalista contrata o/a trabalhador/a para produzir o valor de troca, o induz a consumir o que produziu. “Isso prepara o caminho para se considerar a produção do novo consumo como um aspecto necessário para a acumulação do capital.” (HARVEY, 2006, p. 58).

Para o funcionamento deste intercâmbio de troca, deve haver uma transação em que se adquire determinado valor de uso por certa quantidade de dinheiro. De acordo com Harvey (2006), a mercadoria dinheiro é produzida no curso da história por um processo social.

O “valor”, conseqüentemente, adquire uma medida claramente reconhecível, única e socialmente aceita [...]. A mercadoria-dinheiro, como qualquer outra mercadoria, tem um valor, um valor de troca e um valor de uso. Seu valor é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário em sua produção e reflete as condições sociais e físicas específicas do processo de trabalho sob o qual ele é produzido. Os valores de troca de todas as outras mercadorias são mensuradas em relação ao parâmetro formado por essas condições de produção específicas da mercadoria-dinheiro. (HARVEY, 2006, p. 60-61).

À vista disso, entendemos que o dinheiro possui a função de estabelecer uma “medida de valor” e de atuar como “meio de circulação”. Assim, a mercadoria-dinheiro se torna o valor pelo qual ela se trocará, sendo a “expressão social do próprio valor” (HARVEY, 2006, p. 62).

Cumprir destacar que tal análise parte da consideração do trabalho no contexto do capital. Contexto em que a classe trabalhadora, supostamente “livre”, vende sua força de trabalho numa condição de assalariamento.

Essa subordinação do trabalho ao capital desumaniza o/a trabalhador/a ao distanciá-lo/a do processo criador e, por conseguinte, torna o trabalho multifacetado. Com a instituição das relações capitalistas, o trabalho deixa de produzir a satisfação das necessidades dos/as trabalhadores/as pela produção de valores de uso, para atender à acumulação e à valorização do capital na produção de valores de troca. O valor de uso fica então subordinado ao valor de troca, pois o capitalista “[...] quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só um valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valia.” (ANTUNES, 2004, p. 87).

A mais-valia ou o mais-valor, resulta de um excesso quantitativo de trabalho e de sua duração prolongada, sendo o valor produzido, porém não apropriado pelo/a trabalhador/a. Ou seja, é fruto de uma jornada de trabalho estendida que renderá sobre o trabalho não remunerado: o mais-trabalho (também chamado de sobretrabalho).

Contudo, é necessário elucidar que não foi o capital que inventou o mais-trabalho; este, com base em Marx (2013, p. 309), existe em qualquer sociedade que “[...] detenha o monopólio dos meios de produção. O trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário

à sua autoconservação um tempo de trabalho excedente a fim de produzir os meios de subsistência para o possuidor dos meios de produção.”

Nas mãos do capitalista este excedente é o mais-valor, porém nas mãos do/a trabalhador/a aquele excedente (não pago) representa o mais-trabalho. Marx (2013) prova que sem o tempo excedente não há mais-trabalho. O mais-trabalho de um transforma-se na condição de existência do outro. Mészáros (2011, p. 102, grifo autor) acresce que “[...] o capital se transforma no mais dinâmico e mais competente *extrator do trabalho excedente* em toda a história.”

Prosseguindo com a observação de Marx (2013), também podemos observar que o mais-valor é igual à parte excedente da jornada de trabalho; já o mais-produto equivale à parte do produto em que se representa o mais-valor. Assim, parte do trabalho produz o necessário para sua subsistência e a outra parte cria valor ao capital.

Há ainda o *mais-valor absoluto* e o *mais-valor relativo*. O primeiro deriva do prolongamento da jornada de trabalho; “[...] o mais-valor, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho; é o que chamo de mais-valor relativo.” (MARX, 2013, p. 390).

O capitalista que emprega o modo de produção aperfeiçoado é, portanto, capaz de apropriar-se de uma parte maior da jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas no mesmo ramo de produção. Ele realiza individualmente o que o capital realiza em larga escala, na produção do mais-valor relativo. Por outro lado, esse mais-valor adicional desaparece assim que o novo modo de produção se universaliza e apaga-se a diferença entre o valor individual das mercadorias barateadas e seu valor social. (MARX, 2013, p. 393).

Mesmo que seja paga uma parcela maior ao trabalhador/a para o seu consumo e satisfação, ainda assim não se esgota a relação de exploração e dominação do/a assalariado/a. Isso significa o aumento da acumulação do capital, não para satisfazer os objetivos pessoais de seu comprador, mas sim seu objetivo de valorização do capital. Como descreve Marx (2013, p. 695): “A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção.” Assevera Fontes (2018, p. 29): “O cerne central da existência do capital é a extração de mais-valor.”

Ademais, podemos observar que com o prolongamento da jornada de trabalho, cujo objetivo é o impulso desmedido de autovalorização do capital, encurta-se o tempo de vida do trabalhador singular. Logo, a duração da força de trabalho tende a ser substituída por conta do desgaste dos/as trabalhadores/as anteriores. O capital rapidamente (e perversamente) repõe a “mercadoria” que perde. “Mas a força de trabalho possui uma *qualidade única*, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias: *ela cria valor – ao ser utilizada, ela produz mais valor*

que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que ela custa.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 100, grifo do autor).

Identificamos também que, na medida em que há degradação (física, mental e social) da classe trabalhadora, bem como a tortura do sobretrabalho e os demais martírios exploratórios, na mesma proporção aumenta consideravelmente o lucro do sistema do capital. Este último, sem a mínima consideração pela saúde e pelo tempo de vida do/a trabalhador/a – exceto nos momentos das pressões e lutas da classe trabalhadora –, continuamente lança mão de meios, técnicas e novas formas para provocar a subsunção do trabalho ao capital. Essa premissa é confirmada em períodos históricos como o do advento da maquinaria e de tantas invenções tecnológicas, em que há alterações significativas na organização produtiva e nas condições de trabalho e vida da classe trabalhadora.

Em contrapartida, cumpre evidenciar que a história não nos mostra apenas períodos de resignação, mas também de pressão popular, luta e mobilização. A título de exemplo, mencionamos a redução da jornada de trabalho como fruto da luta de classes e do embate entre capitalistas e trabalhadores/as.

Decerto, as pretensões do capital em estado embrionário – quando, em seu processo de formação, ele garante seu direito à absorção de uma quantidade suficiente de mais-trabalho não apenas mediante a simples força das relações econômicas, mas também por meio da ajuda do poder estatal – parecem ser muito modestas se comparadas com as *concessões que ele, rosmando e relutando, é obrigado a fazer quando adulto*. Foi preciso esperar séculos para que o trabalhador “livre”, em consequência de um modo de produção capitalista desenvolvido, aceitasse livremente, isto é, fosse socialmente coagido a, vender a totalidade de seu tempo ativo de vida, até mesmo sua própria capacidade de trabalho, pelo preço dos meios de subsistência que lhe são habituais [...]. (MARX, 2013, p. 343, grifo nosso).

Mesmo com as leis de redução da jornada de trabalho, tal jornada ainda testa os limites físicos e mentais dos/as operários/as, uma vez que o sucesso do capital está atrelado à degradação física, intelectual, moral e emocional dos/as trabalhadores/as. Marx (2013) já havia advertido que o trabalho forçado até a morte é de fato um mais-trabalho, um sobretrabalho. Uma das causas das doenças que acometem a classe trabalhadora é a chamada *long hours*, ou seja, as longas horas de trabalho impostas pelo perverso sistema do capital.

O impulso violento do capital para a sua autovalorização exige que nessa jornada de trabalho (seja mínima ou máxima) seja consumida amplamente a força de trabalho, cooptada tanto para o mais-trabalho quanto para o mais-valor.

O capital tem um único impulso vital, o impulso de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constante, que são os meios de produção, a maior quantidade

possível de mais-trabalho. *O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga.* O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou do trabalhador. Se este consome seu tempo disponível para si mesmo, ele furta o capitalista. (MARX, 2013, p. 307, grifo nosso).

Portanto, consoante os escritos de Marx (2013), o processo de produção capitalista é introduzido com a compra da força de trabalho por determinado tempo, renovada por um período de produção (semanal, quinzenal, mensal etc.). Esta, por sua vez, é paga só após o/a trabalhador/a ter quitado seu próprio valor e o mais-valor da mercadoria.

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho no interior da produção capitalista visa encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo para prolongar a parte da jornada de trabalho durante a qual ele pode trabalhar gratuitamente para o capitalista. (MARX, 2013, p. 395-6).

Parafraseando Marx (2013), o capital paga pela força de trabalho de um dia, porém consome a de três dias, o que não cria equivalente algum ao próprio trabalhador/a. O capitalista tenta fazer valer seu direito enquanto comprador da mercadoria “força de trabalho”, e tenta também ampliar ao máximo a jornada de trabalho. Já a classe trabalhadora, com o limite do consumo de sua mercadoria vendida, tenta fazer valer seu direito como vendedora e limitar sua jornada de trabalho. Um direito luta contra o outro, apoiado na lei da troca de mercadorias. Entretanto, quem decide é a força (a violência estrutural).

1.3.1 O suplício do trabalho: trabalhadores/as apêndices da máquina

“O capital subordina por inteiro (formal e realmente) o trabalho pelo controle do processo de trabalho: o trabalhador passa a ser um apêndice das máquinas, sua desqualificação se acentua e igualmente se aprofunda a divisão do trabalho.”
(PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 112).

Num recorte histórico, evidenciamos na segunda metade do século XVIII a ofensiva do capital sobre o trabalho, a partir do seu avanço com o estabelecimento da manufatura, pois não basta apenas reunir os/as trabalhadores/as num determinado espaço físico, mas, sobretudo, reuni-los e *especializar* as suas atividades. “Com a manufatura, o capital introduz na produção uma *divisão do trabalho* específica: a divisão *capitalista* do trabalho no *interior* das unidades produtivas.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 111-112), período em que o processo de trabalho será efetivamente comandado pelo capital, com mudanças significativas no mundo do trabalho, especialmente no último terço do século XVIII.

A transformação da manufatura em grandes indústrias foi um processo que se deu, sobremodo, pelo movimento de adesão à maquinaria, sendo importante entender que, *a priori*, “[...] a maquinaria específica do período de manufatura permanece sendo o próprio trabalhador coletivo, que resulta da combinação de muitos trabalhadores parciais.” (MARX, 2013, p. 423), pois a manufatura desenvolve uma hierarquia das forças de trabalho.

Diante da divisão manufatureira do trabalho, pressupôs-se também a concentração dos meios de produção nas mãos do capitalista; a partir de tal divisão, desenvolveu-se e multiplicou-se a divisão social⁷ do trabalho.

Esta divisão manufatureira, com base em Marx (2013), apoderou-se da força individual de trabalho e alijou o/a trabalhador/a. Trata-se da estupidificação do/a trabalhador/a parcial, numa operação detalhista para a qual foi adestrado/a.

De maneira mais execrável ainda, a manufatura da Revolução Industrial (1760-1840) incorporou a maquinaria, métodos e técnicas cada vez mais exploratórias, cabendo aqui registrar o que Marx (2013, p. 491) chama de “[...] aumento do material humano sujeito à exploração do capital”, caracterizado pela sujeição do trabalho de mulheres e crianças em condições cada vez piores e relegadas a uma menor remuneração, mas a maior sobretrabalho. Recrutados de acordo com seu sexo ou idade, qualificação ou *cheap labour*⁸, eram expostos a trabalhos noturnos excessivos e a acidentes de trabalho.

Harvey (2006, p. 83-84) reflete acerca do resultado deste processo para a classe trabalhadora:

O emprego de máquinas e o advento do sistema fabril têm resultados ainda mais profundos para o trabalhador. Ocorre uma redução nas habilidades individuais requeridas (um processo agora descrito, de forma mais deselegante, como “degradação de competências” ou “desqualificação”) – o artesão torna-se um operário fabril. A separação do trabalho

⁷ A divisão social do trabalho serve para baratear as mercadorias e acelerar a acumulação do capital. Segundo Marx (2013), ela constitui a base geral de toda a produção de mercadorias e pressupõe a fragmentação dos meios de produção e do próprio processo de trabalho. A divisão do trabalho foi historicamente gerada e continua mutável com suas formas distintas sob o domínio do capital; “[...] os indivíduos são mediados entre si e combinados em um todo social antagonicamente estruturado por meio do sistema estabelecido de produção e troca. Este sistema é regido pelo valor de troca em permanente expansão [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 67).

⁸ Nomenclatura utilizada por Marx (2013, p. 533) para definir o “trabalho barato”, referindo-se àquele que o capital considera como não qualificado, tendo em vista que na manufatura moderna a exploração das forças de trabalho baratas e imaturas torna-se cada vez mais inescrupulosa, pois “submete o corpo das mulheres e das crianças, com a maior naturalidade, à influência de substâncias tóxicas”. Marx cita a realidade da época na Inglaterra, com exemplos de caso de sobretrabalho, trabalho pesado e inadequado nas minerações, produção de carvão e de tijolos, em que havia a brutalização dos/as trabalhadores/as desde tenra idade. Crianças submetidas ao trabalho infantil passavam pela degradação moral, desde cedo ouvindo um linguajar indigno e convivendo com hábitos obscenos. Dormiam e viviam em quartos sem ventilação, com sujeira e pó junto à corja depravada, vestidas com poucos farrapos imundos (de acordo com um relatório citado) e relegadas a uma faina cotidiana. “Ao final de sua longa prisão numa atividade monótona, prejudicial à visão e estafante por causa da uniformidade da postura corporal, as crianças se cansam cada vez mais, tornando-se inquietas como pássaros. É um verdadeiro trabalho escravo” (“*Their work is like slavery*”) (MARX, 2013 p. 539).

“mental” do trabalho “manual” é enfatizada, enquanto o primeiro tende a ser convertido em um poder “do capital sobre o trabalho”. As mulheres e as crianças também podem ser mais facilmente conduzidas à força de trabalho, e a força de trabalho de toda a família vem substituir o trabalho do indivíduo. A intensidade do processo de trabalho aumenta e são impostos ritmos cada vez mais estritos e rígidos. E em tudo isso o capitalista tem à mão um dispositivo novo e muito poderoso para regular a atividade e a produtividade do trabalhador – a máquina. O trabalhador tem de se adaptar aos ditames da máquina, e a máquina está sob o controle do capitalista ou do seu representante.

A maquinaria, enquanto capital constante⁹, revoluciona os processos químicos e os demais métodos, além da base técnica de produção. Não cessa de lançar massas de capital e massas de trabalhadores de uma área de produção a outra. Mantém uma população trabalhadora miserável como reserva, e de prontidão, para atender ao chamado do capital (MARX, 2013).

Não só na manufatura, mas também na agricultura, era visível a transformação capitalista do processo de produção, conforme Marx (2013, p. 573):

Assim como na indústria urbana, na agricultura moderna o incremento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são obtidos por meio da devastação e do esgotamento da própria força de trabalho. E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo [...].

As transformações do processo de produção apontam que o capital possui uma tendência em atingir a meta final de sua função produtiva, e quando alcança o cume, vorazmente, procura por novos métodos e técnicas de aperfeiçoamento. Podemos observar a visível busca por otimização nas inovações tecnológicas. Para fins de exemplificação, basta perceber a corrida estratégica da obsolescência programada na qual se lançam novos modelos de máquinas e produtos.

De acordo com Marx (2013, p. 680), cria-se uma nova matéria para o capital em sua fase de renovação, pois “[...] a ciência e a técnica constituem uma potência de ampliação do capital em funcionamento [...] em sua nova forma, o capital incorpora gratuitamente o progresso social realizado por detrás de sua forma antiga.” Deve-se considerar a existência da depreciação parcial dos capitais em funcionamento, porém seu ônus principal recairá sempre sobre a classe trabalhadora, a partir de sua exploração intensificada.

A partir da dialética histórica, Marx (2013, p. 445) refutou o pensamento de John Stuart Mill (1996), na obra intitulada “Princípios da Economia Política”, quando apontou que indubitavelmente as invenções mecânicas serviriam para aliviar o trabalho árduo do ser humano. Marx observa que esta não é a finalidade da maquinaria no atual modo de produção capitalista, senão baratear as mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho necessária para o próprio

⁹ Na concepção marxiana, o *capital constante* refere-se à parte do capital que se transforma em meios de produção, tal como a matéria-prima e a maquinaria. Já o *capital variável* concerne à parte do capital destinada à compra de força de trabalho, como os salários.

trabalhador se manter, além de prolongar a parte da jornada apropriada ao capitalista gratuitamente como um meio de produção do mais-valor.

Outro argumento importante para compreendermos o paradoxo da máquina no contexto do capital, conforme Marx (2013 p. 513), consiste em que:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria inexistem, porquanto têm origem não na própria maquinaria, mas em sua utilização capitalista! Como, portanto, considerada em si mesma, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumente a jornada de trabalho; como por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc.

A maquinaria, por sua vez, é apenas mais um dos mecanismos de violência estabelecidos pelo sistema do capital. Destacamo-la enquanto parte do nosso movimento de abstrações, a fim de entendermos o contexto que violentou, e ainda violenta, a classe trabalhadora. Pensar nosso objeto de estudo é pensar na violência estrutural gestada e desenvolvida no atual modo de produção e reprodução social. E pensar o atual modo de produção e reprodução social é remontar às suas origens, ou seja, aos antecedentes históricos que moldaram esta sociedade capitalista perversa.

Neste sentido, é imprescindível continuarmos nossa viagem pelo desenvolvimento capitalista, desenvolvimento impulsionado pelo cercamento de terras, pela acumulação primitiva, pela expropriação e exploração da classe trabalhadora, intensificado pelas transformações econômicas e sociais da Revolução Industrial.

Revolução cujo berço se deu na Inglaterra, após a criação do tear e da máquina a vapor, num período de extrema subjugação do operariado, em que comprovamos, nesta circunstância social do modo de produção do capital, o quão violentamente o/a trabalhador/a forçosamente virou um mero apêndice da máquina. Gesta-se uma metamorfose de seu trabalho: o de vigia da máquina e corretor de seus erros, como se fosse uma mera força motriz. “Desse modo, a maquinaria desde o início amplia, juntamente com o material humano de exploração, ou seja, com o campo de exploração propriamente dito do capital, também o grau de exploração.” (MARX, 2013 p. 469).

A citação abaixo reforça quão poderosa tornou-se a inserção da máquina “capitalisticamente” empregada:

Se a maquinaria é o meio mais poderoso de *incrementar a produtividade* no trabalho, isto é, de *encurtar o tempo de trabalho necessário* à produção de uma mercadoria, ela se converte, como *portadora do capital nas indústrias* de que imediatamente se apodera, no meio mais poderoso de prolongar a jornada de trabalho *para além de todo limite natural*. Ela cria, por um lado, novas condições que permitem ao capital soltar as rédeas dessa sua

tendência constante e, por outro, novos incentivos que aguçam sua *voracidade por trabalho alheio*. Primeiramente, na maquinaria adquirem autonomia, em face do operário, o movimento e a atividade operativa do meio de trabalho. Este se transforma por si mesmo, num *perpetuum mobile* industrial, que continuaria a produzir ininterruptamente se não se chocasse com certos limites naturais inerentes a seus auxiliares humanos: *debilidade física e vontade própria*. (MARX, 2013 p. 476, grifo nosso).

Nitidamente, a incorporação da maquinaria representou a transposição de barreiras com que os capitalistas lidavam, barreiras muitas vezes naturais – já que ao capital não é possível comprar tempo; em contrapartida, submete [novamente] a classe trabalhadora a processos violentos para cumprir com as necessidades do MPC. Por isso, “Devido ao intensivo uso da máquina e a divisão da mão de obra [...] ele torna-se um mero acessório da máquina, ao qual se exige apenas o manejo mais simples, mais monótono, mais fácil de aprender.” (MARX; ENGELS, 2015, p. 70).

A máquina tornou-se, assim, um instrumento de alta produtividade ao criar condições de ampliação da duração e intensidade do trabalho. O custo disso? Não importa. Ao capital, o custo aparente e imediato talvez lhe seja relevante, tendo em vista a tentativa de se apropriar do menor dispêndio com esta máquina, pois o custo real e essencial do “apêndice” pouco importa. Como brilhantemente sinalizado por Marx e Engels, não há a menor preocupação do capital em face do *perpetuum mobile* e suas debilidades físicas (e acrescentamos: mentais e sociais) que ficarão à mercê da dominação e exploração do produtor:

[...] todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, *mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo do seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as [...]*, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso [...]. (MARX, 2013, p. 720, grifo nosso).

De um lado, concorre o mero “apêndice” da máquina, o qual poderá ser facilmente substituído por outro apêndice que compõe o *Exército Industrial de Reserva*¹⁰, no aguardo pela venda de sua força de trabalho. Do outro, temos a máquina, ser mecânico “supra-humano” responsável por aumentar a velocidade e a intensidade do trabalho, logo, responsável também pela expansão da riqueza material.

¹⁰ O Exército Industrial de Reserva é o grande contingente de trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as que não encontram compradores para a sua força de trabalho. Como argumentam Paulo Netto e Braz (2008), por meio do E.I.R. os capitalistas aproveitam-se desse contingente para regular e/ou manter os salários mais baixos. Tal exército, segundo os autores, é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo.

A máquina produz mais-valor relativo não só ao desvalorizar diretamente a força de trabalho e, indiretamente, baratear esta última por meio do barateamento das mercadorias que entram em sua reprodução [...], mas também porque eleva o valor social do produto pelo trabalho potenciado [...]. A grandeza do ganho aguça a voracidade por mais ganho (MARX, 2013 p. 479).

O ser mecânico denominado por nós como “supra-humano” representa uma maior valoração ao sistema do capital, uma vez que supera limites temporais, barreiras naturais e produz mais-valor relativo. Consiste em “[...] fazer com que o trabalhador, por meio do aumento da força produtiva do trabalho, seja capaz de produzir mais com o mesmo dispêndio de trabalho no mesmo tempo.” (MARX, 2013 p. 482).

Portanto, podemos afirmar que o/a trabalhador/a funciona como apêndice da máquina assim como a máquina é a sanguessuga do/a trabalhador/a, ao atender aos interesses do sistema do capital. Relação simbiótica amplamente desigual em que uma “espécie” apropria-se do mais-valor relativo, enquanto a outra tem suas energias, vitalidade e vida esvaídas para pagar uma parte irrisória destinada à sua própria subsistência, e às demais partes para a total valorização do capital. “A máquina a vapor e o tear mecânico tornaram-se verdadeiros deuses dos capitalistas e a fábrica o seu templo.” (MARTINELLI, 2005, p. 36).

A maquinaria, e todo o poder a ela atribuído pelos capitalistas, expande de maneira desmedida a intensa jornada de trabalho, provoca a produção generalizada de mercadorias e logo, uma crescente acumulação privada da riqueza. Tal simbiose comprova a existência de uma relação absolutamente violenta.

Podemos concluir com Marx (2013, p. 503) que “A autovalorização do capital por meio da máquina é diretamente proporcional ao número de trabalhadores cujas condições de existência ela aniquila.” Logo, é evidente o suplício do trabalho que transforma a classe trabalhadora em mero apêndice da máquina.

A maquinaria acompanhada de transformações radicais no plano político, econômico e social, e transformações alavancadas pela Revolução Industrial, com *start* na Inglaterra, porém de extensão mundial, seja de modo tardio ou não, inevitavelmente trouxe implicações graves e violentas à vida da classe trabalhadora. Esta faz parte de uma população urbano-industrial pauperizada, explorada e subordinada pelo capital, obrigada a viver em cortiços insalubres e exposta às epidemias diversas e a execráveis condições de vida e trabalho.

Em síntese, os mecanismos de produção e acumulação do capital ajustam-se ao contexto criado por ele mesmo e mantêm condições favoráveis à sua valorização, seja com a criação da maquinaria e do exército industrial de reserva, seja com a miséria de camadas maiores do exército

ativo e/ou com o próprio pauperismo. Eis o caráter antagônico da acumulação capitalista: ao tempo que gera riqueza burguesa, gera miséria proletarizada.

1.3.2 Operário explorado e mendigo açoitado: as regulações sociais do Estado com a violenta legislação sanguinária

Até aqui, a história nos mostrou que a população camponesa/rural foi submetida à expropriação violenta de suas terras. Sendo delas expulsa, ficou relegada à condição de “vagabundagem” e “[...] viu-se obrigada a submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema do trabalho assalariado.” (MARX, 2013, p. 808).

Antes, os camponeses cultivavam em suas próprias terras para produzir o que consumiam, todavia, apartados de seus meios de produção, matérias-primas e de seus meios de subsistência, transformaram-se em meras mercadorias. Com a aniquilação progressiva do campesinato, Marx (2013) apontou a gênese dos arrendatários capitalistas, que se deu pela violenta criação do proletariado com disciplina sanguinária, a qual impõe a condição de “livres” assalariados/as. Assim, junto à sórdida ação do Estado e às forças policiais, aumenta o grau de exploração do trabalho para obter a acumulação do capital.

A expropriação da população rural cria os grandes proprietários fundiários. *A posteriori*, de acordo com Marx (2013), temos como resultado a revolução agrícola (século XV até século XVI), que enriqueceu rapidamente os arrendatários e empobreceu drasticamente a população rural. Naquela época, os contratos de arrendamentos eram longos, alguns de quase cem anos. “A expropriação e expulsão de uma parte da população rural não só libera trabalhadores para o capital industrial, e com eles seus meios de subsistência e seu material de trabalho, mas cria também o mercado interno.” (MARX, 2013, p. 818).

Sequencialmente, nesta conjuntura – logo após a expropriação originária –, houve a introdução da maquinaria, a qual rapidamente também faz dos/as trabalhadores/as supranumerários/as, enquanto uma enorme parcela da força de trabalho submetida ao desemprego, uma subocupação ou inatividade forçada. Isto prova que o modo de produção capitalista criou uma mão de obra excedente às necessidades de acumulação do capital.

Para compreender melhor a existência desta população supérflua ou excedente, é fundamental ponderarmos que “A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua.” (MARX,

2013, p. 705). Esta população é parte estrutural do desenvolvimento capitalista para a manutenção da sua hegemonia e a maior obtenção de lucros. Também se faz necessário observar que esta população trabalhadora adicional serve aos interesses do capital, como podemos observar na citação abaixo:

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em *alavanca da acumulação capitalista*, e até mesmo numa *condição de existência do modo de produção capitalista*. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. (MARX, 2013, p. 707, grifo nosso).

Ao capital, a classe trabalhadora excedente é necessária para a acumulação e a produção de riqueza. Estes trabalhadores/as excedentes ou supranumerários, Marx (2013) classificou-os como uma *superpopulação relativa*; desta faz parte todo/a trabalhador/a integral ou parcialmente desocupado/a.

Os períodos de recesso, estagnação ou progresso fizeram (e ainda fazem) com que exército industrial de reserva pressionasse o exército ativo de trabalhadores. Nesta lógica, “[...] a superpopulação relativa é o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho.” (MARX, 2013, p. 714).

A baixa salarial dizima pouco a pouco a população trabalhadora, de modo que, em relação a ela, o capital se torna novamente superabundante, ou, como outros o explicam, a baixa salarial e a correspondente exploração redobrada do trabalhador aceleram, por sua vez, a acumulação, ao mesmo tempo que o salário baixo põe em xeque o crescimento da classe trabalhadora. (MARX, 2013, p. 713).

Faz-se importante também compreender que “A dinâmica de funcionamento do capitalismo produz de maneira dupla superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva: pela expropriação daqueles cujos meios de existência possam converter-se em capital e pelo desemprego recorrente [...]” (FONTES, 2018, p. 25). Exerce assim um papel igualmente duplo, pois, segundo argumenta a autora, contribui, a contragosto, para reduzir o salário dos que permaneceram em seus empregos e formam a reserva para os momentos de expansão do capital.

Faz-se preciso explicar que há três formas distintas da *superpopulação relativa*: flutuante, latente e estagnada. A *superpopulação flutuante* caracteriza-se como aquela que cresce na mesma proporção crescente da indústria. Muitas vezes é substituída por maquinarias e pela nova divisão social do trabalho. A *superpopulação latente* refere-se ao fluxo do campo para as cidades, ou seja, são os trabalhadores rurais assalariados “sempre com o pé no lodaçal do pauperismo” (MARX, 2013, p. 718). A terceira categoria da superpopulação relativa é denominada de *superpopulação*

estagnada e constitui parte do exército ativo de trabalhadores, porém com trabalho em situação irregular, assim como os/as trabalhadores/as informais.

Na camada mais baixa da superpopulação relativa, segundo Marx (2013, p. 719), e habitando na esfera do pauperismo, estaria o *lumpemproletariado*, formado por três categorias: os/as aptos/as ao trabalho; os/as órfãos/as e filhos/as de indigentes; e os/as incapacitados/as, maltrapilhos/as e vítimas da indústria. Referia-se a pessoas incapazes devido às deficiências, idade, enfermidades ou situação familiar (viuvez etc.).

No que tange aos pobres considerados aptos ao trabalho (não classificados nas situações supracitadas), estes eram obrigados a se submeter ao trabalho forçado nas *workhouses* (casas de trabalho), e em casos de negativa, recebiam punições severas (BOSCHETTI, 2016). Ao debruçarmo-nos sobre este cenário violento, percebemos que “O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva.” (MARX, 2013, p. 719).

O pauperismo e a superpopulação relativa são condições fundamentais para a existência da produção e do desenvolvimento capitalista, pois “[...] quanto maiores as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.*” (MARX, 2013, p. 719-720, grifo do autor).

A população trabalhadora excedente ou os supranumerários, o lumpemproletariado e a superpopulação relativa ficaram todos expostos à legislação sanguinária. Esta se voltou contra os expropriados. “Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo.” (MARX, 2013, p. 805). Assim, muitos ficaram na condição de mendigos, assaltantes e vagabundos devido às circunstâncias, dando origem a uma legislação sanguinária contra a vagabundagem.

Com base nos estudos de Marx (2013), este período estendeu-se do final do século XV e por todo o século XVI em toda a Europa Ocidental, época em que os indivíduos eram vistos como delinquentes “voluntários”. Especificamente na Inglaterra, iniciou-se no reinado de Henrique VII e prosseguiu no de Henrique VIII, quando os velhos e incapacitados para o trabalho recebiam uma licença para mendigar.

Aqueles considerados vagabundos “aptos” eram punidos severamente com o açoitamento e o encarceramento, como podemos ver no seguinte relato: “[...] amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida, devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal ou ao lugar onde tenham residido durante os últimos três anos e de ‘se porém a trabalhar’.” (MARX, 2013, p. 806).

Nos casos de reincidência, a legislação previa novo açoite e torturas ainda maiores, como a orelha cortada pela metade ou até mesmo a execução. Marx (2013) denunciou inúmeros casos como estes quando evidenciou que desde os primórdios do modo de produção capitalista, a classe trabalhadora esteve submetida à violência estrutural ¹¹.

A legislação sanguinária, descrita por Marx (2013), trata de uma forma desumana de repressão, controle e criminalização da classe trabalhadora expropriada, mas particularmente do grupo estigmatizado pela suposta “vagabundagem”.

Fontes (2018, p. 21) também compreende a produção marxiana como reveladora de elementos históricos e críticos que evidenciam a violência estruturada a partir do modo de produção e reprodução capitalista:

É no capítulo 24 de *O capital* que ele [Marx] esmiúça as diversas formas de violência e roubo sobre as populações que de fato partejaram o capitalismo: expropriação do povo no campo; reforma e roubo dos bens da igreja (católica); legislação sanguinária contra os pobres na Europa, através do encarceramento e do trabalho forçado; roubo dos domínios do Estado; a colonização e seu cortejo trágico de escravização, extermínio de populações e pilhagens; estabelecimento de sistemas tributários voltados para favorecer o capital, assim como as dívidas públicas etc.

O Estado se alinha ao capital para explorar a classe trabalhadora sob diversas formas, mantendo a ordem hegemônica burguesa. Entre estas iniciativas do Estado para regular a vida social de maneira violenta está a Lei dos Pobres, aplicada sob a forma de esmolas, em que a paróquia responsável garantia apenas meios básicos de vida para o/a trabalhador/a, entre outras legislações de cariz punitivo, na junção de assistencialismo e trabalho forçado.

Como bem apontou Marx: “De todos os animais mantidos pelo arrendatário, o trabalhador, o *instrumentum vocale* (instrumento falante), tornou-se a partir de então o mais extenuado, o mais mal alimentado e o que recebe o tratamento mais brutal.” (MARX, 2013, p. 748), convertendo-se novamente em servo, pois distante da materialização de seus direitos e das condições dignas de vida.

Este período apresentou as primeiras experiências assistenciais no contexto europeu, especialmente com a chamada Lei dos Pobres inglesa. São legislações consideradas seminais,

¹¹ Outros exemplos históricos desta sangria, enfatizados por Marx (2013), foi o caso do reinado de Eduardo VI, em que o estatuto vigente previa que a recusa ao trabalho faria do indivíduo escravo daquele que o denunciou como vadio. Na tentativa de fuga, poderia ser marcado com ferro em sua testa ou face com a letra S, e no caso de uma terceira tentativa, poderia ser executado por traição. Além disso, os/as filhos/as dos/as vagabundos/as podiam ser retirados e colocados na função de aprendizes. Estes escravos, ditos circulantes, subsistiram na Inglaterra até o avançar do século XIX. No reinado de Elisabeth (1572) também permanecia o açoite, a marcação com ferro e a própria execução.

iniciadas no período que antecedeu a Revolução Industrial. De acordo com Behring e Boschetti (2009), tais legislações definiam um “código coercitivo do trabalho” e tinham o intuito de encobrir, invisibilizar e reduzir a massa de pobres. Também forneciam assistência aos indigentes e criavam um mercado de força de trabalho apta e barata. Algumas regulamentações eram previstas, não no sentido de proteção, mas de punição, a saber:

[...] estabelecer o imperativo do trabalho a todos que dependiam de sua força de trabalho para sobreviver; obrigar o pobre a aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido; regular a remuneração do trabalho, de modo que o trabalhador pobre não poderia negociar formas de remuneração; proibir a mendicância dos pobres válidos, obrigando-os a submeter aos trabalhos “oferecidos” [...]. A Nova Lei dos Pobres de 1834, já no contexto da irrupção da Revolução Industrial, ao contrário das demais, tinha o sentido de liberar a mão-de-obra necessária à instituição da sociedade de mercado. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 48).

De modo geral, essa lei pretendia eliminar o pauperismo (o que somente seria possível com a eliminação deste sistema), mas sob a ótica do MPC, regulava-se a mão de obra com pobres “selecionados” ou “merecedores”, a realizarem uma atividade laborativa, o que, de certa forma, disciplinava a pobreza. Assim, deparamo-nos com o trato da Questão Social, como algo natural e um problema individual, e não como resultante da contradição trabalho \times capital.

É neste panorama que as legislações sanguinárias constituíram “[...] um conjunto de regulações sociais assumidas pelo Estado, a partir da constatação de que a caridade cristã não dava conta de conter as possíveis desordens que poderiam advir da lenta substituição da ordem feudal pela capitalista.” (PEREIRA, P. A. P., 2009, p. 61).

Dessa maneira, o império do capital, por meio das primeiras regulações estatais, construiu a Lei dos Pobres, as *Workhouses*, a superpopulação relativa e outras tantas condições de subalternização da classe trabalhadora. Tal império se eleva à custa dos processos de expropriações, desalojamentos, privações e todas as formas perversas de exploração. O capital cria uma população nômade, sob a qual manobra ora para um lado, ora para o outro, conforme suas necessidades do capital, tornando-os, sobretudo nos primórdios da acumulação, ambulantes da pestilência – sujeitados a cólera, varíola e outras doenças infectocontagiosas, e circunscritos a vilarejos improvisados, superlotados e sem instalação sanitária adequada. Isto revela “[...] a ‘renúncia’ do capitalista a todo dispêndio de dinheiro que não for absolutamente inevitável.” (MARX, 2013, p. 740).

Renúncia que vem se perpetuando ao analisarmos as condições (ou ausência de) do operário explorado, do mendigo açoitado, da atual população em situação de rua (a contemporânea

“população nômade”), ou, em outras palavras, os filhos e filhas do exército industrial de reserva, submetidos(as) diariamente às distintas legislações sanguíneas.

1.3.3 Conflitos, antagonismos e lutas

A história de toda a sociedade até hoje tem sido a história das lutas de classes.
(MARX; ENGELS, 2015, p. 62).

No longo e complexo processo, vimos que o sistema do capital, iniciado com o declínio da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe, mas sim, como ponderam Marx e Engels (2015, p. 63), “[...] limitou-se a colocar novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta, no lugar das anteriores.” Para os autores, o conceito de classe relaciona-se ao processo de divisão social do trabalho, é central para apreensão das sociedades modernas e situa o proletariado como uma nova força política capaz de promover a importante luta pela emancipação.

Emancipação pela qual buscou a burguesia ao derruir a feudalidade com um caráter revolucionário. Sim, há de se considerar que houve uma Revolução Burguesa em busca de uma nova ordem social, de certa forma, mais livre que a anterior, todavia, com impedimentos insuperáveis à emancipação humana diante da nova dominação de classe. Paulo Netto e Braz (2008) apontam que, vislumbrando sua consolidação, a burguesia renunciará aos seus ideais de emancipação, para então investir no seu interesse central: a conservação do regime que estabeleceu. Isto é, converteu-se de classe revolucionária em classe conservadora.

Vimos também que a classe trabalhadora, despojada dos seus meios de produção, passa a viver numa condição de “livre” vendedora de sua força de trabalho, submetida aos ditames do sistema do capital. A partir da acumulação primitiva passa a viver em condições aviltantes, produzindo riqueza para a apropriação da classe burguesa. Este sistema em que domina uma classe sobre a outra pela exploração do trabalho faz emergir um cenário de pauperismo na mesma medida em que se gestam as expressões da Questão Social, oriundas do atual modo de produção e reprodução social.

O Estado, comitê dos interesses da burguesia (MARX; ENGELS, 2015), traça estratégias para manter a ordem através da gestão das expressões da Questão Social, com iniciativas irrisórias, desumanas e repressivas. Iniciam-se os movimentos de contestação dos/as trabalhadores/as, numa tomada de consciência de classe, ao perceberem que suas forças produtivas possuíam um papel fundamental para o desenvolvimento do capital.

Assim, o/a trabalhador/a submetido/a às jornadas excessivas de trabalho sem nenhuma regulamentação ou direitos trabalhistas, sem segurança e com salários baixíssimos, trabalhando e vivendo em locais insalubres, exposto a acidentes e outras tantas condições extremamente degradantes, submetidos à exploração e subjugação do capital para atender à sua valorização, rebela-se.

Os antagonismos classistas estão cada vez mais evidentes, sendo cada vez mais necessária a luta por direitos, a luta de classes, enquanto movimento não só de respostas aos momentos de crise do capital, mas, sobretudo, de resistência aos imperativos do sistema do capital.

Anotam Marx e Engels (2015, p. 70):

Mas a burguesia não forjou apenas as armas que lhe trazem à morte; também gerou os homens que vão manejar essas armas – a moderna classe trabalhadora – *os proletários*. E na mesma medida em que a burguesia, isto é, o capital se desenvolve, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho, e só têm trabalho enquanto o seu trabalho aumenta o capital. Esses operários constrangidos a vender-se em parcelas, são uma mercadoria como qualquer outro artigo de comércio e estão, por isso, igualmente expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado.

O operário percebe-se como mero acessório da máquina; portanto, sua luta contra a burguesia começa com a sua existência (MARX; ENGELS, 2015). A luta inicia-se em proporção menores, muitas vezes no plano individual, mas cresce quando ganha força no coletivo, na pertença de classe. “Dirigem seus ataques não só contra as condições de produção burguesa, mas contra os próprios instrumentos de produção; destroem as mercadorias [...] destroçam as máquinas, queimam as fábricas [...]” (MARX; ENGELS, 2015, p. 72).

Com o desenvolvimento e o progresso da indústria, o proletariado se multiplica, começa a manejar toda a sua força e tem início então a união dos operários contra as condições aviltantes de vida. Mais tarde, há as primeiras formações partidárias proletárias, as coligações, os sindicatos e as greves. Marx e Engels (2015) assinalam como fruto destas lutas a primeira manifestação para limitar a jornada de trabalho, registrada na Inglaterra em 1847, em uma jornada diária de dez horas.

Behring e Boschetti (2009) destacam o ano de 1848 como um marco importante de lutas. Já a definição de uma jornada de trabalho foi uma conquista multissecular entre os capitalistas e a classe trabalhadora, em que, recobrados de uma consciência coletiva, começam sua resistência numa “guerra civil” que se fortificará nos fins do século XIX, ao pressionarem pela ampliação de direitos e pela expansão das políticas sociais, as quais viabilizarão o acesso aos direitos.

A mobilização e a organização da classe trabalhadora foram determinantes para a mudança da natureza do Estado liberal no final do século XIX e início do século XX. Pautada na luta pela emancipação humana, na socialização da riqueza e da instituição de uma

sociabilidade não capitalista, a classe trabalhadora conseguiu assegurar importantes conquistas na dimensão dos direitos políticos, como o direito ao voto, de organização em sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação (Barbalet, 1989) [...]. O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora se, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 64).

A formação política do proletariado vai se construindo em paralelo às limitações do desenvolvimento do capital e suas contradições. Todavia, a organização política da classe trabalhadora também esteve vinculada a regulações estatais, em que pese a existência de atividades sindicais anticlassistas, que se apropriaram do espaço para interesses singulares ou como meio de disciplinar os/as trabalhadores/as.

Essa busca por direitos, por intermédio do embate entre as classes com as reivindicações da classe trabalhadora, produziu importantes conquistas, a saber: redução da jornada de trabalho, melhores condições de trabalho, criação da legislação trabalhista, criação e fortalecimento dos movimentos sindicais, direito à greve, descanso semanal remunerado, férias, entre outras garantias propiciadas pelo longo, gradual e árduo processo de reivindicações da classe trabalhadora nos mais variados âmbitos – como saúde, previdência, assistência, educação e habitação.

No Brasil, as lutas, os direitos e os conflitos, assim como sua formação histórica, deram-se de maneira tardia, haja vista a peculiaridade do seu processo de colonização, o qual serviu à acumulação originária de capital nos países centrais. Ademais, carregamos o peso do colonialismo, do escravismo, de períodos ditatoriais, assim como de governos carregados da ideologia desenvolvimentista sob uma perspectiva modernizadora, o que provocou um desenvolvimento desigual associado a uma atividade agrário-exportadora de um capitalismo dependente.

No longínquo avançar da história brasileira, como produto da luta por direitos e pela organização coletiva da classe trabalhadora, em alusão à Behring e Boschetti (2009), anteriormente a Proclamação da República (1889), não há registros de qualquer legislação social, mas sim de “caixas de socorro” que impulsionarão a tônica de proteção social brasileira até a década de 1960.

Em 1891, tem-se a primeira legislação para a assistência à infância no Brasil, regulamentando o trabalho infantil, mas que jamais foi cumprida [...] em 1892, os funcionários da Marinha adquirem o direito à pensão. A passagem para o século XX foi sacudida pela formação dos primeiros sindicatos, na agricultura e nas indústrias rurais a partir de 1903, dos demais trabalhadores urbanos a partir de 1907 [...] em 1911 se reduz legalmente a jornada de trabalho para 12 horas diárias. Contudo, mais uma vez a lei não foi assegurada. Em 1919, regulamenta-se a questão dos acidentes de trabalho no Brasil [...]. O ano de 1923 é a chave de compreensão do formato da política social brasileira no período subsequente: aprova-se a Lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), para algumas categorias de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos [...]. Por fim, em 1927 foi aprovado

o famoso Código de Menores, de conteúdo claramente punitivo da chamada delinquência juvenil [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 80).

Num salto histórico, temos como marco os direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, primordialmente com a instituição da seguridade social nesta Carta Magna. A correlação de forças e a luta de classes levam a mudanças, entre elas o estabelecimento de políticas sociais, questão que abordaremos de maneira mais aprofundada em outro capítulo.

É de fundamental necessidade compreendermos com Marx e Engels (2015) que a classe social não é puramente a oposição entre dois polos, burguesia e proletariado, capitalistas ou operários, classe dominante e classe trabalhadora; cumpre apreender e compreender as determinações que estruturam tais relações de classes situadas na complexa e contraditória lógica do capitalismo. A organização, ou não, da classe trabalhadora interfere diretamente no modo de vida e nas relações sociais, sendo o fator econômico primordial, mas não o único, a compor a tão necessária luta de classes, que deve abranger diversas dimensões e necessidades humanas.

Em síntese, historicamente a luta de classes expressou um meio de se garantir direitos sociais, políticos e civis. É uma história marcada por muita violência, por repressão, punição, retrocesso e criminalização. São direitos conquistados a duras penas, com luta árdua, porém facilmente desmontados pelo ideário neoliberal e suas propostas de reformas, privatizações, cortes de gastos sociais etc.

A classe trabalhadora sofre, sobretudo hodiernamente, o processo de liquidação paulatina desses direitos pelas formas de expropriação contemporânea. Já a luta de classes sempre será necessária como um movimento para consolidar direitos, movimento este de tensionamento, transformação, resistência e revolução. Movimento essencial de enfrentamento à violência estrutural, produto da sociabilidade do capital e uma das expressões da Questão Social.

1.4 Fases de desenvolvimento do MPC: breves elucubrações

O desenvolvimento do capitalismo revela uma história não linear, concreta e com fases distintas. O que podemos aferir é um trajeto permeado por uma dinâmica instável e transpassado por uma sucessão de crises econômicas. Conforme Paulo Netto e Braz (2008), houve exatamente 14 crises tão somente considerando o lapso temporal entre 1825 e as vésperas da Segunda Guerra Mundial, em 1937/1938. Neste decurso histórico, o capitalismo vem alternando prosperidade e depressão, sendo a *crise* constitutiva do capitalismo.

Embalado por fases, o sistema capitalista, ao longo de sua existência, tem se transformado e experimentado mudanças desde os últimos trinta anos do século XIX, alterações que não

modificaram sua estrutura essencial, mas que configuraram um novo estágio na história do capitalismo (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

O estágio inicial do capitalismo foi o *capitalismo comercial (ou mercantil)*. Recordar-se aqui a saga da expansão marítima em paralelo à burguesia nascente, principalmente a partir dos grupos mercantis que acumulavam capitais comerciais, num momento em que se confronta com os privilégios da nobreza fundiária. Tais expansões já revelam a tendência do capital para a sua mundialização, pois o comércio vinculou povos e regiões que até então não mantinham relações econômicas (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Os autores supracitados assinalam que na segunda metade do século XVIII o capitalismo ingressa num novo estágio evolutivo associado às mudanças políticas e técnicas. A produção organiza-se em grandes indústrias, processo que culminará na subsunção real do trabalho. A oitava década do século XVIII demarca seu segundo estágio, o *capitalismo concorrencial (liberal ou clássico)*, que perdurará até o último terço do século XIX.

A base industrial engendrará o processo de urbanização sem precedentes e criará o mercado mundial. Povos e nações mais afastados se integrarão neste processo pela invasão comercial e pela intervenção militar, viabilizando um sistema econômico internacional. Negócios se abriram pela “livre-iniciativa”, num período de concorrência desenfreada e generalizada, quando então se sentem os efeitos da concentração e da centralização. Fase amplamente marcada pelo surgimento das lutas de classe e pelos antagonismos de interesses.

Com o surgimento de monopólios, grupos capitalistas nacionais exercerão o controle sobre ramos industriais inteiros, influenciando na decisão de economias nacionais e alterando a dinâmica da economia. Mais tarde, ultrapassarão as fronteiras nacionais, impondo sua dominação no globo terrestre.

O capital monopolista também traz à tona a mudança dos papéis dos bancos (de intermediários de pagamentos a associados de capitalistas industriais), os quais detinham posição de força para condicionar os créditos ofertados, sobretudo para participar dos melhores negócios ao comprar e fundir grandes empresas. “Esse entrelaçamento entre monopólios industriais e monopólios bancários, que começa a se efetivar a partir do último terço do século XIX, deu origem a uma nova forma do capital [...]. Essa fusão dos capitais constitui o *capital financeiro*.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 179, grifo nosso). Este terceiro estágio evolutivo do capitalismo inaugura o estágio *imperialista (ou capitalismo monopolista)*.

Os últimos anos do século XIX desvelam que o capitalismo ingressa no seu estágio imperialista, sobre o qual o capital financeiro tem papel decisivo. As pequenas e médias empresas nem sempre deixarão de existir, no entanto estarão subordinadas aos ditames e às pressões

monopolistas. Para explicitar esta fase do capitalismo, Paulo Netto e Braz (2008) recorrem aos estudos de Lênin (1977) que analisam seus principais traços: a concentração da produção e do capital a um grau superior de desenvolvimento que culminou na criação de monopólios que comandarão a vida econômica; a fusão do capital bancário com o capital industrial; a significativa importância da exportação de capitais (capital de empréstimo e capital produtivo¹²); a formação de associações monopolistas internacionais; a partilha e a dominação territorial do mundo entre as grandes potências capitalistas.

“Na medida em que detém o poder econômico, esses poucos monopolistas dispõem de enorme influência política – em escala nacional e internacional.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 181). Em síntese, os grandes monopólios, ou empresas multinacionais, exercem um tipo de partilha econômica e territorial do mundo.

Nesse estágio de desenvolvimento do capitalismo, os monopólios representarão um recurso viável à expansão dos lucros, haja vista a necessidade de um incremento da exploração dos trabalhadores. O monopólio é a chave dessa porta, além do tratamento diferenciado que os monopólios recebem do Estado. Devem-se considerar, também, “[...] os ganhos extraordinários que a exportação de capital produtivo aos países subdesenvolvidos propicia aos monopólios.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 189).

A característica central do estágio imperialista é o crescimento sem precedentes do excedente econômico, ou seja, da massa de mais-valia. Deve-se isso ao alto grau de concentração e centralização do capital; daí o fenômeno da superacumulação.

Já no que tange à fase “clássica” do imperialismo, de 1890 a 1940, enfatizamos as crises extremamente violentas, com destaque para a crise de 1929, de magnitude catastrófica e que impôs ao Estado burguês a intervenção na economia capitalista a fim de garantir condições para a produção e a acumulação capitalista, através de subsídios diretos, a fim de assegurar as taxas de lucro e prover renúncias fiscais.

Nesse período o movimento sindical ganhava consistência e densidade. Foi também um período de ascensão, prestígio e dominação do fascismo, momento em que o Estado repressor imobiliza e/ou destrói as organizações dos trabalhadores, regula a massa salarial, militariza a vida social e investe no aparato bélico, conquista/invade territórios e retoma o trabalho escravo (campos de concentração com prisioneiros que serviam aos grandes monopólios).

¹² Segundo Paulo Netto e Braz (2008), o capital de empréstimo refere-se aos capitalistas que concedem empréstimos à troca de juros na busca por maximizar os lucros, numa relação de domínio e exploração entre o credor e o devedor. Já o capital produtivo concerne à implantação de indústrias nos outros países pelos capitalistas, subordinando tais regiões a seus interesses.

A fase dos “anos dourados” (fim da Segunda Guerra Mundial até a entrada dos anos 1970) perdurou por cerca de trinta anos, quando o sistema apresentou resultados econômicos tão crescentes. São, de acordo com alguns economistas, as “três décadas gloriosas”: de 1950 a 1970, a produção industrial elevou-se significativamente, assim como o Produto Interno Bruto (PIB) de alguns países, além de se verificar um considerável crescimento do chamado Setor Terciário (ou setor de serviços) (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Marcadamente nesta fase, para Paulo Netto e Braz (2008), houve momentos de crise, porém, em contraste, há uma forte intervenção do Estado com base nas ideias keynesianas. Destaca-se também nesta fase a proposta de “gerência científica” do taylorismo e suas adaptações, posteriormente provocadas pelo fordismo, implementadas particularmente nas indústrias automobilísticas.

Tais propostas fundamentarão um padrão produtivo baseado na produção em massa de mercadoria padronizada, mas realizada de maneira parcelar/fragmentada, com o controle do tempo e movimento no método da esteira. Dessa forma, racionalizaram-se as operações efetuadas pelos trabalhadores (apêndices da máquina num labor mecânico e repetitivo) com a redução do tempo despendido em determinada ação, porém com um ritmo mais intenso em sua execução, justamente para a extração extensiva de mais-valia.

É a fase em que a *indústria cultural* propagou o *american way of life*, ou seja, a introdução do “estilo de vida” norte-americano, que colaborou para que a língua inglesa fosse considerada uma língua universal.

Por fim, a fase do “capitalismo contemporâneo” (meados dos anos 1970 até os dias atuais), classificado como o terceiro estágio do capitalismo imperialista. Este mantém sua centralidade em volta dos monopólios.

Nos anos de 1967 a 1973, o capital monopolista encontrava-se na defensiva, numa conjuntura de desaceleração do crescimento e de custos e cargas tributárias geradas pelas garantias trabalhistas “concedidas”, pois mediante as pressões populares houve o reconhecimento dos direitos sociais. Alerta vermelho é o sinal da recessão de 1974-1975 (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

Em contrapartida, o capital inicia seu combate às organizações sindicais a partir de medidas legais restritivas, atribuindo às conquistas a culpa pelos gastos públicos. Outras medidas são derrubadas, como o método de acumulação taylorista-fordista, considerado mais rígido, promovendo a acumulação flexível.

Os autores acima citados, fundamentados em Harvey (2006, p. 140), elucidam a acumulação flexível, sendo esta promotora de processos de trabalho apoiados na flexibilidade com novos métodos de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados, mudanças tecnológicas

e organizacionais, em que se opera a reestruturação produtiva, voltando-se a “nichos” particulares de consumo e à incorporação de inovações tecnológicas e novas técnicas científicas. Adentram nesse mercado recursos informáticos e robóticos nos circuitos produtivos, minorando a demanda por trabalho vivo e exigindo do/a trabalhador/a uma maior qualificação e polivalência. Para alguns estudiosos, esta fase ficou conhecida como a “terceira revolução industrial”.

Há nessa reestruturação um apelo à “colaboração” do trabalhador que “veste a camisa da empresa”, com redução de hierarquias e idealização do trabalho em equipe, entre outras capturas da subjetividade. Com a desterritorialização, surgem os empregos parciais e sem garantias sociais. As terceirizações e quarteirizações mantêm o controle do monopólio com um novo *modus operandi* para subir as taxas de lucro e explorar a força de trabalho pelas vias da precarização do emprego, sob o argumento de que tais mudanças gerariam mais oportunidades de emprego.

O capital lança-se a um movimento de desconcentração industrial: promove a *desterritorialização da produção* – unidades produtivas (completas ou desmembradas) são deslocadas para novos espaços territoriais (especialmente áreas subdesenvolvidas e periféricas), onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradições de luta sindical). Tal desterritorialização acentua ainda mais o caráter desigual e combinado da dinâmica capitalista. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 216, grifo do autor).

Para Paulo Netto e Braz (2008, p. 220), uma das características mais evidentes do capitalismo contemporâneo está na “exponenciação da questão social”, vista sob a ótica da naturalização, acrescida da criminalização, com respostas concretamente carcerárias e ideologicamente repressoras. Neste cenário de pauperismo crescente e contemporâneo, voltam ao foco expressões da questão social como a fome, o trabalho infantil, semiescravo etc.

Nestas breves elucubrações derivadas do percurso de desenvolvimento do capitalismo em diversas fases, percebemos que o estágio do capitalismo contemporâneo se particulariza pelo fato de liquidar direitos obtidos a partir da luta de classes. Por criar desmontes e supressões de direitos, vistos como “privilégios” dos/as trabalhadores/as, engendram-se desregulamentações justificadas em nome da tal “flexibilização” tida como necessária. Necessária a quem? Seu imperialismo, de comando global, como veremos no item a seguir, tem provocado um violento movimento de expropriações da classe trabalhadora.

1.5 A expropriação contemporânea enquanto liquidação de direitos

O movimento da expropriação não está relacionado, exclusivamente, ao processo de acumulação primitiva (BOSCHETTI, 2018), até mesmo porque o/a trabalhador/a vivencia tal movimento nas diversas fases do desenvolvimento capitalista. Tal processo de expropriação configura-se de diversas formas, mas todas com o mesmo objetivo: integrar a expansão do capital. À medida que cresce sua valorização, decrescem as condições de vida da classe trabalhadora.

A expropriação contemporânea – também chamada de secundária por Fontes (2010) e Boschetti (2018) – refere-se a processos sociais e econômicos que intensificam a disponibilização do/a trabalhador/a para o mercado. Criam-se novas formas de acumulação e reprodução ampliada do capital, e dá-se a extração de mais-valor. Algumas dessas formas “[...] correspondem à destruição de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e concretizados no Estado Social Capitalista.” (BOSCHETTI, 2018, p. 157).

O trabalho sem regulamentação, de acordo com Boschetti (2018, p. 158), leva a processos contemporâneos de expropriação social, assim como à transformação dos bens e serviços públicos em mercadorias, e às privatizações como formas renovadas de garantir a acumulação capitalista. Portanto, é preciso “[...] compreender a expropriação como um processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho mediadas pelo Estado Social, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora.” (BOSCHETTI, 2018, p. 158).

A expropriação exerce papel de mediação na superexploração da força de trabalho e nos processos de reprodução ampliada do capital. Para Mota (2018), a expropriação é um mecanismo de superexploração da força de trabalho. Conforme Mauriel (2018, p. 262), as expropriações fazem parte da dinâmica histórica e expansiva do capital: “Expropriações que não são exclusivas do capitalismo dependente, mas ganham nele particularidade ao constituir o binômio superexploração-expropriação.”

À luz de Fontes (2010, p. 58), as expropriações ligam-se diretamente à *concentração e à centralização*¹³ de capitais, ou seja, à captação constante de recursos crescentes com a finalidade de convertê-los em capital, o que pode ser feito na “[...] ameaça diante das aposentadorias e do estímulo

¹³ Para Paulo Netto e Braz (2008, p. 130), evidencia-se a tendência do MPC no processo de *centralização*. Tal processo não implica o aumento de capital pela nova acumulação, mas o aumento de capital pela fusão de vários outros. A centralização, portanto, materializa-se substancialmente através da fusão (cartéis, *holdings*, trustes). Assim, operando num conjunto articulado, a *concentração e a centralização* promovem o surgimento de monopólios. Isto acarreta uma concorrência a um número mais reduzido de grandes e poderosas empresas. “Eis por que a tendência do capital, em seu movimento, é de *concentrar-se*: cada vez mais capital é necessário para produzir mais mais-valia. Essa tendência de *concentração do capital* faz com que os grandes capitalistas acumulem uma massa de capital cada vez maior.”

às agências privadas de previdência (fundos de pensão e similares), entidades convertidas em gestoras não bancárias de capital portador de juros e de seu complemento, o capital fictício.”

O intenso dismantelamento de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, conquistados arduamente pela classe trabalhadora, é uma forma de expropriação contemporânea/secundária. Fontes (2010) menciona a elevação da idade mínima para acessar o direito à aposentadoria. Ademais, com a última reforma previdenciária, mais obstáculos foram colocados para que o/a trabalhador/a fique ainda mais distante do alcance deste direito.

A elevação das idades de aposentadoria tendeu a se centrar, sobretudo, no âmbito parlamentar, evitando-se cuidadosamente consultas eleitorais específicas, doravante apresentadas como “populistas”. *Nada mais é do que uma das formas atuais de expropriação, incidindo sobre direitos conquistados* para eliminar um anteparo historicamente posto à plena disponibilidade de trabalhadores, tanto para os que já estavam próximos de usufruir o direito, quanto para os demais, cujo direito anteriormente existente desapareceu: todos, mais ou menos jovens, foram convertidos em seres plenamente disponíveis ao capital, em situação de maior competição entre eles. (FONTES, 2010, p. 57-58, grifo nosso).

Assim, é perceptível que a expansão dos processos de acumulação, concentração e centralização do capital gera trabalhadores e trabalhadoras disponíveis ao capital.

Se as expropriações secundárias se caracterizam pela destruição de direitos, as reformas representam uma de suas formas. Podemos mencionar a Reforma Previdenciária no contexto brasileiro, que assim como os demais projetos reformistas, reveste-se do discurso do corte de gastos para o suposto “equilíbrio harmônico” das finanças do país, neste caso, sob a alegação de que o sistema previdenciário brasileiro encontra-se diante de um *status* deficitário – que contabiliza equivocadamente apenas as despesas e não as receitas arrecadadas –, aliado a uma campanha de suposta eliminação de privilégios, mas que desconsidera políticos e militares.

Conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2018):

O foco dos privilégios na sociedade brasileira não está na Previdência Pública. A fonte real de produção e reprodução de privilégios e desigualdades no Brasil não será estancada por meio de reforma da Previdência. Ao contrário, a proposta de Reforma da Previdência pode agravar o problema da concentração de renda no país, ao excluir da cobertura previdenciária segmentos da classe trabalhadora e ao reduzir o valor dos benefícios [...]. A questão previdenciária exige que se discuta o Estado, seu financiamento e, portanto, a *estrutura tributária* e seu papel no país, ou seja, como o Estado arrecada e gasta recursos. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2018, p. 5, grifo nosso).

A última proposta previdenciária, no ano de 2020, remontou à intenção da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 287/2016), que posteriormente consolidou-se como Ementa

Constitucional 95/2016, ao instituir o novo Regime Fiscal, congelar gastos primários e incentivar outras medidas de liquidação de direitos.

A PEC 6/2019 modifica o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, entre outras providências. É, portanto, um exemplo concreto de retrocesso, haja vista que a proposta de reforma previdenciária indica a necessidade primária de alterações sob o argumento do desafio demográfico. Há, de acordo com os neoliberais, o envelhecimento populacional cada vez mais crescente, somado à taxa de fecundidade decrescente, o que engendraria um aumento acelerado da população economicamente inativa.

Por ser a população economicamente ativa menor, os contribuintes não conseguirão manter os gastos com aposentadorias, pensões e demais auxílios e/ou benefícios. Diante de tal argumentação, propõem-se novas regras de transição, entre outras providências que recaem, exclusivamente, sobre a classe trabalhadora.

Destaca-se, por oportuno, que os (as) trabalhadores (as) contribuem com a manutenção da Previdência através da filiação obrigatória, no entanto é importante ressaltar que há outras fontes de financiamento que a Previdência Social detém, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, especificamente seu Art. 195:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos;

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. [...]. (BRASIL, 1988).

Ainda ancorados na Carta Magna, consta em seu Art. 250 que os recursos para o pagamento dos benefícios serão assegurados para além do arrecadado e a União poderá constituir o fundo integrado por bens, direitos e ativos (BRASIL, 1988). Para fundamentar a imprecisão do discurso neoliberal (que visa embasar a destruição de direitos), a Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPrev), criada no Senado Federal, aponta que “[...] são absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas os argumentos reunidos pelo Governo Federal sobre a contabilidade da Previdência Social, cujo objetivo é a aprovação da Proposta de Emenda

Constitucional (PEC) nº 287, de 2016.” (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017, p. 220).

Com dados da CPIPrev, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (2017, p. 222) contesta as despesas exorbitantes previstas em função do envelhecimento populacional, uma vez que a Reforma não considera as desigualdades sociais, muito menos as regionais, haja vista:

A constante manipulação das contribuições sociais para fins de política econômica, como é o caso da adoção de medidas anticíclicas, por exemplo, não podem trazer para os assegurados da Previdência Social e beneficiários da Seguridade Social o ônus que é da sociedade de forma geral. (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017, p. 224).

No que se refere às medidas anticíclicas, estas remontam ao pensamento keynesiano. Trata-se de um conjunto de medidas governamentais que injeta investimentos e créditos no mercado, a fim de movimentá-lo e aquecê-lo em seu desempenho, mormente em períodos de crise. O ônus, na verdade, é destinado à classe trabalhadora.

Assim, as justificativas para a reforma possuem amplo viés político da classe dominante, com falácias que se contrapõem aos estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017), e de igual modo, ao da Fundação ANFIP de estudos tributários e da Seguridade Social, revelados no material “Nota técnica: a Reforma da Previdência no contexto de um novo governo”.

As mudanças constantes nas notas técnicas da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (2017), que se utiliza de informações do Tribunal de Contas da União (TCU), sinalizam as diversas controvérsias com relação à real situação previdenciária, com dados inconsistentes anunciados pelo Poder Executivo ao projetar um quadro caótico e inverossímil. Se o cálculo das contas da Previdência é superavitário, pode-se atribuir então que o déficit – não encontramos evidências probatórias substanciais de sua existência – poderia existir, no entanto, advindo de uma política em que as dívidas de grandes empresas são perdoadas e quem paga por elas é o povo brasileiro.

Em síntese, a Reforma do Sistema de Previdência Social impactará negativamente na realidade social vivenciada pela classe trabalhadora, principalmente para a população mais vulnerável e subalternizada, como as pessoas com deficiência, idosos/as, mulheres, negros/as e os/as trabalhadores/as rurais. “Esses segmentos populacionais, em menor ou maior grau, passarão a se aposentar mais tarde e a contribuir por mais tempo; a recolher contribuições maiores; e a receber

benefícios menores e sem garantia de correção automática pela inflação anual.” (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2019, p. 2).

A partir do exposto, indagamo-nos como será a futura aposentadoria, ou mesmo se ela se efetivará, tendo em vista vivenciarmos tempos de barbárie, expropriações de direitos e uma conjuntura de desemprego estrutural alarmante. Tanto é que a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), em reportagem acessada, apontou que quase metade das famílias brasileiras possui ao menos uma pessoa sem trabalho. Acirra-se intensamente esse quadro; as metamorfoses no mundo do trabalho, como a automatização do trabalho, eliminam aqueles que não dispõem de habilidades técnicas e qualificações voltadas ao mundo do trabalho digitalizado.

No que concerne à lógica de capacitação, indagamos: como os/as trabalhadores/as se capacitarão, dada a realidade de cursos caros, quando estes/as mal ganham o suficiente para sua sobrevivência, e quando o salário mínimo não consegue garantir a totalidade das necessidades humanas e seus direitos fundamentais, como alimentação, moradia, transporte, educação, saúde, esporte, cultura e lazer?

A aposentadoria é majoritariamente compreendida como fase de afastamento do trabalho, quando deveria abranger garantias mais amplas e não apenas o mínimo para a sobrevivência. Afastar-se do mercado de trabalho deveria ser uma opção do/a cidadão/ã, para que pudesse viver outras experiências e obter garantias a uma velhice digna e com escolhas, inclusive se deseja ou não continuar no mercado de trabalho, lócus que explicitamente incentiva a participação dos/as jovens trabalhadores/as em detrimento da velha e esgotada força de trabalho.

Observamos ainda que, mesmo aposentadas, 21% das pessoas idosas continuam trabalhando, conforme revela a pesquisa da CNDL e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), realizada em 27 capitais brasileiras em 2011. Isso revela uma defasagem nestes indicadores, pois este quadro provavelmente se agravou com a pandemia e diversos postos de trabalho foram fechados. O estudo também indicou a extrema necessidade de os velhos (as) trabalhadores (as) complementarem sua renda para a sobrevivência. Esta informação corrobora o que Bulla e Kaefer (2003) já apontavam no tocante aos mais de 4,6 milhões de idosos/as retornarem ao trabalho após se aposentarem.

Em suma, todo este panorama demonstra o interesse do capital de que a Seguridade Social, e não somente ela, seja desmontada. A partir do desmonte das garantias legais conquistadas como direito constitucional, abre-se o caminho para a acumulação do capital mediante a expropriação de direitos, e por conseguinte, sua transformação em serviços privados, pagos, lucrativos, de domínio do sistema.

Boschetti (2018, p. 157) adverte sobre a forma avassaladora de expropriação contemporânea no que tange às “[...] supressões ou reduções de direitos do trabalho associados diretamente à produção de valor: a precarização, a terceirização, a realização de trabalhos desprovidos de direitos, por meio de ‘bolsas’ de estágios, os contratos intermitentes de curta duração [...]”. Estas se dão concretamente na vida da classe trabalhadora, principalmente a partir dos modelos produtivos instaurados pelo modo de produção capitalista, mas, sobretudo, pela intensificação da expropriação.

Conforme Mauriel (2018), a intensificação da expropriação se materializou em tempos de reestruturação produtiva, quando o redimensionamento internacional do capital, na busca de concentração e centralização, impulsionou um novo padrão de reprodução do capital por meio de novos processos de ampliação da extração de mais-valor, numa fase inegavelmente violenta e predatória sobre a reprodução da vida.

Como vimos, o desenvolvimento capitalista, com suas mudanças, fases e estratégias, reduz, mutila e privatiza os sistemas de seguridade social; além disso, o grande capital impõe “reformas” que retiram do controle estatal serviços e empresas, entregando-as à exploração privada e lucrativa, numa transferência da riqueza social produzida pela massa da população, isto é, uma transferência mercantil (PAULO NETTO, 2005).

As expropriações contemporâneas “[...] tornaram-se extremamente agressivas e revelam-se potencialmente ilimitadas, ainda que colocando em risco a existência humana.” (FONTES, 2010, p. 59). De acordo com a autora, criam-se formas coercitivas para monopolizar ou desenvolver novas atividades capazes de produzir valor, com uma mercantilização exponencial em todas as formas de vida social e humana. Em síntese, as expropriações, originárias ou secundárias, submetem a classe trabalhadora aos processos de acumulação, tirando-lhe todas as garantias para a sua subsistência.

1.5.1 A cronofagia do capital com a violenta expropriação do tempo de vida real

*Com efeito, o tempo que se passa “trabalhando”, na sociedade capitalista, é um tempo “roubado” da vida dos seres humanos.
(MUSTAFÁ, 2020, p. 28).*

A história da estrutura vigente produtiva revela que se expropria uma classe, especialmente dos meios de realização do seu trabalho, ao tempo que se apropria de sua força de trabalho como mercadoria para a produção de mais-valor. Nisto, expropriam-se também suas forças integrais e o seu tempo de vida.

O tempo produz história, mas com o tempo destinado ao trabalho (no modo de produção capitalista) esse tempo converte-se em concentração e acumulação para o capital, e em contrapartida, em tempo de alienação e exploração para a classe trabalhadora. É assim que o tempo do capital consome o tempo de vida do/a trabalhador/a, bem como suas forças e sonhos.

A ciência nos prova: não há como produzir tempo. O tempo de um dia é medido por horas, minutos e segundos, no entanto, não há como estender o tempo de um dia para além de suas exatas 24 horas. Se o capitalista não consegue comprar mais tempo, o que fará para que o tempo lhe seja favorável e lucrativo ao máximo?

O tempo do capital incorpora técnicas, métodos, máquinas e tecnologias diversas para subtrair um montante de lucro maior e mais rápido (mais-valia absoluta e mais-valia relativa) do tempo do/a trabalhador/a, e este, por sua vez, é pago por seu tempo de trabalho. Pago apenas para subsistir; para algo a mais que isso, deverá produzir mais força de trabalho. Lembremos com Marx (2013) que parte do tempo de trabalho produz o trabalho necessário à sobrevivência, e a outra parte do tempo produz trabalho excedente, que agrega valor ao capital.

Vejamos tal explicação do autor na íntegra:

O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, custa-lhe, de certo, trabalho, dispêndio de força de trabalho, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador. Ele gera mais-valor, que, para o capitalista, tem todo o charme de uma criação a partir do nada. A essa parte da jornada de trabalho denomino de tempo de trabalho excedente [*Surplusarbeitszeit*], e ao trabalho nela despendido denomino mais-trabalho [*Mehrarbeit*] (*surplus labor*) [...]. (MARX, 2013, p. 293).

A força de trabalho, assim como toda mercadoria, possui um valor, que é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção. Marx (2013) elucidada: a medida imanente de valor da mercadoria é o seu tempo de trabalho, sendo determinada pela quantidade e pelo tempo de trabalho materializado e socialmente necessário à sua produção. “Como valor, a força de trabalho representa apenas uma quantidade determinada do trabalho social médio nela objetivado.” (MARX, 2013, p. 245). Em suma, o/a trabalhador/a adiciona valor ao seu material por meio de sua jornada de trabalho.

Segundo Marx (2013, p. 281), exaurido de suas forças, expropriado do tempo e sem condições mínimas de vida, “Todo homem morre 24 horas a cada dia. Porém, apenas olhando para um homem não é possível perceber com exatidão quantos dias ele já morreu [...]” Com base nisso, podemos afirmar que o tempo do capital rouba o tempo de vida real da classe trabalhadora.

Morta um pouco a cada dia, a classe trabalhadora, presa sob as amarras do modo de produção e reprodução capitalista e envolta num incessante desgaste físico, mental e emocional,

vivência um desgaste e uma degradação da vida humana, que repercutirá no seu tempo de vida. O acúmulo de tempo de vida remete ao envelhecimento humano.

Tempo que o/a jovem trabalhador/a direciona aos interesses do capital, tempo “dedicado” compulsoriamente à sua coisificação. Ao passo que em todo esse tempo transfere valor ao produto, perde o seu próprio. Assim, a classe trabalhadora perece a cada dia, dominada como uma mercadoria, pois o tempo do ser social é visto como tempo de produção para o capital, numa eterna cronofagia.

A cronofagia para Scaffidi (2020) consiste em capturar as horas humanas de maneira que se converte o tempo livre, ou melhor dizendo, aquele que sobra após a jornada de trabalho, em trabalho extra ou consumo idealizado. Podemos dizer que a cronofagia pretende ampliar o domínio sobre as ações humanas, de modo que estas sejam e estejam amplamente voltadas aos interesses do modo de produção capitalista, seja produzindo mais-valor pela venda da força de trabalho, seja consumindo produtos que também geram mais-valor.

À luz do pensamento marxista, cabe inferir que a soma do trabalho necessário e do trabalho excedente (ou mais-trabalho) exprime a grandeza absoluta da jornada de trabalho, absorvida de tal maneira que

[...] o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. *Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo.* Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e os incorpora, sempre que possível, ao processo de produção, fazendo com que os trabalhadores, como meros meios de produção, sejam abastecidos de alimentos do mesmo modo como a caldeira é abastecida de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. (MARX, 2013, p. 337, grifo nosso).

Na obra *O Capital* é verificável a realidade do operariado fabril parisiense da época, com o desgaste relativo a 14 horas do seu tempo diário. Comparativamente, mesmo hoje, em pleno século XXI e com leis trabalhistas arduamente conquistadas, o quadro não se modificou muito, haja vista as diversas transformações no mundo do trabalho.

A título de exemplificação, podemos pensar nas ampliações clandestinas da jornada de trabalho quando o/a trabalhador/a passa o ponto biométrico (ou outro tipo de marcação de entrada e saída do local de trabalho) como se estivesse fora da empresa, mas continua a trabalhar para cumprir com a meta estabelecida. Ou mesmo quando este/a trabalhador/a retorna antes do seu horário de almoço para atender um/a cliente importante.

De igual modo, evidenciamos situação similar no que se refere à captura da subjetividade do/a, estrategicamente chamado, colaborador/a, sendo evidentemente uma das formas de cooptar um maior tempo de trabalho, que sob a ideologia de “vestir a camisa” da empresa, submete-o/a a

uma exploração maior, e muitas vezes, a troca de brindes, possibilidades de cargos ou, até mesmo, plaquinhas de funcionário/a do mês.

Todos esses são exemplos de condições aviltantes e insalubres que sacrificam até mesmo a saúde do/a trabalhador/a. Scaffidi (2020) refere as trabalhadoras italianas na indústria de seda, que suportavam condições higiênico-sanitárias desumanas ao inalarem fortes vapores repulsivos (pois permaneciam em locais abafados para favorecer a mercadoria confeccionada) e, portanto, sacrificavam a própria saúde.

Outro exemplo real, encontrado nos escritos d’*O Capital*, refere-se ao Relatório dos Inspetores de Fábrica, que descreve a situação de mães inglesas alimentando os filhos com os joelhos no chão, enquanto estes permaneciam junto às máquinas. Ou mesmo, quando o tempo das próprias crianças destinava-se ao trabalho até a exaustão, pois ficavam até tarde da noite, muitas vezes sob um rigoroso inverno e com dores intensas em seus pés, cenário este justificado pelo “medo” de algumas “empresas importantes” perderem tempo, isto é, perderem lucros, o que

[...] não é “razão suficiente” para fazer com que crianças menores de 13 anos e jovens menores de 18 anos, que trabalham de 12 a 16 horas por dia, sejam privados de suas refeições, tampouco justifica que elas sejam alimentadas durante o próprio processo de produção, como se suas refeições fossem mera matéria auxiliar do meio de trabalho, tal como o carvão e a água servem à máquina a vapor [...]. (MARX, 2013, p. 321).

Desse modo, se para o sistema não há tempo sequer para a realização de atividades básicas, o que dirá para o tempo de descanso, afinal, esta é a sociedade do “*Time is money*”. O tempo do *otium* é condenado pela sociabilidade burguesa, uma vez que o ócio propicia estudo, reflexão, desenvolvimento do cuidado, da criatividade e da potencialidade humana. Já o tempo da liberdade é condenado unicamente com o propósito de saciar o sistema criador do *homo consumens*, aquele que paga por um produto que ele mesmo produziu.

Conseqüentemente, “[...] é evidente que o trabalhador, durante toda a sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital.” (MARX, 2013, p. 337). No que tange ao tempo para a formação humana, o desenvolvimento intelectual, as funções sociais e o descanso, para o capital, trata-se de pura superfluidade.

Faz-se importante resgatar que o capital desde sua fase imperialista, marcada pela dominação de monopólios e por profundas transformações em seu desenvolvimento, promove uma produção acelerada em escala ampliada. Isso exigiu o maior controle do tempo e do movimento da classe trabalhadora, expressando assim uma imposição violenta e rigorosa. Costa (2018, p. 49) alude às novas propostas de gerenciamento da força de trabalho, através da coerção e do controle

ideológico para adequar o/a trabalhador/a, “[...] evidenciando novas formas de violência para amoldar o trabalho às necessidades do capital com base na gerência científica.”

Tais gerências, conhecidas por seus criadores – Henry Ford¹⁴ (fordismo) e Frederick Winslow Taylor (taylorismo)¹⁵ –, são métodos para a organização do trabalho, incorporadas para propiciar o gerenciamento mais rígido dos/as trabalhadores/as. No taylorismo, estes são submetidos a atividades repetidas e maçantes, visando à otimização do tempo gasto na produção, e, por conseguinte, à redução dos custos, sob violenta intensificação da exploração. “Assim, a violência presente na associação taylorismo-fordismo articulou elementos como a coerção e o consenso no controle sobre o trabalho, como forma de assegurar a acumulação capitalista.” (COSTA, 2018, p. 57).

Contudo, é importante considerar, a partir de um resgate histórico, que principalmente na década 1970, o modelo anterior de produção decaiu e se enfraquece, sobretudo diante da crise econômica. A citação abaixo elucida importantes aspectos (com base na análise do estudioso Ricardo Antunes) acerca do panorama mundial da época:

Dá-se o início de uma grande recessão na economia capitalista [...] se traduziu na queda tendencial da taxa de lucro gerada pela elevação do preço da força de trabalho, ocasionando uma redução dos níveis de produtividade do capital; pela hipertrofia da esfera financeira, que alcançava relativa autonomia em face dos capitais produtivos e colocava o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação; pela acentuada concentração de capitais, fruto das fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; pela crise do *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social), ocasionando a retração dos gastos públicos, transferindo-os para o capital privado; pelo crescimento das privatizações, acarretando as desregulamentações e a flexibilização dos mercados, do processo produtivo e da força de trabalho; e pelo esgotamento do modelo de acumulação taylorista-fordista. (COSTA, 2018, p. 60).

O esgotamento dos modelos anteriores fez com que o capital se fortificasse no Estado; através deste buscaram-se novos padrões de acumulação compatíveis ao momento, sob a reestruturação da base produtiva. O padrão fordista e taylorista é substituído por um modelo mais “flexível” em comparação com a rigidez das técnicas anteriores. Adere-se então ao padrão toyotista,

¹⁴ Para Ford, o modo de produção fordista devia basear-se na produção em série através de uma escala ampliada e padronizada de produtos, que por sua vez engendrariam o consumo em massa. O fordismo foi um modelo de produção consolidado no período de 1945 a 1973 (COSTA, 2018).

¹⁵ Uma das principais ideias do engenheiro mecânico no taylorismo traduzia-se no crescimento e na regularização da produtividade, bem como na qualidade da produção pelo controle do ritmo de trabalho. Seu método de gerenciamento facilitaria a extração de mais-valor. “A adoção de métodos tayloristas de parcelamento das tarefas expressou também um parcelamento do trabalhador, submetendo-o à repetição de gestos durante o processo de produção de um veículo, que não mais exige um elevado grau de especialização. Sob uma forma diferenciada de expressão, a violência sutilmente dilacera a esfera subjetiva do trabalhador, agora adaptado a um novo regime de trabalho voltado à produção em massa, que cerceia sua potencialidade criativa e autônoma na realização do trabalho.” (COSTA, 2018, p. 55).

como um processo de organização do trabalho em que a introdução tecnológica claramente afeta as forças produtivas através da informatização, da eletrônica e da automação (NOGUEIRA, 2004).

Após a reestruturação produtiva e a implantação do projeto de Estado neoliberal, ocorre um período de elevação do número de trabalhadores/as com contratos temporários, terceirizados e parciais, e conseqüentemente, a complexificação, a fragmentação e a desmobilização da classe trabalhadora, fragilizando os movimentos sociais e sindicais.

Com a globalização e as inovações tecnológicas, o capital monopolista e a mundialização da economia impactaram bruscamente na divisão social e internacional do trabalho, o que resultou no desemprego estrutural, na precarização e instabilidade no trabalho, e culminou, de um lado, no fortalecimento do capital para extrair o mais-valor e recuperar sua hegemonia, e de outro, no crescimento do pauperismo e em condições espoliadoras de vida e novas formas violentas de organização do trabalho.

Para Costa (2018, p. 53), “[...] a raiz do trabalho forçado e, portanto, da própria coerção a que está submetido o trabalhador encontra-se na divisão social do trabalho, porquanto os interesses do capital e do trabalho são distintos e antagônicos.” A classe trabalhadora, submetida às violentas relações coercitivas, vende sua força de trabalho no limite de suas capacidades físicas e mentais, para o fim último: a acumulação do capital.

No modelo de acumulação toyotista (baseado na fábrica Toyota, no Japão, e criado por Taiichi Ohno), a produção é realizada conforme a demanda, adaptando-se às oscilações do mercado e, portanto, definindo-se pela flexibilidade e pela racionalização. Caracteriza-se pela fábrica mínima, pelo/a trabalhador/a polivalente com múltiplas funções; o trabalho em equipe; métodos específicos de controle de reposição e minimização de desperdícios; relações de subcontratação/terceirização.

O novo sistema de produção exige mais do trabalho operário, agora não mais prevalece a relação um homem/máquina, e sim, a relação uma equipe/um sistema, na qual o trabalhador, além de ter de desenvolver suas atividades, deve auxiliar seu colega de trabalho, quando preciso [...]. Nesse modelo de produção, a relação entre os trabalhadores é uma relação competitiva, fomentada pelas bonificações, promoções, e/ou aumento salarial que as empresas oferecem aos melhores “colaboradores” ou “associados”, como são chamados estrategicamente os trabalhadores. (COSTA, 2018, p. 63).

Dessa forma, cabe inferir que as estratégias de acumulação do capital transformam-se ao longo do tempo mediante os desafios que o próprio sistema cria, fazendo com que tais estratégias sejam travestidas de novas formas, todavia mantendo sempre um padrão: a violenta intensificação da exploração do capital sobre o trabalho. Não diferentemente ocorre no modelo toyotista; para Costa (2018, p. 65), sua violência se dá sob as peculiaridades que potencializam a exploração cotidiana: “Outro elemento importante no toyotismo é o gerenciamento *by stress* (por pressão),

envolvendo os trabalhadores em várias atividades e com inúmeras preocupações, de maneira que eles trabalham sob um maior grau de pressão para atender aos interesses do capital.”

Costa (2018) também cita a incorporação de outros métodos e técnicas que expressam uma demasiada violência contra a classe trabalhadora, como a organização dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQ), em que se cobra mais esforço e empenho do operário, responsabilizando-o pela produtividade da empresa. Os métodos *kanban* e *just in time* são formas específicas utilizadas nesse modelo, visando ao estritamente necessário para aumentar a eficiência da produção, mapear e controlar os processos produtivos, treinar os/as trabalhadores/as para executarem seu *modus operandi* como se fossem máquinas rastreadas em sua movimentação, decisão e produção, imbuídos de um ritmo de trabalho acelerado, com diversas funções assumidas em troca de vantagens aparentes, mediante total controle patronal.

A adaptação à nova organização flexível de produção, com a alocação frequente de trabalhadores polivalentes a várias atividades que levam a crises de adaptação (pois exigem inúmeras habilidades sempre em mutação); a promoção da autoexploração, em que é extraída dos próprios trabalhadores uma equipe para horizontalmente exercer o controle sobre sua dedicação e produtividade no trabalho; a também exercer um controle da qualidade de seus produtos, através da manutenção dos equipamentos com os quais trabalha; a zelar pela limpeza do local de trabalho; e a participar de reuniões a fim de elaborar estratégias para o aumento da produtividade. A violência no toyotismo também é potencializada pelo incremento tecnológico desenfreado [...]. A própria flexibilização da produção exige a flexibilidade das leis que regulam a compra da força de trabalho pelas empresas. (COSTA, 2018, p. 67).

O/a trabalhador/a continua a ser submetido às manipulações do capital; estas interferem objetivamente na vida do/a trabalhador/a, no entanto, os métodos ficam cada vez mais elaborados e sutilmente revestem-se de um caráter supostamente “consensual”, da mesma forma como aconteceu na construção social do título falacioso de trabalhadores “livres”, tão “livres” quanto a condição de assalariados imposta pelo sistema do capital, que transforma sua força de trabalho em mercadoria. Liberdade intrinsecamente condicionada à venda do seu tempo e de sua força de trabalho, de modo a favorecer os interesses hegemônicos do modo de produção capitalista. Toda essa metamorfose no “chão da fábrica”, a provocar a reestruturação produtiva, foi possibilitada pela ação do Estado, primordialmente mediante o projeto de Estado neoliberal.

Assim, a lógica de reprodução capitalista sustentada pelos esforços do Estado burguês expropria o tempo de vida do/a trabalhador/a, transformado em tempo de trabalho, em tempo de labuta controlada e monitorada. Em tempo de produzir, tempo de acumular e tempo de concentrar para o capital, numa constante e variável cronofagia que se dá nos mais variados modelos, métodos e técnicas.

A cronofagia é considerada uma das bases de sustentação do hipercapitalismo contemporâneo: o apetite voraz “cronófago” da produção capitalista a agir sobre a esfera do tempo livre, metamorfoseando tempo improdutivo/inativo em tempo produtivo/rentável (SCAFFIDI, 2020).

À medida que o capital se alimenta da necessidade de expansão e novas formas de acumulação, também se amplia a necessidade de alternativas visando gerar mais sobretrabalho, mesmo que seja fora da jornada legal de trabalho. A este movimento denominamos cronofagia, pois tenta apropriar-se do trabalho alheio, apropriação esta viabilizada pelo tempo “livre” do/a trabalhador/a, mas que, ao mesmo tempo, expropria o tempo de vida dos sujeitos ao impor suas necessidades às necessidades humanas.

Segundo Mészáros (2011), o Estado protege legalmente a relação de forças estabelecidas, e assim as diversas “personificações do capital” conseguem dominar a força de trabalho da sociedade, sob a ilusão de um relacionamento contratualmente livre entre iguais.

É inequívoco que o tempo do capital possui valor. Valor não em seu sentido filosófico ou metafísico, mas sim no seu sentido monetário e mercantil; valor este que exclui todo e qualquer valor humano, bem como sua capacidade criativa.

1.6 A violência estrutural reforçada pelo Estado Social Capitalista

O Estado Social, de acordo com Boschetti (2018), se instituiu como estratégia de enfrentamento às constantes crises do capital, especialmente a partir da crise de 1929, e expandiu-se após a década de 1940, quando suas funções foram estendidas com a finalidade de assegurar condições para a reprodução do capital.

Uma dessas funções traduz-se na efetivação de políticas sociais, até a década de 1990, como se a expansão dos direitos sociais funcionasse perfeitamente para a garantia do ilusório equilíbrio harmônico entre, de um lado, a acumulação e a concentração do capital, e do outro, a desigualdade social (BOSCHETTI, 2018).

Evidencia-se um Estado fortemente empenhado em intervir na chamada Questão Social, que segundo Iamamoto (2014, p. 618, grifo do autor), expressa as desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, “[...] *mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais*, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil o acesso aos bens da civilização.”

O Estado Social Capitalista, que nunca intencionou assegurar o bem-estar dos seus cidadãos, não garantiu sequer a igualdade social ou a superação da questão social.

A ampliação dos direitos e das políticas sociais no contexto do capitalismo tardio, após a grande crise de 1929, e sobretudo sua expansão após a Segunda Guerra Mundial, criou a ilusão de que as políticas sociais articuladas pelo chamado *Welfare State* europeu, seriam capazes de assegurar o bem-estar e o bem comum, ou garantir a cidadania e a igualdade no capitalismo. Contudo, as últimas décadas já destruíram a ilusão social democrata de compatibilidade entre acumulação e igualdade, conforme asseverava Marshall em sua defesa da cidadania burguesa. (BOSCHETTI, 2020, p. 3).

A lógica capitalista de produção está circundada de fases diversas, fases estas que afetam as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora e perpassam as constantes crises, estagnações e recessos. Geram demissões, arrocho salarial, terceirizações, crescimento da informalidade e formas cada vez mais precarizadas de trabalho.

Noutras fases, podemos perceber elevados picos de crescimento e de superprodução, a exigirem labor dobrado e exaustivo. Neste horizonte, acirram-se as desigualdades e a vulnerabilidade social. O pauperismo tornou-se intrínseco ao capital, tendo sua gênese no campo econômico; pode ser entendido como a anatomia do que chamamos de Questão Social; esta, por sua vez, de acordo com Iamamoto (2005, p. 27), deve ser apreendida como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, quanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

O sistema vigente necessita da existência da massa subalternizada para manter-se consolidado e hegemônico; sem as massas e sua força de trabalho não se realiza o trabalho. Neste intuito, criam-se mecanismos de controle e domínio sobre a classe trabalhadora para atingir seus fins, não importando os meios. Meios que, como vimos, utilizaram-se de expropriação, extorsão, legislações sanguinárias e demais formas de violência para a acumulação do capital.

A acumulação, desde seus primórdios, valoriza-se com a pauperização, sobretudo a das massas camponesas e, por conseguinte, com sua exploração e proletarização. Este quadro ilustra a nascente Questão Social, que por meio da intensificação das contradições na relação capital e trabalho, tende a se agudizar de maneira exponencial.

O “Estado Social no capitalismo tardio foi a mais avançada forma de regulação social pelo Estado no capitalismo, capaz de criar a falsa ilusão de garantia de igualdade aos “sujeitos de direitos.” (BOSCHETTI, 2018, p. 134). Dessa forma, escamoteia-se a real dinâmica e determinação do Estado Social, que longe de representar um interesse geral e comum, representa os interesses da

burguesia. Em outras palavras – à luz marxiana –, o Estado é a própria expressão das relações capitalistas.

Nessa acepção de cariz marxiana, o Estado Social, não pode ser dissociado do modo de produção capitalista e de sua essência: o processo de constituição do valor e do mais-valor (mais-valia) determinado pela exploração da força de trabalho, como condição para a acumulação. O Estado Social no capitalismo tardio participa de forma cada vez mais crescente desse processo, pois age direta e indiretamente na regulação, centralização e distribuição de parcelas do excedente e do trabalho necessário, que passa a compor a substância financeira de sua sustentação [...]. (BOSCHETTI, 2018, p. 143).

Boschetti (2020) afirma categoricamente que não houve Estado de Bem-Estar em nenhum lugar do globo terrestre capitalista. A defesa da autora direciona-se à “[...] tese de que as políticas sociais e os direitos por elas implementados conformam o Estado Social capitalista, que foi uma importante estratégia anticíclica e teve um papel determinante na reprodução ampliada do capital no capitalismo.” (BOSCHETTI, 2020, p. 4).

A proposta do *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar escamoteia a verdadeira dinâmica e determinação do Estado Social desvinculado das relações sociais de produção que o forjam (BOSCHETTI, 2020). Tanto que o caráter público de enfrentamento das expressões da Questão Social atinge a esfera individual de culpabilização dos sujeitos, que nesta ótica conservadora são responsáveis por sua condição e devem ajustar-se, perante as benesses públicas e privadas, a uma sociedade burguesa em que impera a ideologia da transfiguração dos problemas sociais em problemas pessoais, como se estes não fossem um resultado histórico do processo de acumulação capitalista.

A naturalização da Questão Social resulta em estratégias moralizantes e individualistas, já que a socialização da riqueza socialmente produzida está fora de cogitação ao capital que mantém seu império pela propriedade privada dos meios de produção e pela apropriação da riqueza direcionada à classe dominante. Nesta ótica, a Questão Social é vista como ineliminável de toda e qualquer ordem social, conforme Paulo Netto (2005):

[...] entre os pensadores laicos, as manifestações imediatas da “questão social” (forte desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria, desamparo ante conjunturas econômicas adversas, etc.) são vistas como o desdobramento, na sociedade moderna (leia-se: burguesa), de características inelimináveis de toda e qualquer ordem social, que podem, no máximo, ser objeto de uma intervenção política limitada (preferencialmente com suporte “científico”), capaz de amenizá-las e reduzi-las através de um ideário reformista [...]. (PAULO NETTO, 2005, p. 155).

Em sua concretude, a Questão Social, que como vimos, tem na sua raiz a contradição capitalista, manifesta-se no fenômeno do pauperismo constituído – na perspectiva marxiana – das

contradições inerentes à ordem social capitalista, na qual se produzem e reproduzem as mazelas cotidianas.

Escreve Paulo Netto (2005, p. 61):

[...] todo empenho burguês consiste em deslocar a “questão social” do campo da política – em privá-la de uma contextualização classista (donde a “harmonia” entre capital e trabalho), em torná-la indene de projeções assumidamente políticas (donde a recusa da “ideologização”). O escamoteamento da dimensão política medular da “questão social” constitui o cerne da política burguesa que a quer enfrentar na idade do monopólio. É dela que derivam as formas típicas, e complementares, da estratégia político-social da burguesia: a despolitização surge no tratamento da “questão social” como objeto de administração técnica e/ou campo de terapia comportamental – e aqui se reconhecem as perspectivas “pública” e “privada”.

Longe de pensar estratégias político-econômicas, o capital prima pelo trato da Questão Social como um objeto de administração pública ou um campo de terapia comportamental.

Numa retomada histórica, é possível perceber a desresponsabilização do Estado Social Capitalista em face das desigualdades promovidas pelas suas relações sociais de produção, sendo este injetor de forças conservadoras, quase que exclusivamente, para manter em funcionamento a grande máquina do capital, cujo apêndice é a classe trabalhadora.

À luz disso, é verificável, especialmente com a crise estrutural de 1970, uma intensa ofensiva conservadora “para reestabelecer e manter as taxas de lucro, e a destruição ou redução do Estado Social – como uma requisição do capitalismo em crise e sob a égide do neoliberalismo” (BOSCHETTI, 2020), apesar do aumento da exploração e da pauperização da classe trabalhadora.

Há um caráter antagônico do capital, que ao gerar riqueza também engendra pobreza. É o sistema vigente considerado equivocadamente por muitos economistas como uma maneira natural-espontânea do mundo, como se fosse inevitável a desigualdade social, ou mesmo, sob a justificativa do esforço individual, entre outros desafios, como apontado a seguir:

Os defeitos estruturais e os *antagonismos* explosivos do mundo em que vivemos são negados, ou cegamente desconsiderados, com grandes justificações explicativas pelos que esperam que acreditemos que “no mundo real” não há alternativa alguma para a dócil aceitação das condições necessárias ao funcionamento sem problemas do sistema global do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 38).

Tais pensamentos tentam fazer crer que as classes sociais e as contradições de classe não existem ou não importam. Além do discurso “natural-espontâneo”, também se cria, primordialmente na contemporaneidade, o que Mézáros (2011, p. 37) denominou de *slogan* “não há outra alternativa”, uma vez que “É bem mais fácil resignar-se à irreversibilidade do dilema afirmado no determinismo cego deste *slogan* político de nosso tempo – sem sequer tentar uma

avaliação, muito menos um questionamento, de suas seríssimas implicações – do que imaginar a forma de enfrentá-lo.”

Assim, de um lado a lógica meritocrática resigna-nos individualmente; de outro, a lógica autoexpansionista capitalista aprisiona os sujeitos coletivos. Nas palavras de Mészáros (2011), compreendemos que o sistema do capital dissemina conclusões genéricas presas a particularismos anedóticos, os quais se transformam em universalidade moralizadora ou valorativa abstrata. Tanto que a tradição filosófica burguesa é atribuída a uma força, seja

[...] a “providência” de Vico, a “mão oculta” de Adam Smith, o “plano da natureza” de Kant ou a “astúcia da Razão” de Hegel que se colocam acima e contra as intenções, desejos, ideias e planos dos seres humanos. Assim, encarar a possibilidade de um sujeito coletivo real como ator histórico – materialmente identificável e socialmente eficaz – era algo totalmente incompatível com o ponto de vista eternizado da “sociedade civil” de Hegel. (MÉSZÁROS, 2011, p. 62-63).

Ante a proposital idealização da suposta inalterabilidade da ordem sociometabólica do capital, a estrutura produtiva vigente cria e recria formas de dominação em suas mais variadas fases e diversas formas.

Como exemplo, pensamos no capitalismo dependente¹⁶, que promove diversas expropriações. Para consolidá-las, utiliza-se da ação do Estado, requisitado especificamente para: I) apoiar todo o processo de expropriação; II) garantir que os expropriados se mantenham a serviço do capital; III) criar força de trabalho e reproduzi-la socialmente; IV) disciplinar a força de trabalho através de coerção, leis sanguinárias e criminalização; e V) intervir na regulação de salários (gestão da mercadoria: força de trabalho) (MAURIEL, 2018).

Mauriel (2018, p. 250) aponta que “No capitalismo dependente, a relação entre o Estado e capital ganha tons particulares, pois considerar o capitalismo dependente é considerar a existência de economias que participam de forma subordinada da dinâmica de desenvolvimento capitalista no sistema mundial.”

À vista disso, os aparatos do Estado, tais como os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a burocracia estatal e o poder militar e policial, mantêm as condições de superexploração

¹⁶ O capitalismo dependente revela, justamente, a relação de dependência. Dependência esta que se forma porque as relações de produção são desiguais (a exemplo, o controle do mercado pelas nações centrais). Conduz à transferência de excedente gerado nos países dependentes (lucros, juros, patentes, *royalties*) e à perda dos próprios recursos por parte de quem transfere o valor. Embora os Estados dependentes tenham uma fraca soberania, possuem um poder político forte. O fundamento da dependência é a superexploração da força de trabalho (MAURIEL, 2018).

da força de trabalho. O predomínio da superexploração agudiza a Questão Social¹⁷ e os conflitos, bem como interfere indireta e diretamente nas lutas sociais e nas formas de resistência.

Assim, o Estado dependente garante as condições de manutenção da superexploração e “[...] assegura determinações em que o capital dependente, para se produzir, se apropria de parte do fundo de consumo e de vida dos trabalhadores para transferir ao fundo de acumulação do capital.” (MAURIEL, 2018, p. 254).

Cumpram ressaltar como características marcantes da superexploração, dois aspectos: que o valor da força de trabalho pago é sempre abaixo do seu valor; que a força de trabalho consumida além das suas condições normais ocasiona um esgotamento precoce da força de trabalho.

De acordo com Mota (2018), a superexploração é definida por diversos aspectos, tais como: I) prolongamento da jornada de trabalho; II) aumento da intensidade do trabalho; III) nível salarial abaixo do valor da força de trabalho; IV) precarização do trabalho (a exemplo, o aumento da produtividade; empobrecimento e desgaste físico e mental dos trabalhadores); V) remercantilização e desvalorização da força de trabalho como expressão da superexploração. Deste modo, a exploração e a espoliação ampliam a superexploração do trabalho.

O Estado capitalista é centralizador e burocraticamente invasor. Sua maquinaria legal e política surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital, e depois como precondição para a articulação de todo o conjunto (MÉSZÁROS, 2011).

O papel totalizador do Estado é essencial. Ele deve sempre ajustar suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico, complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e no consumo. (MÉSZÁROS, 2011, p. 110).

Todavia, também cabe ao Estado prover algumas necessidades reais do conjunto social, tais como a educação, a saúde e a manutenção da chamada “infraestrutura” para o fornecimento de serviços da seguridade social.

Necessidades reais, mas que num contexto mundial são interpretadas das mais variadas formas e correspondem às regulações estatais destinadas às pressões da classe trabalhadora. Em cada parte do globo terrestre temos diferentes tipos de intervenções do Estado, as quais se dão condicionadas por toda uma história de colonização, exploração, estrutura econômica, política e social, além de cultural.

¹⁷ As relações conflituosas que se estabeleceram entre o capital e o trabalho configuraram a chamada Questão Social, que de acordo com Paulo Netto (2005) foi assim nomeada a partir de 1830, período em que se evidenciam de forma latente os movimentos sociais que exigiam melhores condições de trabalho e de vida para a classe trabalhadora.

Para fins de elucidação, Mészáros (2011, p. 111) alude ao chamado sistema de “duplo padrão” da estrutura corretiva global e do comando político do sistema do capital. Nos países metropolitanos ou centrais observa-se um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora, enquanto na chamada “periferia subdesenvolvida”, há um governo maximizador da exploração e implacavelmente autoritário e ditatorial.

Assim, a “globalização” (tendência que emana da natureza do capital desde o seu início), muito idealizada em nossos dias, na realidade significa o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação, sempre conveniente ao ordenamento global do capital. O padrão de vida da classe trabalhadora tem se deteriorado até mesmo nos mais privilegiados países capitalistas.

Portanto, numa constante (e histórica) modificação da relação entre Estado e sociedade, o “atendimento” das necessidades reais da classe trabalhadora vem se constituindo como uma forma de “conciliação” entre as reivindicações de uma classe para o controle e o domínio da outra.

À luz dessa premissa, Mészáros (2011, p. 114-115) explica:

Nenhum sistema global deixa de ser explosivo e, em última análise, autodestrutivo se for antagonicamente estruturado até o seu núcleo central. Em outras palavras: ele não deixará de ser instável e essencialmente explosivo se, como sistema abrangente de controle sociometabólico, for constituído de microssomos dilacerados pelo antagonismo interno devido a conflitos de interesses irreconciliáveis, determinados pela separação radical entre produção e controle, que é alienado dos produtores. A contradição absolutamente insolúvel entre produção e controle tende a se afirmar em todas as esferas e em todos os níveis de intercâmbio reprodutivo social, e inclui, naturalmente, sua metamorfose na contradição entre produção e consumo bem como entre produção e circulação.

É interessante notar que o sistema do capital sempre avança enquanto suas estruturas produtivas incontroláveis encontram recursos e soluções para a expansão e a acumulação. Mas também se depara com crises quando a ordem estabelecida de reprodução socioeconômica colide com obstáculos criados por sua própria articulação dualista e as contradições que se referem a produção e controle, produção e consumo, produção e circulação.

Portanto, o Estado contribui, de maneira significativa, para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, assim como para seu funcionamento ininterrupto (MÉSZÁROS, 2011).

Enveredar na discussão acerca do Estado possibilita constatar sua natureza contraditória e liberal burguesa. Esta questão fica mais evidente ao pensarmos na expansão da intervenção estatal através, por exemplo, das políticas sociais como uma clara manifestação do caráter contraditório do Estado Social Capitalista. De acordo com Fleury (1994, p. 11):

[...] tem origem na necessidade do Estado de atuar como forma de atenuação dos efeitos mais destrutivos da ordem capitalista sobre os fatores de produção, mas cuja intervenção torna-se, por sua vez, elemento de potencialização e agudização da contradição básica deste modo de produção entre a socialização das forças produtivas e a apropriação privada da riqueza social.

O Estado exerce um poder político em determinado território com soberania plena e “[...] supõe um governo unitário cujo poder se exerce em nome de uma nação (um povo e um território), tendo na sua soberania plena e em sua separação da sociedade civil, os principais elementos diferenciadores das formas que o precederam.” (FLEURY, 1994, p. 12).

Numa análise acurada e crítica, Fleury (1994, p. 13) elucida a distinção entre o Estado e a sociedade civil; sua separação se dá entre a esfera do poder político e a esfera produtiva “[...] onde vigoram os interesses econômicos particulares, encontrando-se na polarização público/privado a expressão deste fenômeno.”

O Estado Social Capitalista prova então que suas funções são inerentes à reprodução capitalista. Esta reprodução, inerentemente desigual, baseia-se na sua valorização pela acumulação e exploração, sendo estes aspectos que violentam constantemente uma classe, classe essa subalternizada e que sob os ditames conservadores deste sistema mantém-se aprisionada e dominada. Trata-se de uma relação de dominação que, contraditoriamente, cria forças na subjugação para a rebelião, para a resistência e à luta.

Podemos inferir que essas análises críticas sobre o sistema do capital constituem relações de dominação sustentadas pelo tripé Trabalho-Capital-Estado. São pontos fundamentais para mapear nosso objeto de estudo: *o fenômeno da violência estrutural no sistema do capital e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora*. Assim, é possível afirmar que a violência estrutural “[...] configura-se a partir da cisão existente entre classes sociais com interesses antagônicos, que resultam de suas relações com os meios de produção.” (MARTINS; LACERDA JUNIOR, 2018, p. 224). Ainda segundo os autores:

[...] mesmo que exista outras classes sociais, há duas que são fundamentais: a burguesia, detentora dos meios de produção e capaz de comprar a força de trabalho de trabalhadores e trabalhadoras que, por não possuírem meios de produção necessitam vendê-la para sobreviver. A classe burguesa busca manter o seu poder por meio da exploração de trabalhadores e trabalhadoras. A classe trabalhadora busca sobreviver e combater ou evitar, direta ou indiretamente, a exploração. (MARTINS; LACERDA JUNIOR, 2018, p. 224).

No cenário agônico atual, “nos tristes trópicos, tudo se degrada” (ROCHA, 2021b), pois no Estado Capitalista brasileiro, ascendem ao poder figuras autoritárias, as quais alimentam

ideologias conservadoras e, por conseguinte, inflam posturas preconceituosas e agressivas pelas quais se liquidam direitos, dividem-se as pessoas e se enfraquecem e desmobilizam as lutas sociais.

Por isso, urge compreender o lastro conservador que novamente (ou como sempre) paira sobre a conjuntura brasileira, o que abordaremos no próximo capítulo, para a compreensão do avanço da extrema direita e, sobretudo, da ofensiva conservadora através do movimento bolsonarista.

**CAPÍTULO 2 O IDEÁRIO CONSERVADOR E SUAS FORMAS VIOLENTAS:
BOLSONARISMO E PANDEMIA MUNDIAL**

Los Enemigos

Ellos aquí trajeron los fusiles repletos
de pólvora, ellos mandaron el acerbo
exterminio,
ellos aquí encontraron un pueblo que cantaba,
un pueblo por deber y por amor reunido,
y la delgada niña cayó con su bandera,
y el joven sonriente rodó a su lado herido,
y el estupor del pueblo vio caer a los muertos
con furia y con dolor.
Entonces, en el sitio
donde cayeron los asesinados,
bajaron las banderas a empaparse de sangre
para alzarse de nuevo frente a los asesinos.
Por esos muertos, nuestros muertos,
pido castigo.
Para los que de sangre salpicaron la patria,
pido castigo.
Para el verdugo que mandó esta muerte,
pido castigo.
Para el traidor que ascendió sobre el crimen,
pido castigo.
Para el que dio la orden de agonía,
pido castigo.
Para los que defendieron este crimen,
pido castigo.
No quiero que me den la mano
empapada con nuestra sangre.
Pido castigo.
No los quiero de embajadores,
tampoco en su casa tranquilos,
los quiero ver aquí juzgados
en esta plaza, en este sitio.
Quiero castigo.
(PABLO NERUDA)

Neste capítulo, vamos refletir sobre o ideário conservador e suas formas de violência estrutural, manifesta em diferentes maneiras: na naturalização das desigualdades (étnico-raciais, de renda, de gênero, culturais, entre outras), na naturalização da opressão etc. Primeiramente vamos contextualizar historicamente as tradições autoritárias de direita no Brasil, desde o período colonial à atualidade, com a governabilidade bolsonarista, agravadas com o período pandêmico da Covid-19, mostrando suas tendências antidemocráticas, assim como uma cultura política contrária à noção de conquista de direitos da classe trabalhadora, tendo como expoentes importantes agentes militares conservadores, e governos em que a ofensiva conservadora e sua autocracia burguesa manifestam a violência estrutural.

É importante ressaltar que o processo histórico é marcado por um racismo enraizado, resultante do trabalho escravo e, mais tarde, das relações tipicamente capitalistas. Uma história marcada por interesses antagônicos, por relações de forças tão repressoras, da pretensa modernização conservadora, vincada pelas expressões da violência estrutural e do conservadorismo, que visam a adequação às tendências do capitalismo monopolista¹, gerando expressões da questão social, como miséria, desemprego, exclusão, violência, falta de moradia etc.

2.1 Conservadorismo e suas formas de disseminação da violência na sociabilidade do capital

Historicamente, as tradições autoritárias de direita no Brasil mostram-se demasiadamente densas. A começar pelo período escravagista, tardiamente abolido, que engendrou o menosprezo e a inferiorização do trabalho braçal, além de relações hierarquizadas e racistas. A prova disso é que “[...] o processo peculiar de miscigenação, apresentado como antídoto à discriminação racial, apenas disfarçou formas onipresentes de racismo.” (REIS, 2021).

Inegavelmente, as desigualdades sociais e o racismo – cotidianamente validados pela violência estrutural reveladora de estruturas de dominação – pintam a tela do nosso país, tela de cores ofuscadas desde o dito “descobrimento”, ou preferencialmente, a “invasão” do Brasil. Neste panorama, tais tintas pincelam um quadro em que “O patrimonialismo e o mandonismo, fundamentos da Ordem agrária, ancorados longe no passado colonial, conservaram grande força.” (REIS, 2021).

¹ Como visto no Capítulo 1, o capitalismo monopolista é uma das fases de desenvolvimento do capital, correspondente a um período em que é evidente na economia um crescimento da especulação financeira, a revelar um poderio demasiado dos bancos e de outras instituições financeiras. No capitalismo monopolista é perceptível que “[...] a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 2005, p. 20).

Desde a moldura dourada do período colonial de coerções lusitanas até o a moldura desbotada do atual Brasil tropical, preservaram-se heranças culturais, políticas, econômicas e sociais. Alguns aspectos desta herança ibérica apresentam-se na submissão dos povos ao catolicismo; nas relações coronelistas nada impessoais; na hierarquia excludente; em suma, no modelo vividamente patriarcal em que é perceptível a violência estrutural.

Evidentemente que as heranças do escravismo, do autoritarismo e do colonialismo, marcas da violência estrutural, não foram superadas. Jamerson Souza (2020) considera que há bases sócio-históricas desse “conservadorismo à brasileira” muito além da reprodução de padrões conservadores de inspiração norte-americana ou europeia. Pois, o pensamento conservador é

[...] uma espécie de confluência de determinações ideológicas (no seu sentido amplo e também restrito) *herdadas do passado colonial e escravista*, com princípios e valores (ordem, autoridade, disciplina, hierarquia, “meritocracia”, entre outros) sistematizados em teorias (mas também em pedagogias nas relações de trabalho e religiosas) *cuja função social e desdobramentos efetivos redundam, sobretudo, em tendências antidemocráticas e de “hipocondria” anticomunista*, além da produção de uma cultura política contrária à noção de conquista de direitos dos trabalhadores. (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 276, grifo nosso).

Na história conservadora brasileira imperam ações antidemocráticas, tendo como expoentes importantes agentes militares conservadores. De acordo com Jamerson Souza (2020), Gustavo Corção foi um deles, figura que retratou o patriotismo em defesa da autoridade, do regime cristão e da ditadura. Esta violência cultural é tida como consequência natural.

Jamerson Souza (2020) anota que as bases sociais e históricas do pensamento conservador brasileiro diferem, substancialmente, das bases que originaram o conservadorismo clássico, ao tempo que mantém algumas de suas características de “[...] desprezo pela institucionalidade democrática; o ‘aristocratismo’ ou ‘elitismo’, que se expressa no cotidiano como preconceito e ódio de classe; o elogio da desigualdade social e da concentração de poder político e econômico, entre outras.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 278).

Na particularidade brasileira, o autor em menção fez dois destaques: o mandonismo e o endividamento. O primeiro resulta de aspectos culturais e de cunho político em que manda quem detém o poder econômico, poder adquirido pela concentração de riquezas e propriedades desde sua formação sócio-histórica; já o segundo gera relações de submissão mediante dependência pessoal ou de tutela; esta “dívida”, econômica ou moral, gera troca de favores, numa trajetória de submissão ao “patrão”.

O “conservadorismo à brasileira” emerge de um contexto histórico:

[...] marcado por um racismo enraizado que atinge também as instituições, resultante da exploração secular do trabalho escravo e pelo tardio estabelecimento de relações tipicamente capitalistas. Trata-se de uma transição capitalista sem a mediação de um processo revolucionário “clássico” e sem um corte profundo e definitivo com as formas pré-capitalistas, ou extraeconômicas, de subordinação do trabalho ao capital. (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 278).

À vista disso, os trópicos brasileiros de regiões tão vastas e diversas, de igual modo, moldam sua história sob variadas formas de exploração econômica. Jamerson Souza (2020) enfatiza a formação de uma colonização de caráter comercial empresarial com relações sociais pautadas pelo interesse do mercado externo, que prevalecem ainda hoje. Não é de se estranhar que o conservadorismo delineado nesta nação igualmente se estabeleça com particularidades diversas, e mesmo com traços diferentes ou típicos. O fato é que o conservadorismo fincou raízes no Brasil como um processo violento, e no contexto atual tem frutificado intensamente.

O Brasil Colônia, entre o século XVI e o início do XIX, transfigurou-se em empresa comercial capitalista, marcada pelo escravismo mercantil firmado pela exploração rural. Esse processo de adaptação de sua economia à modernização capitalista deu-se de maneira fundamentalmente distinta de outros países (como a Itália, Alemanha e o Japão) nos quais também a passagem ao capitalismo ocorreu pela “via não clássica”.

Diferentemente das sociedades que vivenciaram abruptas rupturas estruturais com revoluções burguesas norteadas por ideias liberais (como França, Inglaterra e Estados Unidos), nos trópicos brasileiros pouco se adentrou na defesa de ideais democráticos no desenvolvimento capitalista, com poucas mudanças nas instituições ou na conquista de direitos civis.

Basta numa breve pincelada recordar, com Junqueira (1981), o perfil de desenvolvimento brasileiro. Na década de 1930, a questão social deixa de ser abordada como caso de polícia, para ser manejada mediante concessões da nova elite política, cenário em que emergia o proletariado urbano, acirrando lutas e movimento operários, imperando então a doutrina da “paz social”.

Em 1945, o país retoma o regime democrático e há a disseminação do liberalismo político e econômico, que perdurou até 1964, reduzido aos interessantes hegemônicos, fundamentalmente os das potências dos Estados Unidos da América (EUA)².

² Em 1945, com o final da Guerra Mundial, “[...] é reconhecidamente, no plano internacional, dos mais instigantes e dinâmicos pelas inúmeras e diversificadas transformações econômicas, sociais, culturais e políticas ocorridas. Recordam-se dentre elas, os avanços da industrialização, da urbanização, a explosão demográfica, os contínuos e imensos fluxos imigratórios entre países e migratórios do campo para as cidades, o rápido desenvolvimento científico e tecnológico, a expansão dos meios de comunicação, a massificação do consumo, o surgimento da sociedade espetáculo, a liberação sexual, a eclosão do movimento feminista, do movimento estudantil, de

Recompõe-se a hegemonia das classes dominantes, sobretudo pela burguesia latifundiária, a partir do processo de industrialização brasileira, passando a tomar forma, de maneira oficial, as relações tipicamente capitalistas, em que

[...] o que no Brasil se adaptou “conservadoramente” ao capitalismo não foi um domínio rural de tipo feudal, mas sim uma forma de latifúndio peculiar: uma exploração rural de tipo colonial (ou seja, voltada desde as origens para a produção de valores de troca para o mercado externo) e fundada em relações escravistas de trabalho. (COUTINHO, 2011a, p. 206 *apud* SOUZA, J. M. A., 2020, p. 282).

A revolução burguesa brasileira, ocorrida pela “via não clássica”, combina-se com formas ditatoriais e coercitivas. As raízes de formação colonial brasileira ainda demarcam o conservadorismo contemporâneo.

Compreender a história brasileira é entender seu processo de modernização conservadora, em que os interesses das tradicionais elites agrárias prevaleciam. Estas produziam uma burguesia resistente e contrária aos processos de democratização, além de amplamente autoritária.

A modernização brasileira conservadora, ao longo do século XX incitou transformações como a industrialização e a urbanização exponencial, da monocultura ao agronegócio, bem como o desenvolvimento desigual, a exploração, a dominação de classe e particularmente, a hegemonia da burguesia.

Com a crise do capital na década de 1950, tem-se como estratégia a expansão do grande capital estrangeiro, o qual valoriza a política econômica em detrimento da política social. A década seguinte é marcada pela ideologia desenvolvimentista e pela modernização conservadora, objetivando propiciar condições favoráveis à ação do capital estrangeiro.

Para Domingues (2002), a modernização conservadora obsta qualquer mudança no que tange à propriedade privada e mantém a subordinação das massas rurais, mesmo com abertura para a industrialização e a migração campesina para o meio urbano. Tal busca pela modernização do país configurou-se num caráter progressista altamente excludente.

Na modernização conservadora, as tradicionais elites agrárias forçaram uma burguesia relutante e avessa aos processos de democratização a um compromisso: a modernização fazia-se, sob a liderança e levando muito em conta os interesses dos proprietários agrários, conformando-se uma “subjetividade coletiva” centrada em um bloco

contraculturas especialmente entre a juventude, o prosseguimento da descolonização de países asiáticos e africanos, os acirrados embates da Guerra Fria entre Estados Unidos e a União Soviética, ou seja, dos dois blocos, ocidental e oriental, pela hegemonia entre o capitalismo e socialismo, aumento da pobreza e das desigualdades entre países desenvolvidos do Primeiro Mundo e os países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo, a conquista do espaço, com a chegada à Lua e tantos outros fenômenos e acontecimentos de repercussão e influência mundiais. Os anos 60 foram definidos pela ONU como a ‘Década do Desenvolvimento’, não só como crescimento, mas como crescimento e mudança.” (SILVA, 2004, p. 8).

transformista, cauteloso e autoritário em suas perspectivas e estratégias. (DOMINGUES, 2002, p. 460-461).

Num panorama geral, a modernização conservadora sob a presidência de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961), vulgo JK, viabilizo o desenvolvimento, sob a meta de fazer crescer “50 anos em 5”, com enorme abertura ao capital estrangeiro. Este período forçou a aceleração da acumulação capitalista e revelou um descontrole enorme de gastos, muito maiores que a arrecadação, resultando em endividamento público, o que implica o aumento da dívida externa.

Seu programa de governo “[...] foi ao mesmo tempo conservador e progressista, tendo proposto uma ideologia do desenvolvimento como forma de superação do subdesenvolvimento, entendido na perspectiva estrutural, dualista e de integração no sistema internacional.” (SILVA, 2004, p. 10).

O governo de Jânio Quadros (1961 a 1964) visa também ao “[...] desenvolvimento econômico brasileiro, e à preservação da independência do Brasil, como nação soberana.” (SILVA, 2004, p. 10). Ainda segundo a autora, em 1961, este presidente criou a Aliança para o Progresso, a partir do impacto da Revolução Cubana (1959), ditado pela política norte-americana como instrumento de contenção do comunismo na América Latina, mediante projetos de diminuição da miséria para minimizar descontentamentos e conter revoltas populares. Entretanto, antes de completar um ano de mandato ele renuncia, assumindo o vice-presidente João Goulart (SILVA, 2004).

Nas pautas de João Goulart (1961 a 1964) destacavam-se as reformas de base e a reforma agrária, urbana e educacional, apoiadas por partidos de esquerda, além da ala progressista da Igreja Católica, marcada pela Teologia da Libertação³. É um momento relevante de organização dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e urbanos exigindo a redistribuição de terras e rendas. Entretanto, em 31 de março de 1964, “[...] num clima de forte tensão política nacional, é dado o golpe militar, fulminando a tentativa socialista em emergência e a participação cívico-política ampliada, enfim, o processo de democratização.” (SILVA, 2004, p. 11).

Nos primeiros anos da década de 1970 vivenciamos mais intensamente o processo de modernização conservadora no Brasil. A era ditatorial cala os movimentos sociais que vão surgindo; assim, não há participação popular, mas sim a união da burguesia e da aristocracia. Numa junção de interesses e acordos entre estas elites, molda-se um Estado capitalista autocrático voltado

³ A Teologia da Libertação é um movimento eclesial que representa a reorganização da estrutura da Igreja Católica, num momento de crescimento das expressões da questão social. Parte do clero católico posiciona-se mais firmemente em face dos problemas econômicos e sociais que atingiam o país, mas sofreram represálias da cúpula conservadora do catolicismo (CAMILO, 2010).

para a lógica do mercado. Neste cenário, aprofundam-se “[...] as desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais entre países centrais e periféricos, bem como no interior destes, no contexto de tantas crises sucessivas.” (SILVA, 2004, p. 9).

O Desenvolvimento Nacional, aparentemente sedutor, na verdade, confronta-se com as necessidades básicas do povo, mas segue firme com a falácia de bem-estar social desenvolvimentista, estimulado pela Conferência Internacional de Ministros Responsáveis pelo Bem-estar Social conforme a Organização das Nações Unidas (ONU). Conjuntura marcada pela disparidade na produtividade entre áreas urbanas e rurais, por uma população visando apenas à subsistência fisiológica, com massas elevadas em situação de subemprego, um desenvolvimento que enriqueceu a poucos, engendrando um cenário de pauperismo em que a classe trabalhadora era tratada apenas como potencial mão de obra (JUNQUEIRA, 1981).

A partir de 1964 os militares tomam o poder, nele permanecendo até 1985, sob os governos de Castelo Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo, “[...] implantando, em aliança com os empresários e os tecnocratas, o Estado Burocrático-Autoritário centralizador, a ditadura e o desenvolvimento dependente, associado e excludente.” (SILVA, 2004, p. 11).

Para fins de ilustração, basta recordar o chamado “milagre econômico”, sobretudo no período do ditador Médici (1969 a 1974), caracterizado pelo intenso e acelerado crescimento econômico a partir de uma ideologia desenvolvimentista e patriótica com campanhas como “Brasil, ame-o ou deixe-o”. “Milagre” possibilitado em função de:

[...] - legitimação de um regime político autoritário e eliminação da expressão e organização popular; - capacidade produtiva implantada em períodos anteriores, não utilizada plenamente até então; - forte controle governamental em relação aos instrumentos da política econômica (salários, moeda, crédito, câmbio, preços); - existência de um grande exército de reserva, representado por fortes contingentes de desempregados e subempregados que favoreciam o custo reduzido da mão-de-obra de baixa qualificação; - fase ascendente do comércio internacional e das transações no mercado internacional de capitais; [...] - forte entrada de capital estrangeiro; - estímulo à formação de conglomerados industrial-financeiros; - aumento significativo do poder aquisitivo das classes média e alta, garantindo um consumidor interno, em detrimento das classes inferiores. (JUNQUEIRA, 1981, p. 9-10).

Tal “milagre”, à custa de muitas violências contra a classe trabalhadora, provocou uma grande concentração de renda e a estagnação do mercado interno, além do aumento do endividamento externo. A classe trabalhadora neste período sofre com os reflexos de desemprego, inflação, arrocho salarial e recessão. O argumento anticomunista não é suficiente para manter plausível a ditadura, tendo início o seu enfraquecimento.

Geisel (1974 a 1979) oscila entre medidas por vezes liberais, por vezes autocráticas. Afloram os problemas advindos deste novo modelo implantado, os quais evidenciam as contradições internas do regime instaurado.

Desta violência estrutural, oriunda do modo de produção capitalista em seus mais variados estágios, destaca Junqueira (1981, p. 51):

[...] - disparidade visível entre a opulência de poucos e a pobreza de muitos; - a pressão salarial exacerbada pelo natural desejo de reajustes após longo período de rígida contenção; - tensões sociais e violências urbanas incontroláveis pelo sistema repressivo; - grande endividamento externo e déficits crescentes do orçamento público; - índice inflacionário crescente, atingindo a cifra de 110,2% em fins de dezembro de 80; - grau inédito de incerteza, quanto ao desempenho da economia em seus componentes internos e externos e consequente desgaste na credibilidade dos objetos governamentais.

Panorama brasileiro que tenta sustentar e enaltecer a ideologia desenvolvimentista como receita para modernizar o país periférico, de modo a desenvolvê-lo com a participação – na verdade, exploração – da classe trabalhadora, sob um trabalho mais intenso e menos regulamentado: o/a trabalhador/a como “recurso humano” para alavancar a economia e superar o atraso econômico-social. Ideologia que expressa facetas da violência estrutural, uma vez que, mesmo com a intervenção reguladora do Estado para conter mais rapidamente as crises, a falácia do “capitalismo democrático” torna-se cada vez mais visível, numa democracia nada representativa e bastante opressora.

Esse quadro impulsionou movimentos sociais, estudantis e sindicais, mobilização de categorias profissionais e a manifestação da classe trabalhadora, não apenas por melhorias salariais, mas por reivindicação dos modelos taylorista-fordistas de produção e exploração. Em conformidade com Paulo Netto e Braz (2008, p. 214), a onda longa expansiva dá lugar a uma nova e longa onda recessiva. Sobreveio, mais adiante, a resposta do MPC – “a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal”. Em outras palavras, uma acirrada violência estrutural.

Em nossa formação sócio-histórica, evidenciamos uma história marcada por interesses antagônicos, por relações de forças repressoras. Da pretensa modernização conservadora, fincam-se raízes maiores e mais profundas, a violência estrutural e o conservadorismo.

Jamerson Souza (2020, p. 288-289) observa:

Não se trata de fazer abstração das novas características das classes dominantes, no sentido de sua modernização e adequação às tendências do capitalismo monopolista (modernização, dinamização, diversificação dos investimentos), em relação às oligarquias do período colonial.

Trata-se, tão somente, de assinalar as convergências e a interpenetração dos interesses conservadores que cortam e unificam essas classes (tanto no “centro”, quanto na “periferia”), articuladas não apenas com base nas ideologias conservadoras e no

conservadorismo em particular, mas sobretudo sobre as bases materiais de exploração do trabalho, em modalidades tipicamente capitalistas ou pré-capitalistas, reproduzindo no plano ideal e ideológico, nos quais se inscrevem os valores do conservadorismo, a condição de antagonista estrutural dos trabalhadores.

Ressalta-se o processo de modernização conservadora em que o país vivenciou um modelo de desenvolvimento através dos latifúndios e da concentração de riqueza, utilizando-se de mão de obra escrava, num processo exploratório que culminou em extrema desigualdade social e violência estrutural.

Nas décadas de 1930 a 1970, “[...] predominou no Brasil a estratégia do *desenvolvimento dependente*. Nesse contexto, verifica-se a inexistência de uma política social em termos de ação global e sistemática, ocorrendo apenas algumas medidas setoriais e amenizadoras de situações de crise social.” (JUNQUEIRA, 1981, p. 8).

De acordo com Reis (2021):

O anticomunismo tem uma longa história no país. Esteve presente nos anos que assistiram à irrupção da revolução soviética. Seria retomado com imensa ênfase depois da insurreição revolucionária liderada pelos comunistas, ocorrida em novembro de 1935, servindo, um pouco mais tarde, como principal pretexto para o golpe de 1937, que instaurou a ditadura do Estado Novo, entre 1937-1945.

À luz desta conjuntura, compreendemos que as forças das instituições republicanas e democráticas encontraram, na história brasileira, impedimentos para se consolidar, uma vez que enfrentaram resquícios das eras colonial, imperial e ditatorial, as quais impuseram regimes políticos notoriamente conservadores⁴. O reconhecimento dos direitos fundamentais dos cidadãos e cidadãs se dará somente nos últimos anos do século XX, a partir da aprovação da Carta Magna – A Constituição de 1988. Portanto, “[...] a combinação destes aspectos na longa duração estruturou uma sociedade marcada pelas desigualdades, hierarquia, violência, intolerância e discriminações.” (REIS, 2021).

Reis (2020 e 2021) também chama a atenção para o fato de que as relações estabelecidas nos períodos ditatoriais, embora sejam produto do esforço da classe dominante, não se resumem a isso, uma vez que contaram com a hegemonia do grande capital financeiro e suas propostas de desregulamentação dos mercados e de privatização das atividades econômicas. Vale lembrar que

⁴ Na década de 1980, “[...] à semelhança da de 1970, há o impacto de uma nova crise capitalista, marcada agora pelo crescimento do desemprego em nível estrutural. Uma nova ordem mundial se constitui pelo início do processo de globalização e pela implementação da orientação neoliberal. O neoliberalismo, no bojo da crise do Estado de Bem-Estar, passa a priorizar o redirecionamento da política social, mediante cortes com o gasto social, extinção ou desativação de muitos programas sociais, redução do papel do Estado e a aplicação de políticas severas de ajuste econômico e financeiro, provocando ainda mais o agravamento das condições sociais dos países, inclusive os do bloco socialista.” (SILVA, 2004, p. 9).

na década de 1990, a nível mundial, registrou-se um intenso e acelerado processo de globalização econômica.

De acordo com Silva (2004, p. 9-10), houve mudanças

[...] do mercado, a planetarização da cultura, profundas alterações no mundo do trabalho, criação e consolidação de amplos blocos econômicos, com a Comunidade Econômica Europeia (CEE), o NAFTA, o Mercosul, enfraquecendo a instituição Estado/Nação, a intensificação da revolução tecnológica, especialmente a eletrônica, a incrível expansão da informática pela rede mundial de computadores, a internet, um processo incrivelmente de reestruturação produtiva etc.

Nesse período impera o neoliberalismo⁵ e se gesta uma nova crise econômica internacional, engendrando enormes desequilíbrios e problemas sociais e econômicos, dada a incapacidade de “[...] efetivar um desenvolvimento econômico sem ter por consequências altos custos sociais, um agravamento da questão social, da qualidade de vida, da pobreza, do desemprego, da educação, da saúde, do meio ambiente, das migrações em massa, da violência.” (SILVA, 2004, p. 10).

É possível, neste momento, observar o debate sobre o ideário democrático, em oposição ao neoliberal, com a tendência progressista que preconiza

[...] uma democracia que garanta a publicização do Estado, a manutenção de suas responsabilidades para com a sociedade civil, a autonomia desta, a ampliação de formas organizacionais de representação e de participação direta dos sujeitos individuais e coletivos nas diferentes instâncias decisórias e nas funções de controle social. (SILVA, 2004, p. 10).

O quadro de 1990 revela sucessivas manobras de desmonte dos direitos sociais conquistados e a necessidade de ajustes fiscais que visam ao superávit primário, conforme determinado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de 1999. No Brasil, destacam-se as sucessivas reformas neoliberais a fim de reverter a “[...] baixa tendencial da taxa de lucro e acentuar a tendência a seu aumento com a desvinculação dos benefícios do salário mínimo, o aumento das contribuições dos trabalhadores, p aumento do tempo de contribuição e ainda resolver a crise fiscal do Estado nas costas das classes trabalhadoras.” (FALEIROS, 2007, p. 17).

⁵ O neoliberalismo é uma superestrutura ideológica e política que acompanha uma transformação histórica do capitalismo moderno a partir da década de 1970 (ANDERSON, 1996). Doutrina proposta por economistas diversos, *grosso modo*, defende a liberdade de mercado e o Estado parcialmente regulador. Tem provocado mudanças profundas na vida da classe-que-vive-do-trabalho e pode ser considerado uma nova roupagem do velho capitalismo (com adaptação dos ideais do liberalismo clássico) a fim de se reerguer ante suas próprias contradições e crises. Resulta na depreciação da força de trabalho, no individualismo, nos altos lucros, na acumulação e concentração de capital, para manter a hegemonia da classe dominante.

Consoante ao autor em tela, “[...] a centralidade das chamadas ‘reformas’ é acabar com o regime de repartição da previdência, acabar com o fundo público, substituí-lo pelo regime de capitalização ou fundo privado. A velhice ficaria à mercê dos rendimentos das aplicações ou dependente do capital.” (FALEIROS, 2007, p. 17).

Identifica-se indubitavelmente no estado neoliberal um processo violento, em que são priorizados os interesses da classe dominante, enquanto os interesses dos (as) trabalhadores (as) são minorados. Em suma, fortalece-se a estratégia da acumulação através de um Estado que se compromete a gerir em conformidade com as exigências do capitalismo global.

Neste mesmo cenário, no avançar do tempo identificamos ainda, com Quintela (2020), o arranjo da extrema direita no poder, o qual vem somando pedaços desde os primórdios da história brasileira, porém reerguendo-se com força substancial a partir da retomada das primeiras manifestações populares de junho de 2013, sem propriamente almejar o ressurgimento do movimento conservador, pelo menos não para a totalidade dos manifestantes, visto que, inicialmente, protestaram contra o aumento das passagens de transporte público em São Paulo, Porto Alegre e demais localidades. Nelas faiscaram as pautas da direita.

2.2 Junho de 2013 e o despertar do gigante adormecido: direita em ascensão?

Faz-se fundamental contextualizar em que momento e em quais condições o “gigante adormecido” despertou. Para Anderson (2019), é importante observar que, quando Luís Inácio Lula da Silva, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) –, deixou a presidência do Brasil, em 2010, era evidente o crescimento econômico, precisamente de 7,5%, e o contexto favorável indicava: baixa inflação; redução da pobreza pela metade; implantação de universidades pelo país; orçamento e conta em superávit; com isto, o índice de aprovação do governo petista estava em mais de 80%.

Na época, Lula escolheu para a sua sucessão a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, do PT, que venceu com o seu apoio. A princípio, obteve popularidade; todavia, a queda da alta nos preços das *commodities*, as quais sustentaram a bonança econômica da Era Lula, somada à suspensão da compra de títulos do Banco Central dos Estados Unidos em 2013, acarretou uma crise de mercado de capitais e a saída de financiamentos estrangeiros. A inflação elevou-se e a conjuntura econômica, até então próspera, deteriorou-se.

Em 2013, a relação entre classe média e governo já tinha azedado, e aumentos de preços alimentavam a tensão popular nas grandes cidades. Lula havia repassado recursos para os mais pobres – aumentou o salário mínimo, barateou o crédito e implementou políticas de transferência de renda –, mas privilegiou o consumo, não os serviços públicos, que de modo geral continuaram péssimos. Em meados do ano, uma alta nas tarifas de transporte

público desencadeou protestos liderados por jovens ativistas de esquerda em São Paulo. A repressão policial amplificou os atos, que se tornaram enormes manifestações de rua Brasil afora. Com crescente participação da direita e apoio dos meios de comunicação mais poderosos do país, as reivindicações iniciais logo se tornaram um vale-tudo contra os políticos, em geral, e o PT, em particular. (ANDERSON, 2019, p. 217).

Anderson (2019) aponta que a alta nas tarifas de transporte público desencadeou uma série de protestos liderados por jovens ativistas de esquerda em São Paulo, sob o lema “por uma vida sem catracas”. Posteriormente, houve uma crescente participação da direita e uma multiplicidade de reivindicações com o apoio massivo das redes sociais e dos meios de comunicação mais influentes, tornando as reivindicações iniciais uma conjuntura de vale-tudo contra os políticos, mas particularmente contra o PT.

Neste mesmo sentido, analisa Almeida (2019), quando assinala que as manifestações de junho de 2013 abriram uma fenda no sistema político e alteraram a percepção da população em relação a este. Essa irrupção social despertou diversos interesses políticos e sociais, maiormente tendendo à direita, que viu a partir deste momento uma arena propícia para se infiltrar sem carregar nas costas a vergonha da ditadura militar.

Os mais ufanistas, à direita do cenário ideológico, ao verem as ruas cheias, disseram que o “gigante adormecido se levantou”. Já à esquerda, e no calor da hora, Nobre (2013) compreendeu que aqueles eventos (“revoltas”, nos seus termos) tinham potencial político para o aprimoramento da democracia com ampliação do bem-estar social e da participação política, ao tempo que significavam uma quebra no sistema “peemedebismo”. No entanto, um ano e meio depois, em 2014, os resultados das urnas indicaram o deslocamento do eleitorado para a direita no Congresso Nacional, o que se aprofundou nas eleições de 2016, tanto nos executivos como nos legislativos municipais. No mesmo movimento, em 2018, o discurso político vencedor foi construído em oposição à velha política ou ao peemedebismo, nos termos de Nobre, em 2013. Entretanto, diferentemente de suas expectativas naquele momento, a resultante do processo político apontou para a (extrema) direita. (ALMEIDA, 2019, p. 194-195).

Mesmo com a reeleição da então presidenta Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT), nesse mesmo ano o país já se caracterizava por uma considerável polarização política, marcada por um momento em que o Congresso (eleito em 2014) tinha uma composição majoritariamente conservadora, tanto que o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) assim o considerou em seu Relatório de Radiografia do Novo Congresso: “[...] pulverizado partidariamente, liberal economicamente, conservador socialmente, atrasado do ponto de vista dos direitos humanos e temerário em questões ambientais.” (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2014, p. 13).

A opção de vários partidos em fazer aliança com forças conservadoras culminou na redução de bancadas de esquerda e centro-esquerda. O Relatório registrou também o que poderia ter motivado a composição de um Congresso extremamente conservador:

Muitos são os motivos que levaram a esse resultado. De um lado o ambiente político que se vive no País, de profunda descrença nas instituições, com frequentes campanhas de desqualificação dos agentes públicos, que deixam a impressão de completa degradação moral, e, de outro, a falta de resposta do governo e de estratégia dos partidos responsabilizados por esse quadro, além dos custos de campanha. A combinação desses dois fatores – acusação e ausência de resposta – levou à percepção de que o Brasil é um país sem perspectivas e está sem comando e entregue à própria sorte, com crescimento econômico baixo, inflação alta, violência elevada e tomado pela corrupção [...]. O reflexo disso foi a redução das bancadas com visão solidária e humanitária, que poderiam fazer o contraponto ao avanço conservador. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2014, p. 15).

Era um ambiente político onde predominavam esquemas de corrupção na Petrobras (na época, com ações altamente valorizadas), escândalos estes que indicavam a participação do PT e retomavam os envolvimento no Mensalão, engendrando um cenário de muita tensão e disputa (ANDERSON, 2019).

Tensão e disputa que também se achavam na instância congressista, onde se deu a retomada do avanço do conservadorismo, conforme a DIAP, explicada por três fatores: I) redução da bancada sindical, II) aumento da bancada empresarial e III) resistência aos programas sociais (políticas afirmativas de cotas e o programa de transferência de renda às famílias em vulnerabilidade social).

Outro fator relevante para se compreender o avanço do espectro político conservador e seu levante é a inserção de agentes conservadores religiosos no Congresso, particularmente o pastor e presidente da Igreja Assembleia de Deus – Catedral do Avivamento, Marco Feliciano, do Partido Social Cristão (PSC), eleito em 2013 para presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDHM), figura que trouxe à tona discursos racistas, xenofóbicos e homofóbicos⁶. E, claro, a eleição de Jair Bolsonaro, em 2014, quando integrava o Partido Progressista (PP) e fora o deputado federal mais votado pelo estado do Rio de Janeiro.

⁶ No que tange à violência relacionada à discriminação por orientação sexual, suas facetas estão cada vez mais cruéis e evidenciadas quantitativamente. Consoante aos dados disponíveis pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, identifica-se um crescimento de 5% nas violências contra homossexuais e de 37,1% nas violências contra bissexuais, elevando de 4.855 registros em 2018 para 5.330 em 2019. A violência contra pessoas LGBTQI+ é um fenômeno histórico e alarmante no Brasil, refletida em violências simbólicas, corporais e reais que estigmatizam, espancam e assassinam (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Neste palco político, tomado de figuras altamente conservadoras e moralistas, seguido dos escândalos de corrupção (o chamado Mensalão, o Petrolão e a operação Lava-Jato), convoca-se uma nova onda de protestos com as seguintes pautas: antipetismo; retomada do conservadorismo moral; princípios neoliberais. Tais pautas de defesa, em particular, são de três movimentos: Movimento Brasil Livre (MBL), o Vem pra Rua⁷ e o Revoltados *Online*, sendo atribuído a este último as reivindicações conservadoras (QUINTELA, 2020).

Enquanto isso, ocorriam

[...] protestos contra Dilma, a queda nos níveis de consumo, causada pelo desaceleramento econômico, colocaram em risco a base popular do lulismo (Anderson, 2019). O “milagre” do PT no poder ia desvanecendo: após 12 anos de redução nas taxas de desigualdade (2002 a 2014), o segundo mandato de Dilma representa a entrada em uma fase de retrocesso, com crescimento do desemprego e da pobreza (Machado, 2020). Voltando a aumentar a desigualdade, aumenta a violência urbana: o ano de 2016 bate o recorde histórico de mortes violentas. Com a perda de apoio popular, houve também a perda de antigos aliados políticos, que passaram de apoiadores do governo à apoiadores do golpe contra Dilma. Em abril de 2016, a Câmara dos Deputados admitiu a abertura do processo de impeachment. (QUINTELA, 2020, p. 3).

Dilma Rousseff e as supostas “pedaladas fiscais” cercam-na no canteiro do golpe jurídico-parlamentar e da “Democracia em vertigem”⁸. “A pressão das ruas em favor do *impeachment* era enorme: em todo o Brasil, 3,6 milhões de manifestantes clamavam pela retirada de Dilma já em meados de março.” (ANDERSON, 2019).

No que concerne às manifestações pró-*impeachment*, Pinheiro Machado (2019), com base numa pesquisa realizada pela Fundação Friedrich Ebert, demonstrou que nos jovens predominava a descrença generalizada nas instituições, que consideravam o PT corrupto, embora o *impeachment* injusto, e que os movimentos sociais deviam ser apartidários. Se Junho de 2013 representou as manifestações populares, já os protestos de 2014, em grande parte, foram orquestrados por um projeto de elite e teve a operação Lava Jato como mote central. Ambas atraíram nas capitais grupos nacionalistas antipetistas.

⁷ Sob a analítica de Pinheiro-Machado (2019, p. 65), importa considerar que estes foram movimentos essenciais, e de certa forma pioneiros, da direita jovem no Brasil – embora tenham se apropriado de linguagens de luta da esquerda – com significativa presença na Internet, tendo esta, como uma arma poderosa no processo de organização e mobilização, papel importante, em grande parte, pelo processo de *impeachment*. “Eram jovens ‘rebeldes’ contra o poder estabelecido, mas totalmente aceitáveis para muita gente, dando um ar ‘moderno’ e renovado à política. Esses dois movimentos souberam aproveitar a oportunidade da crise brasileira.”

⁸ Referência a um importante documentário de longa-metragem dirigida pela cineasta Petra Costa.

Esse fenômeno, em direção contrária a democracia, que tomou contorno em prol do pedido de *impeachment*, é explicado por Keller e Keller (2021) da seguinte forma:

A população brasileira não estava habituada a ir às ruas, demarcaram território em junho de 2013, população que inclusive criminalizava os movimentos sociais. Descobriram que as ruas não servem apenas para passagens e transitar de loja em loja, mas que elas são palco da história, da luta coletiva. Com os rebatimentos de junho de 2013 o PT tem uma vitória apertada, nunca aceita pelo PSDB, tanto que este, por sua vez, assumiu espaços após o golpe, no governo Temer. O papel da Lava-jato em 2014 não pode ser desconsiderado. Em março de 2016 o Juiz Sérgio Moro divulgou ilegalmente o áudio da conversa entre Lula e Dilma, com posterior manifestação dita “espontânea”, mas que de espontânea nada tinha e sim com interesses política e perpetrada por um, então, membro do judiciário, e no mês seguinte, para entrar nos anais da história brasileira, registra-se a maior manifestação de todos os tempos, com a chamada pauta antiesquerda. Momento de mudanças frágeis, sem afrontas direto ao capitalismo [...]. Momento também que o Aécio vira “pó”, também envolvido em escândalos de corrupção. E na tragédia do acaso, Bolsonaro vira o alvo da representação da direita, que não via nele a possibilidade antes, conseguindo articular uma grande derrocada com a narrativa de que todos os males do país seriam exterminados a partir da extirpação do PT. Para a mídia foi importante canalizar a questão da corrupção associada ao PT.

Enquanto isso, Dilma foi acusada de improbidade administrativa, numa votação⁹ de admissibilidade do *impeachment* presidida pelo deputado e, sublinhe-se, religioso, Eduardo Cunha. Particularmente, nos chama a atenção os argumentos nada consistentes, dele e dos parlamentares, os quais votavam em nome da “família”, de “Deus” e da “nação” (ALMEIDA, 2019).

“Ficou flagrante que, para muitos parlamentares, Dilma não estava sendo julgada por sua manobra contábil. Votar contra seu governo adquiriu o tom de votar por uma restauração da moral.” (QUINTELA, 2020, p. 4). O mandato da presidenta Dilma tem fim em agosto de 2016, a partir do golpe, assumindo o então vice-presidente Michel Temer (2016 a 2018), do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

A Nova República já começa a desmoronar a partir do caráter golpista do processo jurídico-político estabelecido em 2016 com o *impeachment* de Dilma Rousseff. Desde então, os escândalos de corrupção, direcionados a um partido específico, metamorfoseiam-se num discurso antipetista.

Sobre isso, destacamos Reis (2021):

[...] o controle da inflação, empreendido nos anos de governo do PSDB e as políticas de distribuição de renda e as chamadas afirmativas contra o racismo, implantadas nos anos de governo do PT, em particular nos mandatos de Lula (2002/2010). Tiveram impacto positivo na redução dos índices de pobreza, mas não alteraram o padrão das desigualdades

⁹ Vale registrar que na ocasião, a votação se encerrou com 367 votos a favor da abertura do processo de *impeachment*, 137 votos contra, sete abstenções e duas ausências. Foram necessários para a abertura do processo 2/3 da Câmara dos Deputados, seguida da aprovação do Senado Federal com 61 votos a favor e vinte contrários. (ALMEIDA, 2019).

sociais que se mantiveram ou até se ampliaram. Entretanto, o ímpeto reformista dos dois partidos foi arrefecendo [...].

Em sequência, a população brasileira adentra em tempos temerosos, a começar pela Emenda Constitucional 95/2016, pela qual se instituiu o novo Regime Fiscal, com o congelamento de gastos primários do orçamento público por vinte anos e o incentivo às demais medidas de liquidação de direitos, causando um enorme retrocesso, o qual se estende à chamada “terceirização irrestrita” em 2017, sob a falácia de geração de empregos, provocando porém, tão somente, o desmantelamento de direitos trabalhistas arduamente conquistados.

Neste panorama de antipetismo, o *start* das manifestações de junho de 2013, as contradições e as demandas sociais que influenciaram diretamente no surgimento da apatia política, o desprestígio ao partido do adversário político Fernando Haddad em 2018 e a ausência de alianças que subestimavam o potencial da raiz conservadora imperialista brasileira culminaram na vitória da extrema direita do presidente Jair Messias Bolsonaro.

Em Brasília, Bolsonaro logo passou a clamar por um regime de exceção e pelo fechamento temporário do Congresso. Um ano depois – isso foi em 1994 – declarou que preferiria “sobreviver no regime militar a morrer nesta democracia”. Nas duas décadas seguintes, sua carreira parlamentar consistiu basicamente em discursos que exaltavam a ditadura e as Forças Armadas; pediam pena de morte, diminuição da maioria penal e acesso mais fácil a armas; e atacavam esquerdistas, homossexuais e outros inimigos da sociedade. Reeleito seis vezes, manteve sua base eleitoral nos quartéis, praticamente no mesmo nível – cerca de 100 mil votos –, até 2014, quando ela subitamente quadruplicou. (ANDERSON, 2019, p. 241).

Um dos aspectos da vitória de Bolsonaro pode ser fortemente atribuído à cena já constituída de baixo crescimento econômico, alarmantes índices de desemprego e à supressão das garantias sociais.

O “gigante adormecido” levantou-se devido a um contexto marcado por insatisfações em função dos escândalos de corrupções, muitos deles ligados a gestões petistas, o que, de certa forma, impulsionou o movimento de oposição, mais evidente no ano de 2014, quando grupos conservadores seguidamente ocuparam as ruas. Como bem observou Pinheiro-Machado (2019, p. 12), “[...] a crise econômica, que começou em 2014, afetou a vida das pessoas de baixa renda e ajudou a moldar suas visões políticas.”

Contudo, o reino das insatisfações não despertava apenas nos trópicos brasileiros, sendo importante resgatar o contexto internacional, impactado pela crise econômica, sobretudo a de 2007, cujo estopim se deu no mercado financeiro norte-americano, inicialmente no setor imobiliário, e teve repercussões mundiais. Tal crise manifesta-se como ponto crucial para entendermos a tensão

surgida na esfera do mercado alastrada para o campo político, momento em que reacendem as insatisfações com o neoliberalismo, com as relações corruptas entre Estado e corporações, e com a política de austeridade, evidenciando a camuflada violência estrutural, nosso objeto de estudo.

A extrema direita inicia seu processo de ascensão ao se organizar após a crise de 2008. Conforme Pinheiro-Machado (2019), esta organização não é consequência específica das manifestações, mas consideramos que, mesmo organizando-se muito anteriormente, a crise e os protestos engendraram um terreno fértil para o levante conservador.

O colapso econômico ajudou a impulsionar a explosão de ocupações e protestos em massa no mundo todo. Muito se fala do crescimento do populismo autoritário em escala global, e não poderia ser diferente: é estarrecedor constatar que alguns fantasmas, que pareciam ter sido varridos da história, tenham voltado a assombrar. É bastante comum ouvir interpretações que sugerem que a ascensão da extrema-direita é decorrência direta dessas manifestações, acusadas de não ter foco. Mas é também preciso olhar para as formas de luta que eclodiram pós-crise. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 15-16).

As manifestações se deram ao redor do mundo todo, e muitas delas impulsionaram mudanças impactantes, como a Primavera Árabe em 2011, que culminou no golpe de Estado em 2013. Protestos diversos também aconteciam em países europeus como Espanha, Portugal, Grécia e Islândia, com movimento das massas, ocupações em praças e insatisfações, principalmente, relativas às democracias representativas naquele momento. Outro exemplo dessas ocupações foi o movimento *Occupy Wall Street* nos Estados Unidos, em defesa da democracia real, cuja pauta de discussão principal referia-se à crescente desigualdade de distribuição de renda (PINHEIRO-MACHADO, 2019).

Neste período, o mundo disparava mobilizações continentais.

A onda de contágio teve grande impacto da Ásia às Américas, em diferentes temporalidades. Em 2011, na China, manifestantes se reuniram em Pequim e Xangai para reivindicar maior democracia. No Brasil, o ciclo de protestos explodiu em 2013, reunindo pautas contra a deterioração do transporte público, a corrupção e os abusos da Copa do Mundo. Em Hong Kong, o Movimento dos Guarda-Chuvas eclodiu em 2014, contra interferências do Partido Comunista nos rumos políticos da região autônoma. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 17).

Neste *boom* de movimentos sociais pelo mundo afora, o fio condutor nos leva à crise do neoliberalismo e ao capital financeiro global. Cumpre destacar que o amplo acesso à internet, em praticamente todas as manifestações, tem sido o facilitador necessário para a comunicação e a organização das manifestações.

Para Oliveira (2014), os meios de comunicação não se configuram apenas como facilitadores, haja vista a condução dos veículos de comunicação na visibilidade, ou não, das

manifestações. Ele identificou, no plano midiático, a caracterização dos protestos como atos de vandalismo, associando-os a jovens anarquistas e terroristas, visão esta que resultou na sanção da Lei nº 6.528/2013, que proíbe o uso de máscaras em atos públicos.

Porém, quando estes mesmos atos se expandem, para além dos universitários e das minorias, a uma nova fração da classe social (a maioria da classe média), o discurso dos telejornais e outros meios de comunicação muda radicalmente.

[...] a tarifa do ônibus, ponto central das revoltas ficou para trás: agora as manifestações eram contra a corrupção; contra a PEC 37; contra a Copa do Mundo e, logo após, contra o governo da então presidente Dilma Rousseff. A bandeira do Brasil era o símbolo; a camisa da seleção o uniforme. Para a imprensa, não se tratava de “baderneiros” como outrora, mas sim de uma grande festa democrática contra os males e o governo [...]. (OLIVEIRA, 2014).

Já para Keller e Keller (2021), os acontecimentos de junho de 2013 são a chave teórica de compreensão acerca da ofensiva do conservadorismo. Na perspectiva dos autores, embora as manifestações tenham início com o Movimento Passe Livre (MPL) reivindicando a redução do preço da passagem de ônibus, ampliou-se sua adesão sem um foco determinado; houve uma grande adesão popular, porém sem uma liderança, um direcionamento.

Cada pessoa impunha um cartaz enquanto uma plataforma política individual, ou seja, sem homogeneidade das pautas; crise de representatividade política se mostrando um movimento antipartidário, nisto, tinha-se milhões de pessoas nas ruas, mas sem uma liderança política, o MPL perde o rumo desta organização e não temos um condutor destes movimentos. Lacunas ocupadas pelo MBL Movimento do Brasil Livre, o Vem pra Rua, Revoltados Online, A Banca Louca Liberal. Portanto se tínhamos uma crise de representatividade, tivemos então movimentos que são, em tese, de organicidade popular que não são vinculados a nenhum partido, cada qual com sua plataforma política, sob o eixo comum de anticorrupção. Movimentos que canalizaram as reivindicações, sem qualquer cunho de luta da classe trabalhadora. (KELLER; KELLER, 2021).

Para Keller e Keller, os protestos desencadeados desde junho de 2013 propiciaram uma seara favorável à ascensão do conservadorismo, pois o movimento não altera ou provoca mudanças estruturais que modifiquem a dinâmica da formação sócio-histórica brasileira: conservadora, autoritária e dependente. Importa observar que as poucas mudanças engendradas pelos governos petistas significaram uma ameaça ao poder dos conservadores, em destaque as políticas de ampliação ao acesso à renda e de reconhecimento de demandas identitárias.

De igual modo, analisa Oliveira (2014) ao atribuir às jornadas de junho o estopim para muitas mudanças políticas no país, tais como o *impeachment* e a propagação de uma nova política de direita, neoconservadora e de classe média.

Em contrapartida, Pinheiro-Machado (2019) ressalta o espectro negativo e culpabilizador que paira sobre as jornadas de 6 a 20 de junho, as quais estão longe de se configurar num evento homogêneo, porquanto mostram uma gama vasta e plural de reivindicações.

A antropóloga recorda o intento inicial deste momento histórico:

De 13 a 20 de junho, sob uma forte repressão policial, milhares de pessoas protestaram em Maceió, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Cuiabá e muitas outras capitais. Em Belém, por exemplo, estudantes levavam bandeiras feministas e LGBTQI+. Manifestantes pediam por mais segurança para pedalar nas ruas e também protestavam contra a construção da Usina de Belo Monte. Porto Alegre e Rio de Janeiro são bons exemplos para ampliar as narrativas. A capital gaúcha começou suas jornadas em janeiro, quando a prefeitura anunciou o aumento da passagem de ônibus, que subiria de R\$ 2,85 para R\$ 3,05. Coletivos anarquistas, como o Bloco de Lutas, sindicatos e partidos políticos de esquerda (PSOL, PSTU e PT) começaram a marchar juntos desde então [...]. Quando o Movimento Passe Livre (MPL) começou a puxar as marchas contra o aumento em São Paulo, uma enorme faixa na vanguarda dizia: “Nós vamos repetir Porto Alegre”. Mas os protestos não pararam na capital gaúcha, e, em maio, as ruas estavam tomadas contra o corte de árvores que estava ocorrendo em função das obras da Copa do Mundo, da qual Porto Alegre era uma das sedes. A cidade do Rio de Janeiro apresentou um cenário mais radical, e talvez mais completo, em seu ciclo de vida. O forte impacto das obras da Copa do Mundo nas comunidades mais vulneráveis impulsionou a organização de coletivos de luta pela moradia e pelo direito à cidade. Em março, circulavam no mundo todo as imagens da Polícia Militar retirando com brutalidade os indígenas da Aldeia Maracanã, área que seria remodelada para a Copa. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 30-31).

Como é possível observar, de modo geral, os protestos continham temas essencialmente antiautoritários e lutavam contra a repressão policial; esta, por sinal, teve presença marcante com muitos atos violentos. Um deles demonstra a concretude das práticas históricas, institucionais, culturais e interpessoais da sociedade, as quais perpetuam o racismo estrutural, que de acordo com Oliveira (2014) baseou-se no normativo sistema penal seletivo e em seu pacto entre Estado e elite, no qual se molda o *apartheid* à brasileira.

Trata-se do caso do jovem Rafael Braga (25), catador de recicláveis, enquadrado por policiais que “julgaram” a necessidade de sua prisão preventiva por portar desinfetante e água sanitária – em tese, artefatos explosivos e incendiários –, cuja punição e sentença basearam-se na sua condição social: “preto, pobre, nascido em áreas periféricas e em situação de rua”. Assim, além da violência visível, expressa na relação social e interpessoal, é possível identificar a violência estrutural, que muitas vezes fica oculta pelas estratégias do sistema do capital. Este a aborda como consequência natural do comportamento inadequado dos sujeitos.

Para Pinheiro-Machado (2019), as Jornadas de Junho – termo utilizado para se referir a um ciclo de manifestações radicais que não findaram em 2013, mas abriram um dos maiores ciclos de protestos da história brasileira – reprisam a catarse social vivida no mundo em 1968. Assim como neste marco histórico, junho de 2013 teve desdobramentos memoráveis, que a autora assinala

como uma espécie de “energia vital”, uma força inicial e exponencial que moveu corpos e mentes ao aproximar os sujeitos de direitos, numa espécie de redimensionamento da vida, numa pertença coletiva em que os indivíduos se sentem fortalecidos e na contramão de uma sociedade que incita o individualismo, o isolamento e a competitividade. O levante popular representou uma ambivalência entre coesão e cisão, e como resultado,

[...] a nova direita surfou na insatisfação latente, direcionando-a e organizando-a para o lado do autoritarismo e do conservadorismo. A direita soube canalizar a revolta melhor do que a esquerda, e um dos motivos pelos quais isso tem ocorrido é que ela chega à disputa com um arsenal de recursos financeiros e tecnológicos muitas vezes inescrupulosos, como a máquina de *fake news* da Cambridge Analytica, empresa de Steve Bannon que desempenhou um papel decisivo no Brexit, na Inglaterra, e na eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 22).

Assentimos com Pinheiro-Machado (2019) que as jornadas de junho não foram a causa da tragédia nacional, entretanto, tampouco desconsideramos que, paulatinamente, as elites se apropriaram dos espaços das passeatas, assim como de princípios utilizados pela esquerda como o *slogan* “Vem pra rua”. O que moldará a heterogeneidade das manifestações culminará num desmantelamento de objetivos e foco. Tanto é que o MPL, depois de atingido o seu objetivo (impedido o aumento das passagens), não mais convocaria os atos, “[...] em parte porque estava assustado com o gigante que atraía manifestantes antipartidários, ou melhor, antipetistas. Já não se tinha qualquer controle sobre os rumos das multidões e era preciso colocar um ponto-final.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 39).

Neste turbilhão de movimentos aleatórios, ora se contribui para o ressurgimento de lutas contra a opressão, ora se recria uma geração “[...] muito mais progressista que a anterior, que pode ajudar a cavar o caminho de volta do buraco em que nos enfiámos.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 23).

“O dia 20 foi, talvez, o último dia do resto de nossas vidas em que os polos antagônicos marcharam juntos.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 34). Ainda nesta perspectiva, a autora aponta outro nó crucial, que se deu em virtude de uma mensagem de apartidarismo ter sido confundida com antipartidarismo. A estudiosa nos adverte que seria extremamente simplista reduzir este momento histórico a marchas “coxinhas” que produziram o golpe. Através de suas lentes antropológicas, é preciso

[...] refutar a ingênua hipótese e o autoengano daqueles que acreditam que junho de 2013 poderia simplesmente ter sido evitado. Não poderia, porque o país estava em ebulição em todos os cantos. Havia uma potência insurgente que era, em essência, progressista e democrática, gerada em alguma medida, como já aponte, pelas próprias conquistas

recentes do país. É uma trágica ironia que o Brasil tenha virado o jogo justamente para o campo autoritário. (PINHEIRO-MACHADO, 2021, p. 35).

Não negamos que as jornadas de junho inauguraram um tempo de polarização, confusão e sofrimento social. Numa análise no mínimo inquietante, Pinheiro-Machado (2019, p. 35-36) diz que:

Depois da efervescência coletiva, as peças do sistema ficaram soltas. A esquerda recuou. A direita avançou, abocanhou e ganhou de lavada. O MPL decidiu não chamar mais atos depois da apropriação dos protestos do dia 20. Seja no nível municipal de São Paulo, então governada por Fernando Haddad, seja no nível federal, o PT não leu o diagnóstico que lhe estava sendo dado, optando majoritariamente pela tese negacionista: marchas coxinhas, marchas golpistas. Em rede nacional, no dia 21 de junho, a presidenta Dilma Rousseff reforçou a discurso da lei e da ordem, ressaltando a natureza desordeira das manifestações. Nesse mesmo pronunciamento, ela prometeu mais educação e saúde, o que reafirmou em sua campanha para a reeleição.

Relembra-nos o auge dos protestos #NãoVaiTerCopa, em que imperava a violência policial, além de o governo, naquele momento, não medir esforços para cumprir com a “segurança” – não da população, mas sim do megaevento, com a primazia da ordem, principalmente nos estados-sede da Copa do Mundo. Isso evidenciava um cenário complexo da violência dos megaeventos contra a população, inclusive com obras superfaturadas e ações com o intento de higienização social.

Assim como Pinheiro-Machado (2021), não negamos a infiltração da elite nas manifestações como uma forma oportunista, valendo-se do discurso apartidário de anticorrupção e moralista, a ponto de esvaziar seu sentido político, econômico e social. Todavia, cumpre aparar arestas também deixadas pela esquerda, cujo foco, como vimos, era outro, permitindo então que a direita pressionasse, sobretudo com a vitória apertada de Dilma. “A crise política já estava instaurada, e a econômica veio logo depois para coroar a razão golpista.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 37).

Importa ressaltar que tanto o objetivo da autora supracitada quanto o desta pesquisa não é encontrar um culpado, a fim de não incorrer no reducionismo simplista, mas sim capturar ângulos distintos que convergem e pormenores que se aproximam da totalidade da realidade social atual.¹⁰

¹⁰ Para elucidar esta linha de pensamento, Pinheiro-Machado (2019, p. 38) considera importante compreender que “[...] a esquerda e o PT negaram junho de 2013 e recuaram em suas promessas. Mas, ao contrário do que diz o bordão, a culpa não foi do PT. É importante apontar os possíveis erros de rumo, mas é difícil afirmar que se o PT tivesse agido de outra forma alguma coisa poderia ter sido diferente no trágico destino que nos levou a 2016, com o *impeachment* de Dilma, e a 2018, a prisão de Lula e a eleição de Bolsonaro. Afinal, o que ocorreu foi a articulação das elites políticas, financeiras e oligárquicas mais poderosas do país com seus mais obscuros desejos autoritários.”

Sinteticamente, Pinheiro-Machado (2019, p. 63) retoma a história desta última década conturbada, com elementos importantes para a compreensão do avanço e da presença do conservadorismo. O ano é 2014. O que vemos? A “Revolta do Rolê” apoiando o uso da força policial contra os adolescentes e comentários nas redes sociais dizendo que os rolezeiros deveriam “voltar para a senzala”. A apresentadora Rachel Sherazade defende o linchamento de um adolescente negro. “Também em 2014 o Brasil viveu um surto xenófobo por causa da epidemia de ebola na África”, além do ódio direcionado ao povo nordestino. No ano de 2014 foi eleita uma das bancadas mais conservadoras. Em seguida, o país vira à direita, e após esta curva, deparamo-nos com 2015 e 2016, anos marcados por protestos *pró-impeachment* de caráter anticorrupção, antipetista e nacionalista.

Em 2017, o foco são os escândalos de propinas da empresa multinacional JBS, suas malas de dinheiro e os demais desdobramentos que com elas vieram. Para começar, lembramos que, se Dilma fora responsabilizada por corrupções, Michel Temer e Aécio Neves não eram melhores, o que mostra que não é um sujeito ou um partido o único culpado pela corrupção. Em setembro do mesmo ano, censura-se a exposição *Queer Museum* no Santander de São Paulo e Porto Alegre. Em novembro, proíbe-se a palestra da filósofa e especialista em gênero Judith Butler em São Paulo, no Sesc Pompeia. “Algumas pessoas chegaram a levar um boneco de pano que representava a pesquisadora, para ser queimado na frente do local onde aconteceu o evento. Era a imagem das trevas.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 70). Nos anos subsequentes, o conservadorismo e sua retórica do ódio continuam a autorizar os ataques à ciência, às artes, à liberdade de expressão e aos direitos humanos.

Rocha (2021) também não considera que a ascensão da direita deu-se unicamente com as manifestações; era sim um movimento subterrâneo formado há muito tempo. O autor também observa o surgimento de uma numerosa e ruidosa *juventude de direita*, e de outros grupos insatisfeitos com a permanência do PT no poder por 14 anos e com os escândalos que geraram um desgaste de sua imagem.

Somam-se a isso as surpreendentes manifestações iniciadas em junho de 2013 (que explodiram em 2015 e 2016). Para estas, ser oposição significava assumir posições de direita. Resultado: pouco a pouco, os tristes trópicos assistiram à formação de um tipo improvável: “[...] o *conservador revolucionário*, no milagre da proliferação de oximoros, autêntica máquina engenhosa e disparatada: arcaísmo e novidade, conservadorismo e revolução.” (ROCHA, 2021c, p. 131). Todo esse panorama revela a direita em ascensão.

2.3 O levante conservador e suas formas de violência estrutural: bolsonarismo em pauta!

No cenário apresentado das insatisfações, a direita canaliza o que lhe convém: amalgamar a luta anticorrupção e associá-la à ameaça da esquerda. Para Keller e Keller (2021), a corrupção é evidenciada como um grande problema nacional, como se não houvesse a urgência de se discutir sobre a desigualdade social, racial e de gênero, a violência policial nas favelas, entre outras questões ocultadas. Mirava-se apenas a corrupção, o que evidencia a violência estrutural, invisibilizada na medida em que se naturaliza a desigualdade social e a opressão. Mácula acoplada a um lócus, no caso, a um partido, o PT.

Assim, em vez de pautas difusas, naquele momento se soube contra quem efetivamente lutar. “Temos então a organicidade do tecido social que veio a desabrochar nessa força política que embalou inicialmente o golpe jurídico-parlamentar de 2016, e posteriormente a ascensão do Bolsonaro e o conservadorismo.” (KELLER; KELLER, 2021). Desta maneira, junho de 2013 deixou seu rastro nas ruas, sob um intento de defesa de direitos, e atingiu picos diversos. Por isso, pode ser considerado o ponto de evidência para a compreensão da ofensiva deste conservadorismo.

Conservadores (novos ou que estavam adormecidos) começam a ocupar espaços e a mobilizar-se. O conservadorismo à brasileira vira sinônimo de bolsonarismo¹¹, com particularidades importantes a serem consideradas, particularidades que moldam nuances da violência estrutural.

Para Rocha (2021), o bolsonarismo articula uma visão de mundo bélica, expressa no linguajar peculiar da retórica do ódio, composta por labirínticas teorias conspiratórias cujo objetivo é eliminar o inimigo, ou seja, tudo e todos que não sejam seu espelho, objetivo que encontrou terreno fértil nas jornadas de junho de 2013.

O deputado Bolsonaro soube posicionar-se nesse conturbado panorama como nenhum outro político em ponto de fuga ideal do sentimento antipetista e antilulista, as forças dominantes do clima criado pela Operação Lava Jato. Entre a comunidade evangélica, o antipetismo esteve menos centrado na crítica à corrupção do que na rejeição às políticas progressistas na área dos Direitos Humanos e da cidadania. Em 2018, a colheita foi farta. (ROCHA, 2021c, p. 351-352).

Colheita possível de ser materializada, porquanto o ideário conservador nunca deixou de existir; estava levemente “adormecido”, porém criou forças e seu levante foi moldado por inúmeras

¹¹ Segundo Pinheiro-Machado (2019), o bolsonarismo é um fenômeno político maior e mais complexo que o governo Bolsonaro, que até mesmo transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, não sendo ele a causa, mas sim o sintoma da fragilização democrática. O bolsonarismo representa a guinada à direita vivenciada no Brasil nos últimos anos, em que se propaga a visão ultraconservadora com o retorno de valores tradicionais sob uma retórica patriótica e de resgate da fé cristã e do anticomunismo.

motivações, bem como mediante o quadro político que lhe favoreceu alinhar seus retalhos, sobretudo desde a crise capitalista de 2018. Tal panorama propiciou à direita também ocupar as ruas, discutir sobre gênero, aborto e outras polêmicas sob a ótica dos movimentos conservadores.

A direita defendeu o “Estatuto da Família”, crucificou Paulo Freire, e sob o argumento de aniquilar a doutrinação dos/as estudantes/as, criou o projeto “Escola sem Partido”, que censurou e amedrontou professores. A direita conservadora viabilizou o *impeachment* e indicou um inimigo comunista. No caso do conservadorismo à brasileira, contemporaneamente expresso pela bolsonarismo, sob facetas abertamente violentas e de caráter eliminatório, anula-se o inimigo, o outro, o diverso, o comunista como sinônimo de petista.

Tanto é que na especificidade do bolsonarismo, o levante conservador foi incitado, justamente, pelo discurso fascista da não condescendência com bandidos e “menores” infratores¹². Não por acaso, isso vem ao encontro do fato de “Inúmeros parlamentares foram eleitos no país, desde os anos 80, com base na defesa do tratamento ‘duro’ contra bandidos’.” (MONTENEGRO, 2021, p. 12).

Nesta conta, de igual modo, podemos considerar a política de extermínio proposta pelo não favorecimento aos índios e quilombolas, “[...] além do discurso de que a ampliação do uso de defensivos agrícolas (veneno) e o desmatamento não iriam prejudicar o meio ambiente, mas criar condições para aumentar a produtividade do agronegócio.” (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2018, p. 30). Corroboram esta explanação as falas não somente do presidente da República, como também seu vice, general Hamilton Mourão, o qual “[...] observou que o país precisava melhorar sua linhagem, pois os índios eram indolentes, os negros malandros, e os portugueses, afeitos a privilégios.” (ANDERSON, 2019, p. 243). Portanto, um desgoverno que governa para a classe dominante e valida a todo momento a violência estrutural.

Estes e outros discursos nesta mesma linha, agressivos, eliminatórios e conservadores, foram engrossando o caldo de apoiadores do bolsonarismo, além de outras falas revestidas de moralismo que contaram com uma parcela considerável de evangélicos e católicos. Já em adesão, contamos a classe média que esteve nas ruas e a juventude de direita que clamava pelo *impeachment*

¹² É interessante notar que esse pensamento conservador também é disseminado para atingir as classes subalternizadas, que sob a ideologia do capital reproduz discursos como esses e faz ver a “[...] pedagogia do oprimido” acontecer. Esta realidade é visível nos dados da pesquisa de Pinheiro Machado (2019) ao contar que nas rodas de conversa realizada com adolescentes das periferias de Porto Alegre, muitos deles eram eleitores de Bolsonaro e discursavam a favor do punitivismo. Além disso, “demonstravam solidariedade à polícia, que deveria ter o direito de matar. Em um paradoxo, esses mesmos meninos relatavam um cotidiano de humilhações em abordagens policiais abusivas.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 94).

e pela intervenção militar. Sem contar as pessoas indecisas que foram capturadas pelo discurso anticorrupção e de outras que, comovidas com o esfaqueamento de Jair, deram-lhe seu voto.

Segundo Rocha (2021), o atentado do esfaqueamento em ato de campanha não foi um ponto nodal que tenha interferido nas eleições, no entanto, com toda a certeza, deu-lhe ampla notoriedade. Isto, por sua vez, contribuiu, de certa maneira, na reta final do processo eleitoral, haja vista sua superexposição como vítima, somada às *lives* realizadas do leito de hospital, o que lhe facultou ausentar-se de debates e responder tão somente ao que lhe era conveniente.

[...] o atentado sofrido por Bolsonaro, em 6 de setembro de 2018, que lhe permitiu afastar-se dos debates onde suas *performances* o desfavoreciam e a organização e intensa exploração de uma sofisticada rede de comunicações, acionando de modo profissional as chamadas mídias sociais, seja para divulgar propaganda positiva, seja para disseminar falsas informações (*fake news*). (REIS, 2021).

Não discordamos de que este episódio tenha, de fato, provocado a comoção de uma parcela do eleitorado brasileiro, entretanto, não consideramos que tenha sido um fator preponderante para sua vitória, pois Bolsonaro já vinha, gradativamente, e sob a contribuição histórica dos determinantes sociais, construindo e consolidando o bolsonarismo como expressão do conservadorismo à brasileira. Rocha (2021) considera a onda Bolsonaro como parte de um movimento mais amplo de reorganização das forças de direita, que culminou na ascensão da extrema direita no país, lado que se sente autorizado a espalhar, sem qualquer constrangimento, o ódio, o preconceito e a violência.

Ódio e violência que nos fazem recordar de outros períodos da história em que predominavam regimes totalitários como o fascismo. Para Lessa (2020, [p. 50]), é importante considerar as similitudes e as disparidades entre o bolsonarismo e o fascismo. O autor destaca: “[...] um experimento caótico, atravessado pela luta imparável entre facções e milícias, materiais e imateriais, e pela imposição de terror e morte aos inimigos”, numa menção ao Terceiro Reich e não ao bolsonarismo.

No caso do nazismo deparamo-nos com o culto a um líder, Hitler. Líder que com seus mitos, discursava o ódio contra os judeus, seguindo mentiras antisemitas de que esta raça era inerentemente inferior, suja, transmitia doenças e, portanto, deviam ser eliminados, assassinados. Criados os guetos e campos de concentração que os colocavam numa condição, de fato agora, inferior e suja, moldava-se o repúdio real. Nisto, “Esfomeados, torturados e radicalmente desumanizados, os judeus segregados se transformaram naquilo em que os nazistas haviam planejado que se transformassem – e por isso foram assassinados.” (FINCHELSTEIN, 2020, [p. 39]).

Lessa (2020) aduz que tais semelhanças não são meras coincidências, pois ao fim e ao cabo, no nazismo discursa-se pela eliminação física de dissidentes e inimigos raciais; já no bolsonarismo, o inimigo tem de ser levado para a “ponta da praia”, alusão a uma frase dita por Bolsonaro que remete à base da restinga da Marambaia, no Rio de Janeiro, usada para execuções de presos políticos.

Lessa (2020, [p. 51]) aponta outros aspectos:

O historiador Ernst Nolte, outro estudioso incontornável do fascismo/nazismo, procurou detectar elementos genéricos e constituintes de experiências históricas às quais se atribui a estampa conceitual de “fascistas”. No quadro que sugeriu, alguns atributos negativos ocupam lugar estruturante: antimarxismo, antiliberalismo e anticonservadorismo; traços aos quais se somariam corolários práticos, tais como o “princípio da liderança”, do “partido milícia” e da “pretensão ao totalitarismo”.

O bolsonarismo possui uma obsessão belicosa, assim como o fascismo. Basta evidenciar a defesa desenfreada da política armamentista, além do símbolo da “arminha” que marcou suas campanhas, sinal que significa a eliminação do “outro”, que em conformidade com Rocha (2021), acha-se sob o ânimo bélico das *culture wars* norte-americanas.

Em contrapartida, diferentemente do fascismo, o bolsonarismo não tenta trazer a sociedade para o controle do Estado, “[...] mas devolver a sociedade ao estado de natureza; retirar da sociedade os graus de ‘estatalidade’ que ela contém, para fazer com se aproxime cada vez mais de um ideal de estado de natureza espontâneo [...]” (LESSA, 2020, [p. 56]), relegada ao estamento governamental. Uma sociedade imposta pelo estado de natureza evidentemente terá a desigualdade como uma questão natural.

[...] aquilo que permanece como imutável ao longo da história do país, a geologia tectônica de nossos passivos: a desigualdade e seu papel fulcral não apenas na partilha de recursos econômicos, mas sobretudo na distribuição do poder político real, no usufruto de direitos e na estratificação de grupos sociais, gêneros e etnias. Com efeito, a “distribuição natural do poder” resulta de longo processo de *acumulação primitiva de poder*. (LESSA, 2020, [p. 56-57], grifo do autor).

Na lógica de “distribuição natural do poder”, o maior representante do país (o chefe de Estado), figura expressivamente violenta, parte desta (i)lógica em que compreende que pode agir de maneira livre, dando expressão plena a suas pulsões (LESSA, 2020).

Outra distinção assinalada por Lessa (2020) é que o homem fascista é universalizável; ao contrário, o *homo bolsonarus* molda-se, em sua matéria dura originária, pelos estratos arcaicos das experiências brasileiras, caracterizado predominantemente pela violência interpessoal (como no fenômeno do linchamento).

Rocha (2021) também analisa tal padrão do bolsonarismo, haja vista a tentativa de eliminação de tudo o que não seja espelho. Como rememora Pinheiro-Machado (2021, p. 117): “Narciso não gosta de nada que não seja espelho”.

E o que não é espelho espalha a ideia de destruição, tão presente em seus discursos, particularmente no que tange às questões ambientais, indigenistas, ao ensino universitário, à ideologia de gênero, à política cultural. “Os sujeitos violentos dão o tom e valem-se abertamente da aura libertária [...]. Liberar é o mote central: garimpo em terras indígenas, acesso a armas e munições em escalas inauditas, aceleração de desmatamentos.” (LESSA, 2020, [p. 60]). Liberdade “natural” e livre de intervenção estatal como mecanismo de contenção, pois as amarras da esfera pública poderiam limitar o seu poder.

Seu ideário conservador posiciona-se contra os Direitos Humanos e os demais direitos a que chama de “privilégios”, conquistados por minorias, e proclama a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais. Ademais, discursa abertamente a favor do punitivismo e da Ditadura Militar.

No que concerne a este caráter de exaltação ao punitivo e ditatorial, Bolsonaro já fez menções “honrosas” ao primeiro militar condenado pela Justiça por crimes de tortura durante a ditadura, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra¹³, que no período ditatorial era presidente do Destacamento de Operações de Informação (DOI) do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), o maior órgão repressor do Estado e aparelho de tortura e morte.

Cabe registrar ainda que a atual governabilidade desgovernada e declaradamente conservadora, requereu o direito de celebrar o Golpe de 1964, e assim fizeram seus apoiadores com a celebração da ditadura militar e da tortura, assassinatos, estupros e outras perversidades, com manifestações da violência estrutural. O que esperar de um desgoverno cujo líder declarou, em entrevista à rádio Jovem Pan, em 8 de junho de 2016, que “o erro da ditadura foi torturar e não matar”?

O *homo bolsonarus* é caracterizado por Lessa (2020) por alguns atributos: I) primado da ação direta e da intimidação: faz da palavra convicta e hostil um preâmbulo da ação, tropeçando em adjetivações e expressões de mandonismo, II) horror à mediação: objetiva a eliminação do inimigo sem tergiversar, oculta as mediações, cria paranoides, camufla a verdade na pretensão de uma

¹³ Uma das menções “honrosas” de Bolsonaro ao torturador Ustra pode ser recordada na votação de admissibilidade do *impeachment*: “Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff! Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é sim!” (ALMEIDA, 2019, p. 75).

democracia irreal centrada na pessoa do chefe, que possui aversão ao Estado de Direito; III) horror à abstração: combativo às mediações, elimina as abstrações; IV) impermeabilidade à experiência: portador de uma convicção impermeável feito rocha, segue um sistema de crenças com dogmas que defende com unhas e dentes, assim como refuta evidências científicas V) índole libertária: deseja impedir as instituições democráticas de agir (como o fechamento do Supremo Tribunal Federal – STF e do Congresso), combate a imprensa e criminaliza adversários políticos em nome da liberdade, liberdade esta utilizada para a defesa de não se utilizar máscaras em plena pandemia ou quando declarou que a vacina não será obrigatória, em meio a uma das mais graves crises de saúde mundial. Para um presidente tão “libertário”, seus cidadãos teriam a liberdade de “escolher” livremente sua posição ideopolítica, de gênero, sexual e religiosa?

O que temos a considerar é que o fenômeno do bolsonarismo, no contexto brasileiro, antecede a Bolsonaro, pois advém de múltiplas determinações desde a formação sócio-histórica do país, e provavelmente sucederá ao limitado capitão, sendo o “[...] verdadeiro desafio: superar o bolsonarismo e não apenas derrotar Bolsonaro.” (ROCHA, 2021c, p. 374). Bolsonarismo, enquanto expressão do conservadorismo à brasileira, fortalecido multifatorialmente conforme veremos nas elucubrações seguintes.

2.3.1 Lobo em pele de cordeiro: o Estado não é laico! É do *Messias* Bolsonaro... violência e opressão...

Afora a bolha militar que lhe rendeu vastos apoiadores, Bolsonaro compreendeu a necessidade de ir além de seu círculo para conquistar a popularidade das massas conservadoras. Explicitou sua intenção ao realizar enfrentamentos diversos, como contra o Projeto de Lei (PL) 7.672/2010, o qual acrescentaria ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o “[...] direito da criança e do adolescente a não serem submetidos à punição corporal (Lei Menino Bernardo); e o material ‘Escola sem Homofobia’, do Ministério da Educação, o qual propunha a abordagem de questões de gênero e da sexualidade em sala de aula.” (QUINTELA, 2020, p. 7).

Bolsonaro alegou, na época, que tais projetos iriam interferir na dinâmica procedimental de cada família em exercer sua autoridade para fins educativos. Também fez questão de relembrar durante as eleições o último projeto supracitado, projeto que denunciava o “kit gay”¹⁴ (por ele assim

¹⁴ No que tange ao inexistente “kit gay” e ao livro “Aparelho sexual e Cia” (o qual nunca foi distribuído nas escolas públicas), foi necessário que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se manifestasse. O ministro Carlos Horbach determinou que o *Facebook* e o *YouTube* removessem as publicações do candidato e de seus filhos mediante as notícias falsas disseminadas, no entanto, o *WhatsApp* já havia disseminado a farsa da “mamadeira erótica”. (TSE ..., 2018) e (ROCHA, 2021b).

denominado), como suposta proposta petista de depravação da moral e dos bons costumes, pois seria uma ameaça à tradicional e patriarcal família nuclear burguesa heteronormativa.

Observa Quintela (2020, p. 8):

[...] suas falas em defesa da família e da moral tradicional, repetidas na Câmara dos Deputados, em suas redes sociais e na imprensa, que aproximam de forma medular a sua figura ao neoconservadorismo, no momento em que tomava força a reação conservadora. É daí, então, que, conquistando a simpatia dos conservadores, sobretudo dos evangélicos, ele é alçado a um novo nível de relevância.

O levante conservador, resultado de toda uma trajetória histórica e com retorno decisivo nas eleições de 2018, pôde ser reavivado pelos discursos agressivos e moralistas, sob o argumento central de defesa da família e com o intuito de afastar o Estado. Soma-se a isto o discurso patriótico que objetiva o controle da nação; nesta imperam apenas os homens, brancos, burgueses e heterossexuais. Completa Pinheiro-Machado (2019, p. 40): é uma nação restrita, pois “O ‘Brasil acima de tudo’ é o Brasil do condomínio fechado, branco e endinheirado, não o Brasil de verdade, que encara sua desigualdade e abraça suas diferenças. É um Brasil que se odeia, na verdade, um Brasil de mulheres iguais, brancas, magras, casadas e viajadas.” Completa-se: “evangélicas e cristãs”.

É interessante notar com Keller e Keller (2021) que Bolsonaro faz apelo a uma retórica moralista, cuja estratégia é traduzir anseios populares que tocam no conservadorismo brasileiro. Ele consegue despertar a ira das pessoas, não para lutarem contra sua condição precária de vida e trabalho ou contra a sua subalternidade, mas sim a fim de redirecionar este ódio para questões identitárias. Portanto, ao invés de os problemas sociais serem pensados pelos antagonismos de classes, há uma apologia ideológica para o/a trabalhador/a aliar-se aos empresários contra os bandidos e esquerdistas; estes configuram o polo antagônico e inimigo.

Criam-se, de um lado, inimigos internos (homossexuais, abortistas, negros/as, indígenas e petistas), e do outro, os supostos guardiões dos mais nobres sentimentos morais e costumeiros (cristãos, defensores da família, da vida, do mérito, da bala, da dominação masculina, da liberdade capitalista). Com essa pauta moralista e populista de direita, acrescida da influência das mídias digitais, a classe trabalhadora passa a incorporar tais discursos e valores.

Cabe destacar que muitos destes discursos e valores se assemelham a parte das doutrinas evangélicas, as quais encontraram apoio em Bolsonaro; este, por sua vez, angariou muitos votos, haja vista que tanto “[...] o fascismo, e agora o bolsonarismo, se apropriam do cristianismo e o descontextualizam para realizar seus propósitos autoritários e repressivos.” (FINCHELSTEIN, 2020, [p. 43]).

No que concerne ao apoio de um grupo tão vasto e diverso de evangélicos¹⁵, podemos notar que

[...] a igreja não é o único canal de comunicação entre as lideranças e a comunidade evangélica, e, portanto, de espaço para campanha. O apoio de grandes igrejas, como, por exemplo, a Universal (cujo líder, Edir Macedo, é dono da segunda maior emissora de TV do país, a TV Record), significa também visibilidade na TV, no rádio e nos *sites* religiosos. (QUINTELA, 2020, p. 9).

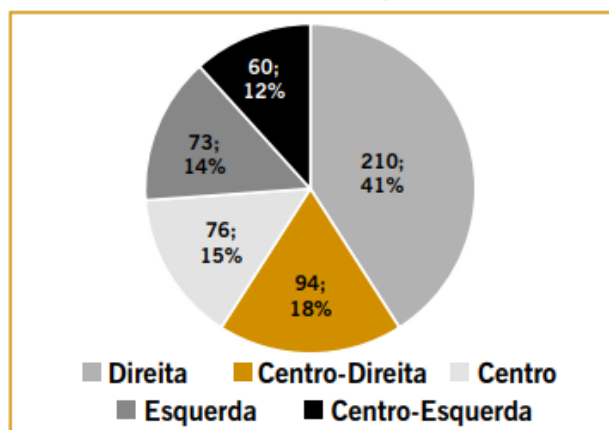
Importa observar que Bolsonaro, antes católico declarado, batizou-se após a votação na Câmara em 2014. Ele, assim como Eduardo Cunha e Anthony Garotinho, não é um evangélico que foi para a política, sendo interessante destacar que foi a política a principal condutora ao universo religioso e suas narrativas de conversão.

Casado três vezes, Bolsonaro teve três filhos com a primeira esposa, um com a segunda e uma filha (“dei uma fraquejada”, ele gosta de brincar) com a terceira, fiel de um ramo da Assembleia de Deus cujo líder tele evangelista, Silas Malafaia, terceiro pastor mais rico do Brasil (fortuna estimada em 150 milhões de dólares), celebrou o casamento dos dois. Após o pastor ter sido investigado pela Polícia Federal, a esposa passou a frequentar a igreja batista Atitude, perto do condomínio onde moram. Embora originalmente católico, Bolsonaro adquiriu ótimas credenciais evangélicas ao viajar com um pastor para ser batizado em Israel. *A família é sua fortaleza política*. (ANDERSON, 2019, p. 242, grifo nosso).

Independentemente da real religiosidade de Bolsonaro, fato é, esta proporcionou-lhe apoio político. O Congresso já contava com bases de direita e centro-direita, e apoiadores conservadores, sobretudo religiosos; estas se mantiveram e se ampliaram com a conjuntura de crise político-econômica, favorecendo o espectro político conservador, como pode ser visualizado nos gráficos a seguir:

¹⁵ Nem todos/as os/as evangélicos/as são conservadores, da mesma forma que o “levante conservador” não é formado apenas de evangélicos/as. “Nas redes digitais, os bolsonaristas divulgaram memes contrapondo às cenas de tortura as de fetos abortados, como forma de neutralizar a investida também moral dos progressistas. Associado a essa linha de discurso, Bolsonaro abraçou a pauta dos costumes, articulando-se, de um lado, com uma base parlamentar evangélica e, de outro, com o eleitor evangélico, que sempre foi sensível às questões relativas ao corpo e aos comportamentos.” (ALMEIDA, 2019, p. 205).

Gráfico 1 – Ideologia dos Partidos na Câmara dos Deputados, cenário de 2018

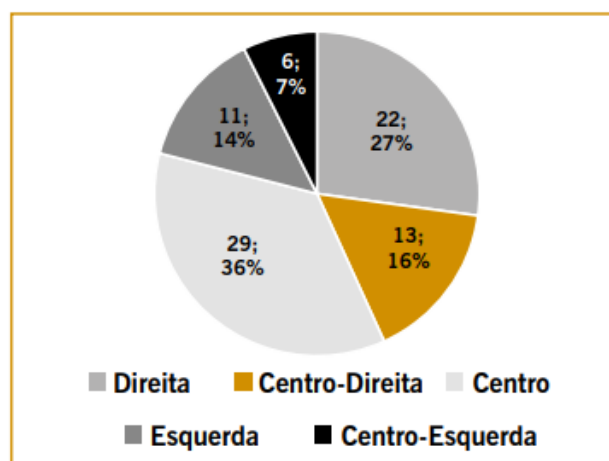


Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (2018, p. 30).

Podemos observar no gráfico acima que mais da metade dos partidos na Câmara dos Deputados são de direita ou centro-direita (59%), além de uma considerável parcela do chamado “Centrão” que é maior ainda que os partidos de esquerda ou centro-esquerda.

Em sequência, outro gráfico que representa a ideologia dos partidos no Senado Federal, seguido de uma tabela que aponta a quantidade e quais partidos.

Gráfico 2 – Ideologia dos Partidos no Senado Federal, cenário de 2018



Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (2018, p. 30).

No Senado Federal, há 43% de partidos de direita ou centro-direita, no entanto, isso não significa que a esquerda ou a centro-esquerda seja a maioria, pois o Centro se destaca com um total de 36%.

A seguir, a tabela mostra a quantidade e quais seus respectivos partidos.

Tabela 1 – Ideologia dos partidos no Senado Federal, cenário de 2018

Ideologia	Quantidade	Partidos
Direita	22	PSL, DEM, PP, PR, PRB, PSC, PRP e PTC
Centro-Direita	13	PSDB, PSD, PODE, PTB e PHS
Centro	29	MDB, SD, Pros, PPS, Rede e PPL
Esquerda	11	PSol, PT e PCdoB
Centro-Esquerda	6	PDT e PSB

Fonte: Diap

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (2018, p. 31).

Os gráficos e a tabela apresentaram uma correlação de forças bastante desfavorável à esquerda e à centro-esquerda. Segundo o último relatório da DIAP (2018), este quadro se molda pela aproximação ideológica e pragmática com o representante do Palácio do Planalto e evidencia um perfil da governabilidade desgovernada bolsonarista e sua agenda liberal, fiscal e conservadora.

O Congresso Nacional eleito em 2018, renovado em 52,43% na Câmara dos Deputados e, em 85%, em relação às 54 vagas em disputa no Senado Federal, será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes e mais atrasado em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente do que o atual. Pulverizado partidariamente e organizado em torno de bancadas informais – como a evangélica, a da segurança/bala e a ruralista – será o mais conservador desde a redemocratização. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2018, p. 17).

Somam-se a isso dois fatores: de um lado, “[...] no Congresso, o número de deputados e senadores pertencentes a corporações ligadas à segurança pública saltou de 18 para 73 (entre bombeiro militar, policial civil, policial militar, militar reformado e membro das Forças Armadas).” (ALMEIDA, 2019, p. 209); de outro, a campanha eleitoral de Bolsonaro, como veremos, esteve permeada de falsas notícias e apelações emocionais para fins políticos. Ele se utilizou estrategicamente da dimensão conservadora para seus discursos relacionados a costumes, valores e comportamentos:

A vinculação, sob o tom de acusação, das forças de esquerda a práticas que agridem a fé e os valores mais sagrados das famílias, favoreceu candidatos conservadores e à direita do espectro político, muitos deles fazendo uso de notícias falsas (*fake news*) durante a campanha. Por força desse tipo de campanha, houve um crescimento significativo de parlamentares de origem evangélica e de policiais linha dura, que se elegeram na onda conservadora liderada pela campanha do Presidente eleito. A guinada para a direita, igualmente, está associada à campanha que responsabilizou as forças de esquerda pela suposta degradação moral do País e também pela suposta ameaça aos valores das famílias, em campanhas que provocavam os instintos mais

primitivos das pessoas. *A exploração religiosa foi determinante para a eleição de candidatos mais à direita do espectro político.* (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2018, p. 29, grifo nosso).

Vale lembrar, por oportuno, que Bolsonaro, eleito com 55,13%¹⁶ dos votos, conquistou mais apoiadores quando definiu como ministro da Justiça o juiz Sérgio Moro, com o discurso de empenhar-se para o fim da corrupção e a promoção da segurança (com veemência para as ações punitivas e de repressão dos aparelhos de segurança do Estado). A isto, acrescenta-se um ponto de destaque nas discussões políticas da direita: a centralização na questão da segurança e no tema da criminalidade, âmbitos que evocam ações fascistas ditas de restauração da ordem e controle social. Foram discussões decisivas para a formação da opinião pública e do voto nas eleições.

Neste cômputo, soma-se também a relevante aliança com a bancada denominada BBB (da bala, do boi e da Bíblia), que prioriza rever o estatuto do desarmamento, as condições para a liberação da posse de armas, a redução da maioria penal, a repressão aos movimentos sociais, entre outras polêmicas e discussões conservadoras como a recusa da ideologia de gênero, da união homoafetiva, do aborto e da escola sem partido (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, 2018).

O discurso sobre a ideologia de gênero foi um dos fatores que impulsionaram a conquista da massa de religiosos conservadores, pois “[...] a ideologia de gênero é entendida como parte de um plano mais amplo de destruição de valores tradicionais da civilização ocidental judaico-cristã.” (ROCHA, 2021c, p. 346). Outro fator preponderante para o Estado, e seu *estado* nada laico, está na negação e na rejeição das políticas progressistas no campo dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Bolsonaro resgata tradições conservadoras autoritárias, e com elas estabelece bases e aliados importantes, conforme Reis (2021):

A pauta da defesa dos costumes conservadores é outra importante referência a fidelizar estas bases a Bolsonaro, pois, em comum, cultivam o conceito de guerra cultural ou guerra híbrida, a ser travada contra os agentes – instituições e partidos – acusados de promover a destruição das tradições, da moral estabelecida, dos bons costumes e das tradições políticas e éticas da nação. Ingredientes importantes nesta perspectiva são as críticas ao globalismo, ao enfraquecimento dos estados e culturas nacionais, e aos novos métodos – encobertos e camuflados – através dos quais operariam novas e velhas esquerdas em sua luta permanente pelo controle da sociedade e do poder.

Esta pauta de defesa dos costumes conservadores é algo observado mundialmente, até mesmo nos Estados Unidos. Cumpre destacar, com Jamerson Souza (2020, [p. 12]), que a eleição

¹⁶ Informação retirada da Justiça eleitoral através do *site* do Supremo Tribunal Eleitoral (STE). No que tange ao candidato Fernando Haddad, no segundo turno das eleições presidenciais de 2018, obteve 44,87% dos votos válidos.

de Donald Trump também representou a vitória de Jair Messias Bolsonaro, “[...] pelos métodos, pelos instrumentos de manipulação, pelo discurso de ódio, pelo extremismo conservador, pela retórica anticomunista requeitada.” A onda reacionária do bolsonarismo espelhou-se na vitória de Trump.

Seus aliados, de acordo com Reis (2021), podem ser classificados em cinco círculos, a saber: 1) o primeiro círculo corresponde ao núcleo da extrema direita, sendo este os oficiais das forças armadas e os policiais; 2) o segundo é constituído pelos setores populares de classe média e as mídias sociais financiadas por empresários bolsonaristas; são pessoas que compartilham dos valores da extrema direita, como “bandido bom é bandido morto” e o ódio às lutas identitárias.

Bolsonaro atinge o âmago de uma parte da cultura popular e masculina. Ele atíça o punitivismo das pessoas. Quando o presidente, na época ainda em campanha, fala ao vivo no Jornal Nacional que, se um bandido tem um fuzil, o policial e o cidadão de bem precisam ter um fuzil maior, “e não uma flor”, ele não choca, mas alcança o íntimo de uma grande parte da população que pede violência na mesma medida em que é violentada. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 99).

Continuamos com Reis (2021): 3) o terceiro círculo corresponde a uma parcela considerável da Igreja evangélica, pela identificação com o resgate da moralidade e dos bons costumes, mediante o trabalho de base realizado com este segmento para conquistar camadas populares; 4) o quarto, setores das classes médias afluentes, sobretudo do Sul e Sudeste, não tanto por seus valores, mas pelo ideal da luta contra a corrupção e o antipetismo¹⁷; 5) e por fim, o quinto círculo abarca setores importantes da classe dominante brasileira, “[...] do capital financeiro internacionalizado ao agronegócio, cujas propostas costumam ser veiculadas pelos grandes meios de comunicação. Eles não têm voto, mas têm recursos que condicionam votações.” (REIS, 2021). O apoio destes últimos deu-se especialmente em razão da escolha do ministro da Economia (Paulo Guedes) e seu compromisso com os programas e as reformas ultraliberais.

Já na ótica de Pinheiro-Machado (2019, p. 132-133), podemos sintetizar os eleitores de Bolsonaro em três perfis distintos:

O primeiro são os ricos, que tiveram capital educacional para saber o que está em jogo e de modo consciente optam pelo projeto autoritário contra a “corrupção”, mas que na verdade veem em Bolsonaro e no antipetismo uma oportunidade para legitimar antigos preconceitos contra a “gentalha”. Na outra ponta, há os pobres, com baixíssimo capital educacional e um antipetismo brando. Votaram em Bolsonaro por adesão por causa da igreja, por influência familiar, desespero ou esperança, mas salientam que Lula fez muito pelo povo. Na base da pirâmide, ao contrário do topo, há desilusão e desinteresse

¹⁷ É importante assinalar uma das falas de Jair Messias Bolsonaro, no dia seguinte à eleição, momento permeado de ódio e agressividade, em que prometeu aos seus seguidores banir do país os marginais vermelhos. (ANDERSON, 2019).

generalizado, mas também há flexibilidade para falar de diferentes candidatos. São sujeitos que não projetam a raiva ou jogam a culpa por sua vida deteriorada nos imediatamente abaixo – porque não há ninguém abaixo. Por causa do clientelismo, esses eleitores tendem a desacreditar na política como um todo [...]. Entre os ricos e os pobres, está todo o restante da população brasileira, os precariados, ou seja, os trabalhadores em condições mais ou menos precárias [...] – todos indignados com o sistema político frouxo ou com a moral tradicional abalada, além de frustrados com a própria situação [...]. É assim que a razão autoritária cresce, uma vez que não existe o fascista *a priori*: o que existe é subjetividade mobilizada pelo projeto autoritário.

Sejam esses ou outros os perfis de eleitores e/ou grupos apoiadores, o que nos salta aos olhos é que tanto seus opositores ficaram entontecidos com sua vitória, quanto seus apoiadores mostraram-se perplexos. O resultado das eleições de 2018 foi para todos/as os/as brasileiros/as surpreendente e deixará marcas históricas, e talvez, indeléveis, uma vez que tem atingido direitos conquistados e, especialmente, a democracia brasileira.

De igual relevância é notar as propostas políticas tão vagas, inconsistentes e que ignoravam, sobretudo, o que diz respeito aos principais problemas brasileiros, como a saúde, a educação, a moradia, a segurança alimentar, o meio ambiente, entre outros. Até o momento, as respostas deste desgoverno consistem em: sucateamento da saúde e negacionismo ante o coronavírus; precarização da educação e proposta de privatização do ensino superior; ausência de políticas de moradia; insegurança alimentar e de renda (inclusive com reajuste do salário mínimo abaixo do previsto no Orçamento da União); desmonte das políticas públicas, com cortes em programas sociais; leniência com a corrupção que se propôs a combater, entre tantos outros retrocessos.

Diante de propostas tão vazias, como foi possível uma grande parcela da população brasileira teclar 17¹⁸ nas urnas? De maneira inegável, a figura de Bolsonaro em campanha eleitoral destacava-se pela expressão que tinha: um mito, um salvador da Pátria que colocaria segurança, a ordem e o progresso na casa das famílias brasileiras. Com seu populismo autoritário, teatralizava uma indignação patriótica que obteve imenso alcance e identificação.

Cabe considerar que a cultura popular brasileira percebe a política como uma diversão, uma maneira de entretenimento e de espetáculo. Muito se ouvia, e infelizmente ainda se ouve, que Bolsonaro representa “gente como a gente”. Sua postura autoriza insultar as minorias. Ele ocupa um lugar imenso na mídia¹⁹ e nas redes sociais, e o povo o considera autêntico e sincero.

¹⁸ Na época, representava o número do Partido Social Liberal, ao qual Bolsonaro (atualmente sem partido) se filiou.

¹⁹ Destacamos com Pinheiro-Machado (2019, p. 123-124), fundamentada em dados dos pesquisadores Piaia e Nunes, que Jair Messias Bolsonaro ocupou um lugar imenso na mídia de TV aberta entre 2010 e 2018, num total de 33 participações. O foco voltava-se para suas opiniões polêmicas que viraram sinônimos de brincadeiras, em programas como *Super Pop*, *Pânico e CQC*, com suas falas homofóbicas. “Segundo os autores, como ocorre no humor, o deputado ganhava audiência se movimentando entre o cotidiano e o inusitado.”

A cereja do bolo foi a máquina de *fake news*, que nem os projetos de verificação nem o Tribunal Superior Eleitoral, ou mesmo o próprio WhatsApp, conseguiram controlar. Segundo investigação da Folha de S. Paulo em outubro de 2018, empresários teriam comprado, de maneira ilícita, pacotes de envios de mensagens pró-Bolsonaro via redes sociais. (PINHEIRO- MACHADO, 2019, p. 111).

Abordaremos com maior profundidade este tema no item 2.4 *Violência e Capitalismo na Pátria Amada Brasil: desinformação e discurso de ódio*. Por ora, cumpre identificar que o bolsonarismo vai tomando forma, juntando os resquícios do conservadorismo tropical e colonial, tornando-se deste uma forte expressão, ao lado do falso discurso de anticorrupção.

Pinheiro-Machado (2019) reporta-se ao histórico de mandatos de Bolsonaro – exatamente 28 anos de mandatos como deputado –, em que nunca apresentou narrativas contrárias à corrupção, que posteriormente passou a ser sua grande pauta de discussão, porém de maneira parcial, como típico de um determinado partido.²⁰

A trajetória de Bolsonaro baseou-se na defesa de direitos (leia-se privilégios) para um grupo restrito, a saber, militares e garimpeiros, além da política de armamento (aos brancos ricos com posses de propriedade privada). Suas bandeiras de “luta” política, pautaram-se por parâmetros morais, como no combate do suposto “kit gay”, além do discurso de ódio quanto ao sistema que manteria os “vagabundos”.

Conforme Rocha (2021c, p. 4-5):

Poucos candidatos foram tão cândidos na exposição de propósitos em geral inconfessáveis – a retirada de direitos trabalhistas, a relativização de direitos humanos, a negação pura e simples de problemas ambientais, o flerte incômodo com posições autoritárias, um revisionismo histórico relativo à ditadura militar no mínimo preocupante.

Outra característica identificada no bolsonarismo é a relação de poder, o instituído mandonismo, bem retratado no seguinte ditado popular: “manda quem pode e obedece quem tem juízo”. À vista disso, basta perceber as inúmeras substituições de ministros²¹ e outros cargos políticos em seu mandato até o presente momento. Ademais, configuram-se como a disputa de poder dessa governabilidade desgovernada as constantes ameaças de fechamento do Supremo Tribunal Federal. “A preservação do padrão predatório que comanda a liberdade natural do *homo*

²⁰ Corrupção que muda de forma quando associada à família bolsonarista, pois requer sigilo de cem anos sobre seus gastos no cartão corporativo, ou quando a primeira-dama Michele Bolsonaro não explica os cheques do ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro, Fabrício Queiroz, com R\$ 89 mil em depósitos na sua conta, ou mesmo na compra de 51 imóveis em dinheiro vivo. O discurso anticorrupção encaixa-se apenas se estiver acoplado ao discurso antipetista.

²¹ Até o presente momento (junho de 2021), computam-se 26 substituições de ministros das seguintes áreas: Secretaria-Geral da Presidência; Secretaria de Governo; Casa Civil; Educação; Saúde; Cultura; Cidadania; Desenvolvimento Regional; Justiça e Segurança; Advocacia-geral da União; Comunicações; Turismo; Relações Exteriores; Banco Central; Meio Ambiente e outras (MATOSO; GOMES, 2021).

bolsonarus exige ação concertada e criação de artifícios de destruição política, social, cultural e institucional.” (LESSA, 2020, [p. 62]). Ação repressiva, que de igual modo traça paralelos entre fascismo e bolsonarismo:

Coincidentemente, Mussolini, negava as instâncias democráticas e as colocava no patamar de duvidosas, em nome da verdade *santa*, uma verdade a serviço dos imperativos místicos. Da mesma forma, elementos peculiares são encontrados no literalmente mito Bolsonaro, chamado assim por seus seguidores fiéis, Messias iniciou muitos discursos com passagens bíblicas, além disso, mente frequentemente sobre a ditadura brasileira, paralelo vislumbrado pelo ideário fascista de impor sua doutrina à narrativa histórica. (FINCHELSTEIN, 2020, p. 44).

Além da negação das instâncias democráticas como característica do bolsonarismo, Reis (2020) e (2021) menciona seis aspectos centrais do bolsonarismo, a saber:

[...] o nacionalismo extremado de suas propostas; sua visada internacional, evidenciada em tentativas e práticas de articulação orgânica; seu viés visceralmente antidemocrático; o conservadorismo social e religioso; a conquista, obtida através de uma ascensão fulminante, da condição de ator relevante e incontornável da luta política; e, finalmente, a capacidade de integrar e ser confluência de um conjunto de tendências de direita, cuja força se potencializa no quadro da reação nacionalista. (REIS, 2020, p. 3-4).

A este nacionalismo extremado visceralmente antidemocrático, acrescenta-se uma figura igualmente conservadora e influente para os bolsonaristas: o seu “guru” Olavo de Carvalho com sua retórica do ódio, que aprofundaremos em seguida. Estes e outros aspectos moldam nossa análise relativa à eleição de Bolsonaro e ao fenômeno do bolsonarismo, mas evidentemente estes se deram por múltiplas causas, situações conjunturais e processos estruturais.

2.3.2 O sistema de crenças olavista e a retórica do ódio: expressões da violência estrutural

Para Rocha (2021, p. 160), a retórica do ódio é “[...] uma técnica discursiva que pretende reduzir o outro ao papel de inimigo a ser eliminado.” Nesta perspectiva, diferentemente do discurso de ódio em que a ofensa pessoal vira argumento político, a retórica do ódio representa uma técnica discursiva que “[...] propõe a eliminação, inicialmente, simbólica do outro; favorece o surgimento do *analfabetismo ideológico*; propicia a irrupção de uma constrangedora *idiotia erudita*; alimenta um excêntrico *anti-intelectualismo*, mescla *autodidatismo e lógica da refutação*.” (ROCHA, 2021c, p. 162, grifo do autor).

Ávidos por destilar inverdades, os bolsonaristas possuem um fiel aliado, o modo pensante olavista, que traduz um sistema de crenças propagado por Olavo de Carvalho e sua retórica do ódio,

esta última, analisada por Rocha (2021b) como um fenômeno que pretende desqualificar completamente todo aquele que pensa de maneira diferente, a ponto de se estimular a sua eliminação (ROCHA, 2021b).

Quem é Olavo de Carvalho? Astrólogo e ideólogo, é um influenciador digital que teve um reconhecimento mais amplo por intermédio de uma presença maior nas redes sociais a partir de sua mudança para os Estados Unidos. Esta figura tem retratado a musculatura da nova direita desde 1990 (ROCHA, 2021b). Publicou um livro (uma coletânea de artigos), em 2013, intitulado “O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota”, que desempenhou um papel importante na popularização e na vulgarização do sistema de crenças Olavo de Carvalho, o qual já estaria sendo difundido através de seus cursos e de suas pregações, sobretudo nas redes sociais.

A retórica do ódio, para o Prof. João César Rocha (2021b), contém um eixo dominante:

[...] o eixo da retórica do ódio de Olavo de Carvalho, assim como o do sistema de crenças que ele difundiu na cultura brasileira: o anticomunismo bolorento é o anticomunismo que sempre dá azo a teorias conspiratórias delirantes e a complexos paranoicos de perseguição porque os comunistas estão sempre, o tempo todo, em todos os lugares. Eles nunca chegam ao poder, no entanto, porque claro, para chegar ao poder seria necessário revelar-se, e melhor manter-se incógnito, invisível para ser assim ainda mais forte, no entanto, eles não escapam à astúcia de Olavo de Carvalho.

O sistema de crenças Olavo de Carvalho difunde um linguajar próprio e vagamente conceitual. Dissemina a retórica do ódio de modo a desqualificar os adversários, remonta ao período ditatorial, além de identificar o comunismo como um eterno inimigo. Sua linguagem habitual utiliza-se do palavrão como argumento de autoridade, bem como de labirínticas teorias conspiratórias de dominação planetária, propaladas pela juventude de direita, amplamente difundidas pelo Instituto Borborema²² e demais seguidores e instituições.

Rocha (2021b) analisa as obras olavistas e explica a ausência de densidade filosófica. No vídeo “Retórica do ódio de Olavo de Carvalho” (2021), analisa também suas narrativas, através de exemplos audiovisuais, demonstrando o quão os discursos de Olavo de Carvalho são permeados por agressividade em seu conteúdo e sua predileção por palavrões. Olavo de Carvalho, autor de “O imbecil coletivo” (1996) e “O dever de insultar” (2016), mostra sua vocação polêmica e o gosto pela agressão verbal, como é perceptível nos títulos acima, sem sutileza alguma.

Além disso, é notório que “[...] os discursos são desconstruídos; as teorias apresentadas são ilógicas; as ameaças à segurança nacional, sempre reveladas em tom estridente de melodrama

²² Em conformidade com o *site* do próprio instituto, trata-se de uma associação cultural fundada em 2015 e sediada em Campina Grande/PB, tendo como objetivo principal o que intitulam de resgate da “verdadeira” educação e da “verdadeira” cultura.

mexicano, parecem envolver os seres abissais e os incas venusianos [...]” (ROCHA, 2021c, p. 35). Rocha (2021) observa a presença frequentemente reiterativa do advérbio de negação; o uso obsessivo e monótono de palavras para desqualificar o outro; a negação de tudo à sua volta, principalmente daquilo que não comunga com suas convicções.

A postura olavista nos leva à indagação de como é possível sua forte influência perante tanto ódio. A compreensão da retórica do ódio de Olavo de Carvalho torna-se central para entender o movimento bolsonarista:

Precisamos reconhecer três pontos, e que são pontos fundamentalmente positivos: em primeiro lugar precisamos admitir a inteligência superior de Olavo de Carvalho, expressa na sua capacidade de associar autores e temas, ideias e teorias dos mais diversos, assim como na sua grande capacidade de manipulação, dos seus alunos, dos seus discípulos, dos seus fiéis seguidores, de igual modo, precisamos reconhecer que Olavo de Carvalho possui uma leitura vasta de disciplinas várias. Olavo de Carvalho teve uma importância muito grande para uma emergente juventude de direita na década de 1990, juventude que se adensou, especialmente, a partir da chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder por meio de eleições legítimas e democráticas, e esta ampliação do repertório bibliográfico a partir da inclusão de autores conservadores, liberais e de direita, foi muito importante e, é um mérito, de Olavo de Carvalho. O terceiro ponto é a incomum capacidade de comunicação que o Olavo de Carvalho possui, especialmente a partir de seu ingresso mais constante nas redes sociais em que construiu uma *persona* que teve grande repercussão e grande aceitação no universo das redes sociais, e aqui é um ponto importante, nem sempre mencionado, a linguagem de Olavo de Carvalho, a agressividade do conteúdo de tudo o que ele produz, de tudo o que ele fala, de tudo que ele propõe, casa-se perfeitamente com o caráter bélico e agônico das próprias redes sociais, a linguagem de Olavo de Carvalho funciona como uma série de memes linguísticos, há uma memética linguística na expressão de Olavo de Carvalho que é muito adequada para as redes sociais. (ROCHA, 2021b).

Ainda nessa análise, é possível entender o motivo da presença significativa da retórica do ódio de Olavo de Carvalho no agônico panorama brasileiro contemporâneo, sintetizada na frase “Olavo tem razão!”. Frase difundida em 2015 e 2016, nas ruas, pelas manifestações multitudinárias contra a então presidenta Dilma Rousseff. É de se esperar do capitalismo sua propagação mercadológica, pois logo a frase foi estampada e vendida em camisetas.

O Prof. João César Rocha nos alerta sobre o seu eco inquietante, uma vez que ela remete a um dos lemas mais importantes da Itália fascista: “*Mussolini há sempre ragione!*”. Desse modo, “[...] sempre que se atribui a alguém razão absoluta, verdade completa, certeza inamovível, sempre estamos muito próximos a uma pulsão fundamentalista e totalitária, pulsão que determina o sentido da guerra cultural bolsonarista.” (ROCHA, 2021b).

E qual seria a tal razão de Olavo de Carvalho? Seu sistema de crença é fundado na retórica do ódio, vale dizer, nas palavras do historiador, que ele alimenta um anticomunismo bolorento de almanaque de Guerra Fria da década de 1950 – um anticomunismo paranoico. Entende-se que, casada com o discurso de ódio, a retórica do ódio realiza a inversão completa do paradigma lógico,

causa o caos cognitivo e o analfabetismo ideológico, assim como incita a guerra cultural. Sumariamente, a essência da retórica de Olavo de Carvalho “[...] é uma espécie de súpula do anticomunismo bolorento de almanaque de Guerra Fria.” (ROCHA, 2021b).

A retórica do ódio, enquanto uma técnica discursiva, pode, portanto, ser ensinada e transmitida através de elementos específicos; no discurso de Olavo de Carvalho, é identificada por Rocha (2021, p. 160) pela “[...] *desqualificação nulificadora e a hipérbole descaracterizadora.*” Tal retórica tem como alvo expresso a esquerda.

No que tange à *desqualificação nulificadora*, esta “[...] reduz o adversário ideológico num outro tão absoluto que ele passa a se confundir com um puro nada, um ninguém de lugar nenhum.” (ROCHA, 2021c, p. 163). Recorre à desumanização de todo aquele que é diverso de suas convicções. Este caráter se faz presente no repasse de ideias de uma miríade de *youtubers* influenciadores de direita, empregado à exaustão nas redes sociais. Rocha (2021c) identifica, em alguns casos, o elemento da sátira, que na verdade é infantil, distorce nomes e faz piadas de intelectuais. Outro aspecto presente na desqualificação nulificadora é apontada pela estigmatização maldosa, com predileção por redundâncias e palavras.

A estigmatização desumanizadora do inimigo legitima todas as arbitrariedades diante de uma suposta “ameaça iminente”. Também se recorre a raciocínios labirínticos típicos das teorias conspiratórias, pois se ergue a bandeira da eliminação. Rocha (2021c, p. 172) cita o caso do olavista Martim Vasques da Cunha, que num curso de pós-graduação no Instituto Mises²³, em 2016, avisa: “Eles [os democratas e os comunistas] terão de ser fisicamente separados e expulsos da sociedade”, ou seja, eliminados.

A *hipérbole descaracterizadora* é marcada pelo cacoete da redundância, empregada de maneira reiterativa e autoritária, de modo a frear a crítica e desmobilizar questionamentos, pois suprime deliberadamente as mediações. Mostra predileção por letras garrafais, que gritam o autodidatismo do mestre-sabe-tudo (ROCHA, 2021a).

Outro aspecto que prevalece na retórica do ódio, enquanto técnica discursiva analisada por Rocha (2021a), é o *analfabetismo ideológico* e a *idiotia erudita*, referidas a formas sutis do desejo de eliminação simbólica do outro. Tais aspectos abrangem a lógica da refutação, utilizada no sentido de silenciar o outro, mas sobretudo de humilhá-lo. Em síntese, “[...] o analfabetismo ideológico implica a projeção de suas próprias convicções no outro, no texto e no mundo. Tudo se transforma

²³ Além deste Instituto, Pinheiro-Machado (2019) chama a atenção para outros órgãos que marcam a extrema direita no país, como o Instituto Millenium e o Instituto de Estudos Empresariais. Este último realiza frequentemente o Fórum da Liberdade em Porto Alegre, sob o apoio da RBS TV e do empresário Jorge Gerdau, com participações de pessoas como Olavo de Carvalho, Jair Bolsonaro, Sérgio Moro, José Roberto Marinho, Alexandre Garcia e outros políticos e intelectuais de direita e extrema direita.

em pretexto para reiteração de suas crenças.” (ROCHA, 2021c, p. 189), configurando-se num estratégia da pessoa culta sobre a inculta, com esquemas delirantes ao ponto da idiotia.

Em análise de entrevistas dadas por Jair Bolsonaro e publicações nas redes sociais de Olavo de Carvalho, Rocha (2021c, p. 115) constata que “O anticomunismo de almanaque de Guerra Fria foi o primeiro passo na ascensão da nova direita, fenômeno que ampliou seu alcance por meio da adesão irrestrita à denúncia de uma hipotética ideologia de gênero.” Em comum, também percebemos que há, tanto no olavismo quanto no bolsonarismo, ou no “bolsolavismo”, um forte apelo ao amor à pátria, como arguição para a “quebra do espelho”, num difuso sentimento anticomunista diante da ameaça ou perigo vermelho.

A preocupação do “líder” da República não se dá com a boa administração cotidiana do país, mas sim, conforme revela em cada discurso, em aniquilar o inimigo e destruir os órgãos públicos “aparelhados”. O Brasil sob a condução de Bolsonaro quer erradicar o diferente, o outro, o inimigo, sob a ideologia conservadora torpe, e em ascensão, nesta guinada à direita.

2.3.3 A guinada à direita e mais alguns aspectos da regressão democrática no Brasil

Nos caminhos tortuosos da estrada brasileira, situada mais exatamente ao leste da América do Sul, na fronteira com o oceano Atlântico, sempre houve pedras históricas, que rochosas e conservadoras elevaram um muro mais à *direita*. Como a história evidenciou, este caminho conduziu o Brasil a uma guinada à direita, porém não repentina. Neste sentido, não podemos desconsiderar as marcas do período escravista e seus desdobramentos de subjugação, discriminações raciais e de desigualdade social. Tais caminhos que conduziram aos trópicos brasileiros foram construídos sob o racismo, as relações de servidão e o *modus operandi* do coronelismo, entre outros modos fincados em nosso solo desde o Brasil Colônia até o Brasil República, como os valores internacionalizados e os moralismos ditos cristãos, os quais subjugam toda uma população.

Jamerson Souza (2020, [p. 12]) também atribui a guinada do conservadorismo, no Brasil, às novas tecnologias informacionais (as redes sociais, os memes/piadas, as *fake news* e os influentes vídeos extremistas, com destaque às conspirações de Olavo de Carvalho e seus seguidores, os quais “[...] conferiram novas mediações para o conservadorismo no Brasil.”

São algumas das características relevantes explicitadas por Jamerson Souza (2020, [p. 9]) no que tange à especificidade do conservadorismo das classes dominantes na realidade brasileira:

[...] sua mentalidade escravocrata, seu desprezo pelos setores subalternizados, sua retórica anti-intelectual e práticas fisiologistas, seu incômodo com algumas das restrições democráticas e constitucionais, sua negação da legitimidade dos direitos sociais, seus impulsos de subserviência aos Estados Unidos, seus autoritarismos e mandonismos internos – contra os “de baixo”.

As características marcantes do conservadorismo brasileiro relacionam-se substancialmente, de acordo com as contribuições teóricas de Jamerson Souza (2020), com a formação sócio-histórica desse capitalismo dependente e heterônimo. Em verdade, dada a pluralidade, há conservadorismos.

A relação entre as classes sociais, a formação do Estado nacional, as formas autocráticas e oligárquicas do poder político, as desigualdades regionais e sociais, a concepção autoritária e preconceituosa das classes dominantes sobre a sociedade civil, a tradição positivista e conservadora das forças militares, as imposições do coronelismo, as marcas da concentração da propriedade fundiária e produtiva, a industrialização tardia, eram elementos constitutivos de uma sociedade com muitos entraves à construção democrática. Nela, o conservadorismo assumiria características próprias. (SOUZA, J. M. A., 2020, [p. 10]).

Para Jamerson Souza (2020), é extremamente difícil encontrar na linha temporal de nosso país algum momento ausente de condutas conservadoras, uma vez que este é um fenômeno de diversas faces, apesar de nos últimos anos apresentar-se de maneira mais escancarada. Conforme Jamerson Souza (2020, p. 24), o conservadorismo é tomado como uma ideologia da crise. Crise compreendida como períodos de instabilidade política ou econômica numa determinada formação social – neste caso, no conjunto do sistema do capital, uma vez que “o conservadorismo faz ofensivas ideológicas e políticas em momentos de instabilidade, que podem ser desencadeadas por diferentes processos”.

À vista disso, “Sobre as crises de hegemonia, é oportuno esclarecer que elas geralmente se originam de uma profunda modificação das relações de forças entre as classes sociais.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 25). A partir da perspectiva gramsciana, o autor pontua que a crise de hegemonia é uma crise de Estado e das suas formas de organização política, ideológica e cultural. Crise que não toma como obrigatório o corpo do conservadorismo, podendo abrir o leque a outras possibilidades. “Como tendência geral, quando avança o conservadorismo, a sociedade se encontra em momento de crise, de maior ou menor amplitude e desdobramentos.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 28).

É oportuno destacar que “[...] um dos pilares do conservadorismo moderno é a ideia de que o conservadorismo obedece a um impulso humano pretensamente ‘natural’ para manter a ordem existente.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 69). Todavia, Jamerson Souza (2020), ao recorrer

não apenas à analítica gnosiológica, mas ontológica do ser social, apresenta a desmistificação dessa naturalização dita propensa a conservar o existente, como ao refletir sobre a concretude das lutas de classes e a formação de ideologias como eixo norteador das transformações históricas. E completa:

Esse conjunto de reflexões permite esboçar uma melhor angulação para o tratamento crítico do conservadorismo, pois além de revelar suas bases materiais, permite desvendar sua limitação como mais uma formação ideal do período da decadência ideológica da burguesia, apoiada pelo fetiche da eternização do capitalismo. (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 69).

Como assegura Souza (2020, p. 80): “O conservadorismo, como ideologia, reclama para si, de maneira mistificadora, a função social exercida, ontologicamente, pelos complexos” tais como a educação e a cultura. Dimensão que pode ser testemunhada em discursos variados do presidente. À luz de um destes, eis os comentários do jornalista Moisés Rabinovici, publicados para o canal TV Brasil:

No palco do mundo, para uma plateia de 193 Chefes de Estado e Governo, o presidente Jair Bolsonaro estreou apresentando um novo Brasil, *um Brasil contra o socialismo, protetor da Amazônia, soberano e bolsonarista*. A chanceler Merkel da Alemanha bateu cinco palmas, o Presidente Trump disse três vezes “grande discurso” [...] os ouvintes o consideraram agressivo ou desafiador. Para o Chanceler cubano Bruno Rodriguez ele delirou ao se referir ao Mais Médicos cubanos [...] *Para o Jornal espanhol, El Pais, Bolsonaro “escancarou o seu programa de ultradireita e anti-indigenista” [...]*. Duas horas após o discurso, havia meio milhão de comentários no *Twitter*, aliados elogiando e opositores protestando. A imprensa, que viu a Amazônia em chamas, foi tratada de mentirosa, e a resposta, estará nas bancas amanhã cedo. (JAIR ..., 2019, destaque nosso).

O ideário conservador explica-se pelo discurso de “protetor” para poder justificar suas ações repressivas. Todo seu arcabouço, praticamente bélico, mostra-se necessário apenas no combate ao suposto “inimigo”, a saber, todo aquele que atentar contra a ordem conservadora burguesa e bolsonarista: comunistas, feministas, negros/as, LGBTQI+, índios/as, imprensa, em suma, a classe trabalhadora.

Numa faceta que nem ao menos se reveste de sutileza, o conservadorismo hostil de Bolsonaro é aparente; não é velado, é dado e fato. Seu discurso na 75ª Assembleia Geral da ONU ratifica esta lógica ao declarar abertamente: “O Brasil é um país cristão e conservador, e tem na família a sua base [...]” (DISCURSO ..., 2020). Em análise, podemos pensar que o Brasil, independente da postura mediadora do poder, é um país arraigado no conservadorismo, ou também, que o país se faz conservador pelo absolutismo totalitário de seu governante.

O conservadorismo moderno assenta seu sistema de ideias e valores em alguns fundamentos reais da reprodução social. O problema se constitui quando, tal como outras

ideologias, esse pensamento hipostasia e reifica esses fundamentos, atribuindo-lhes autonomia absoluta em relação à totalidade social. (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 67).

Outro imperativo absoluto de mais uma face escancarada do conservadorismo brasileiro pode ser vista em Bolsonaro nos bastidores do programa “Alerta Especial”, em Manaus, numa entrevista com o apresentador de TV, Sikêra Júnior, quando tirou uma foto em que segura uma placa enorme simulando um Cadastro de Pessoa Física, com uma tarja vermelha e os dizeres “CPF cancelado”, isto é, titular falecido.

A imagem recebeu duras críticas, pois no fim das contas, a indignação é lógica, independentemente de qualquer contexto. É que o presidente se utilizou de violência para se remeter aos falecimentos causados pela pandemia, mediante uma gíria utilizada para referir-se a uma violenta ação policial em que há assassinato. Em tal registro, o presidente aparece com uma feição contente, num clarividente culto à morte, uma vez que ironiza uma provável morte ou assassínio, atitude esta que pode ser indubitavelmente denominada de genocida, pois o desgoverno sepulcral execravelmente exalta a morte de inúmeros idosos/as como algo positivo para as contas públicas, uma vez que desonera a folha previdenciária e “elimina” os ditos “improdutivos” ao capital. “Os improdutivos, as pessoas que não dão lucro para o capital, devem desaparecer. A lógica de extermínio do neofascismo bolsonarista é o outro lado da moeda do capitalismo neoliberal. Bolsonaro e Guedes certamente festejam o sucesso da empreitada.” (DORNELLES; GRAZIANO SOBRINHO, 2021, p. 67).

Destarte, podemos aferir que o conservadorismo altera demasiadamente as relações sociais, mesmo que estas, em sua essência, estejam inseridas no domínio da burguesia, pois “[...] não é possível desconsiderar ou abstrair as diferenças específicas no desenvolvimento socioeconômico entre países submetidos a regimes fascistas e outros pautados por sistemas democráticos, ainda que ambos sejam burgueses na sua essência.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 109).

As relações sociais na forma produtiva atual inserem-se também na divisão social de classes, condicionadas a uma determinada sociabilidade sobre a qual o humano-genérico passa a ser desconsiderado, e o coletivo, validado apenas enquanto força de trabalho produtora da riqueza, apesar de sua apropriação privada.

Isso nos faz constatar que a força econômica prevalece sobre as demais, não importando a ampliação da exploração da humanidade sobre a humanidade. “[...] as contradições, o conflito de classes, resultam inscritas, ontologicamente, na reprodução do ser social.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 111). É que a contradição se torna imanente ao ordenamento social do capital.

Cabe notar, com Jamerson Souza (2020, p. 111), que os conflitos de classe se apresentam como ameaças:

A classe diretamente interessada na erradicação desse tipo de sociedade torna-se [...] potencialmente “inimiga”, pois seu interesse histórico é a transformação radical da totalidade social, ainda que esse interesse não esteja na “ordem do dia” das disputas políticas mais imediatas. A classe dominante, interessada na manutenção de seus interesses, passa a se apresentar como a classe portadora dos interesses “da sociedade”, “da ordem”, tomada nesse sentido genérico e mistificador, acusando a classe revolucionária de ser a representante da “desordem”, do “caos”, da “desagregação”.

A citação acima exemplifica, de maneira bastante satisfatória, o real espectro político conservador atual, notório, principalmente, nos discursos de ódio inflamados, justamente pelo anseio de enfrentar um suposto “inimigo”, ora associado ao petismo, ora ao comunismo. Verdadeiramente, sabe-se a quem que a tal “ordem” tão propalada pelo ideário do conservadorismo refere-se: ao controle e à subjugação da classe trabalhadora à ordem do capital.

O levante conservador e seu espectro político causaram a “direitização” da cultura política no país e atingiram os movimentos sociais, sindicatos e demais formas de mobilização. O discurso de ódio que incitava o “medo do comunismo” em seus eleitores provocou em seus opositores o “pavor da ditadura”. Muito embora não tenha sido instaurado o período ditatorial, atos contra a democracia são provocados aos montes na atual governabilidade desgovernada.

Apenas para ilustrar, a regressão democrática no Brasil pode ser traduzida no ato de Bolsonaro ao acionar a Lei de Segurança Nacional (LSN)²⁴ sob interpretação, no mínimo errônea, do art. 142 da Constituição. Trata-se de lei aprovada durante a ditadura militar em 1983, com a finalidade de perseguir críticos e intimidar opositores. Para Silva e Cittadino (2021, p. 117), “[...] as Leis de Segurança Nacional estão presentes no ordenamento jurídico brasileiro desde 1935, constituindo-se em instrumentos autoritários utilizados, principalmente, com fins de repressão política.”

Como no caso da repressão política ocorrida com o sociólogo Tiago Rodrigues, em Palmas/TO, em que registrou uma foto junto a um *outdoor* com a imagem do presidente, onde se lia: “Não vale um pequi roído. Palmas quer *impeachment* já!” (SHIMOMURA, 2021).

O ideário conservador com sua retórica de ódio influenciado pelo sistema de crenças olavista é perceptível na postura bolsonarista, sendo a retomada e a distorção da Doutrina de Segurança Nacional um aspecto de desqualificação nulificadora analisada no item 2.4.

A desqualificação nulificadora é o meio através do qual a retórica do ódio e a Doutrina de Segurança Nacional vivem em permanente lua de mel, inventando inimigos em série, impulso sacrificial que anima o mecanismo do bode expiatório [...] supõe a canalização da violência contra um alvo, a fim de dar direção ao ressentimento coletivo. (ROCHA, 2021c, p. 174).

²⁴ Cabe enfatizar que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei (PL) 2.108/2021, que possui como escopo a revogação da LSN.

Embora a atual LSN não tenha o mesmo teor da LSN de 1967 – em resumo, constava nos artigos 1 e 2 o princípio da guerra total, a considerar que o cidadão de bem era todo aquele que apoiava a ditadura –, ainda assim representa a repressão de sua lei genitora, porquanto a repressão, a tortura e os desaparecimentos eram acobertados e ficavam impunes, de acordo com o Ato Institucional nº 5 (AI-5). Tudo se resolvia no conceito de Segurança Nacional: “[...] o sentido verdadeiro da Anistia era o de conciliação pelo esquecimento dos crimes dos militares.” (ROCHA, 2021c, p. 246).

Ambas as Leis de Segurança Nacional preservam o seguinte objetivo: ser um opositor ao regime torna-o um antagonista interno, um inimigo, alguém a ser eliminado, questão essa amplamente evidenciada na mentalidade bolsonarista.

Como mostra Rocha (2021, p. 250), a “Doutrina de Segurança Nacional foi inicialmente concebida como uma estratégia de contenção do inimigo externo”, que hodiernamente passou a ser o inimigo interno. A LSN de 1969 notoriamente era mais violenta, cruel e antidemocrática; diferentemente da sua sucessora, nela o substantivo morte aparecia 32 vezes, num evidente culto à morte.

A LSN atual tem valido como mecanismo de repressão e criminalização, a exemplo do caso em que foi acionada contra o influenciador digital Felipe Neto, por postar numa rede social os dizeres “Bolsonaro Genocida”, entre outras figuras que estão sendo enquadradas pela LSN. Na matéria de Shimomura (2021), o advogado Nuredin Ahmad Allan, integrante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), explicou acerca da importância de se realizar a distinção de críticas à gestão do governo ou de seus representantes conforme nos permite a liberdade de expressão, entre o que é considerado ameaça e apologia à violência, como inclusive se acha presente nos discursos de ódio que visam aniquilar o outro.

Em reportagem, indicou ainda que “[...] existem dispositivos relativos à conduta que não deveriam, em hipótese alguma, numa democracia, ser criminalizados. Outras tantas condutas devem ser criminalizadas, mas já são tratadas pelo Código Penal. Então, a LSN é, efetivamente, um resquíio da ditadura.” (SHIMOMURA, 2021).

Por falar em ditadura, Silva e Cittadino (2021, p. 128) recordam que Pedro Aleixo (vice-presidente de Costa e Silva) o teria alertado em dezembro de 1968, quando impôs o Ato Institucional nº 5 (AI-5): “[...] o problema deste ato não é o senhor, nem os que com o senhor governam o país, mas o guarda da esquina.” Mais de meio século depois, esta fala representa o real consubstanciado no seguinte acontecimento:

Em 29 de maio de 2021, dia em que foi convocada uma manifestação nacional em oposição ao governo Jair Bolsonaro, o professor Arquidones Bites foi preso por um policial militar próximo à sua residência, em Trindade (GO), por se recusar a retirar do seu carro um adesivo onde estava escrito “Fora Bolsonaro genocida”. O oficial que efetuou a prisão, filmada por aparelho celular, fundamentou seu ato arbitrário pela Lei 7.170/1983, a LSN. Não foi a primeira vez que ocorreu episódio parecido. Em março de 2021, quatro ativistas que estendiam uma faixa na Praça dos Três Poderes com dizeres de “Bolsonaro Genocida”, foram presos pela PM e encaminhados à Polícia Federal (PF), sendo enquadrados pela LSN. Entretanto, não são apenas os “guardas da esquina” que estão enquadrando na LSN cidadãos que fazem críticas ao presidente Bolsonaro. (SILVA; CITTADINO, 2021, p. 128).

Além do ocorrido descrito e de tantos outros similares, vale salientar, com base nos dados disponíveis na agência “Fiquem Sabendo”, especializada na Lei de Acesso à Informação, que em 2019 foram instaurados 26 inquéritos policiais, somados a 51 inquéritos em 2020, todos embasados na Lei de Segurança Nacional (SILVA; CITTADINO, 2021, p. 129). “O jornal O Estado de São Paulo trabalhou estes dados de forma comparativa, demonstrando que o número de procedimentos abertos pela PF para apurar supostos delitos contra a segurança nacional aumentou 285% nos dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro [...]”

Situações como estas têm feito surgir relevantes ações como a campanha “Cala boca já morreu”, que incentivou a denúncia de outros casos de perseguição política pelo bolsonarismo, além de fornecer assessoria para o não silenciamento sobre eles. Conforme Shimomura (2021), em menos de uma semana já havia 150 pessoas identificadas com processos por críticas ao desgoverno.

Tais fatos têm feito ressurgir os movimentos sociais fortalecidos com os inúmeros “panelaços” marcados via mídias sociais como momento de reivindicações mais seguras. Mesmo com o medo, maior do presidente que do vírus, o povo tem saído às ruas para se manifestar, com destaque para as mobilizações de 19 de junho de 2021, com atos espalhados pelo país que contaram com milhares de pessoas num uníssono “Fora Bolsonaro!”.

O ideário conservador bolsonarista revela também que a questão social, na atmosfera brasileira contemporânea, apresenta-se intensa e regressiva, haja vista o aviltamento das condições de vida e trabalho, sinteticamente, nos seguintes aspectos: redução dos direitos civis, trabalhistas e previdenciários; o desemprego que atinge 14,8 milhões de brasileiros e brasileiras²⁵; a fome intensificada na pandemia e pela crise econômica, mas certamente mantida pelo negacionismo da governabilidade desgovernada bolsonarista, assim como a ausência de políticas de segurança alimentar; a crise ambiental a destruir o patrimônio verde brasileiro à luz da ganância do capital; a repressão contra a classe trabalhadora e a perseguição ideopolítica. Como aponta Paulo Netto

²⁵ Dado disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021), com uma taxa histórica de 14,7% de desempregados, relativa ao 1º trimestre de 2021.

(2001), a questão social é compulsoriamente produzida pelo sistema do capital, uma vez que é indissociável desta, mas cabe compreender que em seus diferentes estágios produzem-se diferentes manifestações.

O bolsonarismo, carregado de ideologia conservadora, trabalha em desfavor do povo brasileiro, para subjugar uma parcela maioritária da população; trabalha também pela supressão de direitos e pelo ocultamento do princípio da universalidade das políticas públicas. Entretanto, o conservadorismo está muito além da figura de Bolsonaro ou seus apoiadores fantoches; seja por meio do discurso de ódio ou pelo discurso de ordem pacificadora, o conservadorismo ressurgiu, “[...] porque sua posição pressupõe a violência estrutural já estabelecida, que mantém e reproduz a estrutura de classes.” (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 127).

A ideologia conservadora, na perspectiva de Jamerson Souza (2020), prima pela necessidade de reprodução social, uma vez que esta ideologia precisa da conservação e do aprimoramento da forma capitalista de produção. Neste sentido, é possível manter a dominação da sociedade pela manutenção da estrutura produtiva vigente.

Somente preservando a forma vigente de produção de riqueza, argumentam as ideologias conservadoras, é possível manter e ampliar a continuação da sociedade. Esta é a consciência social efetiva, prática, imediata, desprovida de crítica, que emerge da aparência do modo de produção capitalista e é universalizada pelas ideologias conservadoras. (SOUZA, J. M. A., 2020, p. 127).

Por fim, podemos afirmar que, se a gênese do capitalismo foi “marcada pelo uso da violência com a finalidade econômica de atender às necessidades materiais de reprodução do capital”, como informa Costa (2018, p. 14), assim também é sua manutenção, pois pela violência ela se constitui. Violência que, como vimos neste tópico (e veremos no próximo item), intensificase em menor ou maior grau conforme o contexto histórico e a conjuntura política, sobretudo diante dos atuais discursos de ódio.

2.4 Violência e Capitalismo na Pátria Amada Brasil: desinformação e discurso de ódio

*Os que trabalham têm medo de perder o trabalho; os que não trabalham têm medo de nunca encontrar trabalho; quando não têm medo da fome têm medo da comida; os civis têm medo dos militares; os militares têm medo da falta de armas e as armas têm medo da falta de guerras.
(Eduardo Galeano, 2007).*

Eleições de 2018. Polarizações. Turbilhões das chamadas *Fake News*. Discursos de ódio. Contexto internacional de ascensão de regimes autoritários. Arena propícia para alavancar as forças políticas da extrema direita reacionária no país. 2019, ano em que a Presidência da República é ocupada por Jair Messias Bolsonaro, então no Partido Social Liberal (PSL)²⁶, inaugurando o início do atual desgoverno conservador e de comprovada desinformação, a qual tem confundido os/as brasileiros/as.

Reis (2021) nos faz refletir sobre os impactos da revolução fordista na virada dos séculos XIX/XX, e equipará-la com a atual revolução digital, haja vista que esta última também tem transformado radicalmente os padrões de civilidade humana, resultando num turbilhão de informações (científicas ou não) que produzem efeitos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Jamerson Souza (2020, [p. 18]) tece uma excelente consideração a respeito da celeridade e da superficialidade das redes sociais:

A irascibilidade e o frenesi que resultam da velocidade e da instantaneidade da operacionalização das “redes sociais” incidem em quadrantes políticos e subjetivos. Uma das qualidades do pensamento crítico é a necessidade de mediação, e o instantâneo e o fugaz inviabilizam não somente uma leitura mais atenta, mas a necessidade de superação da aparência do fenômeno. Sob essa condição, a representação superficial torna-se simulacro da realidade e a capacidade cognitiva delimita-se pelo aparente. E, nesse sentido, posturas críticas, no lugar de requererem profundidade analítica, tendem à superfície moralista.

A revolução digital e toda a sua parafernália – informática, biotecnologia, robótica, inteligência artificial e a comunicação (internet, mídias sociais, etc.) – paradoxalmente, ora facilitam, ora dificultam a vida em sociedade, uma vez que no tempo e no espaço do capital caminha-se, majoritariamente, na direção do efêmero, desprovido de criticidade. Um exemplo moderno disso é o fenômeno das *fake news* ou “notícias falsas”.

2.4.1 A máquina de *Fake News*

O termo *fake news*, para Alves e Maciel (2020), tornou-se um chavão usual, haja vista estarmos vivenciamos a era da “pós-verdade”. Com base na consulta dos autores no Dicionário

²⁶ Jair Messias Bolsonaro passou por uma lista de partidos diferentes. Atualmente o presidente está sem partido, mas antes de isso ocorrer, levou consigo uma representatividade considerável do PSL que antes não possuía tanta força, porém, sob a sua influência, passou a ser – segundo QUINTELA (2020) – a segunda maior bancada na Câmara dos Deputados. Para o partido, são questões prioritárias: a revogação do estatuto do desarmamento; a conscientização popular dos males do comunismo e do socialismo; a defesa da propriedade privada; a redução do Estado e políticas econômicas liberais; o combate aos privilégios decorrentes de “quotas”, à sexualização precoce das crianças, à ideologia de gênero, ao politicamente correto e à corrupção; e a oposição aos partidos de esquerda bolivariana, entre outros. (QUINTELA, 2020, p. 11).

Oxford, *post-truth* ocorre quando fatos objetivos possuem menor poder de influência na formação da opinião pública do que os apelos a emoções ou crenças pessoais.

Nas palavras dos autores em menção:

O termo [pós-verdade], juntamente à expressão *fake news*, ganhou fama a partir de 2016, após dois fenômenos de grande repercussão na política internacional, quais sejam, o processo de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos da América. A ideia básica que permeia a menção aos termos “*fake news*” e “pós-verdade” é a da existência de uma era de rápida velocidade de produção e circulação da informação. (ALVES; MACIEL, 2020, p. 147).

A rápida e inaudita velocidade das informações sem fontes confiáveis e científicas colabora para a disseminação não só do senso comum, mas de inverdades, uma vez que possuem o objetivo apenas de manipular e criar conflitos através de uma interconexão massiva. O fenômeno das *fake news*, para Almeida (2019), obteve papel decisivo na influência do eleitorado, e na (i)legitimidade dos candidatos.

Tal fenômeno supõe informações ou notícias sem base e sem fonte teórica e/ou prática, enviadas por pessoas próximas (amigos, familiares etc.), o que supõe certa relação de confiabilidade. As *fake news* propagam a desinformação e tomam uma proporção enorme, influenciando na tomada de decisões das pessoas atingidas.

No caso brasileiro, podemos observar que o fenômeno das *fake news* culminou numa dimensão política com manipulações de imagens, distorção de notícias e criação de falácias. Provocaram (e ainda provocam) o negacionismo de uma questão de saúde pública, a pandemia mundial causada por uma nova espécie de coronavírus, o Sars-Cov-2, conhecida como Covid-19 (o que será explanado de maneira mais aprofundada no item 2.5 *A primazia da economia em detrimento da vida humana: o cenário da pandemia, a maior tragédia de genocídio brasileiro!*).

Tal fenômeno não é uma estratégia política atual, pois presente em outras épocas, embora por meio de outros veículos e meios distintos, os quais não alcançavam tão facilmente a população como na contemporaneidade, sobretudo na era digital.

Alves e Maciel (2020) constataram a propagação de notícias falsas nas estratégias de guerra, particularmente no período da Segunda Guerra Mundial, em que se modificavam informações relevantes por meio de panfletos, rádios e demais veículos. Estes negavam, por exemplo, a ida do homem à Lua ou criavam versões de que “Elvis não morreu”.

Os autores mencionam a filósofa Hanna Arendt a respeito do uso da verdade no âmbito político:

Hannah Arendt publicou, em 1967, o texto “Verdade e Política”, na revista *The New Yorker*, no qual a filósofa desnuda o fato de que a atividade política nunca teve a verdade como uma de suas virtudes (Arendt, 1972). Ela ressalta a existência de uma tensão entre aquilo que move a política, entendida como uma forma de ação transformadora sobre o mundo, no sentido de produzir o real como desejamos, e o compromisso com a verdade, com os fatos, como aquilo que simplesmente é de determinada forma, ainda que gostaríamos que fosse diferente. Em suma, *a política, no seu afã transformador, tende a instrumentalizar a verdade*, trazendo a ciência para o palco político. O revisionismo histórico, com suas formas deliberadas de falsificação ou apagamento daquilo que é considerado incômodo ou indesejável, pode ser compreendido nesse sentido como uma ação política que, na tentativa de produzir no mundo a transformação pretendida, *distorce fatos para que possam servir a determinados propósitos*. Nesse caso, como esclarece Arendt, *o político afirma de maneira abusiva e perversa a sua liberdade de produzir o mundo que deseja*, voltando-se para o passado e não para o futuro. Em regimes totalitários, esse esforço político de reescrever fatos tende a assumir contornos dramáticos, *dando forma a uma mentira organizada e generalizada que, ainda que seja incapaz de substituir a verdade* e produzir uma nova, tem a força de destruir a verdade factual, talvez de maneira irrecuperável. (ALVES; MACIEL, 2020, p. 148, grifo nosso).

A citação acima demonstra um paralelismo com o palco bolsonarista de mentira organizada e generalizada, espalhada por seus apoiadores no que tange à negação de diversas problemáticas do país, a exemplo do negacionismo relativo à crise ambiental.

O conservadorismo é externalizado tanto em manifestações de ódio, preconceitos raciais, de gênero, orientação sexual, mas também, na persistência da desigualdade de classes, na criminalização dos movimentos sociais, na imposição de uma sociabilidade cada vez mais punitiva. O conservadorismo carrega elementos morais, assim é desviado os problemas sociais, como a questão das mazelas vista como surgida pela corrupção. Direitos sociais que deveriam ser ofertados pelo Estado passam a ser conduzidos pelo mercado ou pela via das organizações filantrópicas. (KELLER; KELLER, 2021).

No discurso para a 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), percebe-se o desvio dos problemas sociais nas falas de Bolsonaro, que na ocasião afirmou ser o Brasil o maior produtor mundial de alimentos, por isso, haveria tanto interesse em propagar desinformações em desfavor de nosso meio ambiente (DISCURSO ..., 2020), alimentando esta e outras teorias conspiratórias, negando os problemas sociais e econômicos do país.

Além do discurso supracitado, entre tantos outros disponíveis na íntegra em formato audiovisual, continua a ser perceptível sua postura de negação ante os incêndios criminosos e as demais problemáticas ambientais²⁷, bem como sobre tantas outras questões emergentes no país, tais

²⁷ O discurso do presidente na 75ª Assembleia Geral da ONU provocou a reação contrária de diversas entidades e ambientalistas, entre os quais Márcio Astrini (secretário executivo do Observatório do Clima), que reforçou numa reportagem do G1 (DELIRANTES ..., 2020), a crise de imagem do país quando se negam os problemas ambientais ao invés de traçar propostas e medidas para enfrentá-lo, uma vez que no discurso o presidente apresenta indícios de um conluio internacional contra o seu governo, eximindo-se totalmente da responsabilidade de cuidar dos biomas e do meio ambiente brasileiro, algo que contradiz o dito patriotismo de Jair.

como a questão indígena²⁸, o trabalho infantil²⁹, a fome³⁰ e a necessidade de vacina³¹ para todos/as. Mais informações constam nestas notas de rodapé, cuja leitura se mostra essencial.

Comumente provocado em entrevistas, Bolsonaro é questionado sobre este negacionismo. Na maior parte das vezes, revida com agressividade, especialmente para com os profissionais do jornalismo³² investigativo, sob a alegação de que a mídia que o contradiz dissemina inverdades.

Neste sentido, uma parcela da população volta-se contra os veículos de informação, geralmente oficiais, e alimenta a crença em mensagens sem fontes, falsas ou hiperdimensionadas, disseminadas especialmente nas redes sociais. “O telefone celular acumula funções que antes pertenciam apenas aos jornais impressos, às cartas, ao telefone fixo e às enciclopédias.” (ALVES; MACIEL, 2020, p. 149).

²⁸ O governo de Bolsonaro tem mantido uma relação bastante conflituosa com os povos indígenas, tanto que 45 etnias se reuniram, em 2020, numa aldeia em Mato Grosso, com o propósito de protestar contra o governo. Teve como maior articulador o cacique kayapó Raoni Metuktire, que alerta sobre o projeto bolsonarista de genocídio, etnocídio e ecocídio. Os discursos de ódio e as ameaças do presidente têm incitado diversos ataques e violências contra os povos indígenas. Entre as reivindicações destacam-se: a ampliação da demarcação de terras; o combate à abertura de minerações em terras indígenas; a ofensiva expansão do agronegócio; o desrespeito à cultura sob argumento de integração; o desmonte da Fundação Nacional do Índio (Funai) e de outros órgãos de proteção (FELLET, 2020). A postura bolsonarista de que “há muita terra para pouco índio” é falaciosa e revela o interesse das classes dominantes em extrair mais recursos para o capital, justamente pela via da expropriação dos índios, exploração pecuarista de seu *habitat*.

²⁹ Em *live* no Facebook, numa entrevista à rede televisiva SBT, e em outros momentos, Bolsonaro enaltece o trabalho infantil e discursa em prol dele, demonstrando com total desconhecimento os prejuízos para as crianças e adolescentes em sua formação e desenvolvimento, bem como a crescente evasão escolar. Conforme dados do Sinan do Ministério de Saúde, entre os anos de 2007 a 2018, o Brasil teve 261 mortes e mais de 43 mil acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos. Ademais, o trabalho infantil serve a quem? Num momento de índices enormes de desemprego, será que há tanto emprego assim para que Bolsonaro incentive as crianças (pobres) a trabalharem? Já as crianças ricas destinam-se a desfrutar o privilégio da vida política dos pais.

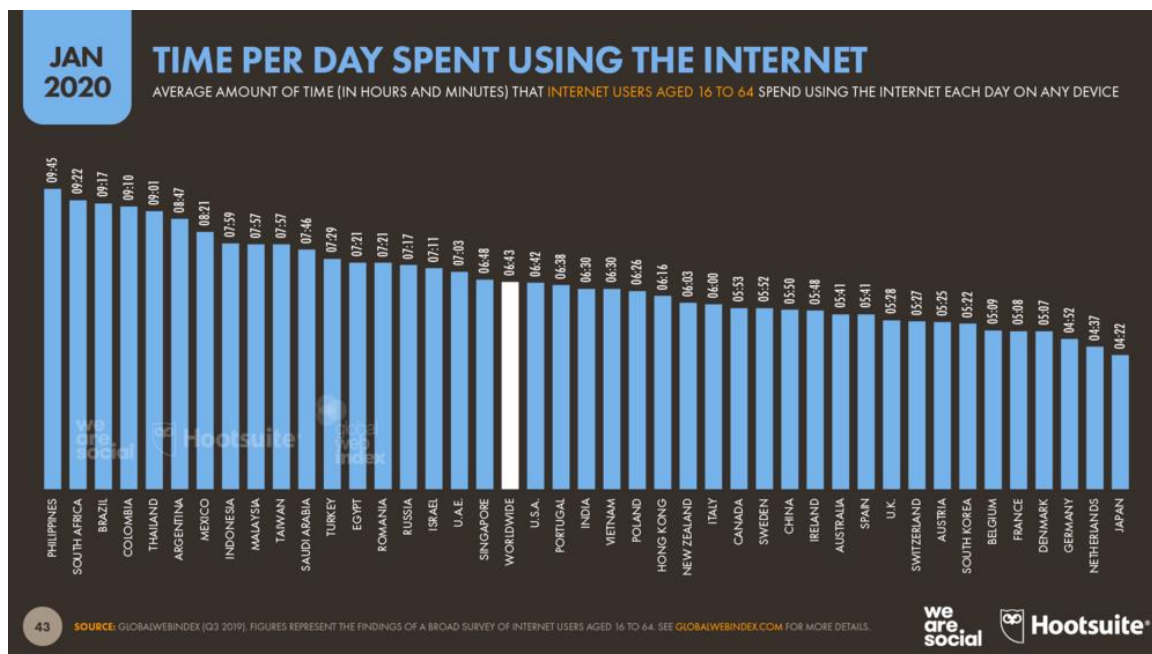
³⁰ O presidente Jair Messias Bolsonaro, sem embasamento algum, disse em café da manhã com correspondentes internacionais que “Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira. Passa-se mal, não come bem. Aí eu concordo. Agora, passar fome, não”, notícia falsa que contraria os dados da ONU. Tais falas podem ser atestadas em arquivo audiovisual em diversos canais no Youtube. Após críticas, Bolsonaro tenta voltar atrás e se irrita com os profissionais de jornalismo.

³¹ Nas mais variadas manchetes e com repercussão real, tanto que foi instaurado uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar todas as formas e vezes em que o Governo Federal negou a compra da única alternativa comprovada para prevenir a Covid-19 (GUEDES, 2021). Seu negacionismo é tamanho, que Bolsonaro chegou a pronunciar num evento em Porto Seguro/BA que não irá tomar a vacina e que se alguém tomar e virar um jacaré, será problema de quem tomou (BOLSONARO ..., 2020). Outra afirmação seríssima deu-se em sua declaração de que a vacinação contra o coronavírus não será obrigatória (UOL, 2020).

³² Relembremos aqui quando Bolsonaro é questionado sobre os cheques que a primeira-dama Michelle Bolsonaro teria recebido de Fabrício Queiroz. Sua resposta foi: “Minha vontade é encher a tua boca de porrada”. Ou quando insultou a jornalista Patrícia Campos Mello com insinuação sexual, além das *fake news* e das perseguições políticas contadas pela jornalista no livro “A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre *Fake News* e violência digital. Por conta disso, teve sua vida e a da família ameaçada. Ademais, em uma matéria (agosto de 2020) da BBC News Brasil, constam novos ataques de Bolsonaro a jornalistas. Em 2019, também podemos recordar seu ato de homofobia, como em tantas outras ocasiões, em que ataca repórter (do Jornal O Globo) dizendo que ele teria a feição de uma pessoa homossexual. Ver mais em Coletta (2019). Vale lembrar também sua hostilidade (na entrega da duplicação da BR-101 na Bahia) para com uma jornalista (Driele Veiga) da TV Aratu, que o questionou quanto à polêmica da foto que registra o “CPF cancelado”, sendo então submetida a ofensa grotesca: “A senhora não tem o que perguntar, não? Deixa de ser idiota” (TEIXEIRA, P., 2021).

Diante deste panorama, é interessante notar que o Brasil (conforme a tabela abaixo) encontra-se no *ranking* dos primeiros países com o maior tempo gasto utilizando a Internet.

Figura 1 – Tempo gasto por dia em uso de Internet nos países



Fonte: Kemp (2020).

Outra informação relevante no que concerne à era digital no Brasil aponta para um universo total de 140 milhões de usuários/as de mídias sociais ativos; 94% possuem um *smartphone*. É visível o crescimento do número de brasileiros(as) nas redes sociais, sendo inequívoco o poder influenciador destas redes, que “[...] operam como grandes catalisadores desse fenômeno [o conservadorismo], tornando-o, ao mesmo tempo, mais radiativo e fugaz.” (SOUSA, 2020, p. 14).

Ferramentas como Instagram, Facebook e WhatsApp operam a serviço do capital, assim como diversas tecnologias são apropriadas pelo sistema para o seu desenvolvimento, além de ser uma forma de controle e exploração da força de trabalho, objetivando manter a acumulação de riqueza e a reprodução contínua do capital.

Sousa (2020) demonstra como o capital apropria-se de nossos algoritmos, tornando-nos presas fáceis aos interesses mercadológicos. É notável no campo empírico da vida dos cidadãos e cidadãs que após qualquer busca por produtos ou serviços na internet, em seguida, se é bombardeado por anúncios de vendas consonantes à nossa pesquisa e perfil. A identificação de gostos e valores cristalizados em fórmulas matemáticas não somente condiciona formas e padrões

de consumo, como também influencia de maneira direta, e eficaz, em nossas escolhas e comportamentos políticos.

Para Almeida (2019), a plataforma digital do WhatsApp, por onde circulam informações numa interatividade instantânea, colabora com a circulação de *fake news* e *memes* em grupos fechados. As pessoas socializam-se por meio destas plataformas, de maneiras muitas vezes distintas ao que fariam numa relação face a face.

Em conformidade com Alves e Maciel (2020), as novas plataformas de informações que circulam na atualidade, diferentemente das mídias tradicionais, não estão devidamente submetidas a mecanismos de responsabilização e a compromissos éticos e legais, mecanismos que poderiam garantir um mínimo de integridade das informações. Cita-se a Lei nº 13.188/2015, que dispõe sobre o direito à resposta da pessoa ofendida por matéria divulgada em veículo de comunicação social.

Segundo o Relatório de Visão Geral Global Digital (KEMP, 2020), mais de 4,5 bilhões de pessoas no mundo utilizavam a internet no início de 2020, o que representa um aumento de 7% em comparação ao ano anterior (2019). O Relatório aponta que os números de usuários e usuárias das mídias sociais ultrapassaram a marca de 3,8 bilhões.

A isto, importa uma ressalva, pois embora seja um avanço constatar que a população brasileira está acessando o mundo digital, é necessário também considerar a forma como este mundo digital está sendo gerido, forma que nem sempre é positiva, uma vez que se encontra sob os ditames da sociabilidade do capital.

Este acesso à internet se dá “sem filtros”, não no sentido de censura, mas de acesso a conhecimentos, fontes e fundamentações. À vista disso, Alves e Maciel (2020, p. 150) explicam acerca da tendência mundial na utilização de *bots* e *trolls*, sendo estes similares a robôs, porquanto criam sistemas autômatos e perfis com identidades falsas, assim como imitam “o comportamento humano e replicam ações básicas, como seguir determinadas pessoas, publicar mensagens em massa, direcionar mensagens e inserir *hashtags* ou *links*”.

Todavia, assentimos com Alves e Maciel (2020) que seria reducionista demais considerarmos o fenômeno das *fake news* como causador de problemas brasileiros como a desinformação e a propagação de discursos de ódio carregados de conservadorismo perverso. Atribuir um papel tão complexo às *fake news* seria simplista demais. Trata-se de um cenário permeado de historicidade e constituído por um modo de produção e reprodução social em que impera o capitalismo digital mercadológico para a manutenção do seu *status quo*.

Apesar de ser inegável a influência das *fake news* na sociedade contemporânea, é preciso ressaltar, antes de tudo, que as mesmas só possuem esse potencial tão amplo de disseminação em razão do contexto cultural e político propício que vivenciamos em

grande parte do mundo, *marcado por radicalizações políticas e por uma espécie de guerra ideológica que divide a sociedade em grupos antagônicos e rivais*. Esse contexto está marcado por grandes incertezas e medos diversos, por crises econômicas cíclicas e pela desconfiança nas instituições políticas e midiáticas. *Um terreno fértil para que todo tipo de discurso de ódio, teorias da conspiração e campanhas difamatórias ganhe maior proporção*. O fenômeno contemporâneo das *fake news* só pode ser devidamente compreendido nesse contexto como produção de “informação de combate”, voltada para corroborar narrativas pré-estabelecidas e fortalecer uma determinada posição, *pouco importando a qualidade do trabalho de investigação ou de apuração dos fatos*. (ALVES; MACIEL, 2020, p. 150-151, grifo nosso).

Esta “informação de combate” revestida de desinformação moldou opiniões e interferiu em decisões notoriamente marcadas por um contexto que coloca em xeque a democracia brasileira.

O colapso da nossa democracia traz uma análise institucional: o golpe, os partidos e a governabilidade, o presidencialismo de coalizão, o apoio da mídia na Lava Jato, as alianças e os interesses do impeachment, a atuação nada neutra do Judiciário na prisão de Lula, a força da indústria de *fake news* nas eleições etc. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 10).

Embora não seja o único fator, a indústria de *fake news* inserida neste contexto cultural, político e social disseminou muita desinformação e possibilitou a enorme influência das mídias hiperpartidárias. Evidentemente, não fazemos aqui apologia a uma suposta informação neutra, até porque o ser humano é um sujeito político e nada faz sentido se não houver uma posição e visão de mundo. No entanto, estamos analisando os radicalismos, sobretudo, na extrema direita, que sob o método crítico, histórico-dialético, de origem na tradição marxista, a que nos propomos, vão na contramão de todos os direitos humanos. O fenômeno das *fake news* reflete uma realidade oculta; trata-se de “[...] um terreno extremamente sensível, em permanente tensão com o respeito à liberdade de expressão” e “[...] pode abrir brechas perigosas para práticas de censura ou perseguição política.” (ALVES; MACIEL, 2020, p. 151).

A gravidade de uma informação falseada ou equivocada, que se passa por uma notícia científica ou jornalística crível, pode mudar ações humanas, manipular as massas e, por conseguinte, modificar o curso da história.

O Brasil tem passado por uma crise multidimensional. Ainda que a penúria econômica tenha dado o primeiro pontapé entre os eleitores que se sentiam desamparados socialmente, o conservadorismo, o fundamentalismo religioso, a crise política, as *fake news* e o fator de “efervescência social” do final das eleições arrastaram milhões de pessoas na onda de contágio. (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 144).

Retomemos a disputa eleitoral de 2018, momento que se configurou na polarização dos/as cidadãos/ãs em dois polos diametralmente opostos. Em conformidade com Alves e Maciel (2020, p. 156): “A divisão cibernética de perfis de usuários brasileiros serve como um retrato para o

contexto de hiperpolarização que marcou a vitória do ex-deputado Jair Bolsonaro sobre o candidato Fernando Haddad, representante do Partido dos Trabalhadores.”

Tal hiperpolarização além de demarcar a vitória de Bolsonaro, implicou mudanças impactantes nas relações interpessoais, expressas no radicalismo que resultou em conflitos entre as pessoas e seus membros familiares, do trabalho e/ou junto de amigos/as.

Houve também uma divisão cibernética, por escolha de seus usuários/as, em seguir ou não determinadas páginas e ideologias contidas nelas. Também foi constatado, nos estudos de Alves e Maciel (2020), um número crescente de empresas que ofertaram serviços de análise de dados e uso de *bots* no Brasil. São empresas que traçam padrões e se utilizam da tecnologia para fins eleitorais como ferramenta de monitoramento, influência, e até mesmo como um potente instrumento de maniqueísmo político.

Bolsonaro, ao ser indagado sobre o uso de *bots* e a criação de redes de grupos com disseminação de mensagens falsas, exageradas ou descontextualizadas, a fim de obter promoção política eleitoral, em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo – veículo de informação oficial que apontou empresários brasileiros que haviam comprado pacotes de mensagens em massa com *Fake News* –, alegou:

Eu não tenho controle se tem empresário simpático a mim fazendo isso. Eu sei que fere a legislação. Mas eu não tenho controle, não tenho como saber e tomar providência. Pode ser gente até ligada à esquerda que diz que está comigo para tentar complicar a minha vida me denunciando por abuso de poder econômico. (BRASIL, F. M., 2018).

Esta e as demais questões expostas neste item revelam que a Pátria Amada Brasil, país situado na periferia do capital, tem sido alvo de mentiras grotescas e tem sofrido retrocessos gigantescos como o negacionismo, o patriotismo exacerbado e agressivo, os crimes cibernéticos e a cultura do ódio.

Conforme Anderson (2019, p. 249):

Quando bate no peito para afirmar o patriotismo, Bolsonaro está sendo apenas teatral. Assim, hoje, ele não é inimigo do capital estrangeiro. Seu nacionalismo, hiperbólico na expressão, assume a forma de virulentas imagens de antissocialismo, antifeminismo e homofobia, por ele representadas como excrescências estranhas à alma brasileira. Com o livre mercado, porém, não há discordâncias. É um nacionalismo pautado pelo paradoxo do populismo entreguista: totalmente disposto, ao menos em princípio, a entregar ativos nacionais a bancos e corporações globais.

Este país também tem sofrido com os reflexos da crise estrutural do capital, sendo um deles o fenômeno da violência em suas formas mais cruéis, que no contexto de comando

bolsonarista acirra-se cada vez mais, conduzindo o país a construtos de ódio em que seus cidadãos marcham com ufanismo rumo à barbárie.

No que concerne à cultura de ódio, esta dirige particularmente aos grupos de minorias, geralmente sob a forma de misoginia, xenofobia, racismo, homofobia, gerontofobia e intolerância religiosa, o que vem de encontro aos princípios defendidos pela direita, uma vez que

[...] nega-se o racismo, louva-se o Velho Testamento, ataca-se o comunismo, denuncia-se a doutrinação nas escolas, alveja-se o feminismo, anuncia-se o caos com a eventual legalização da maconha, celebra-se o empreendedorismo, defende-se a força policial, nega-se o conflito de classes, alveja-se Paulo Freire [...]. (ROCHA, 2021c, p. 50).

Ressaltam-se os modelos fascistas de Estado pelo mundo afora, que de maneira antidemocrática e autoritária promovem a perseguição e o preconceito. Reis (2021) destaca:

O fenômeno Donald Trump nos Estados Unidos, o crescimento das forças de extrema-direita na Europa Ocidental (Itália, França e Inglaterra) e Central (Hungria e Polônia), na Ásia (Índia e Filipinas) e na América Latina (Chile, Colômbia e Brasil) atestam a existência do processo. Uma de suas principais particularidades é que tais forças não se confrontam abertamente com as instituições democráticas, mas as instrumentalizam, correndo-as por dentro, desfigurando-as. Combinam eficazmente o recurso à opinião pública e o uso intenso das chamadas mídias sociais no quadro de opções nacionalistas, antidemocráticas e conservadoras do ponto de vista social e religioso.

Conforme evidenciado, vivenciamos pelo mundo afora o fenômeno do conservadorismo, que ganha corpo em 2015 na Argentina, com a eleição de Mauricio Macri; no ano seguinte, nos Estados Unidos, com o triunfo de Donald Trump; e em 2018, no Chile, com o retorno à presidência de Sebastián Piñera; no mesmo ano, no Brasil, a vitória de Jair Messias Bolsonaro. Tais eventos, segundo Rocha (2021), relacionam-se à ascensão da direita no cenário internacional, caracterizada por opções nacionalistas, antidemocráticas e conservadoras.

Entende-se, com Finchelstein (2020), que tais opções na contramão da democracia, como o nazismo e o fascismo, chegam ao poder quase sempre pela disseminação de inverdades.

Espalhando mentiras ideológicas. Numa proporção significativa, o poder político fascista surgiu da cooptação da verdade e da disseminação generalizada da mentira. [...]. Assim a onda mundial de direita veio a provocar sua presença tsunâmica, pela ocultação da verdade, disseminação da mentira, defesa do mito e de paranoias. Donald Trump e Jair Messias Bolsonaro revelam bem este fato quando se conclama a própria encarnação da verdade e negam a realidade. (FINCHELSTEIN, 2020, [p. 37-38]).

Vivenciamos um período que pode ser denominado de “pós-verdade”, que consiste numa das formas em que a ideologia dominante age ao expressar o particular como se fosse universal e promove a violência contra raças/etnias, grupos, classes e demais categorias. No contexto atual, isso

se acirra, pois a burguesia encontra um solo fértil para o cultivo da cultura do ódio, cultura esta propalada execravelmente por representantes do poder, abrindo terreno para que os “patriotas” fanáticos também o façam.

A burguesia consegue fazer isso, porque oculta as determinações históricas, econômicas, sociais, políticas e culturais e, ao ocultá-las, difunde que as relações sociais correspondem imediatamente ao real e isto se apresenta como algo natural, como se fosse expressão da força da natureza e/ou próprio da natureza humana e não como uma correspondência da relação de dominação. A naturalização das relações impede a possibilidade de mudança das coisas, visto que difunde que há uma única saída e elas são apresentadas como inevitáveis. A finalidade da burguesia quando apresenta o particular como universal nada mais é do que garantir a reprodução das relações de dominação sobre a classe trabalhadora. (QUADRADO; FERREIRA, 2020, p. 425-426).

Quadrado e Ferreira (2020, p. 424), no que tange à cultura do ódio, fazem uma importante consideração:

Destaca-se que na cultura brasileira existe uma dificuldade histórica em reconhecer esta cultura do ódio e da intolerância, já que, a justificativa proposta de que o discurso é inferior a prática, ou seja, há uma hierarquia da agressão, pois acredita-se que a palavra não significa a materialização da ação. Posto isto, a agressão verbal ou escrita seria apenas uma ação sem consequências por não ter havido agressão física, que de acordo com esta crença materializaria a ação de agressão.

Além das dificuldades de reconhecimento e enfrentamento da cultura do ódio e da barbárie que se instala no país por meio da arena política, podemos também identificar, como condicionantes que explicam os atuais retrocessos no já esgarçado tecido social brasileiro, a própria história e o processo de desenvolvimento capitalista. A base material do processo de industrialização, especialmente na América Latina, foi dada pelo capital estrangeiro, e este, por sua vez, condiciona as estruturas econômicas, políticas, sociais e culturais de forma dependente.

Esta condição de dependência promoveu um processo de industrialização tardia e subordinada, com o desenvolvimento desigual, a exploração econômica e a dominação ideológica. Lembremo-nos da história do coronelismo e de toda a estrutura conservadora no país, questão que será abordada no próximo tópico.

Cumpre-nos, por ora, destacar que o Brasil possui uma economia periférica dependente, que tem como base a superexploração do trabalho, o que repercute na vida do/a trabalhador/a de diversas maneiras, como no avanço do conservadorismo.

Mauriel (2018), baseada nos estudos de Marini (2011), caracteriza a superexploração do trabalho a partir de três eixos: I) pela intensificação/aumento da intensidade de trabalho; II) pelo prolongamento da jornada de trabalho; III) pela redução do consumo dos trabalhadores (controle

da remuneração da força de trabalho). Ela pode ser compreendida como violação do valor da força de trabalho (consumida pelo capital), de modo que usurpa a vida dos trabalhadores cotidianamente; apropria-se dos anos futuros de vida; priva o trabalhador de sustentar a si e sua família. Em suma, corrobora para condições gerais de vida crescentemente violadas em seus direitos.

Segundo Mota (2018, p. 177), as contrarreformas reeditam a acumulação da riqueza com a destruição do sistema público, sob o argumento da emancipação financeira do Estado:

Além dos baixos salários não garantirem o atendimento das necessidades (sociais, biológicas, civilizatórias e culturais) dos trabalhadores, eles passam a ser responsáveis pelo custo das condicionalidades de acesso (compra) dos bens e serviços (que eram públicos). Isso sem falar na questão da tributação regressiva, cuja participação da renda dos trabalhadores na constituição do fundo público sempre foi majoritária.

As práticas antidemocráticas e autoritárias desmantelam o sistema de proteção social brasileiro e evidenciam seus maiores antagonismos: de um lado, sua existência ou o resqúcio de sua existência ainda se pauta por garantias constitucionais na defesa de direitos sociais e de cidadania; por outro, responsabiliza-se a sociedade, os indivíduos e suas famílias pela proteção social. Contudo, ainda assim, sob falácias e desinformação, o inimigo da pátria não é o sistema predatório do capital que tem como produto a desigualdade social, pois, como vimos, o discurso violento do ódio encontra um inimigo causador do mal social: o comunismo.

Anotam Keller e Keller (2021): “O conservadorismo costuma posicionar-se de forma eminentemente reativa, contrário às instituições postas e a tudo mais que os questiona e tenta modificar a realidade posta. Bem se percebe na tal da ameaça comunista, quando nem comunismo existe na realidade brasileira.”

O espectro conservador que paira sobre a realidade brasileira é intensificado pela liderança da extrema direita reacionária que destila ódio, dissemina notícias falsas, apoia o nacionalismo exacerbado para fins de controle e mercado, articula com grupos fascistas e ataques às “minorias”. Isso não pode ser atribuído exclusivamente à figura de Bolsonaro, sendo este apenas um mediador do grande capital.

Para facilitar esta compreensão, utilizaremos os fundamentos de Mészáros (2011), para quem o sistema de controle singular é uma estrutura de comando *sem sujeito*, pois as pessoas que ocupam os cargos na estrutura de comando do capital são “personificações do capital”, independentemente de seu maior ou menor entusiasmo como indivíduos particulares.

Cabe lembrar que os atores humanos não são “controladores”, mas sim controlados. O sistema do capital necessita das personificações para que se façam as mediações (e as imposições) de seus imperativos objetivos exequíveis sobre o sujeito real, ou seja, a classe trabalhadora

explorada. “Este modo peculiar de *controle sem sujeito*, em que o controlador é na verdade controlado pelas exigências fetichistas do próprio sistema do capital, é inevitável devido à separação radical entre *produção e controle* no âmago deste sistema.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 126, grifo do autor).

Nesse sentido, afirmamos com veemência que a obra *O capital* – utilizada para fundamentar as abstrações do capítulo inaugural desta tese – revela a história da acumulação capitalista, assim como os diversos traços por ela deixados; revela ainda a realidade própria daquele espaço e determinado período histórico, daí ser atualíssima, especialmente quando Marx (2013)³³ relata vivências concretas tão similares àquelas que ainda vivenciamos hoje, afinal, continuamos sob o fardo do mesmo modo de produção.

A seguir, enfocaremos nas respostas do sistema do capital no contexto da pandemia, as quais continuam a provocar (muitas vezes por meio de seus agentes personificados) a violência contra seus sujeitos históricos, ceifando vidas humanas a fim de manter a sua hegemonia.

2.4.2 Guerra cultural: uma arma violenta do bolsonarismo

A guerra cultural, conforme define Rocha (2021, p. 22), é a origem e a forma do bolsonarismo; apesar de precedê-lo e de ser transnacional, a guerra cultural “[...] é a ponta de lança dessa pulsão radicalmente antidemocrática.” Basicamente, uma batalha ideológica constante, cuja finalidade é normatizar comportamentos e modelos de família, educação, arte e outras esferas da vida humana.

A guerra cultural bolsonarista, cujo símbolo literal é uma “arminha” na mão, tem sido o eixo do desgoverno de Jair Bolsonaro. Beneficia-se da técnica discursiva, da retórica do ódio

³³ Em um dos relatórios analisados pelo autor, evidenciou-se o registro de mais de 7 mil homens nas *Workhouses* num período de intensas nevascas, disputando o pão e quem podia trabalhar por mais tempo com o mínimo de comida, como se fosse uma questão de honra. Denunciou a exploração aviltante de vários metalúrgicos, mas discorreu sobre aquele que esboçava um sorriso amargo; sem trabalho há mais de cinco meses, aquecia sua família com lascas de madeira na lareira para não congelarem. Retratou também a figura de mulher de meia-idade, desolada, com sua família que acabara de gastar todo o dinheiro que ela e o pai haviam economizado há anos, em épocas mais favoráveis, e que não restara mais nada; agora recebia uma escassa refeição diária. Na Irlanda, o despovoamento e a fome (em 1846) liquidaram mais de 1 milhão de pessoas, e mais de 200 mil famílias encontravam-se na lista de indigentes na Bélgica. Discorreu sobre a dieta nas prisões inglesas, que era melhor que a dos trabalhadores rurais malnutridos, abaixo do mínimo necessário. Fundamentou-se em pesquisas, na época, sobre as condições nutricionais de determinados trabalhadores (morte por inanição), com a privação de alimentos precedida de outras privações. Famílias foram expulsas em decorrência da construção de estradas de ferro, indo para as *Workhouses*; havia uma massa de desalojados, longe do local de trabalho, submetendo-se a viver em locais iguais ou piores ao de sua moradia anterior. Em alguns excertos, descreveu os vários vilarejos e demais localidades em situações de insalubridade e precariedade (amontoamento pestilencial de seres humanos). Entre outros dados, apontou a miséria do proletariado agrícola britânico. Denunciou o trabalho infantil, o trabalho insalubre e o trabalho alienado e explorado.

(aprendida nas últimas décadas a partir de Olavo de Carvalho) e se alimenta pela negação da realidade e pela necessidade de inventar inimigos, conduzindo ao déficit cognitivo do analfabetismo ideológico (ROCHA, 2021b).

Tal mentalidade bélica bolsonarista, herança do Exército e do conservadorismo, estimula a destruição das instituições públicas de ensino e pesquisa, pois, em tese, estas teriam sido aparelhadas para a doutrinação. Sem justificativas consistentes, a técnica oratória olavista parte da supressão das mediações conceituais, uma vez que com a eliminação das mediações inviabiliza-se o diálogo. Portanto, nada melhor do que frases de efeito.

Para o Prof. João César de Castro Rocha, a guerra cultural fornece o eixo de sua visão de mundo e o motor central de sua ação política. Significa, na acepção bolsonarista, a divisão do mundo num formato maniqueísta, em que o “outro” que ousa discordar passa a ser não só adversário, mas um inimigo a ser eliminado. Bolsonaro decreta: “[...] as minorias terão que se curvar às maiorias!” (ROCHA, 2021, p. 24)

Sinteticamente, a guerra cultural promove uma alteração da visão política e impõe a sua visão de mundo. Com sua dinâmica própria, evidencia uma constante disputa de narrativas polarizadoras, cuja finalidade é a criação de inimigos em série, tendo como uma das vias a criação de notícias falsas e de teorias conspiratórias, além de ter gerado uma midiosfera própria, de potencial catastrófico, devido ao enorme alcance de desinformação, sobretudo por correntes de WhatsApp (ROCHA, 2021a).

Essa midiosfera pode ser percebida na criação de uma plataforma própria, denominada “Mano”, que veicula a TV Bolsonaro, onde inclui sempre notícias favoráveis a governabilidade bolsonartista (24 horas por dia), com entrevistas da família Bolsonaro e sua narrativa paralela de retórica do ódio. Essa é a linguagem da guerra cultural, com o intuito de reduzir o outro a um nada, para tratá-lo da maneira mais agressiva, além de tentar traçar uma verdade absoluta indubitável por uma técnica linguística própria que adapta o discurso a um público determinado, visando à desqualificação do “outro” de modo a convencer que há uma ameaça frequente de inimigos, neste caso, o esquerdismo, o comunismo (ROCHA, 2021a).

A guerra cultural, pela negação de dados objetivos e pela necessidade intrínseca de inventar inimigos em série, não permite que se administre a coisa pública. O corte absurdo proposto pelo governo no Censo 2020 é uma metonímia selvagem do paradoxo: por que conhecer a realidade? Na eterna batalha de narrativas, identificar inimigos é o que importa. (ROCHA, 2021c, p. 374).

Anota Rocha (2021c, p. 221): “A intolerância é sua marca d’água; o ódio, o núcleo duro de sua retórica.” Há um ódio implacável nos discursos do presidente da República. Relembremos

agora o mês de agosto de 2019, durante uma visita realizada a Parnaíba, no Piauí, em que Jair Messias Bolsonaro declarou: “Vamos acabar com o cocô do Brasil; o cocô é essa raça de corrupto e comunista!” (BOLSONARO ..., 2019). Suas falas condizem com a análise de Rocha (2021) no tocante à retórica do ódio, pois ela possui a finalidade de eliminar o outro, e neste caso concreto, “varrer do Brasil a turma vermelha”.

A retórica do ódio de Bolsonaro deixa explícito seu caráter desumano numa pregação anticomunista veemente. Tem caráter persecuidor e destruidor, pois, como vimos, reverencia um torturador e almeja colocá-lo num patamar heroico, numa inversão do real e numa distorção da ótica conservadora.

O coronel Brillhante é um símbolo do revisionismo histórico, irmão siamês do negacionismo *definidor da guerra cultural bolsonarista*. Ustra troca de pele: de torturador infame passa a ser pintado como herói da pátria, o que sugere uma leitura muito peculiar do regime militar [...]. A direita brasileira contemporânea julga os 21 anos de ditadura (1964-1985) de uma forma ambígua e essa ambiguidade é o que define a retórica do ódio; daí o resgate desavergonhado da figura sombria do coronel Ustra. (ROCHA, 2021c, p. 231, grifo nosso).

Conforme apontado no tópico 2.2.3, a Lei de Segurança Nacional, enquanto instrumento repressor, ao lado da exaltação do período ditatorial, faz parte de estratégias de guerra cultural disseminada pelo bolsonarismo, que, não por acaso, tem recorrido frequentemente a esta lei. “Nesse sentido, a LSN, que injustamente outrora a tantos perseguiu, incriminou e levou ao cárcere, permanece agora pairando como a espada de Dâmocles sobre as nossas cabeças.” (SILVA; CITTADINO, 2021, p. 131).

A DSN justifica e defende a presença de um Estado fortemente centralizado, antidemocrático e autoritário, dotado de mecanismos para controle da população. Com isto, entende-se a hipertrofia que atingirá o aparato de inteligência e repressão, que passa a desempenhar papel central na estrutura de poder do Estado, jogando o país em uma situação de ataque aos direitos e garantias individuais dos seus cidadãos, agora submetidos ao arbítrio dos dirigentes, na forma do cerceamento das liberdades de ir e vir, de expressão e de associação, das prisões irregulares e da prática da tortura, morte e desaparecimento forçados. (SILVA; CITTADINO, 2021, p. 121).

Segundo Silva e Cittadino (2021), a DSN cria uma cultura autoritária do cerceamento e do medo. Criam-se com ela formas de violência simbólica e física para sufocar todo ato considerado como de rebeldia ou subversivo.

O anticomunismo bolorento de almanaque de Guerra Fria e o antipetismo radical que destila ódio constroem narrativas de ameaças e eliminação, numa visão de mundo violenta e

“orvil”³⁴. “Nesse horizonte, a guerra cultural implica um entendimento fundamentalista do mundo, cujo corolário é a eliminação pura e simples de tudo que seja diverso.” (ROCHA, 2021c, p. 118).

Adverte Lessa (2020, [p. 65]):

É preciso ter muito cuidado. O *homo bolsonarus*, embora sujeito à ironia e ao humor corrosivo, é hospedeiro da violência. Temo que tenha necessidade imperiosa de exercê-la, como condição de integridade existencial [...]. Julgo, no entanto, que em alguma medida ele permanecerá entre nós, como contribuição indelével do consulado corrente da extrema direita ao longo passivo das iniquidades brasileiras.

Em suma, num panorama geral, compreende-se que o recurso olavista somado à natureza autoritária do projeto político bolsonarista tem como “[...] ponta de lança a guerra cultural, cujo meio mais eficiente é a retórica do ódio” (ROCHA, 2021c, p. 181). Para tanto, apropria-se do medo, do terror e da repressão.

A guerra cultural é a origem e a forma da arquitetura da destruição, marca d’água do bolsonarismo, mas, por isso mesmo, será (ou já é?) a razão do fracasso rotundo do governo Bolsonaro, aliás, como infelizmente ficou demonstrado pela omissão criminosa e pelo negacionismo irresponsável diante da peste da Covid-19. (ROCHA, 2021c, p. 376).

Adentraremos no terreno da pandemia e todo seu pandemônio, haja vista sua administração mortuária, que à luz da extrema direita negacionista moldou ações impetradas para a proteção da economia, resultando na desproteção das vidas brasileiras.

2.5 A primazia da economia em detrimento da vida humana: o cenário da pandemia, a maior tragédia de genocídio brasileiro!

Do que se tem medo? Da morte, foi sempre a resposta. E de todos os males que possam simbolizá-la, antecipá-la, recordá-la aos mortais... Temos medo do grito e do silêncio; do vazio e do infinito; do efêmero e do definitivo; do para sempre e do nunca mais... Temos medo da delação e da tortura, da traição e da censura... Temos medo do esquecimento e de jamais poder deslembrar... Temos medo do ódio que devora e da cólera que corrói, mas também da resignação sem esperança, da dor sem fim e da desonra.
(CHAUÍ, 1987, p. 36-37).

³⁴ Orvil, lido ao contrário, significa “livro”. Projeto antes sigiloso do Exército brasileiro, considerado o Santo Graal da extrema direita, tanto que Olavo de Carvalho agradece o envio de uma remessa deste livro no programa de rádio True Outspcak em 2012. O Orvil foi realizado por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE), um dos mais temidos órgãos de repressão da ditadura militar. Concluído em 1988, passou a circular na íntegra apenas em 2007 na internet; em 2012, materializou-se em formato de livro. Trata-se de uma leitura espelhada da ditadura que tenta inverter a história, tendo como título do primeiro capítulo “Aulas de tortura: os presos-cobaias”, em que pretendia denunciar os crimes da esquerda armada sob a justificativa de que os jovens receberiam a versão ideologizada da história (ROCHA, 2021c).

Brasil, meados de dezembro de 2021. Registram-se mais de 619 mil mortes e cerca de 22 milhões de infectados. Cena que reforça um extermínio histórico do povo brasileiro, marcada pela violência policial, desresponsabilização estatal, injustiça social, e hodiernamente, agravada pelo genocídio promovido pelo atual Governo Federal. Pode parecer redundante, mas temos de começar pelo início, se acaso houve um.

O início do medo: 31 de dezembro de 2019, quando confirmada a infecção do novo coronavírus na China. Dia 11 de março de 2020, o vírus já havia chegado aos trópicos brasileiros, data que marca a decretação do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) no Brasil, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à pandemia da Covid-19, doença infecciosa e rapidamente transmissível, causada pelo vírus Sars-Cov-2. No dia subsequente ocorria o primeiro óbito registrado oficialmente.³⁵

A postura do “líder” da República, desde então, foi minimizar, por vezes até mesmo negar, a gravidade desta crise sanitária de repercussão mundial. Recorda Ramina (2021, p. 350): “Num episódio lamentável, Jair Bolsonaro chegou a sugerir a invasão de hospitais para que seus seguidores os fotografassem, para assim ‘comprovar’ a tese complotista de que a Covid-19 não seria tão grave.”

Uchôa (2021, p. 43) menciona uma ocasião em que

[...] o presidente do Brasil comentou com jornalistas “Eu não sou infectologista. O que eu ouvi até o momento [é que] outras gripes mataram mais do que essa”. Dois dias antes, dos Estados Unidos, onde cumpria viagem de Beija-Mão ao mandatário Donald Trump, já havia sugerido que a questão do coronavírus vinha sendo superdimensionada, quiçá potencializada por razões econômicas.

No dia 13 de março de 2020, o deputado Eduardo Bolsonaro (filho de Bolsonaro) dizia ao Canal *Fox News* que o pai teria testado positivo para a doença, negando o comunicado em seguida. Fato é que desta viagem 23 integrantes da comitiva presidencial brasileira aos Estados Unidos adoeceram de Covid-19 (UCHÔA, 2021). Como se os/as brasileiros/as estiverem imunes e como se o vírus não fosse nada.

No dia 26 do mesmo mês, junto a seus apoiadores no “cercadinho”, no Palácio da Alvorada, o presidente diz: “O brasileiro tem de ser estudado, não pega nada. O cara pula em esgoto, sai, mergulha e não acontece nada.” (ASANO, 2021).

³⁵ Em fevereiro de 2020, o Plano de Contingência em resposta à Covid-19 havia sido apresentado pelo Ministério da Saúde. De acordo com o Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (ASANO, 2021), não havia menção alguma aos direitos humanos e a questões éticas e de preservação das liberdades fundamentais constitucionais, diferenciando-se, radicalmente, dos planos de outros países e destoando do Regulamento Sanitário Internacional.

A partir de então, deu-se o *start* de incertezas, negações e conflitos. Foram quatro diferentes ministros da Saúde, a saber: Luiz Henrique Mandetta (exonerado em 16 de abril de 2020); Nelson Teich (permaneceu por pouco menos de um mês); Eduardo Pazuello (investigado pelo STF por suposta omissão na crise sanitária do Amazonas, que deixou o cargo em 15 de março de 2021); e Marcelo Queiroga (atual ministro, até o momento de novas divergências, pressões ou outra canetada do presidente).

A saída do primeiro e do segundo ministros se deu pelas divergências de posicionamento no enfrentamento da pandemia. Mandetta ganhou holofotes pelo dissenso em relação à maneira como o presidente desejava atuar na pandemia: contrariamente às medidas de isolamento social e propagando medicamentos não comprovados cientificamente.

Teich – mero coadjuvante e cuja saída se deu em 15 de março de 2020 – não era sequer consultado quanto às mudanças propostas, como no caso da nova definição de serviços públicos e atividades essenciais. Conforme Luz e Sena (2021, p. 255), no “[...] próprio Decreto nº 10.342/20 não faz qualquer menção ao Ministério da Saúde, nem tem a assinatura do Ministro Nelson Teich, o mesmo acontecendo com o Decreto nº 10.344/20.”

[...] Nelson Teich, se demite: “Não vou manchar a minha história por causa da cloroquina”. Assume o posto, interinamente, o general da ativa Eduardo Pazuello. Em solenidade oficial, o militar afirmou que, antes de assumir o cargo, “nem sabia o que era o SUS” [...]. O Conselho Nacional da Saúde denuncia que mais de 8 bilhões de reais destinados ao combate à pandemia deixaram de ser repassados aos estados e municípios, que sofrem com a falta de insumos básicos, respiradores e leitos. (BRUM, 2021).

Tais trocas ministeriais – que permitiu o posto a alguém sem conhecimento técnico – decorrem do ímpeto de Bolsonaro em encontrar quem endossasse sua decisão de expandir o suposto “tratamento precoce”, composto por um coquetel de drogas (hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, entre outros fármacos), as quais, contrariando a comunidade científica internacional, julgava ser eficaz.

O general Pazuello, numa de suas primeiras ações, lançou um protocolo que formalizava a recomendação de cloroquina já nos sintomas iniciais da doença.

Anota Uchôa (2021, p. 46):

Naquela época, o presidente adotaria uma postura tão obsessiva em defesa da cloroquina que chegou ao ponto de permitir-se ser fotografado oferecendo uma caixa do remédio para uma ema no Palácio da Alvorada. É impossível precisar quantas vezes Jair Bolsonaro recomendou o uso de cloroquina para a população brasileira, apesar da veemente contra-indicação da comunidade científica nacional e internacional. Não tardaria para a sociedade tomar conhecimento de que a produção de cloroquina no Brasil fora às alturas, encampada pelo exército e laboratórios federais.

Sim, temos cloroquina aos montes, até para animais. Ao fim e ao cabo, é preciso justificar um superfaturamento, pois “o Exército paga 167% a mais pelo principal insumo da cloroquina, com a seguinte justificativa: ‘produzir esperança para corações aflitos’.” (BRUM, 2021).

A escalada de Pazuello durou até 23 de março de 2021, momento em que o Brasil se tornou o epicentro pandêmico do mundo (UCHÔA, 2021). Antes disso, Pazuello foi responsável por autorizar o uso da cloroquina e hidroxicloroquina para o tratamento precoce da Covid-19, mesmo sem evidências científicas de que o medicamento funcionasse. Contudo, como bons patriotas, “[...] é preciso perfilar-se diante de uma caixa gigantesca de cloroquina, colocar a mão ao peito e cantar o hino nacional para um remédio.” (ROCHA, 2021a).

Remédio que mais tarde será investigado. Em 27 de abril de 2021, é instaurada, no Senado, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em razão das omissões no gerenciamento da pandemia do Governo Federal e da reiterada indicação de um fármaco sem nenhuma comprovação científica de eficácia.

Transcrevemos um trecho da fala de Natalia Pasternak, médica microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), durante a CPI da Covid, no que tange ao tratamento com cloroquina:

Também no meio do ano passado, onde foi avaliada a ação da cloroquina nas células genéricas, nas células do trato respiratório, em animais, em combinação ou não com azitromicina, todas as maneiras que os senhores podem imaginar, foi uso profilático, foi uso profilático pós-exposição (que é o tratamento precoce, é logo que a pessoa ou o animal é exposto), foi para casos leves, foi para casos graves [...] não funciona em células do trato respiratório, não funciona em camundongos, não funciona em macacos, e também, já sabemos, que não funciona em humanos. Senhores, a cloroquina já foi testada em tudo, a gente testou em animais, a gente testou em humanos, *a gente só não testou em emas, porque as emas fugiram*, mas no resto a gente testou em tudo e não funcionou! (PASTERNAK, 2021, grifo nosso).

Testes foram realizados e revelaram a ineficácia do medicamento. Não satisfeita, a governabilidade bolsonarista desgovernada, buscou pretextos para que seu estoque de cloroquina fosse vendido, em vez de investir na vacinação³⁶ em massa, esta, por sinal, amplamente prejudicada – conforme apontaram as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – com a recusa do desgoverno em contratar “70 milhões de imunizantes da Pfizer e 60 milhões da CoronaVac. Os contratos com os ambos os laboratórios só seriam assinados em condições mais desvantajosas após o ápice da crise em Manaus.” (UCHÔA, 2021, p. 51).

³⁶ No dia 11 de dezembro de 2020, os EUA (por meio de sua agência reguladora) lançaram a primeira dose de esperança quando anunciaram a aprovação emergencial da vacina da Pfizer-Biontech. Dias depois, a agência reguladora do Reino Unido anunciou a aprovação de mais uma vacina, a AstraZeneca-Oxford. (VENTURA; AITH; REIS, 2021). Contudo, os tristes trópicos brasileiros ainda estavam distantes das vacinas neste período.

Meses depois, a CPI novamente apura irregularidades associadas ao suposto tratamento precoce. Um grupo de médicos que haviam trabalhado numa operadora de planos de saúde, a Prevent Senior, afirmou que pacientes foram tratados com o “kit Covid”, mesmo sem consentimento. O dossiê apontou para esta ação em que funcionários foram pressionados a administrar o coquetel de remédios ineficazes e outras ações graves oriundas do suposto “gabinete paralelo” ligado à operadora, como a omissão de óbitos.³⁷

Sobre estes medicamentos, vale lembrar, por oportuno, que a Associação Médica Brasileira (AMB), que em 2020 havia defendido a autonomia médica em prescrever ao tratamento de Covid-19 com hidroxiclороquina e ivermectina – mesmo já havendo alguns estudos já consolidados sobre a ineficácia do medicamento –, mudou de posição no início de 2021 e asseverou que o “kit Covid” deveria ser banido. O novo presidente da AMB, César Eduardo Fernandes, reforçou que não havia autorização médica para a prescrição e não se trata de posição ideopolítica, pois a entidade não teria nenhuma corrente partidária, mas sim o dever de se mostrar coerente com as pesquisas realizadas.

Em reportagem audiovisual (disponibilizada pelo portal G1 da Globo em 25/3/2021), ele esclarece que a autonomia médica não representa liberdade para fazer o que quiser, mas sim optar pelo tratamento mais adequado entre os comprovadamente eficazes. Observou que entre a ciência e a política, é a política que faz concessões, mas a ciência não realiza concessões. Anteriormente, recomendava-se a cloroquina, pois se buscavam, no momento inicial da pandemia, alternativas plausíveis, porém no contexto das pesquisas atuais, o uso destes medicamentos não mais se justificava (PINHEIRO, 2021).

Também ressaltou a postura de determinados colegas de profissão atacando-o de maneira violenta, como se o seu posicionamento estivesse a serviço de alguma ideologia. Manifestou sua indignação pela polarização que causa a divisão ideológica do movimento médico. Em sua percepção, nem a medicina nem a ciência deveriam ser contaminadas por ideologia.

A Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) também se posicionou a respeito da ineficácia do tratamento com hidroxiclороquina. Foram divulgados casos de hepatite medicamentosa relacionada ao “kit Covid” e mortes de pacientes que receberam nebulização com hidroxiclороquina (PINHEIRO, 2021).

³⁷ Consoante a isto, trago a este dossiê a suposta fraude na declaração de óbito de Regina Hang, mãe de Luciano Hang, empresário, dono da rede de lojas Havan e um dos maiores apoiadores do Jair Bolsonaro, além de ser um grande incentivador do tratamento precoce. O dossiê teria sinalizado que ela foi tratada com o “Kit Covid” e em seu atestado de óbito fora omitida a informação de que a causa seriam complicações devido ao coronavírus.

Importa ressaltar que até o momento, nenhum tipo de tratamento precoce comprovou sua eficácia. Cumpre seguir as recomendações das agências mundiais de controle sanitário como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), além dos mais renomados cientistas, que preconizam a importância do distanciamento físico, a utilização de máscara, a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool 70%, medidas de assepsia e, evidentemente, a vacinação em massa.

Para além dos crimes envolvendo a cloroquina, também podemos destacar o caso do Amazonas, denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), sobretudo pelo esquema de corrupção que teria desviado recursos públicos para a compra de respiradores diante da crise sanitária negligenciada. De acordo com Dornelles e Graziano Sobrinho (2021, p. 66), a empresa White Martins teria enviado, na época, *e-mails* para o general Pazuello solicitando “[...] apoio logístico para o transporte de 350 cilindros de oxigênio gasoso, 28 tanques de oxigênio líquido, sete isotanques e 11 carretas com o insumo. O pedido não foi atendido a tempo de salvar vidas.”

Outro nome evidenciado nesta imensa lista de genocídio é o do governador do estado do Amazonas, Wilson Lima, investigado junto com outros nomes, acerca de crimes no enfrentamento à transmissão do coronavírus Sars-Cov-2, como omissão na gestão estadual, e da prefeitura de Manaus no colapso estadual, suspeito de gerir um “laboratório vivo” para testar a lógica de imunização do rebanho por exposição ao vírus (lógica econômica neoliberal) que apenas produziu cadáveres, além da compra superfaturada de respiradores.

Em Manaus, faltou oxigênio. Numa fração de dias o Amazonas viu sua média diária de óbitos crescer 41%. Relatos de profissionais de saúde denunciando mortes por asfixia tomaram conta das redes sociais. A situação teria sido muito pior se não fosse a solidariedade do governo venezuelano que enviou caminhões carregados de oxigênio para abastecer os hospitais desguarnecidos, solidariedade igualmente manifestada por diversos gestores estaduais e municipais que puseram suas correspondentes redes de saúde à disposição de pacientes amazonenses. (UCHÔA, 2021, p. 47).

O caso do Amazonas explicita um Brasil em sua totalidade e escancara a péssima administração da pandemia. Não é de agora que a ineficiência na gestão Bolsonaro causa espanto no mundo inteiro, tanto que diversas revistas e veículos oficiais de comunicações internacionais apontam nuances distintas do cenário lamentável em que vivem os/as brasileiros/as.

Inconformado, Bolsonaro acusa todas as mídias sociais de perseguição. Recentemente, insinuou que a Revista britânica *The Economist*, que estaria sugerindo eliminá-lo nas eleições para a superação da crise, e atribui a esta revista a apologia do seu extermínio, além de atentar contra a “autonomia” do país e atacar a nação brasileira. Contudo, se *The Economist* incitou a violência

contra o presidente ao dizer que é preciso “eliminá-lo” e convocando o povo às eleições, o que será então que Bolsonaro incitou em 1º de setembro de 2018 quando disse “Vamos fuzilar a Petralhada aqui do Acre!” (PODER360, 2018).

Novamente, é inequívoca a utilização de distorção por parte do presidente, o que vem ao encontro de suas teorias conspiratórias e ao típico apelo ufanista patriótico, como se observa na publicação da Carta Capital (GOVERNO ..., 2021b):

A interpretação do governo omite o contexto da reportagem, que é uma projeção da situação atual do País, com reflexos econômicos sociais e políticos do descontrole da covid-19, e a futura disputa eleitoral de 2022. No texto, a expressão “eliminá-lo” que encerra o artigo da Economist, vem no contexto das eleições presidenciais, sem nenhuma referência a atos violentos ou apologia a crime. A eliminação seria nas urnas. A expressão original, em inglês, é: “The most urgent priority is to vote him out.” – que deixa clara a vinculação de derrotar o presidente por meio do voto. (GOVERNO ..., 2021b).

Em sua defesa, a Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom) publicou uma série de postagens na rede social *Twitter*, visando deturpar o conteúdo da revista. Utilizou-se do espaço, não oficial, para autoelogios infundados. Ao desqualificar a revista *The Economist* alega que esta apresenta absurdos próprios de panfletarismo juvenil, e sem nenhuma fundamentação afirma que o presidente “[...] investiu mais do que a média dos países emergentes no combate à Covid”, “preservou milhões de vida” e que o país “[...] está entre os cinco a garantir autossuficiência na produção de vacinas e é hoje um dos países que mais vacina sua população.” Ocorre que o Brasil está entre os dez países com maior número de óbitos e “Com 71 milhões de doses aplicadas, o Brasil está em quarto lugar no *ranking* total, mas é apenas o 66º na proporção de doses por cem habitantes, que leva em conta o tamanho da população.” (GOVERNO ..., 2021b).

O que a Secom não expõe são os exorbitantes gastos com cloroquina, de eficácia não comprovada, e o homicídio de meio milhão de brasileiros(as) diante das diversas rejeições de ofertas de vacinas como a Pfizer; ou a tentativa de superfaturamento da vacina Covaxin da Índia, depois suspensa pela Controladoria-Geral da União (CGU).³⁸ “Na virada do ano de 2020 para 2021, quando países já avançavam em estratégias de vacinação, o Brasil nem sequer sabia, de modo preciso, quando começaria a vacinar seu povo. Segundo o ministro da Saúde, seria no ‘dia D e na hora H’.” (UCHÔA, 2021, p. 46).

³⁸ Este caso foi conduzido à CPI com o depoimento do deputado federal Luís Miranda (DEM/DF) e de seu irmão Luís Ricardo Miranda, servidor do Ministério da Saúde, para contribuir nas investigações em que ambos denunciam pressões atípicas para a importação desta vacina indiana por intermédio da empresa Precisa Medicamentos. No inquérito é relatado sobre propina na oferta da vacina, tendo eles avisado o presidente, que nada fez a respeito, incorrendo em suposto crime de prevaricação.

Até mesmo testes de detecção do coronavírus foram encontrados num armazém do Ministério da Saúde com data de validade próxima ao vencimento, sem explicação plausível (GASPAR, 2021). Além dos testes, foi divulgado pela grande mídia, com base em documentos oficiais, que o Ministério da Saúde deixou vencer vacinas, testes e remédios avaliados em R\$ 243 milhões. Conforme o diretor de logística do desgoverno Bolsonaro, a “situação é indesejável, mas normal” (REZENDE; LOPES; VARGAS, 2021).

Sem o menor planejamento, até seringas faltam para viabilizar a vacina (CANCIAN; ROCHA, 2020). Não por acaso, a imagem do Brasil está desgastada, tanto que na capa de *The Economist* há uma ilustração do Cristo Redentor respirando com o auxílio de um cilindro de oxigênio. As críticas se voltam também ao contexto de ingerência na pandemia, ao descaso com a crise ambiental e à democracia ameaçada.

No que concerne à crise ambiental, o atual desgoverno ignora dados do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) quanto à proporção do desmatamento na floresta Amazônica relativo ao mês de maio de 2021, com o pior índice da história. Desde 2016, há 1.180 quilômetros quadrados de área desmatada, conforme os radares do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) (GOVERNO ..., 2021b).

Exonerado, o ministro Ricardo Salles é alvo de inquéritos autorizados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por suposta contribuição na inviabilização da investigação referente à maior apreensão de madeiras ilegais, havendo fortes indícios de haver participado do esquema de contrabando. Em sua (má) gestão, entrou em conflito com dados oficiais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) quando da divulgação de índices alarmantes de desmatamento. Desde a sua nomeação o país tem recebido cobranças internacionais de medidas efetivas de proteção ao meio ambiente.

De acordo com o comentarista Valdo Cruz, a demissão de Salles foi consequência da pressão da base aliada do presidente no Congresso Nacional sobre Bolsonaro, devido às críticas ao ministro, sobretudo por parte de investidores internacionais, sendo insustentável a sua permanência. Ademais, a imagem do governo, que vem decaindo, teria ainda mais repercussões negativas, sem contar que as investigações em curso podem provar sua participação em alguma operação irregular (criminosa) (MATOSO; GOMES, 2021).

Ramina (2021, p. 351) aponta indícios da liquidação das políticas de proteção aos direitos socioambientais e de seus órgãos de fiscalização, com as sucessivas tentativas de desmonte da Funai, entre outras ações, a exemplo de:

[...] a transferência do serviço florestal para o Ministério da Agricultura; a própria reestruturação do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama com a redução do número de conselheiros que representam a sociedade civil; o contingenciamento de verbas do Ministério do Meio Ambiente para a Funai; a criação de núcleos do governo para rever multas ambientais já aplicadas; perseguição e exoneração de funcionários públicos de órgãos socioambientais que contrariem essa política de desmontes; a medida provisória que prevê licença para desmatamento caso o órgão ambiental não responda em um prazo específico, enfim, uma série de medidas que criaram uma situação real de degradação ambiental.

Em resposta, os noticiários de 22 de junho de 2021 mostram as importantes manifestações dos povos indígenas em Brasília contra o Projeto de Lei 490/2007, que legaliza a exploração de suas terras, facilitando a grilagem e o acesso a áreas protegidas e cobiçadas pelos garimpos, pela pecuária e pelo agronegócio. Na luta contra a PL, estes povos foram recebidos com bombas e repressão policial.³⁹

A brutal violência contra os povos indígenas é real, crescente e se expressa em números, como revelam os dados disponíveis pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) na organização do Atlas da Violência (2021), onde se verifica uma taxa de homicídios de indígenas a se elevar para 9,8% de 2018 a 2019. Nossa história vem sendo apagada, sobretudo no último decênio: em números absolutos, são 2.074 homicídios de indígenas entre os anos de 2009 e 2019. O enfrentamento a esta realidade inexistente, ao passo que as respostas políticas são travestidas de ódio, intolerância e péssima gestão pandêmica (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

A luta de classes reacende, com uma chama tímida, mas reage aos poucos, como ocorreu em 3 de julho de 2021, com 360 atos confirmados pelo país no movimento “Fora Bolsonaro”, logo após o superpedido⁴⁰ de *impeachment* ser protocolado, em via de investigação pela Procuradoria-Geral da República (PGR), diante da suspeita de irregularidades na negociação das vacinas contra a Covid-19.

Neste passeio histórico pelos trilhos da violência estrutural, avancemos para um domingo. Mais exatamente no dia 11 de julho de 2021. Acompanhamos ao vivo uma cena que há muito não víamos: aglomerados de pessoas, mais exatamente 773⁴¹ mil torcedores/as no estádio de Wembley (Londres), de onde foi transmitida uma partida da EuroCopa. Cena que volta a fazer parte da vida

³⁹ Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o maior número de mortes por intervenção policial se deu no ano de 2020, tendo alcançado um número de 6.416 vítimas, número alarmante e que tem crescido conforme o monitoramento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Vale destacar que nas estatísticas mostradas no estudo evidencia-se também que 78,9% das vítimas eram pessoas negras, percentual similar ao ano de 2019 (BUENO; MARQUES; PACHECO, 2021).

⁴⁰ Apresentado por 45 signatários, que tornaram o pedido unificado aos outros 123 já apresentados à Câmara.

⁴¹ Informação divulgada, ao vivo, durante a partida Itália *versus* Inglaterra, transmitida pelo canal Sport TV.

de muitos, mas não dos muitos e muitas que vivem nos tristes trópicos brasileiros, pois enquanto o mundo se reúne, o Brasil coleciona óbitos e não vacina os seus. Ó Pátria “armada”, tu tens outras prioridades.

No tocante às armas, com base no Anuário e no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um a cada cem brasileiros possui uma arma de fogo. Trata-se de um aumento significativo de circulação de armas que pode ser atribuído à política permissiva do Governo Federal e pode ser demonstrado com dados do crescimento deste arsenal civil, que dobrou nos últimos três anos, relacionado diretamente aos discursos de Bolsonaro (com aumento de 97,1% em relação à aquisição de armas em 2019) e à flexibilização de seu acesso, com mecanismos de controle mais brandos e a ampliação dos tipos de armas e calibres (FIGUEIREDO; MARQUES, 2021).

Nota-se que a maior parte dos países travou uma guerra contra o vírus, literalmente utilizando este termo, “guerra”, assim como declarou Emmanuel Macron (presidente da França). Entretanto, Bolsonaro tem travado uma guerra contra seus próprios compatriotas, priorizando a economia em detrimento das vidas humanas.

Acompanhado de ministros, empresários e um de seus filhos, PR [presidente] dirige-se a pé ao STF para uma “visita-surpresa” ao Presidente da Corte, à época, Dias Toffoli, como forma de pressão contra as medidas quarentenárias. Afirmou que “*o efeito colateral de combate ao vírus não pode ser mais danoso que a própria doença*”, e que “economia também é vida. Não adianta ficarmos em casa, e quando sairmos de casa não termos mais o que comprar nas prateleiras, a roda da economia ter parado. Todos nós seremos esmagados por isso daí”. (ASANO, 2021, p. 12, grifo nosso).

Neste plano de “guerra” quem manda é o “capitão”. Em sua percepção, a economia vale mais que a vida, e o capital deve girar, ainda que, alguns corpos parem de circular. Deluchey e Dias (2021, p. 275) analisam que a estratégia central “Não se trata apenas de uma guerra destinada a docilizar e disciplinar os corpos; também promove táticas de eliminação e neutralização de corpos que não são adequados para a estratégia global do capital.”

Para a satisfação de egos e poder, a conjuntura bélica brasileira vivenciada revela um país polarizado, com dissensos entre os próprios representantes, o que inviabiliza o fortalecimento de medidas científicas no enfrentamento do coronavírus Sars-Cov-2. Ao presidente caberia a guerra contra um vírus que elimina a população, mas sua guerra visa eliminar todo aquele que dele discorda. Bolsonaro declara “guerra a governadores em videoconferência promovida pela Fiesp com quase 500 empresários, pedindo que o setor privado lute contra medidas de *lockdown*” (ASANO, 2021, p. 12).

Na realidade, trata-se de uma guerra biopolítica, explicada por Deluchey e Dias (2021) com base nos parâmetros foucaultianos que consideram a biopolítica a força reguladora de um

conjunto de indivíduos a fim de controlá-los para a garantia dos interesses dominantes. Neste sentido, a biopolítica capitalista brasileira bolsonarista assume seu objetivo radical de purificação do social pela normalização e pelo apagamento de tudo o que não é espelho. Traça-se um parâmetro de guerra total contra tudo que pode vir a corromper a parte saudável de seu corpo, isto é, elimina-se tudo o que impede a dominação do capital.

Tal biogoverno “naturalmente” considera as mortes e todo este genocídio como algo “natural”, ou mesmo uma limpeza no país, indispensável, por sinal, para o controle de recursos e a reprodução das relações de dominação. Guerra compreendida e justificada como globalização e progresso:

Segundo Silvia Federici, a conexão entre guerra e integração na economia mundial não é facilmente reconhecida porque esta é chamada de globalização e se apresenta como um projeto econômico. Suas primeiras e mais visíveis armas são os programas de ajuste estrutural, liberalização do comércio, privatizações e direitos de propriedade intelectual que compõem uma estrutura global de financeirização das relações sociais. (DELUCHEY; DIAS, 2021, p. 277).

Nesse panorama, é praticamente incontestado o retrato de uma pandemia extremamente mal gerenciada por Bolsonaro e seus aliados, e com ela, as diversas crises geradas. Numa grave crise econômica em que imperou o desemprego, obtivemos o auxílio emergencial para uma parcela da população, auxílio muitas vezes visto como um feito de seu governo, mas que se deve verdadeiramente a uma iniciativa do Congresso Nacional, após pressão dos movimentos populares e dos partidos de esquerda. A intenção inicial do presidente era disponibilizar um valor irrisório, de apenas R\$ 200,00.

A Lei 13.982, de 2 de abril, de 2020, estabeleceu o pagamento do valor de R\$ 600,00 em abril, maio e junho de 2020. O valor foi prorrogado nos meses de julho e agosto. De setembro a dezembro foi reduzido para R\$ 300,00, e, a partir de janeiro, novamente prorrogado com redução para desembolso médio de R\$ 250. Não se sabe até quando será estendido nem com que valor. Em 1º de junho Jair Bolsonaro disse que quem quiser receber mais “é só ir no banco fazer empréstimo” (UCHÔA, 2021, p. 50).

O Governo Federal estimulou o contágio do vírus e encorajou a população a burlar o distanciamento social e violar medidas como a quarentena, o *lockdown* e outras. São inúmeras estratégias e falas disseminadas a fim de obstaculizar as medidas de combate e prevenção à Covid-19. Podem ser classificadas como políticas de extermínio e práticas genocidas e configuram crimes contra a humanidade, com ações, omissões e discursos.

Relembremos julho de 2021. Mais uma vez, Bolsonaro contraria todos os protocolos sanitários de segurança, numa inauguração da ferrovia norte-sul em São Simão, Goiás: “Não fiquem

me acusando de fazer aglomeração, aqui é uma aglomeração, em todo lugar tem. Vamos combater o vírus, mas não de forma ignorante, burra, suicida, como eu gostaria de ter o poder, como deveria ser meu, para defender essa política [...]” (BOLSONARO ..., 2021).

Aglomerações. Negacionismo. Bolsonarismo. Crises (política, econômica, social, hídrica, alimentar e ambiental). Conservadorismo. Neoliberalismo. Retrato do Brasil em setembro de 2021: cenas de medo, cenas de fome. Caminhão de ossos com retalhos de carne é disputado por famílias que fazem fila por horas, debaixo de sol, no Rio de Janeiro. Cena que já ocorreu em outras partes do país, como em Cuiabá, à espera de sobras da desossa do boi num atacadão de carne (MARCEL; BETIM, 2021). Segundo dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgados pelo IBGE, o preço da carne bovina subiu 38%, e numa porcentagem ainda maior em determinadas regiões do país (PREÇO ..., 2021).

Neste mesmo mês, no cenário agravado de medo, morte e fome, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que obrigasse o desgoverno a adotar medidas de combate à fome no país, entre elas: a retomada do auxílio emergencial de R\$ 600,00, instituído pela Lei nº 13.982/20; a revogação da medida provisória que desativou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); ações de controle de preços e planejamento contra a inflação elevada e a falta de alimentos (VIVAS; FALCÃO, 2021).

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2021), o Brasil vivencia o ápice da fome no cotidiano de 19,1 milhões de brasileiros e brasileiras, além dos 116,8 milhões de pessoas em insegurança alimentar. De 2018 a 2020, o aumento da fome foi de 27,6%. Em complemento, as informações contidas no Relatório Sofi (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021) explicitam os impactos da pandemia no aumento da fome no mundo.

Conforme Antunes (2021, p. 1), a pandemia da Covid-19 “[...] é consequência de um sistema que é destrutivo, pois não visa a humanidade, visa o lucro. Temos de reinventar um modo de vida”. Ainda segundo o autor, quando no Brasil já estávamos numa profunda crise estrutural do capital, com uma massa imensa de trabalhadores “[...] informais, precarizados, flexíveis, intermitentes, e que, no caso dos uberizados, não tinham alternativa senão trabalhar 8, 10, 12 e até 14 horas por dia. Se não o fizessem, não perceberiam salários, pois compreendem uma categoria completamente à margem dos direitos do trabalho.” (ANTUNES, 2021, p. 113).

A classe trabalhadora que vive do trabalho, a crise econômica e a explosão da pandemia do coronavírus aumentaram significativamente o desemprego e os trabalhos informais, ampliando

o empobrecimento. Uma massa imensa de indivíduos sem trabalho, sem salário, sem previdência e sem sistema de saúde abrangente (ANTUNES, 2021).

Os países que seguiram à risca os protocolos de saúde e as medidas de distanciamento social testaram massivamente sua população e aderiram ao *lockdown*. Assim, obtiveram êxito maior na administração da crise sanitária. O investimento em vacinação em massa também contribuiu muito. Entretanto, o retrato dos trópicos brasileiros desvela o inverso: negacionismo, desemprego, fome, doença e nuances diversas da violência estrutural. Um retrato de puro genocídio.

2.5.1 Genocídio, fascismo e necropolítica

Eles combinaram de nos matar, mas a gente combinamos de não morrer!
(Ato de resistência convocado por Conceição Evaristo, 2015).

No transcorrer deste capítulo, sobretudo neste item, podemos tirar algumas conclusões com as análises realizadas, entre elas uma série de ações que configuram genocídio da população brasileira com a eliminação de determinados corpos. Os pobres corpos da classe trabalhadora, os corpos pobres subalternizados, os corpos negros precarizados, os corpos dissonantes e oprimidos.

Com a crise sanitária da Covid-19 aliada ao posicionamento do desgoverno bolsonarista, temos a junção de um perfeito genocídio, sobretudo por uma execrável gestão que criou diversos empecilhos para viabilizar as medidas recomendadas pela ciência e pelos órgãos oficiais e mundiais de saúde, para o enfrentamento deste quadro grave.

Na história da humanidade houve diversos tipos de genocídios. Como destacam Dornelles e Graziano Sobrinho (2021, p. 60), “[...] a palavra foi utilizada pela primeira vez no ano de 1944 pelo advogado judeu polonês Raphael Lemkin, relatando a matança generalizada de judeus pela política de ‘solução final’ da ditadura nazifascista de Hitler.”. Os autores acrescentam que o termo também foi conceituado pela ONU, em 1946, como “[...] a recusa do direito à existência de inteiros grupos humanos.” Mais tarde foi criada a Convenção Internacional para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio.

Em acesso ao conteúdo da Convenção, disponível pela Procuradoria-Geral do Estado, destacamos o artigo abaixo, em que se elucida o que se entende por genocídio:

Art. II - Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:
(a) assassinato de membros do grupo;
(b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

- (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
 - (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
 - (e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.
- (SÃO PAULO (Estado), 2021).

Os apontamentos de Dornelles e Graziano Sobrinho (2021) acerca da ampliação do conceito de genocídio para os estudos de Práticas Sociais Genocidas abrangem uma gama maior de violações de direitos e de práticas sociais e políticas que se configuram como crimes contra a humanidade. Os estudiosos voltaram-se para a análise das práticas políticas, jurídicas e sociais do atual Governo Federal. Para tanto, consideraram as ações (ou omissões) na contenção da pandemia de coronavírus, bem como aquelas direcionadas às populações indígenas, quilombolas, camponesas, negras, e pobres em geral, vítimas da barbárie da racionalidade neoliberal.

Corroborado pelo material “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil”, organizado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (Cepedisa) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP) e pela Conectas Direitos Humanos, nos boletins da edição “Direitos na Pandemia”, comprovamos a má gestão pandêmica da governabilidade desgovernada bolsonarista.

Este material publica compilados das estratégias federais (leis, decretos, resoluções e outras normativas federais e estaduais) de combate à disseminação do novo coronavírus.

Conforme Dornelles e Graziano Sobrinho (2019, p. 62):

O estudo analisou 3.049 normas federais e 4.427 normas estaduais referentes ao enfrentamento da Covid-19, com o objetivo de avaliar o impacto sobre os direitos humanos. A primeira constatação é que as ações do Governo Federal privilegiaram o que chamam “funcionamento normal da economia” em detrimento da adoção de medidas efetivas de contenção do alastramento do vírus.

A premissa “primazia da economia em detrimento de vidas humanas” é, lastimavelmente, verdadeira.

Consoante a isto, argumenta Fabiana Sousa (2020, p. 48):

Reflexos de um país estruturado pelas mãos gananciosas da racionalidade neoliberal, pequenos grupos caracterizados como “o Brasil que queremos só depende de nós” em suas camisas verde e amarelas e influenciados pela coerção estruturante das classes dominantes seguem se aglomerando nas ruas aos brados de “queremos trabalhar!”.

A tabela abaixo, retirada do estudo que engendrou tal documento, refere-se ao Boletim nº 9 e demonstra a intencionalidade no âmbito federal de disseminação da Covid-19, com evidências suficientes para constatar práticas genocidas nas ações do desgoverno sepulcral de Jair Bolsonaro.

Figura 2 – Ações que geraram o recrudescimento da Covid-19 no país



Fonte: Asano *et al.* (2020, p. 3).

A fim de confirmar a tabela acima, são apresentados argumentos e dados da pesquisa que mapeou e analisou as normas jurídicas de enfrentamento da Covid-19.

Dornelles e Graziano Sobrinho (2021, p. 63) identificaram o que se segue:

Atos normativos adotados na esfera da União, incluindo vetos presidenciais; Atos de governo, que compreendem ações de obstrução de medidas de contenção da doença adotadas por governos estaduais e municipais, omissões relativas à gestão da pandemia no âmbito federal, e outros elementos que permitam compreender e contextualizar atos e omissões governamentais; e Propaganda contra a saúde pública, aqui definida como o discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular a recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da Covid-19.

Identificaram-se, com Dornelles e Graziano Sobrinho (2021), para além das práticas sociais genocidas relativas ao enfrentamento da pandemia, estratégias necropolíticas da governabilidade bolsonarista, algumas delas vigentes em outros governos, como a condução da política ambiental para fins puramente lucrativos, com elevado desmatamento ilegal, e o estímulo criminoso do uso indiscriminado de agrotóxicos; ainda, o incentivo de invasão das terras indígenas pela indústria do agronegócio, além de perseguições e mortes a estes povos.

Dornelles e Graziano Sobrinho (2021) mencionam um Brasil Colônia com 3 a 10 milhões de indígenas, todavia, no censo de 2010, esta população correspondia a apenas 896.917 pessoas, ou seja, menos de 0,4% da população brasileira. E na gestão bolsonarista o quadro se agrava:

Em janeiro de 2020, antes mesmo do primeiro caso de Covid no Brasil, mais de 600 lideranças de 45 etnias indígenas reuniram-se em Mato Grosso para denunciar a “política de genocídio, etnocídio e ecocídio” patrocinada pelo governo de Jair Bolsonaro, além de denunciar a intenção da revisão da demarcação das terras indígenas, da permissão para as mineradoras explorarem nas terras demarcadas, também rechaçar a permissão do garimpo e a exploração dos recursos naturais. No ano de 2019 pelo menos oito líderes indígenas foram assassinados. (DORNELLES; GRAZIANO SOBRINHO, 2021, p. 68).

A esta lista genocida acrescenta-se a ortodoxia ultraliberal do ministro da Fazenda Paulo Guedes; o sucateamento do Sistema Único de Saúde (SUS); o desmonte do Sistema Únicos de Assistência Social (Suas); a inviabilização do funcionalismo público com uma pretensa reforma administrativa; a volta do Brasil ao mapa da fome da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO); o incentivo ao armamento individual; e as políticas de segurança pública fundadas em práticas violentas, fascistas, racistas e arbitrárias.

Trata-se de políticas de limpeza social com práticas que provocam a descartabilidade do ser humano, com diferentes métodos de se levar à morte.

No Brasil as práticas genocidas são executadas através da bala, das execuções sumárias, da miséria, da fome, da falta de saneamento básico, da falta de vacina, do chamado tratamento precoce para Covid receitando a hidroxiclórico, a ivermectina e a azitromicina, das ações e omissões do Governo Federal em relação ao coronavírus. Enfim, através de diferentes métodos de levar à morte. (DORNELLES; GRAZIANO SOBRINHO, 2021, p. 64).

As práticas genocidas foram alimentadas pelos autocratas civis e “[...] pelos fardados, o que se depreende pela presença expressiva de militares em cargos do desgoverno Bolsonaro, registrando-se um aumento de 55% entre 2018 e 2020, quando atingiram o número de 6.157 militares cedidos para a administração federal.” (SILVA; CITTADINO, 2021, p. 130). Bolsonaro, durante seu governo, nomeou uma quantidade enorme de militares para a administração pública, na busca por apoio e blindagem, expandindo essa vantagem para acordos posteriores com o chamado Centrão.

O embate de classes é histórico e continua. Atos por todo o Brasil apoiam o movimento “Fora Bolsonaro”, não apenas pela má gestão da pandemia, o que por si só seria suficiente para mobilizações, já que falamos de vidas humanas, mas sobretudo por sua política conservadora fascista, por sua necropolítica.

A necropolítica, *grosso modo*, resume-se a uma política de extermínio, de morte, conforme os estudos de Mbembe (2016). O autor em tela refere-se à necropolítica interligada à soberania do poder e à capacidade de ditar quais corpos devem viver e quais devem morrer.

O modelo necrológico é altamente violento e desumano; por ele pratica-se o terrorismo fardado, endossado por instâncias que autorizam os assassinatos em nome da ordem, dos valores

tradicionais, dos bons costumes e da segurança pública, sobretudo da legítima defesa – e da defesa da propriedade e da liberdade privada (MOREIRA, 2021).

O extermínio de corpos periféricos é naturalizado pela soberania branca falocêntrica hegemônica e heteronormativa, aquela que, astuciosamente, a tudo coloniza e domestica. A necropolítica possui um detentor do poder. O sistema ditador, que por meio de uma classe e seus personagens representativos decide o destino dos corpos dissonantes, mantém reféns os diferentes, por meio do discurso de ódio.

Esse ódio está associado às formas de exercer a soberania sobre o outro, o domínio, a colonização ainda em curso, calcados na geopolíticas corporais de processos de extinção das vidas que julgam valer menos, nas lógicas da passividade, das submissões, das subalternizações, a partir das performatividades femininas, negras, pobres, indígenas... Tudo que é diferente dos colonizadores masculinos brancos hegemônicos, que se julgam soberanos, e condenam à morte, tanto os humanos (que eles nem mesmo consideram humanos), como os animais, o meio ambiente, os rios, as florestas. (MOREIRA, 2021).

Tais regulações sócio-históricas autoritárias e violentas podem ser equiparadas ao fascismo – à luz dos estudos de Rodrigues (2021), embasado em autores clássicos – e carregam em sua trajetória o gênero reacionário, compartilhando ao individualismo, a meritocracia, o nacionalismo e o racismo. Já o fascismo, embora possua nuances populares, é extremamente hierárquico. No que tange a economia, “[...] o fascismo privilegia o **grande capital** e a **‘vontade’** do líder, e a partir daí substitui ‘Estado’ por ‘governo’.” (RODRIGUES, 2021, p. 133, grifo do autor).

Segundo o historiador Odilon Caldeira Neto (2020), o fascismo é um tipo de ideologia política com início na passagem do século XIX para o século XX (quando obteve sua principal expressão), cujo marco fundador deu-se na Itália fascista através de sua ditadura ultranacionalista e autoritária, fundamentalmente anticomunista e antiliberal, baseada no culto à liderança e à violência.

Para a compreensão da presença do fascismo na realidade brasileira, cumpre observar:

A história do fascismo no Brasil é longa e requer muita atenção, isto porque reproduz desde os anos de 1930 a negação da alteridade por meio da constante construção da figura do inimigo, a retórica da guerra contínua contra os diferentes, o elogio à violência como forma de relação social, o milicianismo como ameaça constante aos considerados inimigos e às instituições democráticas, o discurso retrógrado em relação ao reconhecimento de direitos, o negacionismo, o racismo, o sexismo, a homofobia, o subversivismo nas ações e na retórica, o caráter anticomunista e antissocialista, o revolucionarismo conservador etc. (DORNELLES; GRAZIANO SOBRINHO, 2021, p. 67).

Norteados nestas concepções, na realidade e na percepção citada abaixo, são inconfundíveis as características fascistas presentes no bolsonarismo, como a retórica do ódio, a utilização de *fake news* e as posturas do “mito”.

A comunicação do fascismo é **vulgar** – nivelada pelo parâmetro do mais inculto de seus seguidores – **mitológica, anti-intelectual e irracional** (LONGERICH, 2014, p. 90-93; MANNHEIN, 2004, p. 174; VITKINE, 2010, p. 21). O programa político posto em prática pelo fascismo se baseia na “**ação**” (sobreposta à reflexão), na **corrupção**, e no culto à **violência** e à **morte**, utilizadas como meios políticos. (KONDER, 1977, p. 121-122; PIOVEZANI & GENTILE, 2020, p. 128; SZNAJDER, 2010, p. 27-28) (RODRIGUES, 2021, p. 133, grifo do autor).

De acordo com Rodrigues (2021, p. 133), no fascismo, tipicamente, há um inimigo construído e o resgate do tradicionalismo ou de um passado idealizado e restaurador da “ordem”: a “ordem” do “nós” contra “vocês”.

O fascismo articula modernidade tecnológica com a pretensão de restauração de um “**passado** grandioso”, idealizado e irreal. Para Mussolini, tratava-se de resgatar a “grandeza” da Roma imperial; para Hitler, a glória e honra do Sacro-Império Romano Germânico; e para Bolsonaro, o ufanismo patriótico da Ditadura de 1964. (FINCHELSTEIN, 2017, p. 48-53).

A semente do fascismo tropical enaltece o passado ditatorial; o germe do ódio ficou às soltas na pátria “armada” pronta para linchar física e moralmente o “outro” que não se enquadra à ordem, à hierarquia, ao “[...] *establishment* masculino, branco, heterossexual, rico, bem-sucedido e cheio de bens de consumo. A ameaça comunista é uma mentira. A ameaça fascista é uma realidade.” (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 64).

Outro aspecto importante a se destacar é a violência como valor cultural do fascismo. Quanto ao genocídio, para o autor supracitado refere-se a “[...] um produto indissociável de qualquer encarnação do fascismo.” (RODRIGUES, 2021, p. 136).

Dornelles e Graziano Sobrinho (2021, p. 64) complementam, com base no pensamento foucaultiano sobre as tecnologias da biopolítica como estratégias de poder no sistema do capital:

Os corpos são adestrados, são rentáveis no processo de acumulação do capital, levando ao aprimoramento dos meios de fazer viver, administrando e controlando a vida, através dos dispositivos do “fazer viver e deixar morrer” [...]. As tecnologias da necropolítica passam a ter centralidade no exercício do poder das sociedades contemporâneas, no contexto do capitalismo neoliberal de barbárie, o necrocapitalismo, onde se articulam as práticas do “fazer morrer” e do “deixar morrer”. O governo Bolsonaro é um dos principais laboratórios dessa estratégia da necropolítica como uma das características dos novos fascismos contemporâneos.

Em síntese, problematizando nosso objeto de estudo, apontamos o fenômeno da violência estrutural no sistema do capital, na governabilidade bolsonarista. Elencamos algumas ações genocidas que comprovam esta lógica de submissão das vidas, de pura necropolítica:

- Discurso bolsonarista de normalização da pandemia, sempre enfatizando que a crise sanitária seria um exagero. Que usar máscara ou vacinar-se de maneira obrigatória fere os direitos de liberdade dos sujeitos (neoliberais);
- O fenômeno da desinformação com as chamadas *fake news* cria empecilhos para os esforços de imunização pela vacinação em massa;
- Falta de atuação no sentido de conter a circulação do vírus, considerando ser uma pequena crise sanitária e responsabilizando a grande mídia por causar histeria;
- Relativização da crise sanitária, deboche e banalização das sequelas e mortes causadas pela Covid. A fala do presidente é que “todos nós vamos morrer um dia” (ASANO, 2021, p. 23);
- Descaso presidencial no que tange ao elevado número que em abril de 2020 já ultrapassava os da China “E daí? Lamento, quer que faça o quê? Eu sou Messias, mas eu não faço milagre.” (ASANO, 2021, p. 11);
- Desresponsabilização de Bolsonaro, que se exime de seu papel de líder da República e insiste em relativizar uma grave crise sanitária: “É uma neurose; 70% da população vai apanhar o vírus. *Não há nada que eu possa fazer. É uma loucura*”, afirma PR em passeio de *jet sky* no lago Paranoá. (ASANO, 2021, p. 12, grifo nosso);
- Imposição do tratamento precoce com “kit Covid”, propagandeando o uso de cloroquina sem comprovação científica e apoiado por um “ministro paralelo. (PANCHER; FLORES, 2021);
- “Ministério da Saúde rejeita a doação de pelo menos 20 mil kits de testes PCR para Covid-19 da empresa LG International, dois meses após a oferta” (BRUM, 2021);
- Criação da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 354, de 23 de março de 2020, em que retirou a exigência de receita médica para pacientes que recebiam medicamentos à base de cloroquina e hidroxicloroquina por meio de programas governamentais (ASANO, 2021, p. 9);
- Desrespeito do presidente ao período de quarentena após retorno de viagens, com aglomerações sem o uso da máscara;
- Defesa da lógica econômica neoliberal da imunidade de rebanho através do contágio (ou transmissão);

- Polarizações e dissensos que atrapalham uma direção única e fortalecida na luta contra o coronavírus, em que o presidente declara “guerra” a alguns governadores e prefeitos;
- Falta de empatia com as vítimas e com as famílias enlutadas;⁴²
- Resistência ao auxílio emergencial financeiro à população e redução do valor dele (medida parlamentar de forma equivocada associada ao presidente, que, de certa forma, ganhou popularidade com isso);
 - Estímulo a aglomerações e ausência dos cuidados sanitários;⁴³
 - Notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, sendo a disseminação de *fake news* um dos eixos de investigação da CPI;
- Vetos de medidas básicas, como a obrigatoriedade de máscaras dentro de estabelecimentos autorizados a funcionar e dispensa da obrigação de afixar cartazes informativos. Utiliza-se de decretos para boicotar as determinações de prevenção e combate à Covid-19 de estados e municípios;
 - Vetos a projetos que previam a compensação financeira para trabalhadores/as que ficaram incapacitados/as em consequência de sua atuação para conter a pandemia (BRUM, 2021);
 - Ampliação do entendimento de atividades essenciais, justamente para colocar o trabalhador na “ativa”, logo, em risco⁴⁴;
 - Guerra cultural promovida pela retórica do ódio contra um inimigo inventado;
 - Bolsonaro incita seus seguidores a invadir hospitais e filmar, sob o argumento de que os números de infectados e de ocupação de leitos estariam inflacionados;

⁴² “Lamento as mortes, mas é a realidade. Todo mundo vai morrer aqui. Não vai sobrar nenhum aqui [...]. E se morrer no meio do campo, urubu vai comer ainda [...]. Pra que levar o terror junto ao povo? Todo mundo vai morrer. Quem tiver uma idade avançada e for fraco, se contrair o vírus, vai ter dificuldade. Quem tem doenças, comorbidades, também vai ter dificuldades. Esse pessoal que tem que ser isolado pela família, o Estado não tem como zelar por todo mundo, não [...]”, sustentou o PR em discurso na saída do Palácio do Planalto (ASANO, 2021, p. 13).

⁴³ A título de ilustração, basta recordarmos junho de 2021, quando Bolsonaro promoveu uma motociata em São Paulo/SP e foi manchete em diversos noticiários, especialmente por causar aglomeração (não apenas nesta situação, como em tantos outros episódios), mas especialmente, por ser um momento em que o Brasil vivenciava mais de 490 mil mortes pelo coronavírus; como agravante, costumeiramente, não se utilizou da máscara. Não foi surpreendente este ato, já que esta postura negacionista do Chefe de Estado é recorrente. Rocha (2021) resgata a seguinte fala olavista: “A tal quarentena é a maior fraude da história humana.” (CARVALHO, O., 2020).

⁴⁴ Bolsonaro também veta o auxílio emergencial de 600 reais mensais instituído pelo Congresso a pescadores artesanais, taxistas, motoristas de aplicativo, motoristas de transporte escolar, entregadores de aplicativo, profissionais autônomos de educação física, ambulantes, feirantes, garçons, babás, manicures, cabeleireiros e professores contratados que estivessem sem receber salário. Pela lei aprovada pelo parlamento, essas categorias seriam contempladas pelo auxílio emergencial, para que pudessem fazer o isolamento e se proteger do vírus. (BRUM, 2021).

- Apagão de dados relativos à pandemia no *site* do Ministério da Saúde com tentativa de encobrir os números de doentes e mortos⁴⁵;
- A campanha genocida da Secom “O Brasil não pode parar” divulgou vídeos nas redes sociais, cujo objetivo “clamava pela não adesão às iniciativas de *lockdown*. A repercussão negativa faria com que a Secom apagasse os *posts* e negasse a autoria da publicidade que, dias depois, seria formalmente proibida pela Justiça” (UCHÔA, 2021, p. 45);
 - A experiência de Manaus como laboratório do projeto necropolítico;
 - Negacionismo em relação à ciência e cortes de investimentos. “Segundo a Agência FAPESP, vetos presidenciais subtraem R\$ 9,1 bilhões dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação neste ano [2021].” (ASANO, 2021, p. 26);
 - Cortes em investimentos em ciência, tecnologia e inovação, com o desmonte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), através de vetos na da Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2020 (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021);
 - Negacionismo em relação à fome, à destruição ambiental e às torturas na ditadura, exaltando este período nefasto;
 - Desestímulo criminoso à vacinação em massa sob a falaciosa alegação de liberdade de escolha, quando se trata de um pacto de saúde coletivo e mundial;⁴⁶
 - Pfizer apresentou, em agosto de 2020, proposta de venda do imunizante com a possibilidade de entrega inicial em dezembro do mesmo ano, porém a proposta foi ignorada pelo Governo Federal (ASANO, 2021);
 - Rejeição da compra de 46 milhões de doses da Coronavac pelo Ministério da Saúde, em outubro de 2020, o que poderia ter evitado diversas mortes (ASANO, 2021);
 - Recusa da compra de 46 milhões de doses da Coronavac pelo Ministério da Saúde em outubro de 2020, sob o argumento que “[...] o povo brasileiro não será cobaia de ninguém”, enquanto a cloroquina, sem eficácia científica, era defendida (ASANO, 2021, p. 21);

⁴⁵ “*Site* do MS com dados sobre Covid-19 sai do ar e retorna no dia seguinte apenas com informações das últimas 24h56. Em 8 de junho é anunciada a criação do Consórcio da Imprensa, pelo qual os veículos G1, O Globo, Extra, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e UOL formaram parceria para buscar as informações sobre a pandemia junto às 27 unidades federativas. (ASANO, 2021, p. 14).

⁴⁶ Novamente numa guerra fria bolorenta, coloca-se a população contra uma medida essencial e de eficácia comprovada. “A CoronaVac, coproduzida com laboratório chinês, seria comunista. A Pfizer, por integrar o consórcio Covax Facility articulado pela OMS, igualmente estaria agindo em benefício dos chineses. Estes teriam infectado o mundo com um ‘comunavírus’ desenvolvido em laboratório para aproveitar-se economicamente.” (UCHÔA, 2021, p. 51).

- Irregularidades praticadas pela operadora de plano de saúde Prevent Senior por tratamento precoce sem consentimento dos pacientes e possível ocultamento de óbitos por Covid-19;
- Suspensão de compras de agulhas e seringas, negligência que retarda o plano de imunização da população em diversas localidades;
- O Governo Federal deixa vencer estoques de testes, vacinas e medicamentos, gerando um desperdício avaliado de R\$ 80 a R\$ 243 milhões, além das vidas perdidas e tratamentos negligenciados contra o coronavírus e demais patologias/enfermidades;
- Escassez de vacinas e não recomendação da vacinação de adolescentes;
- “No Tribunal Penal Internacional, pelo menos três comunicações relacionam genocídio e outros crimes contra a humanidade à atuação de Bolsonaro e membros do governo no tocante à pandemia.” (BRUM, 2021);
- Rombo nos cofres públicos com motocicletas e outros luxos como os R\$ 3,6 milhões gastos pelo “trabalho-passeio” da comitiva enviada a Dubai enquanto a pátria amada é flagrada desesperada pegando lixo num caminhão que retirava resíduos de um supermercado (MOTTA, 2021);
- Brasil volta ao Mapa da Fome, mas para o presidente da República isso é “uma mentira”. Pobreza aumenta na maioria dos estados brasileiros, principalmente no Nordeste e no Sudeste (CARNEIRO, 2021);
- Fim do Programa “Bolsa Família”, que há 18 anos beneficiava cerca de 13,9 milhões de famílias, visando combater a fome e distribuir renda aos(às) que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza. Será reformulado a bel-prazer do líder da República, que o substituirá pelo “Auxílio Brasil”, com fontes incertas de pagamento, critérios e objetivos;
- Defesa retrógrada do voto impresso como estratégia fascista⁴⁷ de retorno ao voto de “cabresto” e sua estrutura de poder coronelista antidemocrática, bem como estratégia para inviabilizar as eleições de 2022;
- Bolsonarismo é funcional ao fortalecimento do projeto econômico de Estado neoliberal;

⁴⁷ Na primeira e última eleição italiana sob os quase 21 anos de domínio do fascismo, em abril de 1924, os milicianos de Mussolini usaram abertamente a violência para garantir o resultado final de 64,9% dos votos em favor da “Lista Nacional” dos fascistas. Em diversas localidades os eleitores eram obrigados a sair dos locais oficiais das urnas diretamente para a sede mais próxima dos *Fasci di Combattimento*, a fim de exibir o comprovante de votação. Quem fosse previamente identificado como eleitor da oposição era impedido de votar. (RODRIGUES, 2021, p. 140-141).

- Partidarização e controle político das polícias militares pelo desgoverno Bolsonaro, com a sobreposição da vontade do “Führer” ou do “Mito” ao ordenamento jurídico (RODRIGUES, 2021);
- Narrativa bélica do governo para instituir uma sensação de “perigo” que faz com que seja mais facilmente aceitável a manipulação da população para adotar medidas de exceção como as reformas neoliberais;
- Por fim: retórica fascista de ódio, misoginia, homofobia, etnocídio, econocídio e genocídio.

Considerado genocida pela opinião pública global com base nesses e em outros atos, Jair Messias Bolsonaro faz jus ao título, sendo assim chamado por indubitavelmente não se importar com a morte de seus compatriotas: “Eu não sou coveiro”, como respondeu aos jornalistas no Palácio da Alvorada ao ser perguntado sobre as mortes causadas pela pandemia (ASANO, 2021, p. 11); ou ao classificar uma pandemia mundial de “gripezinha”; ou quando disse em Bagé (RS): “morre gente todo dia [...] é a vida!”.

Genocida por sabotar o uso de máscaras, pois de acordo com ele, na *live* de 26/11/2020: “A questão da máscara, ainda vai ter um estudo sério falando sobre a efetividade da máscara... é o último tabu a cair.” (ASANO, 2021, p. 23). Além de causar aglomerações e atrasar a compra de vacinas.

Na análise das edições do Boletim “Direitos na Pandemia”, organizado em parceria com o Cepedisa/FSP/USP e a Conectas Direitos Humanos, liderado pela Prof.^a Deisy Ventura com o projeto “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil”, observamos os inúmeros elementos que revelaram a existência de práticas genocidas sob uma estratégia institucional de propagação do vírus promovida pelo atual desgoverno na promoção de uma crise sanitária e humanitária.

Alguns dos apontamentos do estudo revelam: I) vários atos normativos da União e vetos presidenciais; II) atos de obstrução às respostas dos governos estaduais e municipais à pandemia; III) ativismo político contra as medidas sanitárias mundiais; IV) propagandas com teor contra a saúde pública através de discurso e influência política que “mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias e enfraquecer a adesão popular às recomendações de saúde baseadas em evidências científicas”; V) incompetência e negligência do Governo Federal na gestão da pandemia; VI) “eficiência da atuação da União em prol da ampla disseminação do vírus no território nacional, declaradamente com o objetivo de retomar a atividade econômica o mais rápido possível e a qualquer custo”; VII) omissões conscientes e voluntárias de

gestores federais por uma “opção política do Governo Federal de priorizar a proteção econômica”, de acordo com o Tribunal de Contas da União (ASANO, 2021, p. 6-7).

Conforme Ramina (2021, p. 343), o referido estudo

[...] demonstra a existência de “intencionalidade” do Governo Federal no agir contra a saúde pública, o que descaracteriza sua atuação como uma política fracassada de resposta à Covid-19. Há provas da disseminação de falsas informações sobre a doença, incluindo a orientação para o uso de medicamentos ineficazes até o uso da comunicação para disseminar o negacionismo.

Tal intencionalidade atenta contra a classe trabalhadora, obstando sua manutenção e reprodução social, pois o atual Governo Federal não se importa com as vidas velhas, negras, pobres, mulheres, indígenas e LGBTQ+, porquanto mantém os interesses da lógica do capital neoliberal, em sua peculiaridade fascista e genocida. Conforme Iamamoto (2005, p. 17): “O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos: mais humanos, mais justos e mais solidários.”

Com o objetivo de problematizar nosso objeto de estudo, as abstrações construídas em todo este capítulo evidenciam a violência estrutural, expressa e objetivada nos crimes contra a saúde pública, a saúde ambiental e os direitos constitucionais, assim como o atentado diário à vida da classe trabalhadora. Evidencia também a derrocada da democracia e a violência sem precedentes do direito à vida, ao trabalho e à saúde da classe trabalhadora nos tristes trópicos brasileiros em que prevalece a economia em detrimento das vidas humanas. Temos o retrato de um Brasil que vivencia uma verdadeira tragédia de um notório e inegável genocídio de seu povo.

Enfim, a luta continua, pois almejamos uma sociedade mais humana, calcada nos pilares da emancipação humana. Para tanto, faz-se necessário o processo cotidiano de compreensão da história e dos fatos vivenciados nos trópicos brasileiros, de modo a desnaturalizarmos a violência estrutural o que implica um processo de confronto às relações sociais historicamente determinadas.

**CAPÍTULO 3 ENVELHECIMENTO, VELHICES E VIOLÊNCIAS: tessituras críticas às
tipologias e debates sobre o ageísmo estrutural**

PACIÊNCIA

Mesmo quando tudo pede
Um pouco mais de calma
Até quando o corpo pede
Um pouco mais de alma
A vida não para

Enquanto o tempo
Acelera e pede pressa
Eu me recuso, faço hora
Vou na valsa
A vida é tão rara

Enquanto todo mundo
Espera a cura do mal
E a loucura finge
Que isso tudo é normal
Eu finjo ter paciência

O mundo vai girando
Cada vez mais veloz
A gente espera do mundo
E o mundo espera de nós
Um pouco mais de paciência

Será que é tempo
Que lhe falta pra perceber?
Será que temos esse tempo
Pra perder?
E quem quer saber?
A vida é tão rara
Tão rara

Mesmo quando tudo pede
Um pouco mais de calma
Até quando o corpo pede
Um pouco mais de alma
Eu sei, a vida não para
A vida não para não

Será que é tempo
Que lhe falta pra perceber?
Será que temos esse tempo
Pra perder?
E quem quer saber?
A vida é tão rara
Tão rara

Mesmo quando tudo pede
Um pouco mais de calma
Até quando o corpo pede
Um pouco mais de alma
Eu sei, a vida é tão rara
A vida não para não

A vida é tão rara...

(Lenine)

Neste terceiro capítulo, ainda problematizando nosso objeto de estudo, vamos refletir sobre as implicações do fenômeno da violência estrutural no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora. Para tal, primeiramente, analisaremos as velhices plurais dos velhos e velhas trabalhadores, identificando a velhice enquanto uma construção social, sua complexidade e heterogeneidade. Em seguida refletiremos sobre as tipologias clássicas da violência na velhice, numa perspectiva de totalidade social, fazendo as abstrações necessárias à compreensão no plano da essência, ou seja, pelo desvelamento das camadas da realidade social. Analisaremos também o genocídio, fascismo e a necropolítica, que vem na contramão de nossa compreensão acerca da velhice, pois são formas de discriminação da população idosa, preconceito etário manifesto de diversas formas na sociabilidade do capital, chamado nesta investigação, de ageísmo estrutural.

3.4 As velhices plurais dos velhos e velhas trabalhadores: construção social, complexidade e heterogeneidade

A velhice, *cartesianamente*, tem seu prólogo abordado nos mais variados estudos – sobretudo no âmbito da geronto-geriatria – de modo genérico superficial e tendencialista, isto é, comumente, ela é retratada pelo cariz retrógrado e conservador dos “teóricos da velhice”, como já nos alertava Haddad (2017). A velhice, de maneira equivocada, é constantemente abordada como uma fase puramente biológica, num *etarismo* cronológico constante.

Etarismo em que imperam as análises demográficas e epidemiológicas, e raramente, analisam o envelhecimento descolado das mudanças na pirâmide etária, com enfoque no crescimento populacional, na queda das taxas de natalidade, nos avanços tecnológicos e farmacológicos, e nas demais obviedades científicas de ranço positivista ou estrutural funcionalista¹, os quais homogeneizam a velhice:

Essa tendência homogeneizante perdura até os dias atuais, seja na compreensão do envelhecimento como declínio, decadência, improdutividade, pobreza, abandono, como problema social; seja dos idosos como seres ativos, participativos, independentes, autônomos que ressignificam suas experiências e representações da velhice, projetam-se para o futuro com disposição e saúde, o que deu origem às expressões “terceira idade”, “melhor idade”, dentre outras. (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 448).

¹ Neste excerto reportamo-nos ao Positivismo enquanto corrente filosófica, cujo principal doutrinador é August Comte, o qual disseminou ideias vinculadas a objetividade e neutralidade científica, de modo que os fenômenos sociais devem ser estudados no âmbito do verificável e de forma metódica consoante ao funcionamento das leis naturais imutáveis (biologia, física, astronomia, química etc). Trata-se de um pensamento positivo no sentido da negação de conflitos, substancialmente conservador da ordem com análises descoladas da perspectiva crítica. (LOWY, 1992). Importante ressaltar com Beauvoir (1976) ao analisar que a corrente positivista não tenta explicar quais os motivos produzem determinados fenômenos, mas sim, preocupa-se puramente com a descrição do fenômeno de maneira sistemática e com a maior exatidão possível.

Homogeneidade que deve ser rompida, assim como Debert (1999) já identificava, numa revisão literária, em alguns estudos sociológicos e antropológicos que sinalizam as diferenças de classe e etnicidade, ou seja, a heterogeneidade do envelhecer. Heterogêneo “[...] não a ponto de ser considerado como uma experiência única, irrepetível, totalmente singular e subjetivista” (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 453), pois também representa partes de um todo universal com similitudes que se revelam através das relações e mediações determinantes para a compreensão desta totalidade social.

Portanto, nesta Tese, reportar-nos-emos às velhices, em conformidade com a proposta da Gerontologia Social Crítica, que as percebe como produto social da sociabilidade burguesa. À vista disso, trata-se da compreensão das velhices em sua pluralidade, distantes de ser *jus naturale* sob os ditames do Modo de produção capitalista (MPC).

A velhice, como os *experts*² rotineiramente a classifica – como fase natural da vida – talvez assim tenha sido experienciada nas comunidades primitivas, com ressalvas àqueles em que os condicionantes “naturais” ceifaram a vida antes. Mas no sistema do capital, ela está absurdamente afastada do quesito *natural*, ou da puritana cronologia biológica. A isto, sinalizamos com a assertiva de Campelo e Paiva (2014, p. 34) em que “[...] há de se considerar as relações sociais como condicionantes no processo de envelhecimento humano, o qual será diferenciado e desigual entre indivíduos e populações, quando o recorte é o tempo e o espaço do capital.”

Isto posto, as velhices, que nos reportamos, destoam em boa parte do mundo, inclusive, salienta-se que uma parcela do globo terrestre não as vivencia. Basta recordarmos com Campelo e Paiva (2014) de que parte do mundo como Suazilândia (atualmente Reino de Essuatíni) e a República Democrática do Congo, as expectativas de vida são baixíssimas. Tanto é, que em nosso estudo, identificamos ainda, apoiados no banco de dados do “O livro de fatos do Mundo” disponível na plataforma digital (2022) da *Central Intelligence Agency (CIA)*, que as menores expectativas de vida no mundo situam-se nos seguintes países: Serra Leoa (58,76); Moçambique (57,10); Somália (55,72); República Centro-Africana (55,52) e Afeganistão (53,65).

² Solange Teixeira (2021) ao realizar o estudo sobre as perspectivas de análise do envelhecimento, percebe suas formas abstratas, a-históricas e homogeneizantes, pois muitas vezes, essa velhice é vista como um caleidoscópio descritivo, independente e dissociado em idade biológica (pelas mudanças orgânicas, fisiológicas, corporais e mentais), a psicológica (referindo-se às capacidades psicológicas, cognitivas e comportamentais), a social (ligada ao conjunto de hábitos, normas e papéis sociais) e a cronológica (com a mensuração dos ciclos de vida ou da passagem do tempo em dias, meses e anos). Nessas perspectivas, destaca: o paradigma do ciclo de vida (onde a velhice é vista como processo gradual, histórico, social e individual, e embora a considere multifatorial, ainda sim tem uma ótica teórica-sistêmica do todo enquanto somatória de partes); e o paradigma do envelhecimento ativo e saudável (que considera os determinantes culturais e de gênero, todavia reduzidos a hábitos e demais fatores particulares e comportamentais e “Os fatores econômicos são analisados em suas expressões fenomênicas, como renda, trabalho, proteção social, desagregados das classes sociais, suas frações e seus grupos.” (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 452).

Logo, discordamos dos discursos ou estudos que apontam para o envelhecimento como tendência mundial em que o debate de classes é excluído ou minorado por categorias etárias ou etapistas da vida humana, geralmente “[...] pensados como sequências abstratas e predeterminadas, independentemente das condições socioeconômicas e culturais.” (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 448).

Ademais, observando os países acima, grosso modo, é possível, fazer alguns apontamentos breves de como a velhice é multifatorial³. Sendo que os países em menção vivenciam um cenário de pobreza, de secas, de pessoas refugiadas, um quadro que, em grande parte, há falta de água potável e saneamento ou acesso precário a estes; há insegurança alimentar ou mesmo desnutrição crônica; altos níveis de analfabetismo; taxas alarmantes de desemprego e mortalidade; acesso limitado a serviços de saúde e educação; baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); conflitos, grupos extremistas e guerras civis; dentre tantos outros condicionantes que gestam a violência estrutural arraigada em seus processos, sobretudo, de colonização e exploração de riquezas, além das violações aos Direitos Humanos. (CIA, 2022). A este quadro, podemos também relacionar tais indicadores e realidades, advindas dos rebatimentos da crise estrutural do capital com o colonialismo e o racismo estrutural.

Assim, as velhices, ou a velhice da classe trabalhadora, não é só uma etapa biológica da vida ou questão demográfica e epidemiológica, e aqui não nos cabe desconsiderar a relevância de tais aspectos, todavia, cumpre ampliarmos o olhar para uma análise macrossocial e crítica. Faz-se fundamental, neste sentido, considerarmos a sociedade em sua totalidade, isto é, cabe considerar as velhices (no plural, em sua heterogeneidade), como construções sociais.

Tanto que, fundamentados por Soares, Farinelli e Liporoni (2017, p. 173) entendemos que o “processo de envelhecimento e velhice, sob uma perspectiva crítica, requer uma visão contextualizada historicamente, pois não é uma simples soma de fatores, nem mesmo uma interposição destes, mas sim uma complexa teia de condicionantes”. Condicionantes que são sociais, políticos, econômicos e culturais, ou seja, referimo-nos à velhice que:

[...] condicionada por classe social, gênero, orientação sexual, raça, etnia e gerações produz e reproduz-se sob o jugo da exploração do capital, fato esse que consolida o entendimento do processo de envelhecimento e velhice como categorias sociais que se particularizam nas ações cotidianas influenciadas pelo próprio sistema. Portanto, entender a velhice como uma fase individual ou somente cronológica é abnegar todas as relações sociais que perpassam essa fase da vida humana. (SOARES; FARINELLI; LIPORONI, 2017, p. 176)

³ Multifatorial no sentido de envolver uma gama de fatores, não excludentes entre si, nem somados separadamente, mas sim, numa ramificação de tamanha complexidade e com elementos contraditórios em que vale pesar seus múltiplos determinantes econômicos, políticos, culturais e sociais do pormenor ao todo e do todo ao pormenor, ou seja, considerar a unidade e a totalidade.

Portanto, ao enveredarmos pelo trajeto do método materialista histórico dialético, considera-se, neste estudo, o fenômeno do envelhecimento substancialmente histórico, contraditório, complexo, não homogêneo (exceto pelas condições de vida e de trabalho comuns a classe trabalhadora), e indubitavelmente, multidimensional. Assim, tornando o envelhecimento bastante diversificado e plural.

Historicidade demandada em sua compreensão, haja vista tratar-se de um processo existente desde os primórdios da humanidade, carregando por centenas de anos, diversas feições reais acometidas pelo tempo e pelos múltiplos determinantes, com corpos enfadonho, enrugados e explorados, enfim, não podemos desconsiderar tantas e diferentes histórias. Além disso, não são histórias esvaziadas, são histórias antepassadas, presentes e enraizadas, cujo pano de fundo perpassa por conflitos sociais e de lutas de classe.

Assim, sobrevém-nos, feito um “disco arranhado” com uma velha canção: “o paradoxo”, onde é sábio salientar: o aumento dos anos de vida não significa, na mesma proporção, elevação das condições de vida, por mais sedutora que seja entoada a melodia “ó longevidade”, longa idade, longa idade, *melhor idade...*

Melhor idade para quem? Eufemismos. Racionalizações pós-modernas⁴. Estratégias do capital. Afinal, a exploração e as expropriações explanadas em outros itens desta Tese, comprovam a existência real das mais variadas cicatrizes nas velhas faces trabalhadoras, cansadas, exploradas, e sobreviventes, ou sub viventes, deste cenário em que a desigualdade social “[...] marca substantivamente a vida de milhões e milhões de indivíduos de todas as idades, protagonizando uma situação quase irreversível de não realização das necessidades básicas e potencialidades humanas – objetivas e subjetivas [...]” (CAMPELO E PAIVA, 2014, p. 27).

Dessa forma, o alcance da sonhada longevidade ideal, mostra-se plenamente distante da longa idade real, haja vista, o envelhecimento parcialmente mundial, pois como vimos, há países

⁴ Silveira Júnior (2016) elucida que a pós-modernidade deve ser compreendida mais além, pois a vertente pós-moderna é diversa entre os próprios pós-modernos. Amplamente é conhecida como um conjunto de determinadas atitudes culturais contrária ao legado da Modernidade (como o Iluminismo), numa negação performática do programa de emancipação racional do gênero humano. O autor destaca aspectos trazidos com as teorias pós-modernas que vão influenciar no mundo, logo, nas formas de pensar e agir dos indivíduos, como: a aceitação da imediatividade dos fenômenos sociais com uma opção declarada pela superficialidade onde distancia-se a essência da aparência; recusa da categoria totalidade; a defesa do ecletismo; o enaltecimento do relativismo; a interpretação semiológica da realidade social (como recorrer às dimensões simbólicas ou domínio dos signos); e por fim, a capitulação ao presente que nega qualquer transformação revolucionária, além da mercantilização do estético e da cultura, e de certo forma, provoca um “positivismo do avesso”. Segundo Santos (2007), os próprios teóricos pioneiros (Hayek e Friedland) não tentam camuflar que a pós-modernidade impõe o autoritarismo neoliberal e a ofensiva antidemocrática. Completamos com Guerra (2014), que o pensamento burguês, por não reconhecer a existência de uma essência histórico-concreta, manifesta-se em orientações racionalistas formais, irracionais, subjetivistas, positivistas, existencialistas e pragmáticas que compõem uma realidade forjada, idealizada e fragmentada.

com baixa expectativa de vida, e mesmo nos países com alta esperança de vida, não significa, na mesma proporção, um envelhecer digno e com qualidade de vida.

Aliás, conceitos como *qualidade de vida* ou *envelhecimento ativo e saudável* carregam influência do pós-modernismo e são disseminados pelo sistema do capital. Nisto, as diversas instâncias desse sistema, por sua vez, reproduzem pseudovalorizações as quais estigmatizam a velhice, impondo o “estatuto da velhice” (BEAUVOIR, 1976) ditado pela classe dominante.

Ou mesmo, propagam um receituário gerontológico que “[...] mascaram outras formas de envelhecer, como a dependente de cuidados, doentia, marcadas pela pobreza e por inúmeras vulnerabilidades [...]” (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 463). Receituário que podemos vislumbrar expressamente nas cartilhas “Envelhecimento Ativo: uma política de saúde” (OMS, 2005) e “Envelhecimento Ativo: um marco político em resposta à Revolução da Longevidade” (ILC-BRASIL, 2015), em que está visível “O pensamento pós-moderno, com sua defesa de um pluralismo de jogos de linguagem que impossibilita ir além de consensos locais e temporais, não permite dispor de critério algum para discernir as injustiças sociais.” (SANTOS, 2007, p. 42).

E sem as mediações necessárias para desvelar tais injustiças sociais, ou mesmo, a violência estrutural, produto do sistema do capital que molda a velhice atual, ficamos absortos em uma lógica pseudovalorativa da velhice onde impera, ora uma visão permeada de desvalorização margeada na decrepitude do ser, ora, discursada pela dita homogênea “melhor idade” como se fosse eliminável as diferenças de raça/etnia, gênero, orientação sexual e classe social.

A esta dualidade, Debert (1999) caracterizou como a “perspectiva de fonte recursos”, com a defesa do envelhecer bem-sucedido através da autogestão de estilos de vida, e no outro polo, a “perspectiva de miséria” numa ótica de decrepitude e solidão. Ambas estão travestidas de estigmas que transbordam os interesses da classe hegemônica a fim de manter sua legitimidade e oprimir a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 1999). À luz disso, cria-se, conforme Solange Teixeira (2008a), uma nova gestão da velhice vista como o tempo de lazer, realizações pessoais, numa individualização da velhice e extremada singularização do processo de envelhecimento em que, cada qual, seja responsável pela sua própria velhice, independentemente de quais condições de vida e trabalho esteve subjugada, isto é, está evidente a “[...] transmutação de problemas sociais em problema individual, típicas da *pedagogia do saber envelhecer* com qualidade de vida, adotando mudanças no estilo de vida.” (TEIXEIRA, S. M., 2009, p. 71, grifo nosso), colaborando, portanto, para o enraizamento da falácia da autogestão da velhice, vista como destino biológico de senescência individual desconexa da realidade social.

Mas neste estudo, por sua vez, cabe ir na contramão da “pedagogia do saber envelhecer” ou da “conspiração do silêncio” denunciada por Beauvoir (1976) quanto às atitudes históricas com

relação a velhice nas diferentes sociedades, tribos, literatura e iconografia, em épocas longínquas, nas quais já se dimensionava a velhice de forma polarizada: mística (sapiência, divina) ou mácula (desprezível, onerosa).

Polarização ainda vigente e evidente na contemporaneidade, sob a ambivalente ótica fatalista ou messiânica do envelhecer, em que de um lado está a velhice enquanto “problema social” impactando na previdência, na população economicamente ativa e refletindo gastos para o Estado. A isto, Haddad (2017) realiza a crítica aos ideólogos da velhice que produzem um discurso fetichista o qual encobrem a origem da produção da velhice trágica, encobrendo, de igual modo, a realidade vivida pelos sujeitos durante a trajetória de sua vida. Corroborando este raciocínio, completamos com Campelo e Paiva (2014), ao apontar que essa “tragédia do envelhecimento” nada tem de natural, mas sim, resultante das condições objetivas de vida da classe trabalhadora.

Por outro lado, resvala a ideologia da velhice bem-sucedida ou da “boa idade” – na verdade, promotora do *vetus consumens*⁵ – que desconsidera os velhos e velhas enquanto cidadãos e cidadãs, vistos então, como potenciais consumidores, seja de pacotes de viagens, consignados, planos de saúde, funerários ou geradores de lucros para a grande indústria de fármacos.

Faz-se imprescindível a desconstrução desta cariz retrógrada, generalista e determinista, sobre a qual discordamos, e que carece de um combate diário, de um desvelar atento e sistemático, pois cotidianamente, no tempo e no espaço do capital, lidamos com desafios para compreender tais velhice, assim como os ideários de cultuação da juventude e a negação da velhice, ideários amplamente associados a indústria da beleza e do consumo.

A estas generalizações Debert (1999) assinala que a pós-modernidade instrumentaliza a construção dos cursos da vida induzindo a um estilo unitário, o que a autora denomina de reprivatização da velhice em que:

[...] em nome de uma suposta valorização e do reforço da solidariedade intergeracional, retomam para os indivíduos e as famílias as responsabilidades pelas condições em que envelhecem e difundem que é possível deter os efeitos mais deletérios do envelhecimento por mudanças de hábitos, comportamentos e estilos de vida. (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 463).

Reprivatização que determina uma estetização da vida, no caso da velhice, define comportamentos e atitudes. Faz apologias de que “velho é o outro”, ou de defesa e promoção do autocuidado na realização de projetos individuais para a velhice bem-sucedida dependente apenas de suas escolhas pessoais, ocultando as desigualdades no modo de envelhecer. Ao nosso ver, tratam-

⁵ Tradução nossa: velho consumidor

se de análises que moralizam, individualizam e culpabilizam as velhices, velando as profundas raízes da Questão Social.

Nesta contramão, as velhices a que nos propomos analisar, não é a velhice A ou B, X ou Y, não é uma ou outra, é a velhice subalternizada, a velhice da classe trabalhadora que marginalizada pode ser considerada uma das expressões da Questão Social. Uma velhice não linear, mas multidimensional imbuída de dimensões: biológicas, cronológicas, econômicas, políticas, culturais e sociais, experienciadas numa dada sociabilidade, cujas relações estão condicionadas através da realidade objetiva e influenciarão direta ou indiretamente o modo (nada natural) de envelhecer.

Aferimos, nesta direção, que as velhices, enquanto construção social, estão marcadas pelo modo de produção vigente. Significam mudanças objetivas na vida da classe trabalhadora, pois velha, perde seu valor de uso e de troca para o capital, numa real desvalorização social. A respeito deste valor, fundamentamos com Teixeira que a classe trabalhadora é:

[...] a protagonista da tragédia do envelhecimento, considerando-se a impossibilidade de reprodução social e de uma vida cheia de sentido e valor, na ordem do capital, principalmente, quando perde o valor de uso para o capital, em função da expropriação dos meios de produção e do tempo de vida. (TEIXEIRA, S. M., 2008a, p. 62)

Trata-se, portanto, de velhices que possuem materialidades e serão analisadas no tempo e no espaço do capital observadas sob condições objetivas de existência. E no que concerne a tais condições objetivas, cumpre destacar que, embora o fenômeno do envelhecimento seja construído sob a tessitura do sistema do capital, em contrapartida, pode ser também considerado uma conquista da classe trabalhadora no âmbito político, ao passo que através das lutas de classes, reivindicações e mobilizações dos movimentos sociais ao longo do tempo, foram possíveis atingir as velhices plurais.

Para atingi-la, foi necessário portanto, embates históricos, dentre eles, destaca-se grosso modo, a luta das mulheres por inserção ao mercado de trabalho e pela obtenção de direitos reprodutivos; a reivindicação por direitos trabalhistas e previdenciários; as primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs); a cobertura pela Renda Mensal Vitalícia (RMV); as mobilizações operárias pressionando políticas sociais; a Carta Magna e com ela a importante consolidação da Seguridade Social e outros direitos; a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo referência; entre tantos outros marcos históricos de conquistas da velha classe trabalhadora.

Em suma, cabe evidenciar que tais velhices plurais, foram construídas de maneira contraditória, ou seja, pelas lutas históricas da classe trabalhadora, mas também, pelo modo de produção e reprodução social o qual submete a classe trabalhadora a viver sua objetivação, se, e somente se, pela venda de sua força de trabalho durante todo o seu percurso de vida. Premissa de extrema importância na compreensão do nosso objeto de estudo “o fenômeno da violência estrutural, no sistema do capital, e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora”.

Nisto, podemos perceber no decorrer do desenvolvimento do modo de produção capitalista, abordado no primeiro capítulo, a agudização das expressões da Questão Social aos segmentos mais vulneráveis, e diante das formas de exploração e expropriação, a formatação da violência estrutural e cotidiana.

Sem dúvida a Questão Social, em sua forma mais aguda, contribui para o recrudescimento da violência estrutural, pela apropriação desigual do produto social que afeta a todos os sujeitos de direitos, sobretudo diante da liquidação dos direitos, ou devido às péssimas condições de vida, de emprego (subemprego ou desemprego), enfim, pela total ausência de proteção social. Agudização esta, que atinge os velhos e velhas da classe trabalhadora, numa indubitável carga de superexploração⁶ que já carrega ao longa do percurso da vida, e na velhice, está mais exposta às mazelas do capital. E com a intensificação da violência pela sociabilidade do capital, logo temos a equação: expressões violentas para definir falaciosamente a velhice, e de igual modo, sujeita-se a forma de tratar os velhos e velhas, a exemplo, analisamos a violência estrutural sendo reduzida e classificada em outros tipos de violências (que abordaremos no próximo tópico), e nisto, culpam-se estritamente as relações interpessoais.

⁶ A superexploração do trabalho, consoante aos estudos de Franklin (2019), pode referir-se, em seu sentido coloquial, ao trabalho assalariado, mas em particular, a situação dos salários pagos a classe trabalhadora significarem uma parcela aquém ao real valor da força de trabalho, impossibilitando que essa classe se reproduza em suas condições normais. Empregada por autores de influência marxiana, é amplamente conhecida como a expressão “exploração maior que o normal”, geralmente utilizada para se reportar aos trabalhadores marginalizados dos países periféricos submetidos aos ditames do capital dos países centrais. Como também pode remeter ao desgaste físico do trabalhador e a redução de sua vida útil. compreendemos que a superexploração constitui, uma forma de exploração ainda mais perversa, sendo elemento fundamental na economia subdesenvolvida, em que há o aumento (e posterior expropriação) do valor absoluto do mais-valor criado pela classe trabalhadora. A superexploração, por se caracterizar como uma exploração maior, implica tanto na extensão da jornada de trabalho, quanto na relação da remuneração da classe trabalhadora, além da ampliação da intensidade do trabalho e a redução do consumo dos/as trabalhadores/as. Para Marini (1942), além do sentido coloquial, passou a representar o “maior desgaste físico do trabalhador”. Neste estudo, reportaremos a ambas acepções no mesmo termo, assim como Ricardo Antunes (1999), pois dessa forma, contemplamos a elevada exploração pelo capitalismo dependente brasileiro, abrangendo a particularidade da realidade na maior parte da América Latina, e também, contemplamos o desgaste ou redução, geralmente físico, da vida útil dos sujeitos dessa pesquisa, os velhos e velhas da classe trabalhadora.

Nesta conta, novamente encontramos as pseudovalorizações, reproduzidas no seio da sociedade, através do superdimensionamento de valores – ora totalmente negativos⁷, ora intencionalmente positivos e romanceados – em ambivalências ou dualidades subjetivistas que classificam e moldam a velhice de forma distorcida e introjetada pela próprios velhos e velhas, pelas famílias, na comunidade, em populações inteiras, reforçadas pelas instâncias de poder e coerção, como os meios midiáticos, velando a violência estrutural e distorcendo o real processo do envelhecimento e seus múltiplos determinantes (TEIXEIRA, 2008a). Determinantes que:

[...] geram diferenças e semelhanças nos grupos, está a condição de inserção nas estruturas produtivas, que criou as diferenças entre as classes sociais, que são vividas de formas variadas conforme os condicionantes culturais diversos (gênero, raça- -etnia e geracional) decorrentes das relações sociais engendradas pelo conjunto da vida social, sob determinado modo de produção e seus modelos de acumulação. (TEIXEIRA, S. M., 2021, p. 453).

Neste envelhecer dual, no ocultamento da violência estrutural e na responsabilização da violência interpessoal, podemos identificar com Minayo (2005, p. 5), que as expressões de violência se tornam normais e naturalizadas nos costumes e tradições, assim como nas relações entre as pessoas, portanto “se expressa nas formas como se organizam as relações entre ricos e pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas do poder político, institucional e familiar”. Por fim, esta tipificação e naturalização serão discutidas a seguir.

3.2 Tipologias clássicas da violência na velhice: notas críticas

As tipificações cartesianas, tanto para abordar sobre as velhices, como vimos, como para tratar a respeito da violência, são simplistas, descontextualizadas e frágeis na compreensão da violência real concreta. Tipologias, comumente, são fechadas em verdades consideradas absolutas e impedem o desvelamento dos processos em oculto à primeira vista.

Assim, transpor as versões terminológicas e ultrapassar os estudos imbuídos de receituários, é o papel da perspectiva de totalidade pelo método crítico dialético, onde realiza-se as abstrações necessárias à compreensão no plano da essência, ou seja, pelo desvelamento das camadas da realidade social.

⁷ Em alusão a um estudo realizado em 2016 pela OMS em que foram entrevistadas cerca de 83 mil pessoas em 57 países, constatou-se que 60% dos/as entrevistados/as possuíam uma visão negativa sobre o processo de envelhecimento e velhice. (BRASIL, 2020b).

E assim como identificamos que a velhice não é simplesmente uma fase natural ou aspecto biopsicossocial, mas sim complexa, plural, heterogênea e produto social de um modo de produção e reprodução, também veremos, que a violência não deve ser reduzida aos seus tipos, geralmente classificados como: violência física, psicológica, sexual, financeira ou patrimonial, negligência e autonegligência, abandono, entre outras as quais não retratam sua complexidade e magnitude. Ou então, como analisaremos na revisão integrativa realizada acerca da temática, ela é vista de maneira singular e abstrata com enfoque epidemiológico mediante “causas externas” em que nada se explicam, ou sob o viés psicologizante sobre os indivíduos, num binômio vítima ou agressor.

E neste percurso de analítica da tipologia, cabe destacar que, no âmbito histórico e sociológico, a violência, conforme assinala Michaud (1989), pode desnudar incontáveis significações, sendo notório nos mais variados estudos e obras sobre a temática, a imprecisão de uma única definição. Neste mesmo raciocínio, completamos com os estudos de Silva (2008, p. 269) ao afirmar que “A violência não está circunscrita a um ou outro conceito”. E assim como os autores supracitados, a visão da violência, neste estudo, não será fechada e absoluta, mas sim numa compreensão desta violência como um complexo social (SILVA, J. F. S., 2008), derivado da estrutura do MPC.

Embora não tenhamos a pretensão de caracterizar a violência numa redoma, faz-se relevante sua compreensão terminológica justamente para compreender as classificações genéricas que incidem sobre ela. Assim, o termo violência deriva do latim *violentia* ou *violare*, relativo aquilo que possui caráter violento, bravo, força, transgressão. Ou sua origem grega: *vis* – força, vigor, potência, dominação (MICHAUD, 1989).

Identificamos, nas críticas do autor supracitado, conceitos de violência, por vezes, carregados de visões jurídicas, políticas, institucionais e até mesmo pessoais. Definições com direcionamentos ideológicos e teleológicos, geralmente, imbuído de percepções daqueles que detém o poder, a classe hegemônica. Portanto, assentimos com a seguinte inferência: “A violência contemporânea muda de fisionomia e de escala porque é produto de sociedades nas quais também mudaram a administração de todos os aspectos da vida social [...]” (MICHAUD, 1989, p. 16).

Embora o autor não se reporte, de maneira crítica na particularidade que se refere às tipologias tradicionais, pois seus estudos direcionam-se a outros aspectos sociológicos e antropológicos da violência, ele realiza três classificações pertinentes, quais sejam: violência sociopolítica difusa (referindo-se a grupos; revoltas; motins; seitas; insurreições e outras); violência contra o poder ou violência de baixo (golpes e revoluções); violência do poder ou violência de cima (repressões; formas despóticas ou tirânicas; terrorismos e guerras civis).

Com isso, gostaríamos de refletir o quão multidimensional pode ser a discussão do fenômeno da violência, e por conseguinte, isto corrobora com a assertiva da “[...] violência como categoria sócio-histórica que se objetiva como complexo social.” (SILVA, J. F. S., 2008, p. 267).

Todavia, sem o intuito de reproduzir um olhar reducionista atômico e endógeno da questão, o cerne desta pesquisa é a violência estrutural, que no movimento da abstração foi discutida e apreendida no capítulo 1 dessa investigação desde a sua forma econômica celular, envolvendo a compreensão da transição da feudalidade para o sistema do capital, uma vez que “A pesquisa deve não só compreender as questões estruturais, mas também a perspectiva de totalidade do processo de reprodução material e espiritual da existência do ser social.” (BOURGUIGNON, 2007, p. 51).

Nisto, evidenciamos a violência estrutural pelos processos de expropriação, tanto entendidos como efeito da acumulação primitiva – pela separação entre o produtor e os meios de produção – quanto nas formas contemporâneas de acumulação e reprodução ampliada do capital, as quais violentam, com técnicas distintas, a classe trabalhadora cotidianamente, quanto mais, aos velhos e velhas que dela fazem parte, retirando assim, as garantias de sua subsistência. Tanto é que, convém completar com Boschetti (2018), que a liquidação de direitos e o desmonte das políticas sociais, configuram-se como processos de expropriação contemporânea.

Afirmamos, portanto, que “[...] as expropriações fazem parte da dinâmica histórica expansiva do capital, compondo a relação exploração-expropriação na realização da acumulação capitalista.” (MAURIEL, 2018, p. 262).

E os processos de expropriação contemporânea colaboram para a selvagem reprodução ampliada do capital com a incorporação de novas técnicas violentas, e sob a égide ultraliberal radicalmente conservadora, cresce a velhice desprotegida e violentada em todos os âmbitos de sua vida. Para tanto, basta acompanhar as reformas e com elas as desregulações trabalhistas e previdenciárias, na medida em que a expansão vertiginosa do sistema capitalista busca incessantemente o lucro, a produção de mais-valia, o controle e domínio pela concentração e centralização crescentes de capitais, o que atinge, de modo igualmente violento, a classe trabalhadora subalternizada, por sua vez, com rebatimentos negativos na velhice.

Em suma, neste estudo teórico compreenderemos a violência estrutural como uma violência originária da estrutura capitalista e de suas relações de exploração. A violência de uma classe sobre a outra. A violência com bases materiais históricas, e nesta sociabilidade, exigiu-nos compreendê-la pela transição do sistema feudal para o sistema do capital.

Contudo, a violência contra os velhos e velhas da classe trabalhadora, neste recorte, também nos exigiu a realização de uma revisão integrativa, enquanto técnica que proporciona a síntese de conhecimentos específicos de uma temática, em que se fez necessário um levantamento

bibliográfico e documental, neste caso, sobre as possíveis produções mais relevantes sobre o tema velhice, violência e rede de proteção.

Durante este mapeamento no plataforma do Google acadêmico (com apreensão crítica dos dados), localizou-se 22 materiais pertinentes (documentos produzidos no período dos anos 2000 a 2019, com exceções dos 02 livros sobre violência que antecedem a este período), dentre os quais foram: 02 livros relativos à violência contra as pessoas idosas; 02 livros sobre violência; 02 Relatórios mundiais sobre violência; 01 Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa; 02 Anais e 02 documentos relativos às Conferências Nacionais em que seus eixos de discussão continham o tema violência; 07 artigos científicos, 04 cartilhas, dentre outros de menor relevância para este estudo. A escolha pelo período temporal valeu-se do recorte significativo de quase duas décadas, sobretudo pelos anos 2000 terem sido marco no avanço das discussões a respeito da violência e proteção na velhice, e pelos anos subsequentes, culminarem no Estatuto da Pessoa Idosa e nos Anais das Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Cumprir enfatizar que foram encontradas publicações relacionadas, as quais não foram analisadas, pois continham um conteúdo muito peculiar à outras áreas, como da enfermagem, e destoavam demasiadamente do nosso domínio teórico, bem como do objeto de estudo eleito, uma vez que o enfoque, majoritário, fazia alusão às discussões sobre senilidade comportamental.

Durante a leitura analítica dos registros encontrados, podemos afirmar que a temática violência teve seus primeiros olhares no início da década de 1960, todavia, voltado ao enfrentamento dos abusos infantis. E na década de 1970, expande-se para a violência doméstica, especialmente, diante das lutas do movimento feminista. Porém, apenas em 1975 direciona-se algumas das discussões para a Violência Contra a Pessoa Idosa (VCPI) – sigla encontrada em alguns dos trabalhos pesquisados – discussões exclusivamente abordadas por revistas britânicas.

Tanto que evidenciamos no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (OMS, 2002, p. 125) que “Maus-tratos cometidos contra idosos denominados ‘abusos de idosos’ - foram descritos pela primeira vez em 1975, em revistas científicas britânicas, como ‘espancamento de avós’”. E a partir das décadas seguintes, nas ponderações sobre o envelhecimento populacional, houve alguns avanços em termos de pesquisas e produções. Vejamos:

No tocante às pessoas idosas, os primeiros estudos datam de meados da década de 1970, com a publicação do artigo *Granny battered* (espancamento de avós) em 1975 (BAKER, 1975 *apud* KRUG et al., 2002). Outro momento importante para o estudo dos maus-tratos foi a criação de uma revista dedicada exclusivamente ao tema em 1989 – *Journal of Elder Abuse & Neglect* (BARNETT et al., 1997). De acordo com Machado e Queiroz (2002), o interesse da área de saúde pela violência cresceu devido a dois fatores: a conscientização crescente dos valores da vida e dos direitos de cidadania e as mudanças no perfil de morbimortalidade. (PASINATO; CAMARANO; MACHADO, 2006, p. 8).

Faz-se importante observar a apropriação da discussão sobre violência, a priori, no campo da saúde, identificada e publicada no Relatório Mundial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), logo, o enfoque notoriamente estava na violência enquanto uma questão de saúde pública, por conseguinte, com ênfase na questão da prevenção.

E no tocante aos tipos de violência, a tipologia, tanto apresentada pelo Relatório Mundial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), quanto pela maioria dos demais materiais levantados, dividem a violência em três grandes categorias (conforme as características de quem comete o ato de violência), a saber: I - violência dirigida a si mesmo (auto-infligida); II - violência interpessoal; e III - violência coletiva. Como o próprio documento coloca, a violência é multifacetada. Entretanto, percebemos tal classificação supracitada como “multifechada”, isto é, tipificada numa perspectiva reducionista, e por tal, não considera o contexto e a estrutura econômica, política, social e cultural.

Por certo, temos um movimento duplo e contraditório. Se, por um lado, temos um olhar ampliado para a questão da violência, por outro, sua ampliação não é traçada com profundidade crítica, ou seja, este mesmo olhar continua enquadrando as violências num rol simplista, isolado e pontual de classificação.

Corroboramos esta afirmação, sobretudo, de acordo com o exposto no “Capítulo 05” do Relatório Mundial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 125), ao abordar especificamente sobre o “abuso de idosos”. O conteúdo se inicia com a seguinte explicitação: “Este capítulo focaliza o abuso de idosos por membros da família ou por outras pessoas conhecidas”, ou seja, o enfoque são as relações interpessoais e a violência doméstica, tanto que conclui: “Não abrange outros tipos de violência que possam vitimar idosos, tais como violência cometida por estranhos, crimes de rua, guerra de gangues ou conflitos militares”, e por meio de uma leitura analítica, acrescentamos: não considera o complexo social da violência estrutural.

Isto posto, o documento corrobora que, historicamente, a violência tem sido atribuída aos sujeitos que a vivenciam, seja na sua comunicação, ação, reação ou de outras maneiras. A questão é, a violência estudada por tantos, é notadamente considerada de forma unilateral. Aspecto altamente potencializado ao se tratar da violência contra idosos/as, pois o fato é, na maioria das vezes, passa-se a considera-los/as unicamente vítimas, pessoas incapazes, frágeis e muitas vezes numa condição infantilizada, enquanto o agressor é rotulado como sujeito monstruoso, ou seja, enquadramentos genéricos os quais tornam-se impeditivos de se visualizar as questões macroestruturais que perpassam o fenômeno da violência.

Não que queiramos romantizar esta relação ou mesmo banalizá-la, pois sabemos da existência dos aspectos individuais e subjetivos, os quais também interferem nas relações. Basta

pensar nas violências cometidas por ricos contra os pobres, dos exploradores e suas vítimas. Contudo, a violência é real e não deve ser naturalizada como condição individual, muito menos generalizada como puramente estrutural. Sendo assim, é essencial refletirmos sobre sua produção e reprodução desenvolvidas nessa sociabilidade. Além disso, antes de agressores, nós, enquanto classe trabalhadora, somos todos, todas e todes, vítimas desse sistema, condicionados, muitas vezes, a reproduzirmos as poucas referências de relações sociais conhecidas e vivenciadas. Pois, estamos sob o jugo de determinadas condições de vida as quais nos obrigam a recuar, a violentar e utilizar de estratégias de sobrevivência, por vezes, cruéis.

Considerando ou não tais condições, fato é, que a violência contra a pessoa idosa, foi reconhecida tardiamente no ano de 1996, pela Assembleia Mundial de Saúde. E o conceito de violência e sua tipologia definido pelo *The International Network for the Prevention of Elder Abuse* (INPEA) – Rede Internacional de Prevenção e Maus-tratos Contra Idosos. E de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência é, de modo geral, definida como: “O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 5).

No que tange ao conceito de violência, em particular, contra a pessoa idosa, encontramos o seguinte conceito: “[...] o abuso de ato simples ou repetido, ou ausência de ação apropriada, que ocorre no contexto de qualquer relacionamento em que haja uma expectativa de confiança, que causa dano ou tensão a uma pessoa idosa.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 126) ou INPEA.

Este mesmo conceito, segundo o Relatório Internacional para a Prevenção dos Maus-Tratos contra o Idoso é exposto também no Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência (BRASIL, 2005, p. 11) sendo “O mau-trato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança.”

Definição que, inclusive, já foi ampliada pelas contribuições teóricas de autores como Minayo (2005, 2013) e Faleiros (2004, 2007). No entanto, antes mesmo de se ampliar as definições, passamos pelo limbo do silêncio, uma vez que as discussões acerca da violência contra a pessoa idosa são recentes e, contra os velhos e velhas da classe trabalhadora sob a ótica da violência estrutural que considera a Teoria Social Crítica, são praticamente nulas.

Assim, no âmbito das conceituações, em 2005, temos o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, cujo objetivo era promover ações para o efetivo

cumprimento da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto da Pessoa Idosa⁸, no enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social, por um período bienal. O documento classifica as violências, porém nas seguintes tipificações: I - abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física; II - abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos; III - abuso sexual, violência sexual; IV - abandono; V - negligência; VI - abuso financeiro e econômico; VII - autonegligência.

De modo geral, o documento aborda em tópicos: o diagnóstico situacional; diretrizes; propostas e ações estratégicas de prevenção da violência, nesta última, apesar de pouco discorrer, expõe sobre a necessidade de criação e fortalecimento da rede de serviços de apoio às famílias com membros idosos (centro de convivência, centro de cuidados diurno e atendimento domiciliar de acordo com o art. 4º do decreto 1.948/96). No entanto, resultou em mais um dos poucos itens pincelados demasiadamente breve.

Outro conteúdo analisado foi o Texto de Discussão (TD) nº 1.200, disponibilizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulado “Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações levantadas nos serviços de denúncia” (2006). De modo geral, percebeu-se que ele traça um panorama sobre os avanços do ordenamento jurídico legal voltados à população idosa, e ademais, considera as classificações de violência da autora Minayo (2004)⁹, e analisa as denúncias recebidas em 02 Disque-Idosos, sendo um de abrangência nacional e outro estadual. Igualmente, reconhece a concepção de violência da OMS e da INPEA. Nas discussões realizadas não se faz qualquer menção sobre a existência de uma rede protetiva à pessoa idosa, discussão essa, examinada no próximo capítulo, item 4.2.

Outro destaque, no que tange as tipologias, é notar que na cartilha produzida no atual desgoverno intitulada “Violência contra a pessoa idosa, vamos falar sobre isso?” (BRASIL, 2020b), onde as tipificações das violências são basicamente aquelas mais clássicas, porém, destoa das demais no que tange a um tipo específico, a discriminação. Causou-nos certo espanto o fato esdrúxulo, já que em tempos de pandemia, o descaso e as falas, amplamente discriminatórias, aconteceram pelo mesmo governo que produziu o material, com destaque para a figura do presidente da República, talvez, porque este material tenha passado despercebido pelo seu crivo, ou

⁸ Recentemente obtivemos a importante conquista em termos de linguagem de gênero ao ser sancionado o Projeto de Lei nº 3.646, de 2019, que previu a alteração da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para substituir, em toda o teor da Lei, as expressões “idoso/os” e pela expressão “pessoa/s idosa/s”. Dessa forma alterou-se o nome da lei para Estatuto da Pessoa Idosa.

⁹ Minayo (2004) considera diversas formas de violência contra o segmento idoso, agrupando-as em três tipos distintos: estrutural, institucional e interpessoal ou familiar.

em razão de viabilizar estratégias políticas hipócritas em se contradizer, “nos preocupamos sim, lançamos até uma cartilha”.

Fato é, a discussão inclui até mesmo o termo ageísmo, mesmo que reduzida a uma breve menção de três linhas. Segundo o material, a discriminação é uma atitude que “[...] resulta na destruição ou comprometimento dos direitos fundamentais do ser humano, prejudicando um indivíduo no seu contexto social, cultural, psicológico, político ou econômico.” (BRASIL, 2020b, p. 30).

Portanto, vejamos a seguinte atitude do Presidente da República frente ao risco de contaminação pelo vírus Sars-Cov-2 “Quem tiver uma idade avançada e for fraco, se contrair o vírus, vai ter dificuldade.” (ASANO, 2021, p.13). O que representa tal fala, se não a discriminação? Afinal de contas, só vão morrer velhinhos fracos, isto é, análogo ao darwinismo puro onde se prova que só os fortes sobrevivem na selvageria voraz do sistema do capital. Sem contar, na proposta lunática do isolamento vertical, pura apartação e menosprezo pela população idosa brasileira. Pois, o que é a vida de velhos/as perto de uma recessão econômica? Haja vista o tópico de problematização 2.5 “*A primazia da economia em detrimento da vida humana: o cenário da pandemia, a maior tragédia de genocídio brasileiro!*” E atitudes discriminatórias semelhantes também foram vistas nesta Tese, com ênfase no item em menção.

É interessante notar, na contramão de nossa compreensão acerca da velhice, que uma das formas de combate à discriminação, propostas pela cartilha em tela, é exatamente o fato de “Fazer entender que o processo de envelhecimento é algo natural; [...]” (BRASIL, 2020b, p. 30). E o reino do *jus naturale*, próprio do conservadorismo, novamente reina. Ou quando propõe enfrentar a violência a partir da socialização da criminalização da discriminação, mas até aonde se sabe, o Estado não cumpre pena, detenção ou outra punição, ou seja, reina a culpa sobre os indivíduos.

O documento produzido, surpreendentemente, possui um item acerca do cenário de pandemia em que aborda sobre a violência contra a pessoa idosa durante o confinamento social pela Covid-19, no sentido de impor o isolamento social às pessoas idosas como medida de proteção enquanto público mais vulnerável e suscetível às complicações mais graves da doença. Nestes termos, o material, grosso modo, restringe a violência no âmbito familiar com a culpabilização destas famílias, “[...] já que em condição de isolamento social o idoso pode estar mais propenso a ser violentado, coagido, torturado e obrigado a tomar decisões sobre sua vida e seus bens, mesmo contra a sua própria vontade.” (BRASIL, 2020b, p. 34). Afinal, as famílias ao mesmo tempo que podem ser cobradas como único espaço de proteção, paradoxalmente, podem igualmente serem taxadas como espaço de violência e desproteção.

Por fim, neste rol de materiais encontrados, nosso último destaque em particular, cabe ao Atlas da Violência 2020: principais resultados (CERQUEIRA, D. *et al.*, 2020), no qual buscamos informações acerca das violências materializadas contra a pessoa idosa, todavia, nada encontramos. O compilado destaca sobre os homicídios no Brasil, com ênfase nas violências contra os jovens, mulheres, negros/as e a população LGBTQI+, corroborando para a invisibilidade desta realidade junto a população idosa. Atualizando esta revisão integrativa, no devir desta pesquisa, encontramos no Atlas da Violência 2021, algumas menções, pouquíssimas, relativas à violência contra a população idosa e analisada superficialmente junto de outras populações, como no caso do Painel 7.1 “Brasil: Violência contra Pessoas Idosas, moradores em Situação de rua e Crianças e adolescentes (2011 a 2019). Segundo o Disque 100”, as informações são apresentadas via gráfico no que tange aos homicídios, tentativas de homicídio e lesão corporal (CERQUEIRA, D. *et al.*, 2021, p. 49).

Destarte, à vista da analítica dos materiais apresentados, identificamos, na maior parte deles, que os tipos de violência prescrevem, de sobremodo, uma violência de indivíduos singulares, desconsiderando, no caso da violência contra a pessoa idosa, que essa população experiencia a velhice subalternizada do operariado pobre, do negro, do gay, do índio, da mulher preta e favelada, ou de todos, todas e todes à margem do padrão de branquitude ou do modelo ainda hegemônico de famílias ditas “estruturadas”, nucleares burguesas e heteronormativas.

Cabe evidenciar como adendo, que em nossa investigação, a compreensão do conceito de famílias, vem ao encontro ao que Solange Teixeira (2016, p. 29) assinala, pois, famílias “[...] não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas [...] é uma síntese de múltiplas determinações sócio-históricas, econômicas e culturais [...]”, isto é, nosso conceito de famílias, propositalmente flexionado no plural, deve ser visto enquanto uma construção social e histórica.

Podemos aferir, que são tipologias clássicas aclassistas, ou seja, não consideram as diferenças de classe social, ou fazem debates pouco profundos sobre sua faceta multifatorial, em que pese, a desigualdade social. Menos ainda, encontra-se estudos, que dialoguem sobre os tensionamentos entre capital e trabalho.

Nisto, as violências tipificadas escamoteiam a violência estrutural, pois com seus holofotes sobre as relações interpessoais, minoram e ocultam as consequências da violenta da estrutura econômica que condena uma determinada classe a viver da venda de sua força de trabalho superexplorada para subsistir.

As mais variadas “cartilhas de combate à violência com boas intenções”, tentam solucionar os conflitos pela cultura da paz, pelo discurso da gentileza, onde sobressaltam-se na

abordagem das relações individuais em detrimento das relações sociais, por sua vez, não se problematiza que a violência se materializa, maiormente, enquanto produto desta sociabilidade calcada na exploração e acumulação da sociedade burguesa dominante.

Evidentemente, a violência se manifesta nas relações interpessoais, familiares, institucionais e coletivas, mas ao fim e ao cabo, refletem uma violência muito maior, a violência estrutural. E completamos com Faleiros (2007) que a sociedade fundada no MPC, estrutura-se nas relações de acumulação econômica e de poder, maiormente, nas contradições entre as classes dominantes e a classe dominada, assim como por poderes de sexo, gênero, etnias, simbólicos, culturais, institucionais, profissionais e afetivos.

Afinal, direto ao ponto, é na cisão entre a força de trabalho e os meios de produção que se formatam as condições de exploração da classe trabalhadora, e neste processo, reside a violência estrutural, resultante do modo de produção e reprodução capitalista.

Mesmo que a história da humanidade, desde as comunidades primitivas, esteja marcada pela presença da violência, cumpre destacar que, reportamo-nos a ordem vigente atual. Ordem que consolidou o sistema do capital permeado por processos violentos e o caráter antagônico da acumulação capitalista, promotora de riqueza-burguesa, e paradoxalmente, na mesma medida, de miséria. Estrutura violenta em que “[...] grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres.” (MARX, 2013, p. 787), e a expropriação da terra constitui a base de todo esse processo.

Em síntese, explanar acerca das violências tipificadas ou mesmo da violência estrutural implica compreender as relações de poder. Pois, assentimos com Arendt (2016, p. 73) que “[...] a violência aparece onde o poder está em risco, mas deixada a seu próprio curso, ela conduz à desaparecimento do poder.” E a violência estrutural, se dá, justamente na ausência de poder do povo, necessário para a manutenção do poder econômico, político e social da classe dominante. Ou mesmo quando o poder está em vias de ser perdido, e por isso, responde com a mais brutal violência para a manutenção do seu controle.

O poder do capital industrial, sobretudo no início do processo de industrialização, subjuga a classe trabalhadora à violenta submissão às máquinas – apêndice delas. O poder do patriarcado, à luz do capital, constrói o “poder do macho”¹⁰ autorizado a violentar e até mesmo matar as mulheres cotidianamente, com o controle sobre seus corpos (ao aborto condena-se, a entrega para adoção repudia-se, à escolha da não inata maternidade julga-se e a estética objetificante cobra-se), e em

¹⁰ Alusão a potente obra “O poder do macho” da autora Heleieth Saffioti.

suas vidas (deve cuidar, deve ser guerreira, deve resignar-se a determinadas profissões e desníveis salariais). O poder do capital, diante de suas crises cíclicas, intensifica a violência estrutural nas suas mais variadas expressões, como é notório, a exemplo, no processo de reestruturação produtiva, onde a violência se manifestará na dimensão objetiva e também subjetiva da vida do/a trabalhador/a.

Mas não nos interessa, enquadrar as diversas manifestações da violência estrutural, afinal, ela é dinâmica e no devir das mudanças do próprio desenvolvimento do capital, vão se configurando de maneiras cada vez mais requintadas, sutis ou hostis. Cabe, então, munirmos do arcabouço da Teoria Social Crítica, para identificá-la nas suas mais variadas facetas, sendo uma delas, o processo de “coisificação” do ser humano, que no sistema do capital, transforma-o em objeto de uso jogado no mercado para produzir valor, ou mesmo, evidenciado na faceta do preconceito etário, conhecido como ageísmo, sobre o qual abordaremos no próximo tópico de discussão.

Por fim, mediante todo o exposto, urge reiterar que, não desconsideramos nesta pesquisa as diferentes manifestações da violência, como em sua forma física e psicológica (tanto que no próximo capítulo abordaremos sobre suas objetivações conforme as notificações no Disque Denúncia), nem mesmo, descartamos os conceitos e tipologias definidos de maneira oficial e internacionalmente por órgãos renomados como a Organização Mundial da Saúde (OMS) ou a Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências do Ministério da Saúde de 2001.

O que se coloca em pauta, é a gravidade, de ainda tratarmos a violência no plano restrito das relações interpessoais ou sob o espectro generalista das “causas externas”, ocultando a real e concreta violência estrutural enquanto produto do sistema do capital. Portanto “[...] a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal” (MINAYO, 2013, p. 22) e a violência estrutural, como deixa a desejar a maioria dos autores, não está somente vinculada às desigualdades¹¹, mas a estrutura econômica vigente permeada de exploração e expropriação de determinada classe, a classe trabalhadora.

3.3 A violência pelo preconceito etário: discussões sobre o ageísmo estrutural

Neste item, vamos refletir sobre o ageísmo¹² para além da concepção de preconceito etário, no sentido de vislumbrar que tal preconceito etário está situado numa dada sociabilidade,

¹¹ Tal crítica pode ser vislumbrada na maior parte dos documentos analisados na revisão integrativa, com destaque ao Caderno de Violência Contra a Pessoa Idosa (SÃO PAULO (cidade), 2007), ao compreender a violência estrutural associada “a pobreza absoluta; discriminação etária; estereótipos da velhice; relações intergeracionais desrespeitosas; e descumprimento das leis que protegem os idosos”, além de citar nas situações e fatores de risco, a “deseestruturação nas relações familiares” direcionando a culpabilização dos sujeitos e suas famílias.

¹² A temática do ageísmo foi suscitada numa das coorientações em que a Profa. Dra. Sálvea contribui demasiadamente para a reflexão, uma vez que também estava se aprofundava na mesma. Na época ecoava o debate

portanto a reflexão propostas se faz sobre o ageísmo estrutural. Estrutura sustentada pelo modo de produção e reprodução capitalista, em que não se celebra a conquista da longevidade, não para todos/as/es, e protagoniza-se a “tragédia do envelhecimento”, na qual condena-se os/as trabalhadores/as, na sua velhice, a vivenciar as plurais manifestações da violência estrutural, violência reduzida a tipificações. Isto posto, identificaremos sobre a terminologia e linguagem em volta do ageísmo; as formas de mensuração do violento preconceito etário; o ageísmo e suas expressões cotidianas; os estereótipos como formas de preconceito etário; e o ageísmo estrutural sob a lógica do velho capital, que se manifesta principalmente na violação dos seus direitos fundamentais.

3.3.1 Terminologia e linguagem

O termo *ageism*, traduzido por nós como ageísmo, originou-se pelo médico psiquiatra e gerontólogo Robert Neil Butler¹³, cujo conceito define uma forma de preconceito relativa à idade (MINICHELLO; BROWNE; KENFIG, 2000, p. 253-254). Apesar da terminologia ter sido criada em 1969, sua nomenclatura *ageism* apareceu pela primeira vez, em 2003, no dicionário inglês Oxford (ACHENBAUM, 2015). Mais tarde, foi descrita por Palmore (2001) e Goldani (2010a), como discriminação específica contra as pessoas idosas, além de classificá-la como o terceiro grande “ismo”¹⁴, logo após o racismo e o sexismo.

Esta classificação do ageísmo enquanto terceiro grande “ismo”, demanda-nos a reflexão acerca do sufixo -ismo, afinal, as palavras nos posicionam em relação ao mundo, uma vez que a linguagem foi criada pela humanidade a partir de suas relações sociais, por conseguinte, expressam-se sobre as mesmas. Além disso, as palavras modificam-se conforme o tempo e o espaço em que estão situadas.

Comumente o sufixo -ismo é associado enquanto expressão pejorativa, no entanto, parece-nos reducionista esta associação, e por isso, consideramos importante compreender que os

acerca do ageísmo estruturante versus ageísmo estrutural, sendo neste último o caminho pelo qual esta pesquisa se enveredou enquanto produto provisório.

¹³ Butler também fundou e dirigiu o importante Centro Internacional de Longevidade (*International Longevity Center - ILC*) cuja sede situava-se em Nova Iorque.

¹⁴ Através do sufixo -ismo, pode-se formar substantivos e adjetivos, os quais podem atribuir significações distintas, podendo inclusive, referirem-se a uma gama de questões, tais como: fenômenos linguísticos (brasileirismo, helenismo, regionalismo); sistemas políticos (feudalismo, getulismo, militarismo, capitalismo, comunismo); religião (catolicismo, islamismo, budismo); patologias (tabagismo, alcoolismo, reumatismo); esportes (ciclismo, atletismo) e movimentos ideológicos ou artísticos (iluminismo, anarquismo, romantismo, cubismo, machismo, feminismo). Neste último caso, se insere o ageísmo. Além disso, o sufixo -ismo, também pode atribuir características (mineirismo, americanismo) e comportamentos (fanatismo, inconformismo, vandalismo, humanitarismo), entre outros tipos de aplicação (CERQUEIRA, P. G., 2017).

recursos morfológicos foram construídos historicamente, portanto em sua formação foram determinantes os fatores culturais, os quais muitas vezes, são os responsáveis pela negatividade das palavras. A luz de exemplificação, remetemos aos termos: “tecnicismo” ou “assistencialismo”, os quais carregam uma significação depreciativa, pois refletem uma construção cultural.

Porém, não nos cabe aqui, a pretensão de delongar sobre este tema tão complexo relativo à linguagem e suas representações, mas consideramos relevante, mesmo que minimamente, compreender que tanto a derivação quanto a composição das palavras geram o ato discursivo, e esta discursividade humana, por sua vez, possui um caráter ideopolítico que revela a materialidade da existência humana – que por sinal não é neutra –, e que expressa a realidade concreta, tanto que Marx e Engels (2007) nos apontam sobre a linguagem enquanto consciência real que nasce da necessidade do intercâmbio entre os sujeitos sociais.

À vista disso, aferimos que a aparência imediata do discurso (da linguagem ou mesmo a questão da sufixação) revela uma estrutura semântica e gramatical, e mais do que isso, revela também em sua essencialidade a questão da intencionalidade, a historicidade e a interpretação humana a partir das mediações com o mundo. Ou seja, as palavras podem expressar a correlação de forças, fazer alusão a períodos históricos vividos anteriormente (como a relação colonialista, escravagista, entre outras), logo, nelas estão contidos direcionamentos políticos, econômicos, ideológicos e culturais (MOURA, 2018). Isto posto, é essencial saber que: “Nos estudos discursivos [...] procura-se compreender a língua não só como uma estrutura, mas sobretudo como acontecimento. Reunindo estrutura e acontecimento a forma material é vista como o acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história.” (ORLANDI, 1999, p. 19 *apud* FURLANETTO, 2015, p. 35-36).

Dessa forma, a discursividade não deve ser minimizada ao seu enunciado formal, da mesma forma, não convém partir de suposições acerca do termo ageísmo, mas sim, ao que este ageísmo (no caso o ageísmo estrutural) significa, representa e revela na história concreta. Afinal, sua nomenclatura e seu discurso [ageísta] ao apresentar o preconceito de idade, apresenta também a materialidade que lhe foi constituída, dada uma determinada estrutura, e esta, por sua vez, revela de acordo com Furlanetto (2015) o acontecimento, que aqui, chamaremos de história, sem a qual as nomenclaturas e discursos não se formariam ou desenvolveriam.

Neste sentido, evidenciamos que os termos utilizados na cotidianidade revelam uma noção aparente do fenômeno, pois a essencialidade do acontecimento real não é visível de imediato, uma vez que a palavra imediatamente manifesta pode não refletir os valores ideológicos nela imbuída, visto que, no campo da aparência, primeiramente, são perceptíveis as letras e significações imediatas, tais quais: verbos, substantivos, derivações e sufixações. Todavia, é primordial

identificarmos que por detrás de cada palavra, há um arquivo histórico a seu respeito, formação, construção e as relações sociais construídas, ou seja, é fundamental observar o acontecimento (a historicização) real, objetivo e concreto que a produziu, seja o ageísmo, o racismo ou o sexismo (gênero).¹⁵

Nos estudos consultados – através da revisão integrativa de importantes obras que examinam o fenômeno do ageísmo – preponderantemente, encontramos análises sob a ótica dos processos cognitivos e afetivos básicos subjacentes aos estereótipos, portanto, diferentemente, cumpre neste artigo, refletirmos sobre sua gênese estrutural, ou seja, sua origem se dá a partir do desenvolvimento da lógica de acumulação pelo modo de produção e reprodução capitalista, mas sobretudo pelas relações sociais as quais se sustentam nela, relações que exigem produtividade, e portanto, sugam a força de trabalho da classe trabalhadora. Por isso, este recorte de tempo, espaço e sociabilidade é necessário, afinal, o ageísmo existiu em outros tipos de sociedades e tribos, conforme é inconteste nos estudos de Beauvoir (1976), apesar de também ter existido, ao mesmo tempo, respeito às experiências e memórias dos velhos e velhas em outras tribos segundo Nelson (2005).

Em linhas gerais, veremos que o preconceito etário, que chamaremos de ageísmo (também encontrado, em algumas discussões, como idadeísmo, etarismo ou mesmo gerontofobia/velhofobia), conforme Goldani (2010b), é um termo não muito conhecido ou compreendido pelos/as brasileiros/as, e de fato, foi desafiador encontrar material a respeito. Mas a pretensão inicial é explorar sobre os estudos que abordam o ageísmo, bem como propor a crítica ao ageísmo estrutural, enquanto preconceito de idade, no sistema do capital.

Nesta lógica capitalista, sabemos que o preconceito de idade se manifesta na cotidianidade de diversas formas, dentre as quais pretendemos analisar algumas de suas expressões, como a negação da velhice e a cultuação da juventude, os estereótipos e estigmas produzidos, a ideologia e consciência social no debate da velhice, entre outros aspectos que moldam o ageísmo, mas que sob a luz da hegemonia do capital formatam o ageísmo estrutural.

Dado o exposto, o item 3.3 objetivou explicar – a partir de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa e sob norte do método crítico-dialético marxiano – sobre o ageísmo enquanto preconceito etário, mas sobretudo, contribuir com a discussão inicial e praticamente inédita, acerca

¹⁵ No que tange aos estudos relacionados ao racismo e questão de gênero temos um arcabouço teórico avançado de pesquisas críticas bem fundamentadas, no entanto, na revisão integrativa realizada neste artigo, identificamos que os estudos que se referem sobre o ageísmo, estes são mais restritos, e especialmente escassos nas pesquisas brasileiras. Neste comparativo, pouco se sabe a respeito do preconceito e estigmas com base na idade. Tanto que Nelson (2005) sinaliza que o preconceito de idade é um dos mais tolerados socialmente e sob formas institucionalizadas, pois “[...] *we just begin to scratch the surface of this long neglected area of prejudice research.*” (NELSON, 1966, p. 13).

do ageísmo enquanto produto do atual modo de produção e reprodução capitalista e suas relações sociais, logo, reflete uma das formas de violência fundadas pela violência estrutural.

3.3.2 Formas de mensuração do violento preconceito etário: o concreto não palpável

É inegável a existência do fenômeno do ageísmo, mas será que podemos mensurá-lo? Nesta busca, o estudioso Palmore (2001) realizou algumas tentativas quando criou um instrumental, inicialmente aplicado a um universo de 85 pessoas idosas, e posteriormente validado como um instrumento de confiabilidade para mensurar a prevalência do preconceito de idade nas sociedades. Teve como base três questões norteadoras, a saber: 1) qual é a prevalência de preconceito de idade nesta e em outras sociedades? 2) quais tipos de preconceito de idade são mais prevalentes? 3) quais subgrupos de idosos relatam mais preconceito de idade?

Em seus resultados, considerou o ageísmo como um conceito relativamente novo e sutil, somado a isso, identificou que o preconceito de idade é percebido de forma generalizada e frequente pela maioria dos sujeitos entrevistados, sendo que mais da metade relataram tê-lo sofrido mais que uma vez. Também percebeu que as pessoas com o nível de escolaridade menor revelaram ter sofrido mais intensamente o preconceito de idade, a isto, relacionou a questão ao “efeito” da renda mais baixa. Apesar de ser uma observação importante, suas observações limitaram-se sob uma análise aclassista.

O pesquisador também aferiu interpretações bastante relevantes, como o fato, de provavelmente, algumas situações vivenciadas pelas pessoas idosas entrevistadas, não serem percebidas como um preconceito de idade, uma vez que internalizaram outra forma de compreensão relativa ao preconceito etário. A isto completamos: formas, muitas vezes, internalizadas e até mesmo naturalizadas pelo ideário do capital.

Em outros estudos consultados, nos quais havia a pretensão de mensurar o ageísmo, muitos deles, apontaram seus maiores impactos no âmbito das relações interpessoais, diferentemente da proposta de crítica ao ageísmo estrutural, cuja analítica perpassa transcender a análise do plano singular-individual, evidentemente, sem desconsiderá-lo. Pois, o enfoque da crítica ao ageísmo estrutural está em problematizar o preconceito de idade sob o viés macrossocietário. No entanto, a prevalência analítica nos estudos consultados relativos ao ageísmo originário, limitam-se a dimensão da singularidade sem as mediações necessárias com as dimensões da singularidade, particularidade e a universalidade.

A isto, é importante um adendo: envelhecer não se trata somente de sujeições às escolhas unipessoais, mas sobretudo, às formas condicionadas de existência sob múltiplas determinações. É

inegável, portanto, que o fenômeno do ageísmo reproduz formas violentas de relações sociais no que tange à velhice. Violência que, à luz do pensamento de Ianni (2002, p. 8) “[...] tem algo a ver com a destruição do ‘outro’, ‘diferente’, ‘estranho’, com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo de dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas da sociabilidade e nos jogos das forças sociais.”

Assim, a violência pelo ageísmo, parece-nos de uma complexidade enorme e de exacerbada dificuldade para ser identificada, tanto que a partir de outra revisão integrativa – realizada a respeito de materiais voltados à violência contra pessoas idosas – observou-se uma tipologia fragmentada, superficial e restritiva, que comumente classifica a violência como: física, psicológica, sexual, financeira/patrimonial, negligência e abandono¹⁶. Isto posto, diante desta classificação limitada, como identificar o preconceito de idade como uma forma de manifestação violenta?

A priori, é de fundamental importância o que Ianni (2002, p. 11) nos aponta sobre compreender a correlação de forças sociais e as formas de sociabilidade, uma vez que constituem a distorção, a alienação, a mutilação e “Nesse sentido é que é válido reconhecer que cada século, época ou configuração histórico-social se caracteriza por formas e técnicas de violências enraizadas e jogos de forças sociais e tramas de sociabilidade.”

Dessa forma, é preciso considerar a violência estrutural gestada pelo processo de acumulação primitiva e suas expropriações originárias que desenvolveram os embates entre capital e trabalho e a hegemonia da classe dominante, para então compreender que a partir da violência estrutural gesta-se o ageísmo estrutural. Enquanto o ageísmo “vulgar” ou “originário” reflete a identificação imediata da aparência do fenômeno, compreendendo-o enquanto prejudicial a pessoa idosa, porém sem aprofundar na essência, sem o recorte de classe (falamos aqui dos velhos e velhas trabalhadores), ou seja, não se compreende a raiz fenomênica para então superá-la.

De modo geral, ageísmo dos estudos encontrados, retratam o preconceito etário como uma expressão violenta contra pessoas idosas, mas o ageísmo estrutural aqui apreendido, revela este preconceito de idade contra os velhos e velhas da classe trabalhadora, sob diversas manifestações, de fato violentas, que são relativas à violência estrutural a qual precede a violência singular e individual e abarca as contradições e os determinantes sociais, bem como a condição de classe e as desigualdades sociais oriundas do atual modo de produção capitalista.

Neste sentido, podemos aferir que o ageísmo estrutural advém da violência estrutural, e se reproduz na cotidianidade sob uma ideologia produzida pelo capital com implicações tangíveis na

¹⁶ Esta classificação habitual, amplia-se a partir de alguns autores, como Vicente de Paula Faleiros e Maria Cecília Minayo ao acrescentar a discussão acerca da violência institucional e estatal.

realidade, portanto, produto de uma totalidade social não passível de mensuração fixa e quantitativa, uma vez que envolve objetividades e subjetividades, como veremos mais adiante em suas manifestações cotidianas, tais como: infantilização ou negação da velhice; cultuação a jovialidade, formação de estigmas e estereótipos, dentre outras expressões.

3.3.3 Ageísmo e suas expressões cotidianas: debates necessários

Entendemos ser importante mostrar o ageísmo e suas expressões cotidianas. O preconceito de idade, conforme encontrado nos estudos realizados, apontaram para as seguintes formas, as quais serão abordadas a seguir: *overaccomodation and baby talk*; *medical ageism*; a negação da velhice e cultuação da juventude/jovialidade; e os estereótipos. Mas o fenômeno do ageísmo não deve ser analisado de maneira descolada ao contexto em que o vivenciamos, portanto, ao longo das explicações que se seguem, os debates serão cercados de problematizações acerca do ageísmo originário ao ageísmo que chamamos de estrutural, ou seja, aquele que possui estrutura econômica, política, social e cultural no sistema do capital.

3.3.3.1 *Overaccomodation and baby talk*

Nelson (2005) compreende a comunicação negativa como uma das manifestações do ageísmo na vida diária. Esse modo de comunicação negativa se dá, especialmente, pela linguagem chamada de paternalista, identificada pelos pesquisadores tanto como *overaccomodation* (acomodação excessiva), quanto como *baby talk* (conversa infantilizada). Na primeira, os sujeitos tendem a dirigir uma educação excessiva aos velhos e velhas a partir de comportamentos etários nos quais os incapacitam e/ou invalidam suas necessidades.

A comunicação negativa parte do pressuposto homogeneizador que toda pessoa idosa é limitada física e cognitivamente, e a isto acrescentamos, vista como socialmente incapaz. “*This is based on the stereotype that older people have hearing problems, decreasing intellect, and slower cognitive functioning (Kite & Wagner, 2002).*” (NELSON, 2005, p. 209).¹⁷

Pela *overaccomodation* minimiza-se as posições, pensamentos e sentimentos expressos pela pessoa idosa de modo a desvalorizá-las ou mesmo invalidá-las em seus posicionamentos e escolhas. E no *baby talk*, traduzido por nós como “conversa infantilizada”, trata-se de uma linguagem inferiorizada dirigida às pessoas idosas, como falas demasiadas lentas e altas, muitas

¹⁷ “Isso é baseado no estereótipo de que pessoas mais velhas têm problemas de audição, intelecto reduzido e funcionamento cognitivo mais lento.” (tradução nossa).

vezes simplificadas demais e com entonações exageradas, apoiando-se numa relação de dependência e inferioridade (NELSON, 2005).

Completamos que esta comunicação negativa, nem sempre aparece como negativa em sua imediaticidade, afinal, soam como estereótipos mais “sutis”, a título de exemplo, a reprodução da comunicação em grau superlativo ou por palavras no diminutivo, as quais atribuem características de fragilidade e/ou conotam um caráter de infantilização. Vejamos: a “vozinha” que é uma “gracinha” e frequenta a “creche dos idosos”. Este tratamento reafirma o ageísmo, uma vez que remete a estereótipos de inutilidade, incapacidade e/ou inferiorização.

3.3.3.2 *Medical ageism*

O preconceito médico ou ageísmo médico, explanado por Goldani (2010b), se dá quando a medicina não se importa em estudar, medicar, tratar e cuidar dos(as) pacientes velhos(as), ou mesmo, partem do binômio generalista velhice-doença, numa visão amplamente fatalista de que toda pessoa velha sofrerá comorbidades ou não apresentará perspectivas de recuperação e reabilitação por estar com a idade já avançada.

Para explicitar o preconceito médico, a autora cita o exemplo do HIV/AIDS em que “[...] o número de brasileiras soropositivas com idades entre 50 e 59 anos duplicou entre 2000 e 2007. Este número aumentou em 88% para as mulheres entre 60 e 69 anos e em 190%, para as de mais de 70 anos.” (GOLDANI, 2010b, p. 423), e mesmo com números alarmantes, pouco ou nada se pensou a respeito, sobretudo e termos de políticas públicas.

Nisto, o “*medical ageism*”, em alusão à autora supracitada, é a suposição de que todas as pessoas idosas são doentes e nada pode ser feito, ou mesmo generalizar que todos os velhos e velhas teriam as mesmas necessidades de saúde, a isto acrescentamos, desconsiderando a heterogeneidade do envelhecer, haja vista, seja importante elucidar que compreendemos a velhice, não como fase meramente natural, mas “[...] na medida em que está condicionada pelas relações sociais, isto é, pela estrutura de classes, que se sobrepõe aos fatores biológicos e cronológicos do envelhecimento humano.” (CAMPELO e PAIVA, 2014, p. 35).

Tanto que a autora supracitada, evidencia que se procurarmos apenas as doenças na velhice com toda a certeza iremos encontrá-las, pois, com o passar do tempo, conseqüentemente, o mecanismo biológico não apresentará a mesma funcionalidade, sobretudo nos corpos dos (as) trabalhadores (as) explorados (as) os quais apresentam diversas marcas de todo um processo de estranhamento e alienação. Mas envelhecer não pode ser compreendido de maneira limitada e como sinônimo de adoecer, além do mais, cada velhice se moldará de uma determinada forma, tanto no

que se refere às especificidades de saúde, quanto nas particularidades de sua história. Tais questões ultrapassam as paredes engessadas da medicalização da velhice, a qual por sinal, serve de forma interessada ao nicho do capital farmacêutico e de cosméticos.

Portanto, não basta buscar dados de um aumento exponencial de AIDS em pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, mas sim compreender a causalidade desta informação, não apenas no sentido da causa, mas o contexto e história que permeia esta realidade, afinal, o fato da sociedade criar tabus em torno da sexualidade na velhice ou mesmo continuar com uma visão assexuada dos grupos sexagenários+, reforçaremos situações como esta “*The sharp increase in AIDS among older women in Brazil and some other countries in Latin America generated a debate on the potential causes and are illustrative of ageism.*” (GOLDANI, 2010a, p. 389)¹⁸, pois comumente culpabiliza-se os sujeitos.

Goldani (2010a), apoiada em outros estudos, também revela que os programas contra AIDS são praticamente destinados apenas às pessoas jovens e adultas, especialmente perante a argumentação de que as pessoas velhas não estão mais em idade reprodutiva.

Este quadro de menor preocupação na área médica corrobora para “*A concrete side effect of this ageist approach is a late diagnosis of AIDS among the elderly.*” (GOLDANI, 2010a, p. 389)¹⁹, sem contar que as mulheres ficam mais expostas tanto pelos aspectos biopsicossociais ocasionados pela fase da menopausa (em que os tecidos vaginais ficam mais frágeis), mas sobretudo, expostas pela ausência de informação, somado à invisibilidade da questão do machismo, e por conseguinte, discussões sobre relacionamentos abusivos (como negar-se ao uso de preservativos), entre outras repercussões provocadas pelo *medical ageism*, incitado pelo ageísmo estrutural.

Na percepção médica, à luz do sistema do capital, os “[...] problemas dos pacientes mais velhos não são tão sérios ou importantes como quando essas preocupações idênticas são expressas por pacientes mais jovens” (NELSON, 2005, p. 212, tradução nossa), tanto que há menos encaminhamentos a terapeutas, somado ao fato que a medicina não incentiva a geriatria considerando os pacientes mais velhos como intratáveis, sob a argumentação de que a velhice é imparável, logo, considerando as demandas dos mais velhos como menos importantes em relação aos mais jovens (NELSON, 2005). Portanto, atribuir à velhice significações negativas, como declínio e associações a doença é uma forma de ageísmo.

¹⁸ “O grande aumento da AIDS entre as mulheres mais velhas, no Brasil e em alguns outros países da América Latina, gerou um debate sobre as possíveis causas e é ilustrativo do preconceito de idade.” (tradução nossa)

¹⁹ “Um efeito colateral concreto dessa abordagem preconceituosa é o diagnóstico tardio de AIDS entre os idosos” (tradução nossa).

3.3.4 Velho é o “outro”: a cultura negacionista e a cultuação da jovialidade

O capital financeiro tem injetado juventude nas prateleiras e introjetado no indivíduo-singular a necessidade de negar sua essência a partir da busca incessante pela aparência. Na contemporaneidade, percebe-se que a aparência mais jovial se transformou em mercadoria para aqueles que detém o poder de compra.

O belo e o jovem tornam-se sinônimos, assim como o feio e o velho. A promessa da jovialidade torna-se objeto de consumo, por sua vez, nicho de mercado à indústria da beleza e suas estratégias de reprodução ampliada do capital. Afinal, “[...] a economia baseia-se no lucro, é praticamente a êle que está subordinada toda a civilização: o material humano só desperta interesse na medida em que pode ser produtivo.” (BEAUVOIR, 1976, p. 11).

É o que também nos mostra AppleWhite (2017, tradução nossa), numa conferência na comunidade *Technology, Entertainment and Design* (TED) onde sinalizou a respeito da cultura negacionista da velhice com as seguintes reflexões:

[...] a vergonha e o medo criam mercados e o capitalismo precisa sempre de novos mercados. Quem disse que as rugas são feias? A indústria multimilionária de cuidados de pele. Quem disse que a pré-menopausa, a testosterona baixa e a deficiência cognitiva leve são problemas de saúde? A indústria multimilionária farmacêutica.

Assim, “Ao modo capitalista de produção corresponde o modo capitalista de pensar” (HADDAD, 2017, p. 89), então vemos que, o capital ditatorial impõe suas regras lucrativas de como “envelhecer bem”. E na aparente “velhice bem-sucedida”, alimentamos o discurso comum de que “velho é o outro”²⁰, dessa forma, o não reconhecimento da velhice implica diretamente no não reconhecimento do preconceito de idade, que por sua vez, torna-se naturalizado. Pois, se não me considero velho, o velho é sempre o outro e internalizo que velhice é decrepitude ou associo a outros estereótipos criado pelo mundo das representações – produto da práxis fetichizada do ideário do capital.

E o contrário também é verdadeiro, uma vez que assimilar a velhice ao simples ideal de ter atitudes positivas em relação a esta fase da vida, não nos faz romper com o ageísmo, ao passo

²⁰ Em alusão a Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética (*International Society of Aesthetic Plastic Surgery* – ISAPS), divulgou-se, em dezembro de 2019, um estudo internacional que revela que o Brasil lidera entre os países com o maior número de procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos estéticos, totalizando 2.267.405, representando um percentual de 9,7% em relação ao total de procedimentos em todo o mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos com 18,7%. Este dado é ainda mais significativo ao analisarmos no documento que muitos dos procedimentos, como tratamentos com ácido hialurônico e toxina botulínica, geralmente, são direcionados a amenizar os sinais de envelhecimento.

que superdimensioná-la como a “boa idade” ou “idade do lazer”, mascara a realidade cruel e opressora em que vivem os velhos e velhas da classe trabalhadora. Contudo, como enfrentar esta negação, pejoração ou idealização da velhice quando estamos imersos numa sociabilidade que classifica o binário novo-velho e o associa ao bom-ruim?

Para realizar este enfrentamento é fundamental perceber que a negação da velhice foi socialmente construída também no sentido de descaracterizar o sentimento de luta e pertença. Este negacionismo desmobiliza, por isso este movimento é interessante ao capital que, justamente, pretende deslegitimar as necessidades e lutas dos velhos e velhas. Levy (2003 *apud* COUTO *et al.*, 2009, p. 516), faz uma análise pertinente em relação a esta pertença como forma de identificação, tanto que afirma que “[...] a identificação com o grupo é um fator fundamental para que idosos reconheçam um estereótipo como parte de sua identidade [...]. Por não se reconhecerem como idosos, podem, desse modo, não reconhecer eventos de discriminação vividos.”

Na história civilizatória da humanidade houve dois grandes desenvolvimentos que colaboram para a construção de uma imagem negativa da velhice e sua desvalorização. Nelson (2005) diz que a primeira delas refere-se ao advento da imprensa com a qual se modifica o status da pessoa idosa, em que a cultura, a tradição e a história/memória não mais são repassadas pelos velhos e velhas, mas sim pelos livros e formas midiáticas as quais substituem o conhecimento dos (as) anciões e anciãs.

No que tange ao segundo grande desenvolvimento, diz respeito a Revolução Industrial:

The industrial revolution demanded great mobility in families—to go where the jobs were. In light of this new pressure to be mobile, the extended family structure (with grandparents in the household) was less adaptive. Older people were not as mobile as younger people. These jobs tended to be oriented toward long, difficult, manual labor, and the jobs were thus more suited to younger, stronger workers. Experience in a position was not as valued as the ability to adapt to changes and changing technology. (NELSON, 2005, p. 208).

Portanto, a Revolução Industrial marca a maior perda do valor de uso (dos velhos e velhas) ao capital, que ao inserir forte maquinaria na produção, também insere mão de obra cada vez mais jovem – a exemplo o trabalho infantil – ou seja, é a Era do descarte dos (as) trabalhadores (as) velhos (as), do Exército Industrial de Reserva e a procura por uma a força de trabalho jovial disposta a produzir mais-valia em menos tempo, ao passo que “[...] o ser humano só interessa como força de trabalho, fonte de mais-valia e de valor, ou como consumidor, o que explica as situações de desvalorização social do trabalhador que envelhece (TEIXEIRA, S. M., 2008a, p. 56).

De modo geral, com o avanço da urbanização, os desenvolvimentos tecnológicos, médicos e farmacológicos, e sobretudo, as mudanças provocadas pelas lutas de classes, repercutem sobre o

aumento da expectativa de vida, logo, é visível uma transição demográfica na sociedade do capital, que não está preparada para lidar com este novo contingente populacional. Frente ao crescimento deste segmento, cresce também a necessidade de o associar a um problema social, tendo a velhice como algo negativo, um ônus e problema para a sociedade.

E o envelhecimento como “problema social”, em alusão a Solange Teixeira (2008a, p. 42-43), não resulta puramente do crescimento dos velhos e velhas, como pretende afirmar os conceitos de envelhecimento demográfico, muito menos representa uma ameaça à ordem política devido as estatísticas crescentes, mas sim pelas pressões sociais das lutas e reivindicações as quais ameaçam o “status quo”, “[...] trazendo à cena pública a problemática – ou como esta é interpretada e legitimada pelos sujeitos políticos – transformando-a em demanda política, introduzindo-a no campo das disputas políticas e prioridades de políticas públicas.”

Assim, a velhice vista como problema social pelo Estado, corrobora para a negação desta fase pelos sujeitos, mas outra questão também significativa neste processo de negação, refere-se ao medo da humanidade em se deparar com sua finitude e mortalidade.

Para tanto, os estudos de Nelson (1966) apontam sobre o fato do indivíduo pensar a respeito da velhice ou ver uma pessoa velha, tende a despertar uma ansiedade ou repulsa sobre o se deparar com o limitado tempo de vida na terra. Este medo e as associações negativas farão com que o indivíduo não goste da pessoa idosa ou não queira encarar o envelhecimento. Mas por que os sujeitos não gostam de pensar (a isto remetemos ao concreto que se pensa) ou mesmo encarar a velhice? Estamos preparados para vivê-la?

Ocorre que cotidianamente somos provocados por um turbilhão de informações, sobretudo no plano midiático, afirmando corriqueiramente que o velho não é bom, associando a velhice a fase de limitações, comorbidades e inutilidade. À luz do sistema neoliberal não é interessante os (as) trabalhadores envelhecidos cujos braços cansados já não produzem a mais-valia como antes, ademais, “[...] expropria o tempo de vida do trabalhador, submetendo-o ao tempo linear, invariável e abstrato, ao tempo das coisas; o tempo-mercadoria, o tempo da valorização do capital e da desvalorização do homem, em que a degradação do trabalho vivo, condena-o.” (TEIXEIRA, 2008a, p. 42).

O método marxiano desvela que as relações sociais de produção e reprodução social são responsáveis pela manutenção de um determinado modo humano de existência, e neste sentido, dita e precisa da jovialidade enquanto fonte (esgotável e substituível ao capital) de força de trabalho. Esta fonte de força de trabalho deve ser sugada ao seu limite, ou mais além, a fim de retirar todo o vigor físico, emocional e social para atribuir valor ao capital. Exige-se, portanto, força de trabalho nova, disposta, ágil, pois o capitalista somente comprará a mercadoria (força de trabalho) se a

mesma lhe tiver serventia, e por sua vez, esta servidão molda uma classe trabalhadora, que em sua velhice, terá esvaída sua força e tempo. Assim, nesta captura da subjetividade e objetividade da vida da classe trabalhadora, resta-lhe uma velhice fragilizada e subalternizada por não ter acessado, muitas vezes, os mínimos sociais para uma condição de vida digna.

À vista disso, este idadismo, etarismo, ou por nós aqui denominado ageísmo, é fruto de uma construção social, logo, é preciso sua compreensão a partir da dimensão ontológica (contida na realidade material) e as questões objetivas que perpassam o ageísmo estrutural, que reiteramos, é construído social e historicamente.

3.3.5 Estereótipos como formas de preconceito etário

Através das contribuições teóricas de Goldani (2010a, p. 385), pode-se afirmar que “*The stereotypical and often negative bias describing age groups, in particular older adults, is called ‘ageism’.*”²¹. Para a autora, a discriminação por idade e seus estereótipos são problemas sociais que a sociedade deve enfrentar por meio da conscientização, educação e intervenção política visando uma igualdade universal. Mesmo considerando os estudos da autora de uma excelência e aprofundamento importantes, questionamos se seria possível o alcance dessa igualdade universal no atual sistema do capital? Evidente que não. Vejamos.

A desvalorização da velhice e a criação de estereótipos cujas ideias são negativas, faz-nos pensar sobre o que aponta Marx e Engels (2007), ao explicar que as ideias dominantes em uma sociedade são as ideias das classes dominantes.

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. *As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias;* portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação. (MARX; ENGELS, 2007, p. 47, grifo nosso).

E as ideias da classe dominante burguesa expressam o pensamento conservador, e revestem-se de interesses particulares escamoteados em universais, formando assim, uma ideologia. Esta ideologia, na perspectiva marxiana, manifesta-se enquanto uma consciência imediata e falsa, portanto, equivocada da realidade – questão que aprofundaremos no próximo tópico.

²¹ “O viés estereotipado e frequentemente negativo que descreve grupos de idade, em particular adultos mais velhos, é chamado de ‘preconceito de idade’.” (tradução nossa).

A priori, podemos evidenciar, à luz de Teixeira (2008a, p. 82), que as questões culturais como a estigmatização da velhice e seus estereótipos negativos, muitas vezes, resultam em processos depressivos, de isolamento social, solidão e outras questões reais, pois “[...] são consequências ou fatores determinados e não determinantes, são resultantes das condições objetivas materiais de existência.” No entanto, identificamos que na maioria dos estudos aqui reportados, o ageísmo é discutido sobre o prisma de um estereótipo isolado, sem a analítica dos determinantes sociais.

Tanto que na obra de Nelson (1966), o autor refere-se a estudos embasados em diversas teorias as quais discutem sobre como os estereótipos de idade podem, de maneira implícita, afetar nossos sentimentos e comportamentos, mesmo que sem a percepção consciente do indivíduo. Todavia, parece-nos de uma analítica demasiada hegeliana apontar para esta questão puramente pelo ponto de vista idealístico-subjetivista. Pois, é preciso considerar que nossas percepções, pré-conceitos, e comportamentos são moldados pelo repasse cultural, pela construção histórica que o materializa de acordo com a sociabilidade na qual vivemos.

E mesmo essa negação no seu plano individual, possui uma representatividade coletiva sob bases reais, pois o produto da cabeça pensante é apropriação do mundo vivido. E este mundo real, de homens reais e experiências igualmente reais, dissemina uma visão ideopolítica que nos conduz a reprodução destes e outros preconceitos com base na idade.

Ainda analisando os estudos de Nelson (2005), o autor sinaliza algumas pesquisas que pretendem compreender o ageísmo, mas sob um viés fatorial, ou seja, tentam encontrar quais são os fatores complexos os quais direcionam os indivíduos a desenvolverem atitudes preconceituosas em relação às pessoas idosas.

No entanto, analisar o ageísmo estrutural é compreender, para além da causalidade, as relações sociais e históricas, bem como suas determinações sociais mais concretas para então compreender a totalidade do fenômeno que possui estruturas políticas, econômicas, culturais e sociais à luz do sistema do capital baseado na troca mercantil marcada pela produção, e esta por sua vez, realizada pela exploração da venda da força de trabalho (jovem e forte) assalariada, portanto, relação esta que tem alijado cada vez mais os velhos e velhas trabalhadores.

A prova disso, nos mostra Goldani (2010b) numa pesquisa em que a maioria da população mostrou-se favorável que aposentados fossem apartados do mundo do trabalho, ou seja, apoiavam a aposentadoria compulsória sem retorno. O estudo²² demonstra que a probabilidade da população

²² Embora não seja um estudo recente, ele retrata uma posição muito atual, sobretudo pela ideologia reformista e patriótica, além do cenário da pandemia pelo novo coronavírus (2020), em que o atual desgoverno tem posturas

concordar com aposentadoria forçada quando os empregos são escassos ou no caso de desemprego foi de 31% para os entrevistados em 1991, sendo que comparado ao ano de 1997 houve um considerável aumento para 69% aqueles que concordavam.

Outro aspecto interessante citado por Goldani (2010a, p. 387), trata-se de dados relativos a Pesquisa Mundial de Valores – *World Value Survey* (WVS) sobre a avaliação de readmissão no mercado de trabalho, demonstrando que um dos fatores decisivos é a idade, além da presença de Lesão por Esforço Repetitivo (LER), seguido do nível educacional. Isto prova que os velhos e “deficientes” sem, ou com pouco estudo, são os mais “descartáveis” ao capital, isso sem considerar as questões ao racismo estrutural e o patriarcado brasileiro, as quais não foram analisadas, apesar de identificadas de maneira implícita na seguinte consideração: “*Results showed that young male workers with high educational levels were the ones with the best chances of rejoining the market (90.9%)*”²³.

Em continuidade, Goldani (2010a) também revela que as mulheres são consideradas “mais velhas” em uma idade anterior aos colegas de trabalho do sexo masculino. Por fim, a autora concluiu que “A abordagem predominante neste debate, apresentada por economistas e divulgada pela mídia, sustentava a competição e o conflito entre gerações por recursos escassos” (GOLDANI, 2010b, p. 417), desconsiderando fatores macrosociedadeiros, tais como a desigualdade social e a enorme contribuição dos velhos e velhas trabalhadores.

Destarte, identificamos que os velhos e velhas trabalhadoras vivenciam estereótipos atribuídos não só pelo preconceito de idade, pois somam-se a ele os preconceitos de raça/etnia e gênero, orientação sexual e classe social. É imprescindível pensar formas urgentes de rompermos com o ageísmo. A título de exemplo, vemos a medida pioneira da União Européia, que declarou como ilegalidade a discriminação por idade, e mais tarde, a criação de leis em todos os Estados-Membros que tornam essa discriminação ilegal (GOLDANI, 2010b, p. 413), no entanto, como também vimos, o ageísmo estrutural perpassa por outras questões necessárias de enfrentamento para além de medidas pontuais, porquanto envolve também o desocultamento de uma ideologia dominante e a ruptura com esta ordem societária.

claras em não se importar com o alto índice de mortalidade das pessoas idosas, maior grupo de risco pelo contágio da Covid-19.

²³ “Os resultados mostraram que os trabalhadores jovens do *sexo masculino* com alto grau de escolaridade são os que apresentam maiores chances de retorno ao mercado (90,9%).” (GOLDANI, 2010a, p. 387, tradução nossa, grifo nosso).

3.3.7 O ageísmo estrutural sob a lógica do velho capital

A velhice não é um fato estático: é o término e o prolongamento de um processo.
(Simone de Beauvoir, 1976)

Através da revisão integrativa realizada neste estudo exploratório identificamos que, o ageísmo, tem sido visto no plano das relações interpessoais, de maneira comportamental e psicologizante, mas mesmo que, de fato, haja uma internalização desta desvalorização da velhice, precisamos compreender a externalidade deste ageísmo que é estrutural, porquanto advém de uma estrutura organizada sob o atual modo de produção e reprodução capitalista.

É evidente, portanto, que as atitudes preconceituosas são formadas não pelo “eu” dos sujeitos, pois mesmo que tenhamos a tendência de estigmatizar as pessoas como aponta Nelson (1966), completamos que esta ação individual representa um coletivo cujas percepções e ações estão condicionadas e por isso formam uma consciência social. Este e outros autores como Goldani (2010a); Minichiello, Browne e Kengig (2000) e Palmore (2001); trazem ponderações importantes, como o aspecto da influência cultural e os estereótipos criados em volta da velhice, todavia, são análises amplamente subjetivas, singulares, aclassistas, e muitas vezes, ahistóricas por não associarem o fenômeno do ageísmo a vida material produzida e reproduzida sob o jugo do modo de produção capitalista.

O capitalismo, por sua vez, é movido por um padrão de sociabilidade que germina alguns componentes culturais os quais colaboram para o ageísmo estrutural, como o individualismo, a meritocracia, e, por conseguinte, a competição para eliminar o outro, acumular e consumir riquezas na busca por interesses singulares. Além disso, vimos que a ideologia dominante cultua a juventude, desvaloriza o/a velho/a, atribui estereótipos e nega a velhice. Tudo isso, interfere exponencialmente na construção das relações sociais, e objetivamente, na vida dos velhos e velhas da classe trabalhadora.

O padrão de sociabilidade que vivemos interfere na construção da subjetividade humana determinada pelo modo de produção capitalista o qual tem mercantilizado todos os âmbitos da vida. Assim, a sociabilidade burguesa condiciona os sujeitos, através de aparelhos ideológicos a modelizarem seus pensamentos e atitudes através de seus estruturantes. Sob a lógica do capital criam-se padrões do que é belo e feio, bom e ruim, além disso, molda-se o inconsciente e a sensibilidades das pessoas, resultando na padronização do imaginário coletivo e na reificação das relações.

À vista disso, sob o jugo da sociedade burguesa – que cerca terras e define a quem (uma parcela pequena) se destina ou acumula determinada propriedade privada – deparamo-nos com uma classe trabalhadora espoliada em seus direitos, vivenciando as expressões da Questão Social

oriundas da forma como está submetido seu trabalho (explorado, coisificado e estranhado) sob domínio do capital, este por sua vez, a separa dos meios de produção e ajusta seu trabalho às suas necessidades de produção e reprodução.

Sob vários aspectos, o princípio e a prática da propriedade privada fundam as várias formas de organização social e técnica do trabalho e da produção, ou da produção, troca e consumo. Assim se desenvolve a dependência recíproca de uns e outros, vendedores e compradores de força de trabalho, proprietários de meios de produção e trabalhadores, envolvendo sempre diversidades e *desigualdades, hierarquias e estruturas de dominação, formas de apropriação e de alienação*. (IANNI, 2002, p. 12, grifo nosso).

E nesta estrutura de dominação a economia neoliberal falaciosamente alega “privilégios” a população idosa com enfoque no ônus econômico e despesas sociais, quando o sistema não cumpre nem mesmo com as garantias constitucionais. Além disso, esses velhos e velhas são trabalhadores, provedores, mantenedores de muitas famílias. E a aposentadoria no valor de um salário mínimo (deveras mínimo), submete essa força de trabalho (já há tanto tempo expropriada) a viver em condições mínimas de sobrevivência e a continuamente subjugar-se a venda de sua força de trabalho para sua subsistência.

A questão do ônus e dos privilégios são frequentemente apontados pelo Estado como argumentação para a estagnação da aposentadoria, além das medidas adotadas para reformas e contrarreformas, sobretudo, trabalhistas e previdenciárias. Isto posto, é notório que a velhice ao mesmo tempo que “[...] ocupa o espaço das mídias, das reivindicações da classe trabalhadora e é objeto de disputa e de barganha no legislativo nacional e no executivo, especialmente no que concerne à discussão da Reforma da Previdência.” (MUSTAFÁ, 2020, p. 23).

Reformas e contrarreformas sob a alegação de um sistema deficitário incomprovado, somado a culpabilização da velhice, o uso indiscriminado do montante da Seguridade Social e o grave perdão de dívidas macroscópicas de devedores da União, tem-se uma conjuntura de direitos liquidados à classe trabalhadora desprotegida e submetida a expropriações diversas, como a venda de sua força de trabalho e a compra de direitos, afinal, o perverso capital deseja que os velhos e velhas trabalhadoras paguem por uma previdência privada. Em face disso, vale consultar os estudos sobre ageísmo de Goldani (2010b, p. 149), no qual destaca:

Sustentamos que a associação entre mudanças na estrutura etária e nas finanças da Previdência, posta no cerne dos fracassos dos dividendos demográficos, merece um modelo de análise mais complexo, que incorpore vários elementos da relação entre grupos etários e não apenas o nível de despesas públicas. Entre esses elementos, discutiremos três: 1) a necessidade de situar as despesas públicas da rede de proteção social para diferentes grupos etários no contexto amplo das desigualdades sociais e econômicas; 2) a necessidade de considerar os princípios sobre os quais o amparo público é oferecido e 3)

a necessidade de informações apropriadas sobre o setor de cuidados e sobre as necessidades e o acesso a outros dos diferentes grupos etários.

Embora não seja o foco deste estudo, cabe evidenciar que a Reforma Previdenciária, assim como os demais projetos reformistas, estão revestidos do discurso de “corte de gastos” para o equilíbrio das finanças do país, sob a alegação de propiciar forças ao sistema previdenciário brasileiro diante de seu status deficitário – que contabiliza equivocadamente apenas as despesas e não as receitas arrecadadas – aliado à campanha de suposta eliminação de privilégios que desconsidera políticos e militares. Mas:

O foco dos privilégios na sociedade brasileira não está na Previdência Pública. A fonte real de produção e reprodução de privilégios e desigualdades no Brasil não será estancada por meio de reforma da Previdência. Ao contrário, a proposta de Reforma da Previdência pode agravar o problema da concentração de renda no país, ao excluir da cobertura previdenciária segmentos da classe trabalhadora e ao reduzir o valor dos benefícios. [...] a questão previdenciária exige que se discuta o Estado, seu financiamento e, portanto, a estrutura tributária e seu papel no país, ou seja, como o Estado arrecada e gasta recursos. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2018, p. 5, grifo nosso).

Este processo de desmonte de direitos avançou por meio da Proposta de Ementa Constitucional (PEC) 287/2016, que posteriormente consolidou-se enquanto Ementa Constitucional (EC) 95/2016 ao instituir o novo Regime Fiscal, congelar gastos primários e incentivar demais medidas para liquidar direitos.

A PEC 06/2019 modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, entre outras providências. É exemplo concreto do retrocesso, pois a proposta de reforma previdenciária indica sua necessidade primeira à luz do argumento da transição demográfica, pois com o envelhecimento populacional cada vez mais crescente, somado a taxa de fecundidade decrescente engendrar-se-ia um aumento acelerado da população economicamente inativa. Com a população economicamente ativa menor, estes contribuintes não conseguirão manter os gastos com aposentadorias, pensões e demais auxílios e/ou benefícios, dessa forma, propõe novas regras de transição entre outras providências as quais recaem exclusivamente sobre a classe trabalhadora.

Destaca-se por oportuno, que os (as) trabalhadores (as) contribuem com a manutenção da Previdência, através da filiação obrigatória, no entanto é importante elencar as demais formas de financiamento que a Previdência Social detém, conforme a Constituição Federal de 1988 disposto em seu Art. 195. Finalizando este debate acerca da reforma previdenciária, é interessante analisar que a própria Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPev), criada no Senado Federal denuncia que os dados apresentados pelo Governo Federal, sobre a contabilidade

da Previdência Social, são absolutamente imprecisos, inconsistentes e alarmistas, portanto se contrapõem aos estudos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) sobre estudos tributários e da Seguridade Social revelados no material “Nota técnica: A Reforma da Previdência no contexto de um novo governo”²⁴.

Ainda no que tange às mudanças na previdência social, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, “[...] altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposição transitórias. São medidas legalistas que alteram substantivamente a legislação previdência do país em desfavor da classe trabalhadora.” (ANTUNES, 2021, p. 121).

Como então garantir a aposentadoria e demais benefícios arduamente conquistados pelo movimento operariado, quando vivenciamos estas manifestações intensas de ageísmo estrutural? A ideologia do capital culpa sua própria insuficiência às expensas do (a) trabalhador (a), ou seja, utiliza-se de ações e discursos de responsabilização familiar pela ausência de condições de sobrevivência.

Neste panorama, é visível nos trópicos brasileiros o avanço das reformas neoliberais, somado aos ajustes fiscais e corte dos gastos sociais, quadro que molda um Estado ausente e que se desregula “[...] repassando suas funções de reprodução social para a família, as ONGs, o mercado e os indivíduos. Mesmo dirigindo-se aos mais pobres, o Estado ainda só age de forma subsidiária, quando esgotadas as saídas nos agentes “naturais” de proteção social.” (TEIXEIRA, S. M., 2018, p. 134).

Culpa-se então a família pela negligência para com seus velhos e velhas, quando na verdade, esta violência singular, em sua maior parte, é reflexo de uma violência macro, estrutural. Assim, a proposta da Reforma Previdenciária é, apenas uma das muitas, expressões da violência estruturada no modo de produção e reprodução social de subsunção do trabalho ao capital, da necessidade de acumulação pela exploração e opressão burguesa.

Podemos também citar o Sistema Único de Saúde (SUS), embora seja uma experiência pública muito importante no Brasil, salienta Antunes (2011, p. 120), está sendo destruída pelas políticas neoliberais, financistas e privatistas, haja vista:

A PEC do Fim do Mundo (Proposta de Emenda à Constituição n. 55/2016), aprovada durante o governo terceirizado de Michel Temer (Emenda Constitucional n. 95/2016), ao proibir o aumento de recursos para saúde, educação e a previdência, antecipou um cenário

²⁴ A partir dos dados da CPIPrev contesta as despesas exorbitantes previstas em função do envelhecimento populacional, uma vez que a Reforma não considera as desigualdades sociais, sobretudo regionais. Aponta que a expectativa de sobrevida após os 65 anos de idade, possui variante conforme a região “[...] ela pode chegar a mais de 20 anos para mulheres em sete Estados, [...]. Para homens ela oscila entre 14,6 anos e 18,1 anos [...] notadamente os mais pobres – tem expectativa de sobrevida entre 15 e 17 anos, conforme dados do IBGE.” (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2017, p. 222).

no qual aqueles que tentarem chegar aos hospitais, não encontrarão atendimento mesmo se contaminados gravemente pelo coronavírus.

Neste sentido, o ageísmo estrutural remete ao modo de estruturação social no que se refere à abordagem sobre a velhice, ou seja, cria um modo de funcionamento cotidiano baseado em preconceitos de idade percebidos e reproduzidos de modo “natural” e apregoado pela sociabilidade burguesa para o atendimento dos interesses do capital, uma vez que a “naturalização” da velhice – como questão integralmente biológica – não se questiona as diferenças devido as desigualdades sociais, estas por sua vez, são igualmente vistas como normais, não no sentido de normalidade, mas sim seguindo às normas do sistema do capital.

O ageísmo estrutural considera o preconceito etário voltado aos velhos e velhas trabalhadores, para além do ato singular de discriminação contra uma pessoa idosa, por exemplo, no mercado de trabalho com pré-requisito de idade, pois antes de tudo, considera as questões conjunturais, e como uma forma da racionalidade burguesa, tenta normalizar a negação, a desvalorização e outras formas de construção da velhice.

Cumpramos enfatizar que para Goldani (2010b, p. 415) “[...] a discriminação por idade deveria ser combatida com programas educacionais, intervenções do governo e até mesmo uma nova legislação.”, mas a isto acrescentamos, para que o Estado possa de fato intervir nesta questão, é necessária e fundamental a pressão popular pelo embate de classes, especialmente, no sentido de reivindicarmos políticas públicas enquanto instrumento para efetivar mesmo que pequenas mudanças, haja vista que romper com o ageísmo estrutural, é romper definitivamente com as amarras do capital, que cria e recria formas de controlar e dividir a humanidade, seja por classe, raça, sexo, idade ou orientação sexual.

Em síntese, o ageísmo que encontramos, embora escasso em estudos, em seu sentido “vulgar” ou “originário” refere-se ao preconceito de idade, porém de maneira imediata, aparente e superficial, uma vez que não expressa as “[...] relações universais, socialmente explicadas, historicamente postas e determinadas por uma ordem social específica [...]” (SILVA, M. V., 2018, p. 57). Em contrapartida, a análise do ageísmo estrutural – proposto neste estudo – norteia-se pela perspectiva de totalidade social, e deste modo, revela o movimento do abstrato ao concreto, analisando a complexidade do fenômeno, cujas bases são materiais e não como produto da consciência.

Em conformidade com a revisão integrativa realizada, os estudos encontrados sobre ageísmo, fixam-se, em grande parte, na singularidade subjetiva da vida dos sujeitos, o que não deve ser desconsiderado, no entanto, assentimos com Marianne Silva (2018, p. 58) que “A singularidade da vida social não é uma mentira, uma deturpação ou algo que deve ser descartado. Ao contrário,

trata-se apenas da forma primeira de aparição de processos complexos, componente da totalidade, embora insuficiente por si mesma.” Portanto, a proposta da crítica ao ageísmo estrutural é justamente ir além de sua primeira aparição, ou seja, compreender o preconceito etário pela materialidade da vida humana, pois através dela que a consciência social se forma, a qual sob o jugo do capital, obscurece o real por meio da práxis utilitária e imediatista reproduzida por diversas instâncias, as quais “[...] produzem e reproduzem as representações sobre a velhice alicerçadas nas águas turvas da pseudoconcreticidade.” (HADDAD, 2017, p. 57).

Isto posto, foi possível alcançar os seguintes resultados nesta pesquisa: I) o ageísmo originário e o ageísmo estrutural são fenômenos relacionados ao preconceito etário (neste caso, contra a pessoa idosa), no entanto sob perspectivas de análises distintas; II) evidenciamos que o preconceito de idade pode manifestar-se de diversas formas, sendo algumas de suas expressões: a comunicação negativa (*overaccomodation* e *baby talk*); a negação ou idealização da velhice; a cultuação da juventude e os estereótipos, os quais são socialmente construídos a luz dos interesses da classe dominante; III) identificamos (pela revisão integrativa) a preponderância de estudos que analisam o fenômeno do ageísmo sob um viés fatorial restrito a ótica cognitiva, afetiva e voltada aos impactos nas relações interpessoais, portanto, limitada ao enfoque singular-individual; IV) crítica realizada: tais análises, sem qualquer viés macrosocietário, distanciam-se da perspectiva de totalidade social, por não considerarem os determinantes sociais como condição fundamental para compreensão do fenômeno real em sua essência; V) nisto, o ageísmo “vulgar” ou “originário” se gesta na pseudoconcreticidade ao se prender na aparência fenomênica em sua imediatividade formando a “falsa consciência”, esta por sua vez, sabe da existência do preconceito de idade, porém pela “consciência social” da “práxis utilitária e fetichizada” não enxerga aonde está a raiz do fenômeno; VI) compreendemos que o fenômeno do ageísmo possui estruturas políticas, econômicas, culturais e sociais, portanto é estrutural, e estrutura-se à luz do sistema do capital marcado pela exploração da venda da força de trabalho, que esvaída de sua força e tempo, sofrem intensamente com a “ideologia da velhice”; VII) por fim, o ageísmo estrutural advém da violência estrutural (gestada pelo processo de acumulação primitiva e suas expropriações originárias que desenvolveram os embates entre capital e trabalho) VIII) logo, é produto do atual modo de produção e reprodução capitalista e suas relações sociais, tendo como fundadora a violência estrutural.

Nisto, parafraseando Marx, finalizamos: *a ideia dominantemente ageísta de uma sociedade, representa a ideia burguesa das classes dominantes*, ao passo que a visão ideopolítica hegemônica reproduz o ageísmo estrutural. Neste sentido, provocar a ruptura substancial com o ageísmo estrutural, exige-nos um movimento radicalmente revolucionário, afinal é necessário a

supressão do sistema capitalista, para igualmente, rompermos com toda e qualquer forma de preconceito, exploração e subjugação da vida humana.

Assim, defendemos uma outra sociabilidade, calcada na emancipação humana, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social. Sendo a ageísmo uma forma de violência, expressão da violência estrutural o seu enfrentamento, na ordem burguesa, graças aos embates e lutas de classes, se dá pelas políticas públicas, dentre elas a de assistência social que na proteção social especial visa atender situações de violências e violações de direitos, entretanto, suas ações estão integradas em uma rede de proteção social às pessoas idosas?

CAPÍTULO 4 REDE PROTETIVA À PESSOA IDOSA: existência, aparência, proteção ou desproteção? Pandemia em cena!

A ênfase neste capítulo, é analisar a existência ou ausência da rede protetiva à pessoa idosa, especialmente no cenário de pandemia, procurando assim problematizar nosso objeto de estudo. Para tal é necessário contextualizar historicamente o sistema de proteção social, iniciando nossa discussão desde a filantropia à garantia de direitos, particularmente, no âmbito da política de assistência social, e as constantes mudanças provocadas pelo tempo e espaço do capital na sociedade capitalista brasileira.

Portanto, analisaremos a proteção social, indo além dos programas, projetos, serviços e benefícios existentes, pois uma verdadeira rede protetiva implica em ações articuladas, intersetoriais, e sobretudo, a mobilização da própria classe trabalhadora enquanto protagonista da opressão, e como meio e fim para o alcance da garantia de direitos, e com isso, o direito personalíssimo da velhice digna, que ultrapassa essa ordem social.

Sequencialmente, vamos compreender a Proteção Social Especial, de suma importância, para problematizar nosso objetivo de estudo *o fenômeno da violência estrutural, no sistema do capital, e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora*, uma vez que nesta investigação entendemos que o avesso da violência é a proteção, pois nesta sociabilidade, à luz do sistema do capital, a proteção social – com recorte na Política de Assistência Social – não propiciaria real proteção, isto é, nessa sociedade não está tão bem consubstanciada consoante ao que está posto nas normativas.

Assim, entendemos que há abismos entre o ordenamento jurídico e legislativo que fundamentam o executivo, pois como veremos, a proteção social enfrenta retrocessos e desmontes, lida com interesses antagônicos e estratégias capitalistas diversas pelas quais se configura de maneira limitada e ineficiente, principalmente, em tempos de bolsonarismo nacional e pandemia mundial. No caso do Brasil, tornou-se alvo ainda maior do descaso, dos discursos meritocráticos e do retrocesso sem fim que produzirá, em maior escala, o familismo! Em seguida, apresentaremos os procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e documental em que os dados serão analisados pela técnica de análise de conteúdo, organização, classificação e categorização.

Por fim, identificaremos os documentos os quais não adentram explicitamente sobre a formação, funcionamento e efetivação de uma rede de proteção, pois esta discussão, iniciou-se nos espaços de controle social como fruto da luta de classes.

4.1 Da filantropia à garantia de direitos: o sistema de proteção social e a política de assistência social

*“Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem”
(IAMAMOTO).*

Em toda a parte do mundo, conforme Di Giovanni (1998) fundamentado nos mais vastos estudos, é possível identificar, mais variadas civilizações e tempos na história da sociedade humana, o inevitável desenvolvimento de algum tipo de proteção social para sua produção e reprodução, maiormente, encontradas sob formas de solidariedade social. Proteção moldada por algumas formas mais, e por outras menos organizadas, exercida por instituições não especializadas ou por sistemas específicos.

Formas que correspondem a sistemas de proteção social, que à luz do autor supracitado, refere-se “[...] as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social [...]” (DI GIOVANNI, 1998, p. 10).

Na trajetória da proteção social pública, a Europa se destaca como precursora pelo modelo de Welfare State, mas no caso brasileiro, a proteção social surge com a instituição da Seguridade Social como fruto do processo de democratização do país. Para tanto, o âmbito da proteção social pública “[...] requer reconhecer os processos contraditórios que afetam e imprimem dinâmica nas forças da sociedade e que demandam a ação reguladora do Estado.” (ZOLA, 2011, p. 60).

Processos igualmente apreendidos em todo o trajeto desta investigação, como na compreensão de que a violência estrutural culmina, em seu ápice, em disputas e contradições presentes nas relações, muito além das interpessoais. Tal violência estrutural, mesmo enquanto produto desta sociabilidade, contraditoriamente, pode ser mola propulsora também das lutas de classes, principalmente, nos momentos em que o Estado não responde a determinadas necessidades sociais, engendrando embates entre capital e trabalho. Mais onde este raciocínio deseja chegar? Em outras palavras, é nestes embates históricos que foi possível tornar a Política de Assistência Social um direito assegurado, e a partir dela surge, a proposta de proteção social.

Nesta complexa trama social, determinada fundamentalmente pela dinamicidade da economia e da política, é indubitável que a Política de Assistência Social sofre constantes mudanças provocadas pelo tempo e espaço do capital, com particularidades nos trópicos brasileiros.

E nestes quentes trópicos periféricos situa-se um Estado pouco presente em ações no campo da proteção, haja vista, a predominância de redes comunitárias solidárias, assim como

muitas ações da sociedade civil no amparo à população sem situação de vulnerabilidade e/ou risco social¹ cujos direitos estão violados.

Em decorrência, com um Estado ausente, deparamo-nos com a exacerbada responsabilização familiar, como se esta fosse a causa e/ou a única responsável por sua condição social, o que reforça, sobremaneira, os discursos conservadores antidemocráticos e demasiadamente meritocráticos (revestido da falácia de que cada indivíduo teria condições internas de potencializar suas capacidades naturais), na mesma direção, de igual modo, deparamo-nos também com retóricas de matizes funcionalistas nos quais se naturaliza e criminaliza a pobreza cotidianamente.

Porém, mesmo com a proteção social reprivatizada às famílias e indivíduos, faz-se importante, numa perspectiva histórica, compreender seu surgimento oficial no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 enquanto marco legal em termos de garantias de direitos, bem como a formatação de um modelo de proteção social baseado numa proposta de seguridade social.

A Constituição, também denominada por Carta Magna, em seu Art. 194 dispõe que “[...] a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (DISCURSO ..., 2020). Marco legal no país que “[...] reconhece, de fato, os direitos sociais, sendo considerado o maior avanço na institucionalidade da proteção social.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 132), e assegura, portanto, uma gama de responsabilidades direcionadas ao Estado.

Embora constitucionalmente instituída, tais responsabilidades estão hodiernamente focalizadas na instituição família, sobretudo, no que tange ao campo da proteção social, campo este, por sinal, notório em lacunas e submerso em contradições. Tanto que Cronemberger e Teixeira (2015) validam esta percepção ao apontar sobre esta contradição em que, o Estado ao mesmo tempo em que se preocupa com a família a partir de inúmeras ingerências, em contrapartida, também a trata como fonte de proteção social natural e responsável por cada membro.

¹ “[...] a noção de risco social deve ser definida por situações de violações ou violências que repercutem e expressam a realidade de exclusão e desigualdade social. Assim, embora os sujeitos sejam os autores dessas situações, eles expressam uma lógica de reprodução de situações de vulnerabilidades, de falta, de ausência, de precariedade de condições de vida dignas, de políticas públicas, com maior propensão a riscos decorrentes da sua situação não apenas de pobreza, mas de gênero, geracional e outras. Portanto, os geradores são processos estruturais e culturais que incidem nas relações interpessoais e reproduzem ciclos de violações.” (SILVA, M. V., 2018, p. 127).

Contraditoriamente, numa disputa de correlação de forças e interesses antagônicos, evidencia-se, portanto, a proposta da proteção social dos sujeitos de direitos, mas também, o controle sob a esfera privada e manutenção das relações sociais. Nisto, o suposto campo da proteção, materializa-se em políticas públicas, estas por sua vez, compreendidas por Behring e Boschetti (2008), justamente como processo e resultado de relações complexas e contraditórias entre o Estado e as classes sociais. Sendo que “A Política de Assistência Social, incluída no sistema de proteção social, sob a rubrica da seguridade social, adota a matricialidade sociofamiliar como seu princípio estruturador.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 133).

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), as ações da política devem ter centralidade na matricialidade sociofamiliar, ao passo que esta deve versar sobre as transformações no âmbito privado de modo a ressignificar os modelos de composição familiar e os diversos papéis das famílias em sua pluralidade e multiplicidade de formas, sendo essencial “[...] reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 41). Mas à luz do sistema do capital e a ofensiva conservadora que paira na realidade brasileira, observa-se uma indiscutível distância entre o que está preconizado e o que ocorre de fato.

Todavia, ante de enveredarmos neste tortuoso caminho, faz-se fundamental compreender que as políticas sociais se gestaram maiormente, consoante às contribuições teóricas de Behring e Boschetti (2008), na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, fase em que o capitalismo concorrencial avança para o capitalismo monopolista, após os anos 1945.

Anterior a este marco, podemos lembrar que a questão social era tratada, nas sociedades pré-capitalistas, de forma policialesca e punitiva que primava pela manutenção do *status quo* através da repreensão da vagabundagem (conforme tratado no item 1.3.2 “Operário explorado e mendigo açoitado: as regulações sociais do Estado com a violenta legislação sanguinária” no que tange à lei dos pobres e suas formas coercitivas como as *workhouses*). Período que remonta às primeiras formas assistencialistas pela via da caridade privada e sob ações filantrópicas, as quais configuraram em protoformas das políticas sociais.

Mesmo em suas protoformas é possível identificar que as políticas sociais se gestam através da reivindicação e luta de classes no embate entre capital e trabalho, sobretudo no seio da Revoluções Industrial e todo cenário moldado por ela com o desenvolvimento acirrado do sistema do capital. Nisto, as políticas são fruto de muita luta e pressão social, mas também, contraditoriamente, materializam-se como forma de interferência estatal, visando a hegemonia da

classe dominante, o controle e a manutenção das relações sociais. Portanto, a política está circunscrita, concomitantemente, ao interesse da classe trabalhadora, e de igual modo, diametralmente, aos interesses relativos à acumulação do capital.

A priori, cumpre destacar que a política social, teve como princípio primeiro, a redistribuição de renda por meio dos benefícios sociais objetivando a minoração das desigualdades estruturais produzidas pelo modo de produção capitalista, sendo necessária a regulação pelo Estado junto as relações sociais à serviço da manutenção das relações capitalistas em seu conjunto. (HÖFLING, 2001). Pois,

O sistema de acumulação capitalista engendra em seu desenvolvimento problemas estruturais relativos à constituição e reprodução permanente da força de trabalho e à socialização desta através do trabalho assalariado. O Estado deve “responder” a estes problemas, ou em outros termos, deve assegurar as condições materiais de reprodução da força de trabalho – inclusive visando uma adequação quantitativa entre a força de trabalho ativa e a força de trabalho passiva – e da reprodução da aceitação desta condição. (HÖFLING, 2001, p. 34).

Isto posto, as origens da política social correlacionam-se ao processo de mediação – como estratégia estatal – entre interesses conflitivos, a saber, fatores causais como as “exigências” e as “necessidades”, ou mesmo, os “conflitos de classes” e as “crises do processo de acumulação” (HÖFLING, 2001).

Destarte, as políticas sociais, imersas nas contradições entre capital e trabalho, correspondem tanto às formas intervencionistas do Estado frente às múltiplas expressões da questão social, quanto representam as lutas de classes por melhores condições de vida e de trabalho. Pois, sob condições mínimas de sobrevivência, à mercê da precarização, subalternizados cotidianamente e vivendo em condições aviltantes produzidas pelo sistema do capital, situa-se a classe trabalhadora – e, não diferentemente os velhos e velhas desta mesma classe – classe que encontra na política social, formas protetivas de melhor, ou, no mínimo, maior sobrevivência.

Isto é, reféns de políticas sociais residuais, focalizadas, segmentadas e contraditórias, vive ou sobrevive a classe trabalhadora numa sociedade neoliberal cujo intento, cada vez maior, mira-se na insuficiência de serviços essenciais, desmonte das políticas sociais, e principalmente, na privatização dos direitos sociais, premissa que expressa a realidade social, além de validar a racionalidade neoliberal com a tese “menos Estado e mais Mercado” ou mesmo a lógica “Estado mínimo para o povo e máximo para o capital”.

Lógica que traz à tona um cenário de retrocesso, o qual antecede ao reconhecimento da Assistência Social como política pública não contributiva de direito do cidadão e dever do Estado. Cenário histórico de paradigmas e concepções conservadoras com caráter clientelista ou de benesse,

além do cunho religioso e assistencialista, onde o direito era visto e mantido com formas de ajuda, ou mesmo ofertado por meio de troca de favores. Pois nos conta Sposati (2011, p. 32) que:

Historicamente, a Política de Assistência Social promovida por agentes públicos e privados foi reiteradamente marcada pela ausência de compromisso do Estado, ausência de regulação pública, ausência do direito de acesso. Como prática institucional, aplicou, desde 1934, o Orçamento Público Federal, mas se desenvolveu sob orientação liberal e conservadora.

Prática que na particularidade brasileira, ainda na República Velha, remonta a uma assistência aos pobres que se dava pelas associações de socorro ou através do auxílio por parte das pessoas mais abastadas. Nisto, os primeiros intentos de proteção limitavam-se às necessidades pontuais, descolados da noção de direito e cidadania (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015).

Dentre as primeiras legislações que moldarão a proteção social no Brasil, destaca-se:

Lei 3.397/1888 que foi a Primeira Lei de Amparo aos Empregados da Estrada de Ferro que previa ajuda nos períodos de doença e auxílio funeral; Decreto 10.269/1889 que cria o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional; Promulgação do direito a 15 dias de férias para os trabalhadores do abastecimento de água da capital federal, mais tarde estendido aos ferroviários e portuários; Decreto 493/1890 que expressa preocupação com a mão de obra infantil; Decreto 1.313/1891 que regulamentou o trabalho infantil nas fábricas da capital federal (Santos, 1979, p. 15). Mesmo assim, *o passo mais importante, na definição da proteção social brasileira, foi a iniciativa do deputado paulista Eloy Chaves* que, em 1923, apresentou um projeto de lei criando as caixas de aposentadoria e pensão dos ferroviários, a partir da criação de um fundo formado com a contribuição dos empregados, empregadores e do Estado. Esse fundo garantia renda ao trabalhador e a seus dependentes, em caso de velhice, invalidez ou por tempo de serviço. (Santos, 1979, p. 21). (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 134, grifo nosso).

Posteriormente, no avançar da história e sob o recorte brasileiro de 1930 a 1943, é possível identificar que nos trópicos brasileiros experienciava a criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) e as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) geridos pelo Estado e organizados pelas categorias profissionais, e mais adiante, expansão da legislação trabalhista e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), iniciativas resultantes do desenvolvimento do capitalismo industrial sob a era populista de Getúlio Vargas, em que mantinha-se o processo de acumulação capitalista, e em contrapartida, também mantinha a paz necessária com certa “proteção” aos trabalhadores/as superexplorados/as pelo processo de industrialização (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015).

No que concerne a tais pensões e aposentadorias e o seu processo de ampliação e legitimação, cumpre destacar com Solange Teixeira (2018), que os discursos que historicamente, e habitualmente, situavam a velhice como uma etapa de declínio, de degeneração física, de improdutividade e de falta de recursos embasados nas teorias do biologicistas, de certa forma, propiciaram o fortalecimento das lutas pela proteção social desse grupo. E isto:

[...] deu origem à compreensão do envelhecimento como um problema social, uma expressão da questão social, mas que foi atribuída genericamente a todos os idosos, embora expressasse centralmente o envelhecimento dos trabalhadores pobres. As respostas a essa problemática social foram dadas, inicialmente, com a criação dos sistemas de aposentadorias e pensões geridos e administrados pelo Estado. (TEIXEIRA, S. M., 2018, p. 131).

Mas a ampliação e legitimidade do sistema de proteção social pode ser considerado no período de 1966 a 1971, através:

[...] da organização institucional e financeira da política social brasileira. Aqui, estrutura-se um leque de instituições responsáveis pela oferta de bens e serviços sociais, no campo da educação, saúde, assistência social e previdência, áreas anteriormente trabalhadas, e no campo da habitação. área que passa a ser coberta juntamente com a extensão da previdência aos trabalhadores rurais e a constituição do PIS/PASEP e FGTS, como instrumentos de formação da renda dos trabalhadores e de estímulo à participação dos mesmos nos lucros auferidos pela empresa. (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 136).

Esta oferta de bens e serviços sociais a nível nacional, deram-se em caráter suplementar por projetos e programas focalizados, pontuais e descontínuos, como nos aponta Cronemberger e Teixeira (2015) e Junqueira (1981), ao referirem-se à alguns deles, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), Instituto Nacional de Alimentação (INAN), a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), dentre outros, muitos seletivos e meritocráticos, cuja centralização do planejamento e administração foram óbices a expansão e popularização, além do que, concordamos que “[...] programas dessa natureza, ainda que viessem a ser extremamente ampliados na sua abrangência numérica, jamais poderiam, por sua natureza, representar uma resposta aos problemas de massa decorrentes de estruturas econômicas e políticas [...]” (JUNQUEIRA, 1981, p. 30).

Em termos mundiais, o panorama econômico-social e geopolítico, descrito por alguns teóricos como Mota (2010), vivia-se o Estado de Bem-Estar-Social (*Welfare State*), momento em que se amplia as respostas públicas às necessidades sociais da classe trabalhadora, especialmente na conjuntura pós Segunda Guerra Mundial, criando o sistema de proteção social funcional ao capitalismo na busca no controle frente aos tensionamentos capital/trabalho.

Mas em países periféricos, como o Brasil, inexistia esse arranjo, ou conforme a autora mencionada, “[...] é apenas em 1988 que se instituem as *bases formais e legais*, do que se poderia ser um Estado de Bem-Estar.” (MOTA, 2010, p. 28, grifo do autor).

Assim, à luz deste processo de interesses antagônicos, avanços, retrocessos e lutas, cumpre enfatizar que a ruptura do formato caritativo e de bem-estar em responder às expressões da questão

social tornou-se possível (ao menos em termos legais, haja vista que o concreto real revela desafios que promovem a refilantropização da assistência), sobretudo, com a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, que reconheceu a Assistência Social como política pública de seguridade social, e ademais, ratificou e regulamentou os artigos constitucionais 203 e 204 (BRASIL, 1993).

Tal regulamentação assegurou, a título de exemplo, a primazia da responsabilidade do Estado na gestão do financiamento e execução da política de Assistência Social, ou seja, tratou de regularizar a gestão e organização da assistência social ao estabelecer diretrizes e princípios, assim como na definição da política e seus objetivos.

Com a implantação da LOAS define-se os objetivos da assistência social, a saber:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à *velhice*; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993, grifo nosso).

Assim, na tentativa de esgarçar o tecido social das ações tradicionalmente assistencialistas para uma perspectiva de direito, criou-se também o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em que “A assistência social é definida como política pública de seguridade social, não contributiva, com garantia de mínimos sociais para idosos pobres, e deficientes, amparados na municipalização e participação popular.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 137).

Ademais, num salto ao tempo, em 2011, cumpre destacar que a Política de Assistência Social expandiu sua atuação e adquiriu maior visibilidade a partir da criação do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, e em seguida, reafirmada com a implantação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Anterior a isto, como parte importante do processo de lutas de classes e participação social, em 2004, aprovou-se a já citada Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – que inclusive reafirma o conteúdo da LOAS destacando seu caráter protetivo – estabeleceu princípios organizativos, diretrizes estruturantes, instrumentos de gestão e o modelo de cofinanciamento da assistência social. Isto posto, são princípios definidos na PNAS:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
 II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
 IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
 V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 32, grifo nosso).

São diretrizes preconizadas pela Política de Assistência Social (PNAS), as seguintes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
 II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
 III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
 IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 32-33, grifo nosso).

Os princípios e diretrizes citados, assim como todo o conteúdo proposto na PNAS, foram regulamentados, no ano seguinte, com a Lei nº 12.435 que cria o SUAS. Sistema que estabelece sua operacionalização e reorganiza os projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social. Também normatiza padrões dos serviços socioassistenciais, assim como os organiza com base nos seguintes eixos estruturantes: matricialidade sociofamiliar²; descentralização político-administrativa e territorialização³; novas bases de relação entre o Estado e a sociedade; financiamento; controle social e participação popular; e recursos humanos.

² Como vimos, trata-se de um dos principais eixos estruturantes do SUAS, a matricialidade sociofamiliar trata-se da centralidade dada à família enquanto instituição central e essencial para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social, mas não no sentido de atribuir a ela o ônus da função protetiva, do contrário, é reconhecer a responsabilidade estatal de proteção às famílias. Sendo a família percebida em seus diversos arranjos e configurações, sendo que “[...] segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 12). Famílias, em sua pluralidade, também compreendidas como espaço contraditório de proteção, mas também de conflitos, tensões e violências.

³ A centralidade no território é fundamental e determinante para a compreensão e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. “O princípio da territorialização é o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos nos territórios que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.” (NOB SUAS, 2005). No território que se percebe fragilidades, potencialidades, pertença e identidade, pois “É no território que se evidenciam as contradições da realidade: os conflitos e desigualdades que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 13).

Outro importante documento que compõe esse rol para a formatação da proteção social no âmbito da Política de Assistência Social enquanto marco regulatório, é a chamada Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde atribui-se tipologias e uma matriz padronizada relativo a cada serviço e seus níveis de complexidade circunscrito na política. O documento discorre como os serviços socioassistenciais devem funcionar ao regulamentar questões como: nome do serviço; descrição do serviço; quais serão os/as usuários/as atendidos/as; os objetivos; as provisões; a abrangência; o impacto social esperado; entre outros moldes associados à operacionalização.

Em síntese, o paradigma dos direitos da Política de Assistência Social foi introduzido constitucionalmente, explicitado pela LOAS e institucionalmente consolidado pela PNAS, bem como, pela regulação do SUAS (SPOSATI, 2011). E a isto, cumpre entender que o SUAS contribui para organizar as ações e o serviços da assistência social em dois níveis de proteção social, sendo a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE).

4.1.1 A Proteção Social Básica

A PSB objetiva a prevenção de situações de risco social, como o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para os que estão em condição de vulnerabilidade social, e tem como porta de entrada os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Os CRAS são unidades públicas descentralizadas que devem seguir critérios espaciais e operacionais, distribuídos respeitando a territorialização de acordo com o porte dos municípios. (MOTA, 2010).

As unidades do CRAS devem objetivar a prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, “[...] por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 9).

Nos CRAS, oferta-se o trabalho social com famílias através do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o qual possui centralidade familiar, e além disso, é

ofertado por meio dos serviços socioassistenciais, socioeducativos e de convivência, além de projetos de preparação para a inclusão produtiva voltados para as famílias, seus membros e indivíduos, conforme suas necessidades, identificadas no território. O PAIF é realizado exclusivamente pelo poder público nos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e tem por perspectiva “o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e ampliação da capacidade de proteção social e prevenção de risco no território de abrangência do CRAS”

(Brasil, 2005, p. 15). Segundo a PNAS /2004, o CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano, e onde se executam serviços de proteção social básica. O CRAS organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 140).

No âmbito da proteção básica, além do PAIF que atende demandas dos velhos e velhas da classe trabalhadora, é preconizado os seguintes serviços voltados à população idosa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, popularmente conhecido como Serviço Domiciliar (SD).

4.1.2 A Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) possui a finalidade de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como, com o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nisto, os serviços da PSE organizam a oferta de programas e projetos de caráter especializado divididos por níveis de complexidade, a saber: a média e a alta complexidade, as quais se dão conforme a especialização exigida e a existência ou não vínculos familiares. No que tange à alta complexidade, tais vínculos estão rompidos sendo necessário o acolhimento institucional, dessa forma, oferta a segurança de acolhida, segurança essa, afiançada pelo SUAS.

Os serviços da PSE, portanto, devem ser providos de maneira continuada à indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de violência física, psicológica, financeira, doméstica, por negligência, abandono, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, fragilização ou rompimento de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Ademais, a definição e a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios devem considerar a incidência dos riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, seu território, complexidades e as especificidades do público atingido. Estes serviços, programas e projetos requerem organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos personalizados (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011).

No âmbito da PSE de média complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública estatal, constitui a unidade de referência para a oferta de trabalho social especializado no SUAS. Cabe aos CREAS a prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento dos vínculos familiares, devendo-se constituir como núcleo de referência, coordenação e articulação da proteção social especial. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço que objetiva apoio, orientação e acompanhamento familiar visando a superação de ameaça e violação de direitos. Dentre as competências deste serviço ressalta-se:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A construção de possibilidades de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- A potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso;
- O empoderamento e a autonomia;
- O exercício do protagonismo e da participação social;
- O acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- A prevenção de agravamentos e da institucionalização. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011, p. 51).

Além de ofertar o serviço de PAEFI, aos CREAS cabe também o referenciamento dos demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial. Assim, por ser unidade referenciada representa o poder público e junto das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) executoras dos demais serviços, irá realizar um trabalho articulado com tais unidades referenciadas para a realização de discussões de casos, regulações de vagas, definição de prioridades e fluxos sob apoio do Órgão Gestor, numa relação de integração e complementariedade, o que implica no:

- alinhamento às normativas e aos parâmetros do SUAS;
- reconhecimento da centralidade na família, no trabalho social especializado;
- definição do papel, delimitação e distinção de competências das Unidades e Serviços;
- estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns e/ou complementares;
- definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- apontamentos de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidas em parceria;
- definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos;
- compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011, p. 52).

Assim, por meio dos programas, projetos e serviços, a PSE busca promover a potencialização de recursos para a superação de situações de risco pessoal e social, por violações

de direitos, que se expressam na iminência ou na ocorrência de: violência doméstica; violência física e/ou psicológica; violência sexual (abuso e exploração sexual); negligência; abandono; maus-tratos; trabalho infantil; situação de rua; ato infracional; fragilização ou rompimento de vínculos; afastamento do convívio familiar; dentre outros. E “Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011, p. 18).

Desse grupo citado fazemos destaque às pessoas idosas, à vista disso, elegemos uma analítica acerca da proteção social no âmbito da Política de Assistência Social, uma vez que esta realiza a acolhida, escuta qualificada, atendimento particularizado, acompanhamento especializado e encaminhamentos as pessoas idosas⁴ que vivenciam o fenômeno da violência. Pois, a violência estrutural manifesta-se de diversas formas da vida dos velhos e velhas trabalhadores, formas objetificadas no cotidiano e expressas também nas relações singulares e interpessoais, sobretudo, no âmbito familiar.

E apesar da PSE preconizar a ruptura com visões e práticas tuteladas e familistas - “[...] familismo, entendido como a responsabilização da família pelo bem-estar social” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 133) – enfrenta o desafio de um Estado nada partícipe, que sob a ofensiva conservadora, encara a proteção social com moralismos, como se fosse vantajosa, de modo a culpabilizar e criminalizar os sujeitos de direitos que dela necessitam.

À vista disso Mustafá (2020, p. 51-52) aponta:

Ancorados no falso moralismo e no combate a toda forma de humanismo, se instaura um cenário de perseguição a qualquer iniciativa ou expressão de pensamento em prol da distribuição da riqueza ou da justiça social, definindo-as como ameaçadoras da ordem (liberal), demonizando assim toda e qualquer forma de combate à pobreza e à miséria, que se materializa na condenação declarada ao socialismo ou comunismo.

Demoniza-se o combate à pobreza e à miséria a partir de políticas públicas, na mesma medida, endeusa-se as iniciativas superficiais de combate à violência com medidas personalizadas

⁴ Além do serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de execução direta das unidades dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), também há uma gama de serviços que podem acompanhar as pessoas idosas em situação de violência, serviços estes que podem ser ou não, ofertados pela mesma unidade ou, a depender da organização do Órgão Gestor Municipal, serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Tais serviços estão tipificados na Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade como: Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (modalidade Serviço no Domicílio ou Modalidade Centro-Dia); e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. E no âmbito da PSE de alta complexidade são os seguintes: Serviço de Acolhimento Institucional (modalidades Abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem); e Serviço de Acolhimento em República (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011, p. 22).

de proteção, que como vimos, torna-se alvo ora de ações de “tratamento” (dos autores de agressão), ora de campanhas idealizadas de promoção da paz social.

Reiteramos assim, que as violências, amplamente classificadas sob abordagem simplistas e individuais, descontroem qualquer alternativa que vislumbre um sistema de proteção social consolidado, haja vista os lemas de alerta como “a violência mora em casa!”, pois bem, esta proteção social nunca será atingida se pensada no plano interpessoal descolada do contexto econômico, político cultural e social, bem como dos múltiplos determinantes que condicionam as relações sociais numa sociedade em que a desigualdade é característica de sua estrutura social.

Portanto, mediante o exposto, a compreensão da Proteção Social Especial faz-se de suma importância, haja vista o nosso objeto de estudo “o fenômeno da violência estrutural, no sistema do capital, e suas implicações no processo de envelhecimento e velhice da classe trabalhadora”, uma vez que nesta investigação entendemos que o avesso da violência é a proteção. Neste sentido, analisar a violência estrutural implica em analisar a proteção social, evidentemente, não como o “avesso” da primeira, pois nesta sociabilidade, à luz do sistema do capital, a proteção social – com recorte na Política de Assistência Social – não propiciaria real proteção, isto é, nessa sociedade não está tão bem consubstanciada consoante ao que está posto nas normativas, afinal, há abismos entre o ordenamento jurídico e legislativo que fundamentam o executivo, pois como vereemos, a proteção social lida com retrocessos e desmontes, lida com interesses antagônicos, lida com estratégias capitalistas diversas pelas quais se configura de maneira limitada e ineficiente, sobremaneira, em tempos de bolsonarismo nacional e pandemia mundial.

Num panorama geral, abordaremos como se organizou a realidade da Política de Assistência Social frente ao contexto da Covid-19. Todavia, numa gama tão vasta de ações, programas, projetos e serviços existentes na Política em ambas as proteções sociais, cumpre elucidar que iremos no ater, enquanto proposta desta investigação, ao serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade voltado ao atendimento da população idosa, com ênfase no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (SAIPI), por entender que, em situações graves de violações de direitos que culminam em desproteção, muitas vezes, a medida protetiva mais comumente acionada se dá por meio do acolhimento institucional.

4.1.3 A Assistência Social enquanto serviço essencial: como fica na pandemia?

*Estamos apagando o incêndio...tentando minimizar uma situação sem precedente, muita angústia, medo, insegurança e tristeza, por nós funcionários e por nossos assistidos.
(FGV e NEB, 2020, p. 4).*

Observamos que a condução da Política de Assistência Social, inegavelmente, avançou com a legislação social brasileira e suas normativas que asseguraram-na como direito social, porém, por outro lado, o trabalho social desenvolvido que já encontrava impasses, tais como as velhas práticas profissionais e a ofensiva do conservadorismo, depara-se com um gargalo maior ainda, um quadro mundial de calamidade em saúde pública com rebatimentos diretos no contexto social, contexto de desemprego, miséria, mortes e infindáveis demandas para a linha de frente da Política de Saúde, e de igual modo, para a linha de frente da Política de Assistência Social. Ambos os sistemas, SUS e SUAS, tão díspares ao mesmo tempo tão similares, vão ser impactados pelo trabalho diários de incertezas e desafios.

Nisto, a desigualdade social que já era fundante e necessária à acumulação do capital, torna-se ainda mais exponencial, ao passo que:

A pandemia veio escancarar o cenário de profundas desigualdades sociais no País, onde existe um abismo nas condições sociais e materiais de vida de quem detém os meios de produção e de quem depende apenas de sua força de trabalho para sobreviver. O avanço das políticas ultraneoliberais acirra o processo de acumulação de riquezas, ao passo que reduz os poucos direitos conquistados nos anos anteriores e ataca veementemente os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Todo esse processo gera profundas consequências para a classe que precisa viver do seu trabalho. Mas para as populações de velhos/as, em especial, passa a ser uma sentença de morte, condenando-as a velhices trágicas, sem nenhuma garantia de que, mesmo após anos de trabalho, o mínimo estará garantido para a sua sobrevivência. (CAMPELO E PAIVA *et al.*, 2021, p. 78).

Neste cenário de profundas desigualdades foram acirradas no período pandêmico, e sendo a Assistência Social campo de proteção social, indubitavelmente, foi considerada serviço essencial.

Através da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) nº 54/2020 recomendou-se amplamente que gestores e demais profissionais do SUAS (dos estados, municípios e do Distrito Federal) devam garantir que os serviços/atividades essenciais da Assistência Social não sejam suspensos durante a pandemia.

E de acordo com o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, a Política de Assistência Social encontra-se na relação dos serviços/atividades essenciais, que são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, uma vez considerados que, se não funcionarem, colocarão em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, configurando-se, portanto, essencial garantir a continuidade de sua oferta.

Tais normativas objetivavam medidas e condições para assegurar a segurança e a saúde dos/as usuários/as e profissionais do SUAS, porém, em grande medida, não foram exequíveis em diversas localidades do país.

Pois, apesar de sua tão propalada essencialidade, identificamos que o fato de ser considerada essencial não a torna reconhecida, basta o fato de não ter um financiamento público determinado, logo, o título de serviço essencial, apenas desmascarou as insuficiências do SUAS, insuficiências já existentes, e neste período, inquestionavelmente mais latente.

Basta observar o número insuficiente de unidades públicas estatais, como CRAS e CREAS, e nelas, equipes totalmente desfalcadas com profissionais precarizados e polivalentes, e sem o mínimo de apoio estatal, muitas vezes, sem acesso aos devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)⁵ como comprova a Nota Técnica realizada por pesquisadores/as da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB), em que mais da metade dos/as servidores/as entrevistados (61,5%) afirmaram não ter à disposição os EPIs necessários para atuar durante a pandemia, e na mesma proporção, não se sentiam preparados para atuar, além do que, 82,02% dos/as entrevistados/as relataram não receber nenhuma formação ou treinamento para atuar na pandemia (LOTTA, 2020).

Profissionais que possuem à sua volta famílias famintas, infundáveis violações de direitos, inseguranças diversas, despreparo para atuar, mas chamados para o mesmo fim, gerenciar o caos. Gerenciamento este sem qualquer respaldo em que as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência não encontram sustentação na cena pública de puro negacionismo e cortes dos gastos sociais com o desmonte das políticas públicas, e por sua vez, a Política de Assistência Social, seja no âmbito da proteção básica ou da proteção especial, não cumpre o papel de proteção social.

Esta crise sanitária afetou drasticamente o cotidiano dos serviços, a rotina dos profissionais da Política de Assistência Social, mas sobretudo a vida das famílias, comunidades e populações inteiras em situação de vulnerabilidade social, e em geral, a vida da classe que vive do trabalho.

Conforme a Nota Técnica, os/as profissionais, ao serem indagados em que medida a crise sanitária afetou sua dinâmica de trabalho, cerca de 74,26% dos respondentes sinalizaram que foram afetados demasiadamente, como no novo formato de atendimento remoto e a redução dos atendimentos presenciais; a mudança na relação com os/as usuários/as; e o aumento da carga de trabalho (LOTTA, 2020).

Assim, sem um norte ou organização oficial, sem suporte público e ante à ausência de orientações e informações sobre fluxos, procedimentos e práticas, a essencialidade do SUAS é proforma, é insuficiente, é desproteção social.

⁵ No que tange a esta questão, cumpre destacar que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em 6 de junho de 2020, pelo Conselho Pleno, aprovou o Parecer Jurídico nº5/2020-E, o qual abordou quanto à ausência de fornecimento, ou fornecimento insuficiente de EPIs para assistentes sociais e as medidas jurídicas cabíveis.

E frente a esta desproteção social estão expostos, a isto e ao vírus, a classe que vive do trabalho, os subalternizados, os vulnerabilizados, os sujeitos com seus direitos violados. Vírus democrático? Não! Pois a pandemia atinge a toda humanidade, mas sobretudo, a classe trabalhadora mais vulnerabilizada. Assim, real são os grupos particularmente mais penalizados no contexto de pandemia, pois como explana Moreno e Matta (2021, p. 44):

Rumores acerca do caráter “democrático” do novo coronavírus começam a se espalhar... A frase democratizadora “Todos, todos mesmos, estão sujeitos a contrair o Sars-CoV-2” se alastra no mundo pandêmico. Verdade? Mentira? Sim, verdade... Todos estão sujeitos. Mentira? Sim, mentira... Mas, em estratagemas como esse se dá a crença cega nos conceitos como verdades irrefutáveis, e não como uma construção. Afinal, uma narrativa convincente como essa, de várias camadas, deixa esquecidos em seus estratos mais profundos a seguinte evidência: todos estão sujeitos, mas nem todos têm a mesma oportunidade de evitação da exposição ou de acesso ao tratamento disponível.

Dos grupos e indivíduos particularmente penalizados e vulneráveis à transmissão do coronavírus Sars-Cov-2, podemos destacar: pessoas idosas; pessoas portadoras de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, obesidade, entre outras; pessoas pobres, negras, mulheres, pessoas em insegurança alimentar e de renda; pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou e risco por violação de direitos; enfim, pessoas superexploradas da classe trabalhadora sem qualquer privilégio de atender ao chamado imperativo “fique em casa!”.

São pessoas, que no tocante à insegurança de renda, continuaram a buscar sua subsistência, tanto que, vimos a classe-que-vive-do-trabalho lutar, sem qualquer apoio governamental, pela sua sobrevivência. E nessa luta, houve a oferta do benefício “auxílio emergencial”, e embora havido uma resistência notória e cruel do atual desgoverno, tornou-se fundamental para a garantia dos mínimos nas mesas de milhões de famílias brasileiras, mas nem de longe, reduziu as desigualdades sociais.

Recorrentemente, tais pessoas supramencionadas configuram-se como público usuários da Política de Assistência Social. Portanto, assentimos com Moreno e Matta (2021, p. 45) que “Aqueles que carecem dos mecanismos de proteção social são invisibilizados e empurrados para os espaços das ausências e conformam, de fato, o principal grupo de risco da pandemia de Covid-19.”. São aqueles e aquelas despossuídas dos privilégios da classe dominante:

Eles não têm o mesmo potencial de acesso a serviços de saúde e condições de cuidado que os representantes das categorias abastadas – eles cuidam dos doentes em casas de luxo, em hospitais públicos e privados, em casas de apoio. Eles não moram, não dormem, não comem, não se deslocam e não se higienizam como os de renda familiar suficiente. Aliás, muitos deles não têm renda familiar alguma. Uma manchete de jornal destacou no final de abril que 46 milhões de pessoas eram invisíveis aos olhos do governo federal, tendo sido encontradas por meio do requerimento de auxílio emergencial – um valor equivalente a

pouco mais de 100 dólares destinado àqueles que estavam sem fonte de renda alguma durante os tempos mais sombrios da primeira fase da pandemia de Covid-19 no país [...]. (MORENO; MATTA, 2021, p. 45-46).

A situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela transmissão do coronavírus Sars-Cov-2, então, revirou vidas e deu reviradas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para o seu fortalecimento, em grande medida, foi-se pensado e elaborado Planos de Contingência visando ações protetivas para “[...] mitigar os efeitos, reparar os impactos e promover proteção no contexto da pandemia decorrente da infecção humana gerada pelo Corona vírus Covid-19.” (GOMES; TORRES, 2020, p. 2).

A Lei 12.608/12 institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre os Planos de Contingência enquanto instrumentos que estimam riscos e preveem ações necessárias para abrandar os impactos de desastres de diferentes naturezas, assim como a criação de comitês de crise para analisar o cenário e identificar os riscos.

Tais planos e comitês, compuseram o rol de instrumentos e práticas de atuação de suma importância. No entanto, como construir um planejamento efetivo, de fato, quando o cotidiano é preenchido por demandas diversas e intensas que requerem respostas imediatas? Como se debruçar numa ferramenta tão relevante quando há vastas filas para atendimentos, poucos recursos (financeiros e humanos), infindáveis burocracias e nenhum tempo hábil, a exemplo, para diagnósticos socio territoriais, análise de conjuntura, e leitura do mundo? “Por isso planejar não é somente uma ação técnica, é essencialmente um ato político!!” (GOMES; TORRES, 2020, p. 2).

Os Planos de Contingenciamento, para Gomes e Torres (2020, p. 3), são documentos “[...] circunscrito ao desastre e obrigatório nestas situações para conseguir o devido financiamento e para dar visibilidade e transparência as ações. O entendimento é que, como se trata de uma situação anormal e de excepcionalidade, o orçamento também deve ser extraordinário.”

Isto posto, o Plano de Contingenciamento no âmbito do SUAS prevê a proteção. Proteção totalmente limitada diante do projeto de governo em que impera a primazia da economia em detrimento das vidas humanas, consoante ao projeto neoliberal marcado pela opressão, exploração e expropriação. Assim, mesmo diante de um “orçamento de guerra” e dos esforços de instâncias de renome, como os Conselhos de Direitos, no enfrentamento a Covid-19, ainda assim deparamo-nos com uma política que, embora objetiva ações descentralizadas e participativas, em grande parte, apresenta-se com cobertura seletiva, com ações fragmentadas e respostas pontuais. E o SUAS, que em seu projeto atua como espaço de acolhimento, escuta e defesa de direitos, na verdade, existe e

resiste a tal tensionamento de projetos antagônicos, os quais ampliam o desmonte da política, o desfinanciamento desta e a necropolítica.

No que tange ao financiamento do SUAS, em conformidade com a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), cumpre elencar que o repasse se dá de maneira regular e automática fundo a fundo, ou seja, Fundo Nacional para os Fundos Municipais, do Distrito Federal e Estaduais de Assistência Social, através da gestão compartilhada entre os três entes federativos a fim de organizar e aprimorar a gestão e execução dos serviços, programas, projetos, benefícios e serviços.

A trajetória atual do SUAS depara-se com tentativas diversas de desmonte, a começar pela Portaria nº 36, de 25 de abril de 2014 que representou o bloqueio, suspensão e não repasses de recursos financeiros, embora revogada pela Portaria nº 2.368 de 20 de dezembro de 2019, igualmente dispõe sobre procedimentos para promover a equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Portarias que resultaram no posicionamento do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) para o enfrentamento da recomposição orçamentária que redistribui, reduz e até mesmo desfinancia o orçamento da Assistência Social, podendo inclusive resultar no fechamento de unidades públicas importantes como os CRAS e os CREAS. Desta forma, o Colegiado manifestou-se numa luta pela cobertura e ampliação de proteção social e o pleno funcionamento democrático da Política de Assistência Social (COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2020).

Tal Portaria complementa a política de austeridade fiscal iniciada pela Emenda Constitucional nº 95/2016, a partir do congelamento das despesas primárias por 20 anos, tanto aquelas relacionadas ao custeio quanto as de investimentos. Em outras palavras, nesse período não ocorrerá crescimento real das despesas e os recursos destinados aos serviços socioassistenciais, não serão prioritários podendo ser insuficientes.

O discurso falacioso da racionalidade neoliberal de suposto reequilíbrio financeiro, na verdade, revelou uma insegurança orçamentária com atraso nos repasses e diminuição no valor dos mesmos comprometendo a qualidade e a oferta dos serviços do SUAS, contexto que se agravou demasiadamente com a pandemia, onde a população usuária da política sofre não somente com as consequências epidemiológicas, mas sobretudo sociais da Covid-19. Frente a isto, medidas foram adotadas, como a Medida Provisória nº 953/2020 que autoriza a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania no valor de R\$ 2.550.000.000,00, ou seja, medida emergencial e temporária que objetiva, mediante luta e pressão, aumentar a capacidade de resposta do SUAS com a continuidade da prestação de serviços aos indivíduos e famílias mais afetados pelos rebatimentos da pandemia.

O conhecido “orçamento de guerra” foi dividido em algumas frentes de trabalho, sendo parte do repasse financeiro destinado à estruturação da rede do SUAS com a aquisição de EPIs; compra de alimentos proteicos, mas não para todos os serviços socioassistenciais, limitando-se às modalidades de Centro-Dia e Acolhimento Institucional voltados ao atendimento das Pessoas com Deficiências e Idosas. Por fim, a alocação de recursos para promover alojamento, isolamento e outras provisões para os/as usuários/as e suas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal. Cumpre enfatizar que os municípios elegíveis, isto é, não foram todos os contemplados, apresentaram plano de ação, termo de aceite e prestação de contas. Assim, o campo da proteção social ofertado pelo SUAS é insuficiente e cada vez mais comprometido. Nisto, o Estado, a partir das reformas e contrarreformas constitucionais como as alterações na legislação trabalhista, previdenciária e a redução dos recursos públicos para as políticas sociais, volta a intensificar o direcionamento desta proteção como responsabilidade das famílias. Haja vista a Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020 a qual dispõe de medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Medida que resulta em plenos poderes para o empregador, ou seja, enxuga ainda mais a função do Estado a fim de atender aos interesses do sistema do capital, isto é, medida que representou o risco de sobrevivência da grande maioria da população brasileira trabalhadora.

Desmonte de uma política que se iniciou antes mesmo da pandemia, basta recordar da Portaria nº 2.362/19 que significou insegurança orçamentária para os municípios com alteração da lógica do repasse financeiro colocando em risco as ações e programas do SUAS, mas com a pandemia, tornou-se alvo ainda maior do descaso, dos discursos meritocráticos e do retrocesso sem fim que produzirá em maior escala o familismo.

4.1.4 Familismo: a nova/velha lógica de (des) proteção social

A implantação do SUAS, como vimos, representa um inegável avanço para a tentativa de concretização do Modelo ou Sistema de Proteção Social Brasileiro, tanto pelo seu caráter organizativo, quanto pela definição de responsabilidades nas três esferas de governo. Nisto, a Política de Assistência Social tem como funções a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; a vigilância social; e a defesa dos direitos socioassistenciais. Porém, mesmo tão bem definida sabemos que está longe de ser universal, e ainda que tão bem organizada, não supre as reais necessidades dos cidadãos e cidadãs brasileiros, pois a lógica da atenção, cuidado e proteção com o combate à pobreza e a superação de violações de direitos, torna-se, nesse cenário de desfinanciamento, desmonte e pandemia, simplesmente irrisória.

E é quando o Estado se ausenta ainda mais, que na mesma proporção, mais as famílias são responsabilizadas. E com o afastamento do Estado injetando forças na economia, somado a situação de calamidade e emergência em saúde pública, a qual traz à tona novas demandas cotidianas, sobrecarrega-se às famílias, sobretudo diante de uma ofensiva conservadora bolsonarista que moldou uma pandemia permeada por disputas políticas e narrativas importantes, que impactaram na (des) organização das políticas públicas.

Com esta reorganização e/ou desorganização das políticas públicas, remontamos ao que Di Giovanni (1998, p. 9) sinaliza acerca das sociedades primitivas e suas primeiras formas de proteção social. Em seus estudos, frente a uma vasta literatura, encontrou registros de organizações de solidariedade social voltada aos necessitados, em que “[...] esta proteção tem sido exercida por instituições não-especializadas e plurifuncionais (como a família, por exemplo), ou então, nas sociedades mais complexas, através de sistemas específicos que se inscrevem como ramos importantes da divisão social do trabalho.”

A família, no tempo e no espaço do capital, continua sendo o alvo para manter sua própria proteção social, o que será ainda mais evidente no contexto da emergência do Sars-CoV-2 no Brasil. Sendo que no familismo:

[...] as políticas sociais responsabilizam as famílias pelo bem-estar de seus membros, tendo o Estado um papel subsidiário, atuando apenas na impossibilidade ou na falência da proteção social familiar e na ausência de um mercado provedor de serviços a baixo custo ou para aqueles que o mercado e a família não cobrem. (SILVA, M. V., 2018, p. 126).

Cabe considerar, nesta investigação, que compreendemos as famílias, também em sua pluralidade, assentindo com Solange Teixeira (2008b, p. 63) que “[...] não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos.”

Instituição, que enfrenta a nova e velha focalização endogenista, enquanto processo histórico e contraditório, que parte de uma estratégia neoliberal da classe dominante em convocar as famílias a ajudar a amenizar as consequências perversas do sistema do capital sobre a vida e o trabalho, em que pese, a exploração e opressão sobre a classe trabalhadora através de seus determinantes estruturais.

E embora seja estratégia utilizada há tempos pelo sistema do capital – enquanto tradição brasileira de transferir para a família, e para a sociedade civil, a maior responsabilidade de proteção social – na pandemia intensifica-se esta tendência do projeto familista cuja perspectiva “[...] aposta na capacidade das famílias em prover a proteção social de seus membros, independentemente das

vulnerabilidades, situações de risco, vicissitudes da vida social e dos vínculos [...]” (SILVA, M. V., 2018, p. 124).

Neste sentido, a mesma família cuja importância é reconhecida constitucionalmente, de maneira explícita no Artigo 226 em que dispõe que a família, base da sociedade, tem direito a especial proteção do Estado, e na Política de Assistência Social tem sua diretriz enfoque na centralidade na família, que numa concepção ampla que considera suas transformações e objetiva fortalecer sua função protetiva, convivência familiar e comunitária, entretanto, sobressalta-se o foco nas capacidades humanas individuais e de seus membros no sentido meritocrático, ou seja, culpabiliza-se as famílias pelo fracasso imposto pelas determinações da ordem capitalista, ou bonifica-se as mesmas pelo privilégio da superação. O que oculta as desigualdades sociais engendradas pelo sistema do capital, uma vez que não compreende, problematiza e enfrenta os seus determinantes materiais.

Assim, o país de dimensões continentais, que há muito se molda em terras férteis, porém tão desiguais, continua a encarar em seus trópicos a ofensiva conservadora que mantém historicamente perspectivas reacionárias, racistas e clientelistas. É o cenário de um Brasil do golpe e da PEC fim do mundo. Do gigante adormecido, tão enlouquecido por justiça, que novamente acordou, mas pela racionalidade neoliberal jaz ao lado direito. Brasil de retrocesso, aquele que em cores verde e amarela emana discursos de ódio, que se polariza e divide os teus. “Brasil, meu Brasil brasileiro” que na vida da classe trabalhadora nada mudou, pois continua a faltar comida e a sobrar fome, de diferente, um vírus para se preocupar.

Postos de trabalho fechados. Escolas e creches também. Espera-se não precisar de procurar as Unidades de saúde, entretanto as de Assistência Social como evitar? Afinal, a fome não espera, do contrário, chega pontualmente. Fome real e material que é frequentemente associada a uma única política, quando a questão da insegurança familiar, sabemos, exige o enfrentamento por parte das demais políticas públicas e setoriais. Contudo, políticas não se fortalecem e muito menos criam novas quando não há incentivo financeiro, quando não há presença do Estado, menos ainda quando os (des)governantes a compreendem como “mamata”, ou quando o familismo impera nos discursos de boas práticas alimentares.

Nisto, com os espaços fechados e sem garantias aos mínimos, os grupos mais vulnerabilizados da classe trabalhadora ficaram expostos ao contato direto com o vírus, e basta conferir os números – que na verdade são nomes, pessoas, amores – tiveram suas vidas ceifadas pela somatização da crise do capital e a irresponsabilidade governamental.

E o SUAS, nem sequer fez parte do plano de concessão da Renda Básica Emergencial conforme a Lei 13.982/2020 a fim de traçar uma política do governo brasileiro visando a redução

dos impactos da pandemia da Covid-19. O SUAS não operou enquanto política que possuía uma grande capacidade operativa. O SUAS, que trabalha cotidianamente com a massa excluída, fora excluído dos processos de assistência à população. Processo que, equivocadamente, de acordo com o Boletim nº 05 da Rede Pesquisa Solidária (PRATES; BARBOSA, 2020, p. 1):

- O governo optou pela implementação tecnológica que apresenta problemas por conta da baixa familiaridade e acesso da população de baixa renda às Tecnologias de Informação e Comunicação (aplicativos, telefones e computadores).
- 7,4 milhões de elegíveis que precisam acessar essas tecnologias vivem em domicílios que não têm acesso à internet.
- Ao escolher a opção 100% tecnológica e concentrada basicamente na Caixa Econômica Federal o governo dificultou o acesso à RBE para uma parcela importante da população. Longas filas e aglomerações aumentaram a exposição ao risco de contágio à Covid-19 dessa população.
- A articulação com governadores e prefeitos por meio de uma estratégia de mobilização da estrutura, serviços e mão-de-obra especializada da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) minimizaria os enormes gargalos da implementação, permitiria agilizar o cadastro e o acesso ao benefício dos mais vulneráveis.

Desconsiderar uma política de tal magnitude e vincular a concessão burocrática do benefício “Auxílio Emergencial” a recursos tecnológicos, enquanto grande parte da população nem ao menos possui acesso a estes, revela uma postura governamental desumana, pois impede o acesso a direitos, aliás, uma política genocida haja vista colocar em xeque a sobrevivência de milhares de brasileiros e brasileiras.

A Política de Assistência Social não é interessante para o atual desgoverno, em que pese, caminha na via da necropolítica, essencialmente, se pensarmos nos princípios da democracia, participação popular e controle social, além do protagonismo dos/as usuários/as.

Vivenciamos tempos sombrios, de face cruel em que nos tristes trópicos se tenta, veementemente, criminalizar a pobreza, atacar os/as pobres e desconstruir uma política de proteção social não contributiva.

Proteção social incumbida às famílias pelo sistema do capital, posta como uma de suas competências e enquanto expectativa de cumprimento de seu papel social, papel de cuidado e proteção de seus membros, como se responsável pela provisão do bem-estar. Papel evidenciado com ênfase, de acordo com Miotto (2018, p. 28-29):

[...] desde o final do século passado quando, ao contrário das expectativas de se caminhar para o avanço de sociedades com um Estado de Bem-Estar Social, o liberalismo econômico voltou a pautar os rumos do desenvolvimento para a região. A família foi, em maior ou menor grau, acionada a continuar o canal privilegiado dos processos de privatização para provisão do bem-estar. Privatização que acontece à medida em que ela é instada a assumir a maior sobrecarga de trabalho ou aliviá-la por meio da compra de serviços no mercado (Miotto; Dal Prá, 2014). Nesse contexto, a solidariedade familiar foi conclamada como um valor para superar os males do individualismo reinante, sendo

retomada como a pedra de toque dos processos de intervenção nas famílias tanto para imputar-lhes responsabilidades como para extrair-lhes o máximo de recursos necessários à reprodução social.

Nestas práticas de solidariedade familiar, Miotto (2018) observa a validação de códigos culturais, a subjetivação que envolve vínculos, afeto e pertença, dentre a regulação do Estado na vida familiar, interferindo em sua dinâmica e na ideologia hegemônica da família enquanto locus principal de proteção social. Proteção cada vez mais longínqua da realidade das famílias da classe trabalhadora frente à ausência de condições materiais num país tão desigual.

Nesta lacuna, atua o SUAS com a intervenção profissional no fortalecimento do exercício da função protetiva. Fortalecimento esvaziado de ações realmente efetivas na transformação da realidade vivenciada por estas famílias, que passo que o Estado se ausenta, e o SUAS sucateado, embora realize um importante trabalho social com as famílias, paradoxalmente atua na parceria público-privado na disciplinarização e culpabilização das famílias.

Parcerias público-privado que consolidam o processo de instituição do Estado Mínimo o qual se desresponsabiliza da sua primazia na condução e execução das políticas públicas de proteção social, os serviços socioassistenciais, em sua maioria, podem então ser executados através de contratações de entidades privadas por meio de apresentação de propostas mais vantajosas, reguladas por legislações específicas para licitações as quais ocorrem, obrigatoriamente, sob o regime de Lei, em destaque a Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 (alterado pela Lei nº 13.204/2015) popularmente conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que regulamenta a participação das entidades privadas na esfera pública através do Processo de Chamamento Público, desde que executadas por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas pelo Órgão Gestor.

Faz-se importante considerar a forte presença das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na execução de serviços e programas na Política de Assistência Social, pois:

[...] as parcerias são um mecanismo de desresponsabilização da intervenção social do Estado e uma estratégia formadora de novos consensos sociais. Ao tempo em que se afasta da clássica filantropia e da mercantilização *strictu sensu*, redefine o conteúdo e a direção das ações na área da assistência social. (PEREIRA, M. S. S., 2005, p. 17).

Tal realidade traz implicações políticas e ideológicas desta participação, em geral, de associações, Organizações Não-Governamentais (ONGS) e entidades religiosas, no direcionamento dos serviços socioassistenciais. Esta medida adotada pode ser percebida como estratégia neoliberal de reforma e desresponsabilização do Estado, pois “[...] a tendência à parceria diz respeito a uma

iniciativa das classes dominantes que, ao investirem na construção da sua hegemonia, refuncionalização a relação entre Estado e sociedade civil.” (PEREIRA, M. S. S., 2005, p. 5).

Com base em Marcelo Pereira (2005, p. 19), com a participação de organizações de natureza não estatal enquanto executoras de programas e serviços socioassistenciais, “transforma-se as relações Estado e sociedade civil, uma vez que tenciona abrandar conflitos e interesses, como se as OSCs fossem espaços de colaboração de classes (consensos), numa tentativa de passivizar os antagonistas da ordem vigente.” Momento propício para surgir discursos ideopolíticos de empreendedorismo, solidariedade, voluntariado e responsabilidade social, pois a classe dominante busca através do consenso e da colaboração das classes subalternas, manter seu *status quo* de forma harmônica e colaborativas entre os sujeitos para que não haja embates frente aos contextos de crise e escamoteie a luta de classes e consolide o projeto de uma classe (PEREIRA, M. S. S., 2005).

Ainda partindo das contribuições da autora supracitada, podemos aferir que as novas configurações do Estado alteram seus arranjos e intervenções, justaposta às ideologias e práticas de cunho neoliberal e privatizantes as quais reconceituam a relação entre o público e o privado. Esta redefinição, sobre a qual modifica-se profundamente as competências estatais, por conseguinte, modifica também as relações entre a sociedade política e sociedade civil onde impera a hegemonia da classe dominante por iniciativa da mesma, imprime o domínio das massas pela formação de consensos, e resulta na ampliação da sociedade civil e na diluição do Estado a serviço do grande capital.

Basta analisar o projeto ultraliberal que prevê a Reforma Administrativa do Estado como forma de concretizar a desestatização, ou seja, eximir ou distanciar o Estado de determinadas atividades, que para a lógica do capital, presumidamente, é lucrativa se exercidas pelo setor privado, isto é, para além das parcerias cria-se a alternativa mercadológica, vende-se serviços às famílias, ou o Estado mantém políticas familistas na realização do trabalho social com as famílias.

E no tocante ao trabalho social com famílias, à luz da teorização de Miotto (2018), pode-se destacar os primeiros trabalhos direcionados na década de 1930 de influência nazifascista sob a ideia de família saudável e cristã, sob parâmetros morais, higienistas e patriarcais. Período que endossa a estratégia do sistema do capital em ajustar e disciplinar o contingente de trabalhadores e trabalhadoras industriais passivos, dóceis e disciplinados, endossado pelo Estatuto da Família de 1941 sobre o qual se preconizava questões de ordem, moral e a proteção social.

Esse trabalho social com as famílias, vai saindo do campo caritativo e se moldando de maneira tecnicista, e no decorrer de décadas, modificando-se juntamente com o delineamento da política social. E mais tarde, assume outro caráter, “Particularmente nos anos 2000 assiste-se a um intenso debate acerca da centralidade da família na política social, que se expressou claramente na

instituição do SUAS no bojo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).” (MIOTO, 2018, p. 37), pela via dos direitos sociais.

Centralidade, que apesar de contraditória à luz do capital, está disposta da seguinte forma na PNAS:

[...] a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, p. 42).

E no âmbito da Proteção Social Especial pode ser pertinentemente pensada através de Silva (2018, p. 124) nos seguintes aspectos:

1 a condução do trabalho social com famílias é dirigido ao fortalecimento de suas funções protetivas; 2 há a perspectiva de compreender a família como espaço insubstituível de proteção social (visão idílica e romântica); 3 há a lógica de *compreensão das violações restritas às relações familiares e pessoais e sua intervenção sem alteração das condições objetivas e subjetivas das famílias*, em especial dos violadores; 4 há dificuldades de uma rede socioassistencial articulada e com divisão clara de responsabilidades no enfrentamento das violações e no trato das famílias; 5 há ausência de serviços públicos estatais de acolhimento institucional, familiar e em repúblicas; 6 há a falta de acompanhamento das famílias violadoras, limitando a intervenção a atendimentos pontuais [...]. (SILVA, M. V., 2018, p. 124, grifo nosso).

Aspectos que estão, indiscutivelmente, associados ao objeto desta investigação quando intenta analisar as implicações da violência estrutural na vida dos velhos e velhas da classe trabalhadora na sociabilidade do capital. Pois compreender esta violência estrutural requer a superação da visão reducionista da violência tipificada, subjetiva e interpessoal, assim como analisar a proteção social exige-nos ir além dos, programas, projetos, serviços e benefícios existentes, pois uma verdadeira rede protetiva implica em ações articuladas intersetoriais, e sobretudo, a mobilização da própria classe trabalhadora enquanto protagonista da opressão, e como meio e fim para o alcance da garantia de direitos, e com isso o direito personalíssimo da velhice digna, que ultrapassa essa ordem social.

Portanto, pensar as violências, pura e restritas, evidenciadas nas casas das famílias, é validar o familismo e reforçar o processo de penalização e desproteção das famílias, sobretudo dos idosos e idosas brasileiras que compõe a velha classe trabalhadora. E mais ainda, pensar o avesso da violência, sendo a proteção, porém sem rede e restrita às ações pontuais ou focalizadas em alguns setores, está muito aquém de uma rede protetiva de fato. Ante o exposto, o próximo passo desta

investigação é compreender se esta proteção social está ou não circunscrita numa rede protetiva e como está sua materialização.

4.2 O avesso da violência: a proteção! Avanços e retrocessos da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) e as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)

Nas próximas páginas, enveredaremos pela rede de proteção e defesa da pessoa idosa, sobretudo na particularidade do Brasil, uma vez que esta proposta se expressa no objetivo específico de “*Verificar quanto a existência da rede protetiva a pessoa idosa em situação de violência, no contexto de pandemia da Covid-19;*”, portanto as próximas reflexões voltar-se-ão para a análise de uma suposta rede de defesa e proteção, rede que é incitada muito antes do cenário pandêmico.

Para tanto, realizou-se a já mencionada revisão integrativa em que consideraremos a cronologia encontrada nesta investigação, com registros que datam dos anos 2000 a 2020. Vale salientar que anterior a isto, podemos considerar que são irrisórios os documentos que abordam especificamente, neste caso, sobre a rede de proteção à pessoa idosa. Lembrando que a pesquisadora se ateu à documentos que vinham ao encontro do objeto de pesquisa, isto é, em sua maioria, estão relacionados ao fenômeno da violência, pois embora alguns deles não tenham tido a intenção de abordar diretamente sobre a existência, funcionamento ou proposta de uma rede, apresentaram elementos relevantes e implícitos para a apreensão deste âmbito.

De antemão, podemos observar as discussões realizadas no Texto de Discussão (TD) nº 1.200, intitulado “*Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações levantadas nos serviços de denúncia*” (PASINATO; CAMARANO; MACHADO, 2006), documento onde identificamos, por sinal, qualquer menção sobre a existência de uma Rede.

O documento realiza um estudo exploratório onde é interessante destacar a identificação dos equipamentos especializados no atendimento ao segmento idoso, em território nacional (com base em dados de 2006)⁶, sendo: Delegacias especializadas em 08 estados brasileiros; Promotorias

⁶ Nota-se como pertinente este mapeamento o qual contribui para o diagnóstico socio territorial no país quanto aos equipamentos que atendem a pessoa idosa em situações de violência e, em contrapartida, nota-se também, com sincera indignação, tratar-se de dados antigos, relativos ao ano de 2006 e não mais atualizados, não localizados em nossa busca até o presente momento. Dados que poderiam demandar mudanças e gerar implantação ou

do Idoso em 10 estados; Conselhos do Idoso (apenas em 03 estados não havia); Disque Idoso em 12 estados e Disque Denúncia em 14 estados brasileiros. Assim, se considerarmos que no país há 26 estados e um distrito federal, os dados acima revelam significativamente que nem metade deste número, dos estados brasileiros, está preparado a ofertar um atendimento especializado a proteção de nossos velhos e velhas trabalhadores. Não localizar um estudo recente com tais informações de extrema relevância para o território nacional, já evidencia o descaso sobre os estudos voltados ao segmento idoso.

Em síntese, adiantamos que esta trajetória da investigação nos leva uma trilha de documentos os quais não adentram explicitamente sobre a formação, funcionamento e efetivação de uma rede de proteção, pois esta discussão, conforme o próximo subitem, iniciou-se nos espaços de controle social como fruto da luta de classes, ressaltando que “O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 51).

4.2.1 A rede e suas primeiras manifestações a partir das Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa: uma história de descompassos

Em continuidade a revisão integrativa analítica sobre rede e os estudos de violência, o primeiro documento analisado que manifesta preocupações sobre a construção, funcionamento e efetivação de uma rede de proteção, é o texto base, e junto dele, os Anais da “1ª Conferência Nacional de Direitos do Idoso: construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI”. Propriamente um marco diante da proposta de construção da Rede, momento histórico destinado a debates e formulações para sua implementação; composição dos atores envolvidos; conceituação; metodologia; efetivação e monitoramento. Diante desta proposta, podemos então observar que:

5. Referendada pelos movimentos sociais da pessoa idosa e pelos órgãos públicos envolvidos com a questão do idoso, a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, apresenta a proposta de construir uma REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA (doravante usaremos a sigla RENADI) foi discutida amplamente nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2006b, p. 2).

implementação de políticas públicas. Dados que não são interessantes aos governantes, sobremaneira, ao atual desgoverno conservador, misógino, homofóbico e velhofóbico.

Portanto, a proposta de construção da Rede, teve como passo preliminar as discussões de direitos, inicialmente, com o desenvolvimento de eixos de debates pertinentes e organizados em momentos distintos. Na primeira parte da 1ª CNDPI foram oito eixos de discussões, quais sejam: 1. Ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa quanto a promoção, proteção e defesa da pessoa idosa; 2. Violência contra idosos; 3. A saúde da pessoa idosa; 4. Previdência social: breve conceituação e impactos sociais; 5. Assistência social à pessoa idosa; 6. Financiamento e orçamento público das ações necessárias para efetivação dos direitos da pessoa idosa; 7. A educação, a cultura, o esporte e o lazer para idosos; 8. Controle democrático: papel dos Conselhos (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2006b).

A segunda parte moldou-se por uma apresentação, em linhas gerais, da proposta da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI). É importante destacar o conceito de Rede adotado pelo Texto Base da I Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa: “139. Organização da atuação pública (do estado e da sociedade) através da implementação de um conjunto articulado, orgânico e descentralizado de instrumentos, mecanismos, órgãos e ações para realizar todos os direitos fundamentais da pessoa idosa do país.” (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2006b, p. 20).

Esta Rede caracterizou-se por unir diversas perspectivas, temas, discussões e demais ações que compreendessem a diversidade da demanda pela garantia de proteção e defesa de direitos do segmento idoso. Sua formação pretendia contar com a presença de vários atores, dentre os quais: Promotoria do Idoso; Vara do Idoso; Conselhos de Direitos do Idoso; serviços de saúde e de assistência voltados a idosos (as) (atendimento domiciliar, Centros-Dia, Instituições de Longa Permanência etc.) entre outros e outras participantes.

Em aspectos gerais, pretendia-se disseminar um novo olhar cultural e novas concepções sobre a velhice e seus direitos, embora tenha evidenciado sobre “o como fazer”, surgia mais como uma iniciativa a ser aprimorada e orientada pelos seguintes princípios: atuação integral; participação ampla e controle democrático; intersetorialidade e interdisciplinaridade. No que tange à estrutura, assim colocado, propunha instrumentos, mecanismos, órgãos e ações envolvidas. Pretendia realizar o monitoramento (supervisão, avaliação e metas) o qual seria de competência do Ministério Público e da participação social.

Em seguida, o documento adentra em sua terceira parte com estratégias metodológicas, no sentido de dar seguimento às discussões de formulação da RENADI. E apresentou os objetivos do processo de construção da rede, sendo eles:

170. Sensibilizar e Mobilizar o mais amplamente possível a sociedade brasileira para o debate sobre a Rede, com a finalidade de construir uma proposta com o máximo de participação e legitimidade;

171. Colher propostas de organização da Rede a partir das experiências concretas que já vêm sendo implementadas e sistematizar elementos para avançar a partir das definições da I Conferência;

172. Coordenar processos de negociação e concertação com vistas a promover a implementação de medidas políticas, legislativas e gerenciais já possíveis dentro da perspectiva de Rede; [...]. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2006b, p. 23).

Outrossim, provocava a continuidade das discussões para a próxima Conferência no ano de 2009, mas com encontros nacionais e estaduais no ano intermediário, a fim de acompanhar o monitoramento e obter um acúmulo das experiências. Como responsabilidade em fomentar a construção, comprometia-se a Subsecretaria de Direitos Humanos em conjunto com outros órgãos. E para a constituição da RENADI ficou registrado a necessidade de uma Comissão ou Grupo de Trabalho Nacional, além disso, cada estado teria abertura para construir dinâmicas próprias para dar seguimento mediante articulação com a dinâmica nacional. Nisto, ao Conselho Nacional da Pessoa Idosa atribuiu-se fomentar a interlocução e a produção de informações para subsidiar permanentemente este processo.

Em continuidade aos resultados levantados a partir da revisão integrativa, no íterim da 1ª CNDPI a 2ª CNDPI, encontramos a formulação do “Caderno de violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais” organizado pela Secretaria de Saúde de São Paulo, e os estudos de Faleiros (2007) “Violência contra a pessoa idosa no Brasil: ocorrências, vítimas e agressores.”. O Caderno, traz reflexões de alguns estudiosos e profissionais e, em seguida, conceitua a violência com base em Minayo (2004):

A violência à pessoa idosa pode ser definida como ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral). (SÃO PAULO (cidade), 2007, p. 28).

Além do conceito, a tipologia prevista também remete à classificação utilizada pela mesma autora. Em seguida o Caderno aborda sobre os fatores de risco, cujo objetivo seria prevenir a violência.

Em relação às circunstâncias possivelmente geradoras de violência, sinalizadas pelo Caderno, poderíamos problematizar todas elas – mas não nos cabe aqui estender a esta discussão – portanto, apenas para fins de exemplificação, por representar expressivamente uma das dificuldades presente em grande parte dos estudos e materiais encontrados: é o ocultamento ou desconsideração da violência estrutural, uma vez que as violências tipificadas são apontadas

como uma violência sem contexto, sem história e meramente transferida aos sujeitos, tal como ocorre na citação a seguir:

Entre as diversas circunstâncias que podem favorecer a VCPI podemos destacar:

- A dependência em todas as suas formas (física, mental, afetiva, socioeconômica);
- *Desestruturação das relações familiares*;
- Existência de antecedentes de violência familiar;
- Isolamento social;
- Psicopatologia ou uso de dependências químicas (drogas e álcool);
- Relação desigual de poder entre a vítima e o agressor. Além das situações anteriores, podemos destacar ainda:
- *Comportamento difícil da pessoa idosa*;
- Alteração de sono ou incontinência fecal ou urinária que podem causar um estresse muito grande no cuidador. (SÃO PAULO (cidade), 2007, p. 31, grifo nosso).

A dita “desestruturação” das relações familiares e o comportamento “difícil” da pessoa idosa revelam uma postura conservadora, generalista e simplista em relação à família ou ao indivíduo, visto como o “desajustado” do organismo que “funciona harmonicamente para todos” numa perspectiva positivista⁷. Revela a imposição do antônimo de desestrutura, ou seja, a preconização de uma suposta estrutura familiar enquanto um modelo ideal, totalmente conflitivo com a realidade dos mais variados arranjos familiares, dos cidadãos e cidadãs reais, dos velhos e velhas alijados e explorados cotidianamente.

⁷ De acordo com Lówy (1992) a corrente filosófica do positivismo, cujo fundador é August Comte, atribui à ciência social a importância da neutralidade, ou seja, completamente desvinculada da análise de classes sociais ou com posições políticas, ideológicas numa contraposição à teoria social marxiana. Assim, numa perspectiva positivista é como se o (a) pesquisador (a) fosse desprovido de uma visão de mundo e não pudesse se posicionar. Compreende que a sociedade é regulada por leis naturais (como a gravidade e o movimento da terra – rotação e translação) as quais regulam o funcionamento da vida social, econômica e política, portanto, a sociedade seria um todo harmonioso semelhante a harmonia da natureza. Interessante notar que Lówy (1992) sinaliza o seguinte pensamento positivista: “Precisa-se moralizar o capital e não suprimi-lo” lógica esta que se perpetua (consciente ou não) nas discussões sobre as manifestações das violências das formas tipificadas e isoladas como estão, por conseguinte, sem a compreensão do macroestrutural. E sem o entendimento estrutural com a crítica ao modo de produção e reprodução social, esbarra-se em compreensão que caminham a “ajustar” o indivíduo-agressor ao “funcionamento harmônico” da sociedade, pois “naturalmente” a pessoa possui uma personalidade agressiva, ou mesmo, naturaliza-se a violência como instinto comum ao homem. No Brasil, há inequívoca tradição positivista arraigada de forma secular a qual se revela dia-a-dia, especialmente, através dos preconceitos e discriminações, sobretudo de raça/etnia e gênero, tanto é a presença perversa do racismo e de dados crescentes de feminicídio. Podemos então arriscar dizer que caminhamos rumo à barbárie, ou mesmo pensar no combate a tal da gerontofobia? Faz-se pertinente observar que “A moral positivista é muito rigorosa, baseada da realidade do altruísmo, na existência do altruísmo no cérebro humano.” (OLIVEIRA, 2014, p. 33), pois a moral positiva apela ao sentimento humano, à bondade. E, como tratar a violência nesta lógica, sendo ela o avesso de tais sentimentos? Logo, diante dos estudos teóricos realizados – sob esta perspectiva positivista – a violência seria vista como algo que “adentra” e “desajusta” o indivíduo singular o qual deverá controlar suas “funções” do encéfalo, para então conduzir os ditos sentimentos “altruístas” humanos e subordinar o egoísmo ao altruísmo. No entanto, como seria possível controlarmos-nos organicamente, seja do ponto de vista físico ou neuroquímico, na ausência de condições materiais reais que nos ofertem concretizá-lo? A título de exemplo: como exigir que um (a) cuidadora (a) familiar tão exaurido (a) de suas forças físicas, mentais e materiais, sem suporte estatal, segurança de renda e alimentar não abandone seu idoso (a) quando precisa voltar ao mercado de trabalho para que tenha garantida minimamente a subsistência básica sua e de seus descendentes? Como controlar ou erradicar a violência psicológica sem envolver o coletivo imerso numa sociedade de classes e numa dada cultural, a racista patriarcal?

Desse modo, faz-se essencial repensarmos o conceito arcaico e burguês de família. Ideário preconceituoso e rotulador idealizado pela sociedade. Ponderamos assim, que a família desestruturada é a falácia de família estruturalmente burguesa, portanto, um estigma a ser combatido. Afinal, neste caso, uma estrutura familiar pressupõe um modelo, logo, uma forma de ser, sendo que vivenciamos contínuas transformações (econômicas, políticas, sociais, culturais, emocionais e outras). Inegável que durante a história da humanidade as famílias e suas relações sofrem continuamente mudanças. Mudanças estas associadas a lutas históricas e também condicionadas ao modo de produção e reprodução que vivemos.

Porém neste Caderno, traça-se arquétipos em relação à família, e mais ainda, no que tange a um perfil fechado e determinista da vítima e do agressor. Posteriormente, remete-se a âmbitos ditos como importantes para os profissionais avaliarem se a pessoa, possivelmente, sofre ou não violência doméstica ao sugestionar questões norteadoras e observações a se fazer. Cumpre elucidar que não desconsideramos relevante a qualificação do atendimento e dos serviços prestados pelos profissionais, mas sim a forma como estes são reduzidos a um padrão de receituário generalista, a-histórico e acrítico.

Em seguida, o documento descreve recomendações aos profissionais e aos idosos (as) numa perspectiva de atuação preventiva apresentando: formas e dificuldades de detecção, bem como indicadores com sugestões para facilitar a comunicação e posterior intervenção dos profissionais.

Em continuidade, faz uma breve consideração acerca da violência institucional, e por fim, o desfecho é realizado com a “Declaração de Buenos Aires” sobre a violência contra a pessoa idosa, seguida da conclusão final. Além disso, o documento menciona a questão da rede em seu prelúdio “A Secretaria Municipal da Saúde está implementando a *rede* de cuidado de atenção integral às pessoas em situação de violência, articulada com outras redes sociais [...]”, todavia sem detalhamento ou quaisquer propostas para o seu funcionamento e efetividade, demonstrando um descompasso frente a organização da RENADI, sequer lembrada e, confirmaremos adiante, continuará esvaída de passos rumo ao próprio processo histórico de formação.

4.2.2 O descompasso continua: a RENADI nas demais Conferências

Avancemos agora para a 2ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI). Consultamos seus Anais, sob o título “Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Avanços e Desafios”, realizada no período de 12 a 18 de março de 2009. A 2ª CNDPI contou com os seguintes eixos temáticos: 1. Ações para a efetivação dos direitos da

pessoa idosa quanto à promoção, proteção e defesa; 2. Enfrentamento à violência; 3. Atenção à saúde; 4. Previdência social; 5. Assistência social; 6. Educação, cultura, esporte e lazer; 7. Transporte, cidades e meio ambiente; 8. Gestão, participação e controle democráticos; 9. Financiamento. O documento, sequencia-se com a retomada do que compreende a RENADI, entre outras questões sobre a rede como sua criação e construção.

A criação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) é resultado da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (1ª CNDPI), realizada sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), em 2006, em Brasília. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2009, p. 28).

Ao referir-se à RENADI coloca-se em pauta a necessidade de participação e interação entre Estado e sociedade civil, assim como a importância da articulação dos diversos atores sociais com responsabilidades e atribuições distintas, todavia, com um trabalho conjunto e objetivo comum. E no tocante ao objetivo geral da 2ª Conferência Nacional está disposto:

Avaliar o desenvolvimento das estratégias de constituição e funcionamento da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI), identificando os avanços e desafios do processo de implementação das políticas destinadas a realizar os direitos da pessoa idosa. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2009, p. 135).

Também foram delimitados objetivos específicos, e apresentadas as perspectivas e a compreensão da RENADI na abordagem dos eixos temáticos de forma transversal. Contudo, seu desfecho é vago, uma vez que não há uma conclusão clara no final do documento sobre as pactuações estabelecidas, muito menos, a avaliação final. A isto, concordamos com Campelo e Paiva (2018, p. 12, grifo nosso) ao analisar que:

[...] em 2009, a II Conferência propôs “avaliar os avanços e desafios da construção da Renadi” que, evidentemente não estava consolidada. Segundo consta na documentação da II CNDPI, “[...] o envelhecimento populacional exige um redimensionamento das políticas públicas e serviços, que devem funcionar por meio de diferentes setores, [...]” (BRASIL, 2009). *Mas a verdade é que não consolidamos a Renadi, entre os anos 2006 e 2009, não redimensionamos as políticas públicas nem os serviços* de modo a atender às deliberações postas nessas duas primeiras CNDPI, apesar das lutas sociais.

Ante o exposto, e objetivando encontrar a continuidade das discussões sobre a construção e efetivação da RENADI, seguimos o estudo ao consultar registros das Conferências posteriores. Por conseguinte, identificamos na 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa intitulada “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil” – realizada em 23 de novembro de 2011 em Brasília – uma mudança exponencial dos objetivos, em que pese, as discussões de

mobilização para a consolidação da rede, é totalmente abandonada, não havendo sequer menção sobre a RENADI.

No discurso da presidenta do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), gestão 2010-2012, embora as lutas sociais tenham sido lembradas; assim como a crítica à cultuação da juventude; a ineficácia do aparato legal; e menção mesmo que breve da questão de classe social, gênero e raça/etnia; tal discurso não condiz com mudança de rota, pois o novo tema da Conferência ofusca o debate sobre a rede ao descolar-se integralmente do movimento anterior. Vejamos:

Nas últimas décadas o Brasil tem subido posições no ranking que avalia o desenvolvimento econômico, mas ainda pouco em termos de desenvolvimento humano. Por isso o tema dessa Conferência pretende abranger o direito a uma velhice com dignidade. Para alertar gestores, legisladores, juízes, promotores, defensores a apoiarem todas as lutas que resultem em políticas que garantam o direito a cada brasileiro de envelhecer com dignidade. (GIACOMIN, 2011, [p. 5]).

Cumpramos explicar que não consideramos os objetivos, citados abaixo, de menor relevância, mas sim que o percurso histórico e necessário, o qual estava sendo delineado, foi amplamente dissipado ao invés de difundido. Podemos arriscar dizer, que o movimento alavancado foi um movimento imerso em terras inférteis, como se não tivesse nem mesmo existido, justamente para reafirmar os interesses do capital.

- Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação sob a ótica da universalização dos Direitos Humanos.
- Sensibilizar a sociedade para o contexto de envelhecimento da população brasileira.
- Mobilizar a população brasileira, especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade.
- Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e dos poderes públicos com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo.
- Avaliar e debater a implementação e a efetivação da Política Nacional do Idoso, nas esferas de governo federal, estaduais, distrital e municipais. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2011, p. 13-14).

É interessante destacar que diferentemente das demais Conferências, estranhamente a 3ª CNDPI (2011) não publicizou suas discussões e toda sua organização habitual no modelo de Anais. Os únicos documentos que estão em domínio público são: decreto de convocação; regimento interno; manual do delegado, e as deliberações.

Mais tarde, em um passo histórico, adentramos no ano de 2016, entre os dias 24 a 27 de abril, onde acontecia a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Em consulta aos Anais da 4ª CNDPI é possível observar a permanência da desvinculação da proposta inicial de

Rede, sob o tema “Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa – por um Brasil de todas as idades”.

Sem vestígios da Rede na 4ª CNDPI (2016), subsequente a ela, deveríamos ter a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que pelo Decreto nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018 dispôs em seu Art. 1º “Fica convocada a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, em novembro de 2019.” (BRASIL, 2018a, p. 1). Todavia o governo Bolsonaro, descumpriu o decreto e cancelou a 5ª CNDPI sob alegação de ausência de recursos federais.

Ademais, a fim de corroborar toda esta análise, é pertinente destacar sobre nosso acesso a um artigo científico intitulado “Envelhecimento e saúde no cenário de crise e contrarreformas: avanços e retrocessos na construção da rede de assistência”, o qual também se refere às discontinuidades na construção da RENADI. Nesta perspectiva, Campelo e Paiva (2018, p. 13-14, grifo do autor) faz uma interessante observação:

Surpreendentemente, em 2011, a III CNDPI, intitulada *O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil*, com o objetivo de “Debater avanços e desafios da Política Nacional do Idoso e demais assuntos referentes ao envelhecimento” (BRASIL, 2011a), perde de referência a continuidade da construção da Renadi. Tendência confirmada durante a IV CNDPI, realizada em 2015, com o tema Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa – por um Brasil de todas as idades. A IV CNDPI tentou “propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa” (BRASIL, 2014).

[...]

O aludido abandono coaduna, na atualidade, com a ofensiva neoliberal [...].

Os retrocessos, geralmente, travestidos de reformas e contrarreformas políticas e econômicas, são questões fundamentais para compreendermos qual a velhice vivida pelos velhos e velhas trabalhadores brasileiros. Faz-se importante também saber sobre os condicionantes que interferem direta ou indiretamente na velhice. Neste sentido, concordamos com Campelo e Paiva (2018, p. 4) ao sinalizar que a “Pobreza, exclusão, desigualdade, situação da mulher, dentre outros indicadores, condicionarão o envelhecimento das nossas populações.”

Em contrapartida, os demais materiais encontrados insistem em apontar indicadores de violência restritos à pré-disposição interna do ser (agressor) e pouco abordam sobre as condições a que a vítima e agressor estão submetidos, ou seja, as relações sociais num dado modo de produção e reprodução vigente, são apartadas da análise, por sua vez, distanciando-se totalmente da perspectiva de totalidade social.

Segundo consta no Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015) da Organização Mundial de Saúde, o foco central é a superação

da violência interpessoal evidenciada enquanto desafio universal. Ante o exposto, não esperamos nos deparar com problematizações ou ações pensadas globalmente de forma estrutural no documento em tela. Mas não podemos deixar também de compreender sua contribuição. Afinal, obtivemos a informação, no que tange à violência contra a população idosa, que menos de 1/3 dos países pesquisados (26%) implantaram em larga escala campanhas de informação e capacitação para profissionais reconhecerem os sinais de violência. Vale ressaltar que o Relatório Mundial supracitado, contou com a participação de um universo considerável de 133 países.

Além disso, de todos os serviços incluídos na pesquisa, foi comprovado naquele momento, que aqueles voltados à proteção ao segmento idoso não foram os menos relatados, tanto que “Não chega a 50% a proporção dos países pesquisados que relataram dispor de planos para combater o abuso contra idosos (41%).” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015, p. 24). O mesmo documento ainda conclui que “O abuso praticado contra idosos ainda é um dos tipos de violência mais negligenciados.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015, p. 46).

Outro estudo, o qual nos chamou a atenção, trata-se de um artigo científico intitulado “Maus-tratos a idosos no Brasil: uma revisão integrativa”, onde os pesquisadores analisam a produção de conhecimento no Brasil (período de 2013 a 2017), disponibilizados pela plataforma *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Consideram a produção limitada e, as publicações majoritariamente, centrava-se nos estudos na área de Enfermagem; Saúde Coletiva e Psicologia. Isto posto, revela a urgência da produção do Serviço Social a partir de uma perspectiva da Gerontologia Social Crítica para que façamos uma análise do fenômeno da violência para além de sua aparência, para além das subjetividades simplistas e positivistas de culpabilização dos sujeito-individual.

Contudo, a proposta e o desenvolvimento deste tópico, baseou-se em apresentar o percurso realizado para alcançar resultados parciais, obtidos a partir do levantamento bibliográfico e documental e sua leitura analítica, o qual realizamos com o intuito de identificarmos se, havia ou não, a existência de uma rede de proteção a pessoa idosa.

De antemão, esta investigação provou a existência de iniciativas na construção da rede durante a 1ª e a 2ª CNDPI, porém desarticuladas das discussões posteriores e das Conferências que as sucederam, ou seja, total abandono, e a isto, reforçamos com Campelo e Paiva (2018, p. 14) que “O aludido abandono coaduna, na atualidade, com a ofensiva neoliberal, em tempos da Emenda Constitucional nº 95. E, como se não bastassem a sequência de retrocessos, outro sinal de alerta está colocado.” Medida esta que vem de encontro ao momento atual do capitalismo ultraconservador

em que os gastos sociais são cortados, os cidadãos reconhecidos na condição de indivíduo-consumidor-singular e as relações mercantilizadas, pois o grande capital financeiro gesta novas formas de liquidar direitos.

Neste sentido, afirmamos categoricamente que não há uma Rede de proteção a pessoa idosa e fundamentamos tal crítica ao deparamo-nos com os seguintes resultados: I) os esforços para a consolidação de uma rede, de fato, foram concentradas entre os anos 2006-2009 pelas discussões ofertadas, sobretudo, nas Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa; II) os esforços não passaram de uma proposta idealizada, posto que não há registros de seu funcionamento efetivo; III) a construção da rede denominada Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) não teve prosseguimento nas Conferências subsequentes, inclusive, não há menção nos documentos posteriores IV) logo, evidenciamos o desmantelamento objetivo de sua proposta V) consideramos, portanto, a existência dos equipamentos, programas, projetos e serviços que objetivam a proteção da pessoa idosa, mas que não está configurada em Rede, haja vista a ausência de articulação, fluxos estabelecidos, diálogo e estratégias comuns.

Destarte, seguiremos então para as contribuições, em relação ao debate sobre o fenômeno da violência, suscitadas nos documentos das Conferências Nacionais.

4.2.3 As CNDPIs e outras contribuições: discussões sobre violência

Como vimos, o estudo teórico acerca dos fenômenos velhice e violência exigiu-nos iniciar uma aproximação destes fenômenos a partir de uma revisão integrativa, da qual também culminou a análise voltada às discussões provocadas nas Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa (CNDPI). No item anterior nos atemos as discussões acerca da rede, porém neste tópico, o foco central será analisar as discussões realizadas no eixo violência, formuladas a partir de uma síntese do estudo teórico documental.

A prelúdio, na 1ª CNDPI (2006), apesar de introdutoriamente apontar que “[...] a violência contra os mais velhos se expressa nas formas de relações entre os ricos e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar.” (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2006b, p. 5), considerando classe social, gênero e raça/etnia, não realizou problematizações quanto a estas questões e centrou-se em conceitos e tipos de violência de modo reducionista. Baseou-se, principalmente, nos estudos de Minayo (2004), os quais são de considerável relevância, todavia,

nossa crítica circunscreve-se sobre as tipologias positivistas e excludentes umas em relação às outras.

Para explicitação deste raciocínio, concordamos com a ponderação de José Fernando Silva (2006) – apesar do autor não se referir ao recorte geracional, em particular, a violência contra a pessoa idosa – ao analisar a violência estrutural contra a classe trabalhadora numa crítica as abordagens classificatórias ou orientações tipológicas:

[Essas orientações] não se cansam de quantificar e especular sobre os ‘tipos de violência’, suas características e suas causas frequentemente vistas como pontuais e circunscritas ao núcleo familiar, ao espaço doméstico, aos grupos associados ao banditismo e ao tráfico de drogas, por exemplo. (SILVA, J. F. S., 2006, p. 34).

E estes “tipos de violência” claramente estão contidos nos Anais da 1ª Conferência, no item “violência e maus-tratos contra a pessoa idosa”, onde a violência, inicialmente, é classificada em alguns tipos. Entretanto, além de tais tipologias usualmente utilizadas, estende a discussão voltada à violência por causas externas, a exemplo, os acidentes de trânsito e as quedas sofridas por idosos (as). Tais questões caracterizadas como violência por causas externas, são pertinentes, se, observadas do ponto de vista estrutural, uma vez que isoladas reforçam a lógica da culpabilização dos indivíduos enquanto sujeitos individuais, unicamente responsáveis por suas ações.

Contudo, a incidência da violência por acidentes de trânsito ou relativa às quedas, revelada neste documento com dados reais concretos, não é ocasionada por fatores puramente individuais, pois também revela a violência velada, a violência estrutural, e a negligência por omissão do Estado, pois conforme os Anais da 1ª CNDPI:

No trânsito, os idosos no Brasil passam por uma combinação de desvantagens: dificuldades de movimentos, próprias da idade, se somam a muita falta de respeito e mesmo a violências impingidas por motoristas e a *negligências do poder público*. Uma das grandes queixas dos idosos se refere às longas esperas nos pontos de ônibus e aos arranques desferidos por motoristas que não os esperam se acomodar em assentos. [...] eles [idosos (as)] mais se ressentem é o tratamento que recebem nas travessias e nos transportes públicos. Nesse último caso, o privilégio da “gratuidade do passe”, a que têm direito por lei se transforma em humilhação e discriminação. (MINAYO, 2006, p. 179, grifo nosso).

Isto é, no país que se “desenvolveu” sob a herança histórica do paternalismo, clientelismo e da benemerência, o direito é compreendido como favor e recebido como humilhação e

discriminação. Assim, tais causas externas reveladas, na verdade, velam a negligência estatal que não investe em campanhas voltadas à mudança cultural para a valorização da pessoa idosa ou investimentos para adaptações arquitetônicas ou garantia de acessibilidade nos próprios públicos. A isto, o documento enfatiza:

As mortes, as lesões e os traumas provocados pelos meios de transporte e pelas quedas, [...] precisam ser compreendidos para que os fatores que os desencadeiam sejam de reflexão e intervenção. As quedas nos espaços públicos juntam os problemas do trânsito com a insegurança, a lentidão e as dificuldades de locomoção das pessoas idosas. Na rua, principalmente as calçadas, as travessias são feitas e pensadas para os jovens e não para os idosos. [...] Os sinais de trânsito geralmente privilegiam os carros e as subidas nos degraus dos ônibus públicos não facilitam a vida dos que já não tem tanta mobilidade. [...] Mas nem nossas cidades e nem nossas casas estão preparadas para acolher e responder às necessidades dos idosos. [...] Geralmente pisos escorregadios, móveis muito leves nos quais a pessoa não pode se escorar, falta de barras de apoio são um convite a acidentes que levam a fratura de fêmur ou até de crânio. (MINAYO, 2006, p. 179).

Além disso, o Estado não oferta a cada cidadão e cidadã condições para organizar as adaptações em seus espaços domésticos, afinal, em uma sociedade capitalista em que muitos não possuem sua própria moradia, como então providenciarão pisos antiderrapantes, barras de apoio entre outros meios para a prevenção de quedas? Numa sociedade de classes em que impera a desigualdade social não faltam apenas moradia, acessibilidade e transporte seguro, falta também segurança alimentar, saúde, proteção, respeito e dignidade.

No mais, a 1ª CNDPI (2006) organizou debates em torno de diversos temas, sendo o eixo 2 intitulado “violência contra idosos”, que por deliberação em plenária, obteve 18 propostas aprovadas na época. Porém sua contribuição restringiu-se à utilização da classificação clássica das formas de violência, como veremos na citação abaixo em excerto retirado dos Anais no item desenvolvido pela especialista Maria Cecília Minayo (2006, p. 176, grifo nosso):

Existe uma classificação clássica de maus tratos que, certamente, pode deixar fora alguns problemas, mas que facilita a compreensão, pois, de outra forma, se começarmos a chamar tudo de violência, nada é violência. Essa classificação vem da Organização Mundial de Saúde e compreende: *abusos físicos, psicológicos, abandonos, negligências, abusos financeiros e autonegligências*.

Chama-nos a atenção que a autora supracitada não se utiliza da categorização que ela define em uma de suas obras acerca das formas como a violência se manifesta, a saber: a) estrutural, decorrente da desigualdade social; b) interpessoal, relativa às formas de comunicação e interações sociais cotidianas; e c) institucional, omissão na gestão ou aplicação inapropriada das políticas sociais pelo Estado e instituições de assistência, abarca também as relações assimétricas de poder e domínio (MINAYO, 2005).

Em retomada histórica, no que tange as discussões da 2ª Conferência Nacional (2009), essa também se subdividiu em eixos. O eixo 2, denominado “Enfrentamento à violência”, (com 16 propostas aprovadas em plenária) abordou reflexões do estudioso Vicente de Paula Faleiros, que ampliou as discussões ao considerar a violência estrutural como uma das formas de violência, definida como:

A violência estrutural expressa a desigualdade social do país, como baixa renda e baixos benefícios, condições de vida precária, falta de políticas públicas, mas de forma muito presente e profunda na discriminação à pessoa idosa. A grande maioria das pessoas longevas afirma existir preconceitos contra elas. (BRASIL, 2010, p. 55)

De modo geral, percebeu-se um avanço nas discussões – apesar do conceito supracitado não contemplar o complexo social da violência estrutural – mas, ainda que limitados os avanços, deve-se percebê-los por se tratarem de uma construção histórica.

Faz-se importante destacar que na 2ª CNDPI (2009), as violências serão minimamente ampliadas em sua discussão ao serem tipificadas em: I) violência estrutural (expressa a desigualdade social); II) violência social “com incidência significativa do furto e do estelionato, dos acidentes de trânsito e da discriminação nos transportes coletivos.” (BRASIL, 2009, p. 55); III) violência institucional (falta de atendimento ou acesso aos serviços públicos e privados); IV) violência intrafamiliar (múltipla e variada compreende as formas: física, psicológica, negligência e abandono, financeira, sexual, simbólica e autonegligência).

Vale enfatizar que nos Anais da 2ª Conferência surge a proposta da construção e funcionamento do Observatório Nacional do Idoso “[...] que consiste em um dispositivo de acompanhamento e análise das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.” (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2009, p. 34), espaço que promoveria o intercâmbio de informações entre os Centros de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPI) e demais usuários (as).

Não encontramos registros suficientes acerca do Observatório e o link descrito para acesso à página virtual consta não existir mais. Em nossa busca localizamos uma notícia (2010) intitulada “Pesquisa revela formas mais comuns de violência contra pessoa idosa”⁸ onde aponta dados dos CIAPIS, e a pesquisa de Luciana Mangas “Avaliação do Observatório Nacional do Idoso”, todavia não mais disponível para leitura na biblioteca multimídia no link informado para download.

Ademais, em retomada à trajetória das discussões sobre a violência contra idosos (as) nas Conferências, deparamo-nos com o registro da 3ª CNDPI (2011). É pertinente enfatizar o alarmante descaso com o tema, pois nem sequer foi proposto como eixo temático, tendo breve menção no

⁸ Notícia localizada no site da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

subeixo do Eixo 1 “Envelhecimento e Políticas de Estado: Pactuar Caminhos Intersetoriais”, item “b)” Centros de Combate à Violência e Maus Tratos contra a Pessoa Idosa, e item “d)” Delegacias Especializadas, fortalecendo a rede de proteção e defesa das pessoas idosas em situação de violência, buscando a agilidade do Poder Judiciário, com vistas à implementação do Plano de Ação de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

Nesta mesma Conferência, em seu Eixo 2 “Pessoa idosa protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos”, paradoxalmente, fez-se menção à importância de propostas para se enfrentar as dificuldades do envelhecimento, a discriminação e a violência. Do mesmo modo, em seu Eixo 3 “Fortalecimento e integração dos conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos”, ocorreu a proposta de se pensar os encaminhamentos das denúncias de violação de direitos aos órgãos competentes.

Portanto, se na 3ª Conferência temos ofuscados os debates com proposições indiretas e pontuais, gravemente, na 4ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (2016), não temos debate algum. Com efeito, não houve eixo particularizado sobre a violência contra a pessoa idosa. Os eixos temáticos da 4ª CNDPI (2016) foram: I – Gestão (programas, projetos, ações e serviços); II – Financiamento (fundos da pessoa idosa e orçamento público); III – Participação (política e de controle social); IV – Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Embora no seu regimento interno, esteve disposto, especificamente no capítulo 1 (Da Finalidade), Art. 3º, inciso II “Propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência contra a população idosa”, apenas uma menção irrisória, no Eixo IV, diz:

Cabe ainda, no âmbito desse sistema, importante reflexão sobre o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, tema recorrente entre as propostas encaminhadas pelas conferências estaduais. Nesse sentido, julgamos fundamental a proposição de uma metodologia que colabore para a garantia dos direitos da pessoa idosa a fim de prevenir e reduzir as ocorrências de qualquer tipo de violência, e de ações que levem à superação desse quadro. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2016, p. 15).

É importante notar que os estados demandaram a discussão, e conforme a citação acima, o tema “violência” foi recorrentemente visível nas propostas encaminhadas pelas conferências anteriores as estaduais e, provavelmente, retratam as necessidades também expostas nas conferências municipais. Em prática, esboçam o pedido dos participantes, majoritariamente do segmento idoso, propostas que traduzem uma realidade, uma urgência, uma vivência concreta: o fenômeno da violência. Contudo, mesmo tendo sido evidenciada sua importância, no fim, foram menosprezadas e invisibilizadas, reduzidas a uma única deliberação com o seguinte teor:

Garantir e ampliar a rede de combate a todo tipo de violência contra pessoa idosa, principalmente, as pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo ações educativas de prevenção e combate à violência, com a criação de casas de apoio para acolhimento de vítimas e Centro de Referência de Apoio à Pessoa Idosa. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2016, p. 44).

Diante disto indagamos: onde está e, como está, a rede de combate a todo tipo de violência, por sinal, deliberada nesta conferência? Ela considera apenas as violências isoladas e imediatamente visíveis na vida de cada pessoa idosa, ou compreende a violência estrutural? Essa rede de combate terá novas discussões e propostas na próxima Conferência? Tais indagações, freadas no espaço e no tempo do capital, aguardam a realização da 5ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa que deveria ter acontecido em novembro de 2019, no entanto foi cancelada pelo desgoverno atual.

Dessa forma, ainda não sabemos o quão será evidenciada ou não a questão da violência, muito menos se teremos garantida a realização da Conferência, importante espaço de participação e controle social previsto constitucionalmente. De igual maneira, corresponde a um espaço de lutas, reivindicações e mobilização para democratização da gestão pública e efetivação de direitos. Contudo, o que sabemos de antemão, com base nas conferências municipais e estaduais, é apenas a certeza da volta deste eixo de discussão, apresentada como Eixo III e intitulada “Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”.

Outrossim, este quadro histórico, de breves pinceladas sobre o movimento de discussão da temática violência nas Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa, revela que: I) a organização das conferências nacionais, em sua maioria, indicou um eixo específico para tratar sobre a violência; II) mesmo com discussões fragmentadas e desprovidas de um aporte mais crítico em relação ao contexto e a estrutura econômica condicionante, iniciaram discussões e propostas relevantes; III) porém, perdeu-se no tempo e nas discussões a relevância de ações efetivas e sua continuidade, novamente traduzindo o descaso com a população; IV) demonstrou que a preocupação do Estado não é com a velha classe trabalhadora a quem violenta todos os dias.

Neste sentido, mediante o exposto neste tópico e no que o antecede, podemos perceber – a partir da tabela criada abaixo – a contribuição (ou mesmo a ausência desta), em cada Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, no que tange as discussões voltadas tanto para questão da violência, quanto para a questão da Rede.

Quadro 1 – Considerações sobre as discussões de violência e rede nas Conferências Nacionais de Direito da Pessoa Idosa

CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE DIREITO DA PESSOA IDOSA	ANO	DISCUSSÃO VIOLÊNCIA	DISCUSSÃO RENADI
1 CNDPI	2006	Violência discutida a partir da ótica tipológica clássica. Referenciada por Minayo. Discussão sobre violência no eixo 2 e 18 propostas deliberadas em plenária.	Inicia-se as discussões em torno da rede de proteção. Proposta de formação e funcionamento
2 CNDPI	2009	Violência numa perspectiva um pouco mais ampliada, cujo referencial foi Faleiros. Discussão sobre violência no eixo 2 com 16 propostas aprovadas.	Continuidade do debate em torno da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) – foco monitoramento e avaliação.
3 CNDPI	2011	Descaso com tema, mencionado no subeixo do eixo 1 e com algumas menções nas propostas do eixo 2 e 3	Mudança de objetivos, discussão da Rede abandonada. Não há sequer menção sobre a RENADI.
4 CNDPI	2016	Sem eixo de discussão sobre a violência, embora contraditoriamente seja uma preocupação registrada no regimento interno.	Também se desvincula integralmente da proposta de rede. Direcionamento dado sobre protagonismo do idoso (a).
5 CNDPI	2020	Suspensa a realização em 2019 com previsão para 2020. Retornará a discussão sobre violência no seu eixo 3.	Aguardando as discussões, no entanto no acesso as discussões e deliberações estaduais não encontramos vestígios de problematizações acerca da Rede.

Fonte: Elaborado por Gabriela Vilione (2020).

Visando facilitar as considerações o quadro sinaliza que o marco das discussões, tanto direcionadas ao enfrentamento da violência com propostas deliberadas em plenária, quanto tendo como cerne a formação e funcionamento de uma Rede articulada em proteção da população idosa, teve seu marco histórico nos anos iniciais das Conferências (2006-2009) e a partir de então sofrido um descompasso gigantesco entre pensar e efetivar direitos, mudando sua rota de discussão drasticamente e perdendo de vista tais temas essenciais na vida dos velhos e velhas trabalhadores, os quais vivenciam todos os tipos de violência cotidianamente sem qualquer respaldo de uma rede pensada para sua proteção.

Isto posto, podemos aferir que a proteção social não está circunscrita numa rede protetiva consolidada, logo, vislumbramos que para sua materialização, seria necessário transcender o modo de produção e reprodução social em que o mercado, o Estado e mesmo os sujeitos, reproduzem a lógica de interesses voltados/as para a valorização do capital. E esse desmonte das políticas

públicas, com ênfase no SUAS, somado a desmobilização da RENADI e de outras estratégias protetivas, fica cada vez mais evidente e latente a violência contra os velhos e velhas trabalhadores, porém, sempre divulgada como se fosse uma violência própria das relações individuais, desconsiderando todo o contexto que constatamos desde o início deste estudo analítico, assim, uma vez camuflada a essência, o que temos são os dados aparentes das violências singulares batendo nas casas conforme anunciado pelos canais de denúncias podem provar e endossar para que a lógica familista não seja interrompida.

4.3 Registros das violências no Canal de Denúncias: o funcionamento e as notificações no Disque Direitos Humanos (Disque 100)

Consoante às informações dispostas na plataforma digital do governo federal, o Disque Direitos Humanos, conhecido como “Disque 100”, trata-se de um serviço de informações sobre os direitos de grupos vulneráveis, mas também se refere a um canal de denúncias acerca de violações dos direitos humanos para que se acione os órgãos competentes. Qualquer pessoa pode acioná-lo, uma vez sendo vítima ou tendo conhecimento da situação violadora de direitos.

Vinculado ao atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o canal recebe, analisa e encaminha às instâncias de proteção e responsabilização, as denúncias de violações de direitos referente às crianças e adolescentes, PCDs e pessoas idosas, população LGBTQIA+, população em situação de rua, discriminação étnica ou racial, dentre outros.

O Canal dispõe de um serviço ininterrupto com funcionamento de 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, sendo que as ligações podem ser efetuadas em qualquer parte do país por meio de discagem direta e gratuita via linha telefônica fixa ou móvel ao se discar o número 100.

Em análise às denúncias recebidas no Canal de Denúncias Disque 100 em 2019, podemos identificar que, trinta por cento (30%) delas, são denúncias de violências contra pessoas idosas, percentual relativamente expressivo ao passo da variedade que o canal atende havendo possibilidade de registros sobre diversos tipos de denúncias, porém constatamos, uma grande parcela voltada, especificamente, às violações contra os velhos e velhas da classe trabalhadora.

Convalida essa analítica o que assinala a cartilha “Violência contra a pessoa idosa: vamos falar sobre isso?” (BRASIL, 2020b) que demonstra o número alarmante quanto à objetivação das diversas violências nas relações interpessoais. O documento contabiliza 48,5 mil registros de denúncias, neste mesmo período de 2019, representando um aumento de 29% se comparado ao ano anterior (2018), e este por sua vez, de igual modo significou aumento em 13% em comparação a

2017. Tais denúncias referiam-se às violações de direitos da população idosa, sendo que “Esses números colocam os idosos na segunda colocação entre os grupos mais vulneráveis, atrás apenas de crianças e adolescentes, com 86,8 mil denúncias (55% do total).” (BRASIL, 2020b, p. 12).

Neste grave panorama, acrescenta-se uma conjuntura ainda mais desafiadora com o início da pandemia, momento que tais dados quantitativos se revelaram ainda mais preocupantes, quando se divulgou, através da ouvidoria do MMFDH, o alarmante e curto quadro (período de março a abril de 2020) em que se totalizou, aproximadamente, 03 mil denúncias somente com enfoque às pessoas idosas, geralmente, apontando riscos relacionados à saúde.

Em complemento, constatamos junto a alguns noticiários de mídia oficial, que o período de março a maio de 2020, as denúncias de violências contra idosos e idosas, quintuplicaram neste período pandêmico, passando para 17 mil o número de denúncias (MAZZI, 2020). Tanto que em matéria divulgada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, posteriormente, apresentou-se o balanço de dados do Disque 100 indicando mais de 35 mil registros de denúncias de violações de direitos contra as pessoas idosas até meados de 2022.

Em reportagem, o ouvidor nacional de Direitos Humanos, Nabih Chraim reforçou que em 87% dos casos, as violações ocorrem na casa onde a pessoa idosa reside (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2022). Contudo, o que não nos conta Nabih (ou outros experts, teóricos ou plataformas de dados), é que essas casas são os pontos visíveis de uma violência muito maior e invisibilizada. Correspondem a um pequeno lócus que representam uma violência muito maior, representa, na verdade, uma parcela objetificada de violências, igualmente concretas, mas não identificadas em suas manifestações cotidianas tão imediatamente. Ou seja, nessas casas, em que as violações contra pessoas idosas são a terceira com maiores registros no Disque 100, vivem os velhos e velhas da classe trabalhadora subalternizados, à mercê da violência estrutural do modo de produção e reprodução capitalista.

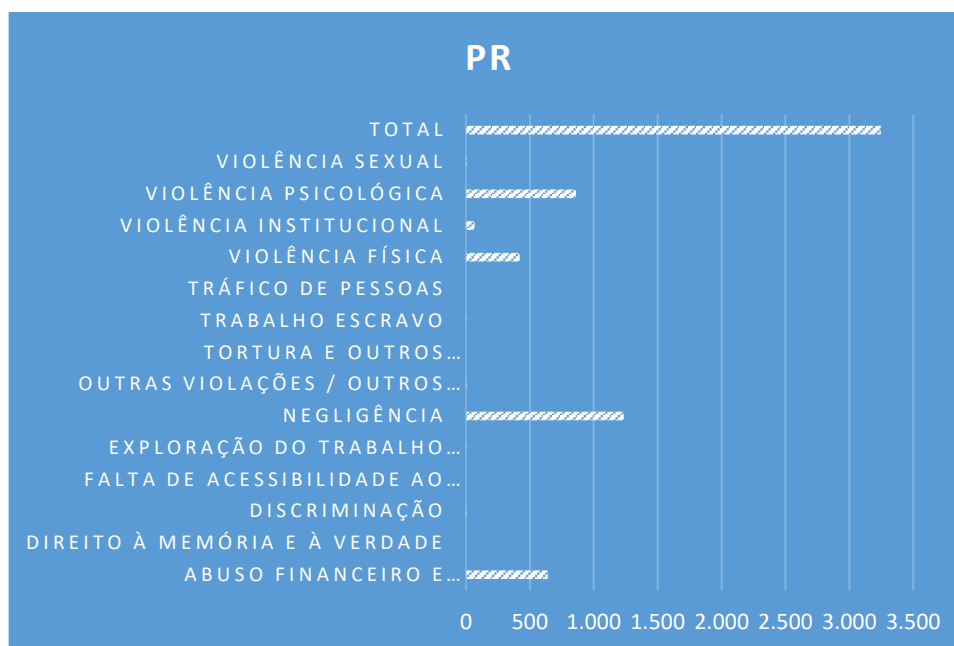
Habitualmente desde o ano de 2011, o Disque Direitos Humanos promove o Balanço Anual dos Dados, porém, o último compilado consta de 2019, portanto, alertamos neste estudo que não houve dados legítimos e consubstanciados no período da pandemia (e atualmente pós-pandemia para alguns) que no revelem o cenário contemporâneo.

Notoriamente, mesmo em um período sem as infecções acometidas pelo vírus Sars-Cov2, muito temos a caracterizar à luz das interpretações do último Balanço Anual, uma vez que encontramos, até o presente momento, relatórios contendo informações do primeiro e segundo semestre de 2020, 2021 e o primeiro semestre de 2022, entretanto, não sendo possível a utilização, uma vez que os arquivos estavam corrompidos (desconfiguraram nas diversas tentativas de abertura dos mesmos).

Num panorama geral, sobre o que conseguimos acessar, identificamos no Balanço de 2011 a 2018, que em 2018 os três estados com maiores índices de violência registradas pelo Disque 100, foram: São Paulo (24,6%), Minas Gerais (14,36%) e Rio de Janeiro (13,44%), evidentemente, devemos também associar estes percentuais ao número populacional, e por isso, também consideraremos outros que tiveram um alto registro: Rio Grande do Sul (5,12%), Paraná (4,23%), Ceará (4,23%), Bahia (4,5%) e Pernambuco (3,57%).

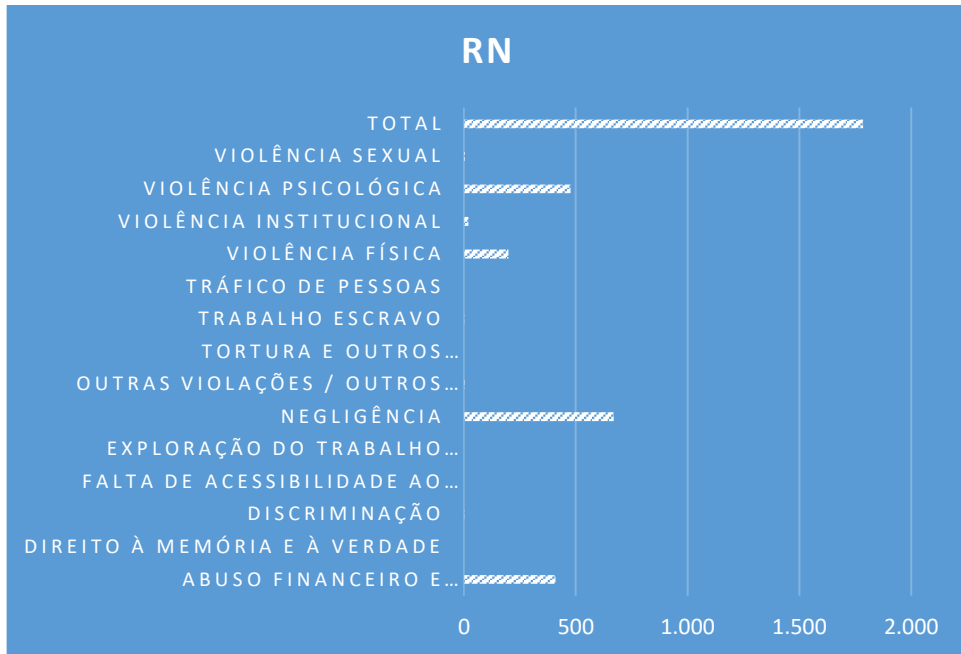
Portanto, ao se considerar a população total e o número de denúncias por cada 100 mil habitantes, obtemos o ranking um pouco diferente no que tange aos maiores índices de violências registradas, a saber: 1º Paraná; 2º Rio Grande do Norte; 3º São Paulo; 4º Rio de Janeiro; 5º Minas Gerais; 6º Bahia; 7º Mato Grosso; 8º Piauí; 9º Distrito Federal; e 10º Amazonas. Abaixo, confeccionamos gráficos conforme as informações do Disque 100 (BRASIL, 2018b) para ilustrar os tipos de violações registradas por Unidades Federativas (UFs).

Gráfico 3 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Paraná



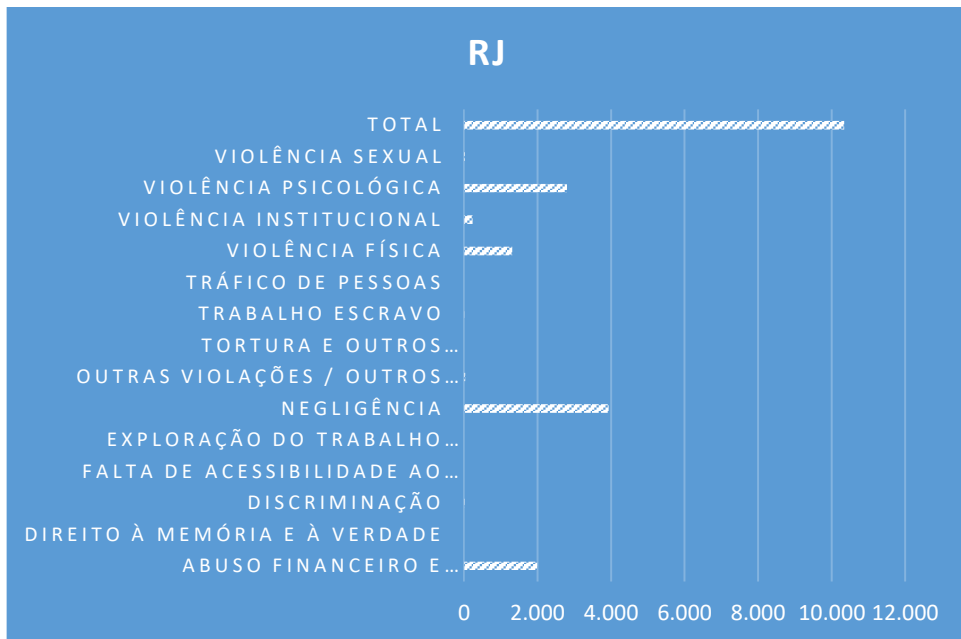
Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p.15)

Gráfico 4 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Rio Grande do Norte



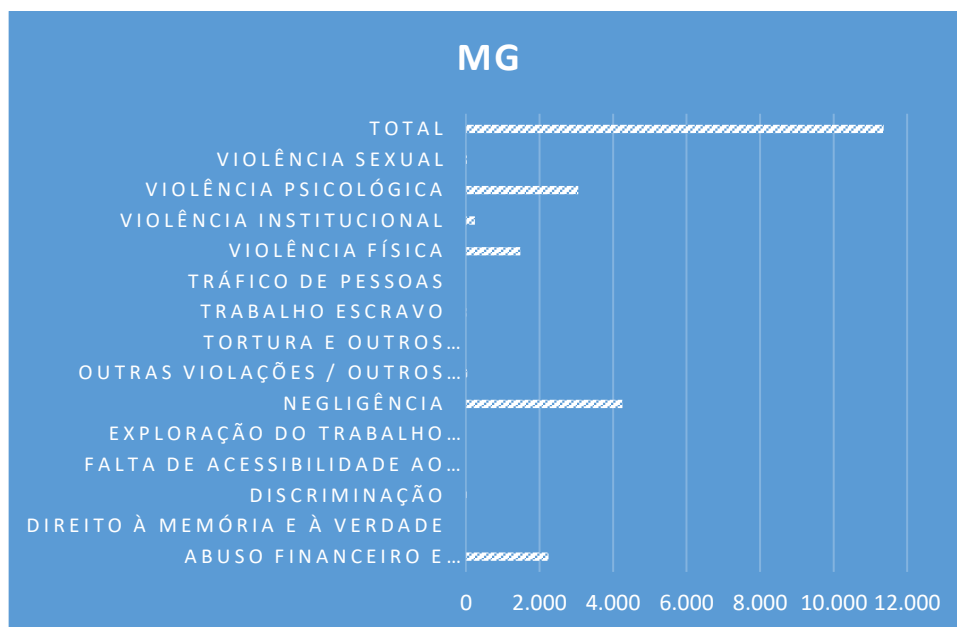
Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 15)

Gráfico 5 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado do Rio de Janeiro



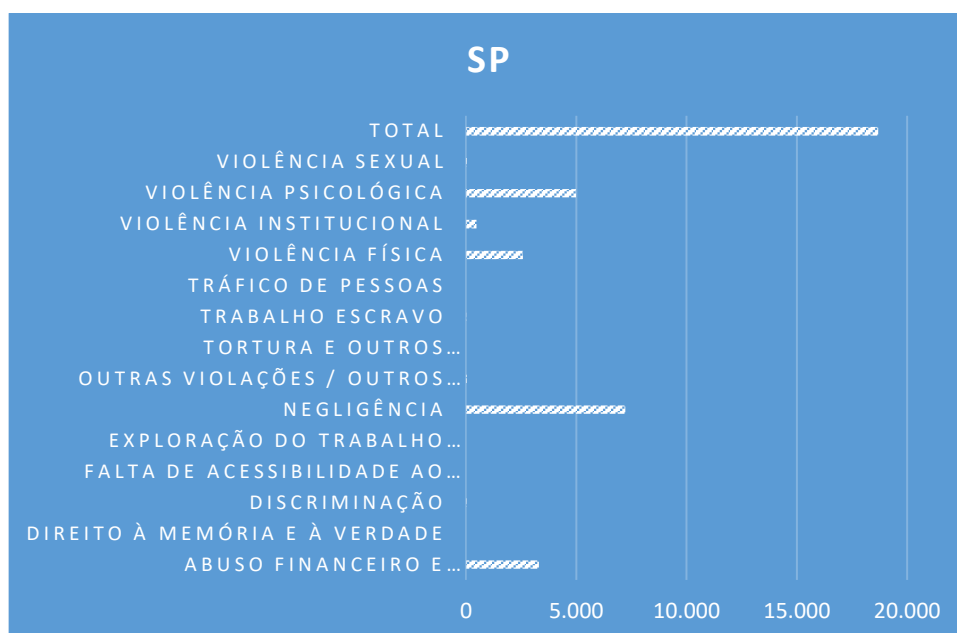
Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 16)

Gráfico 6 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado de Minas Gerais



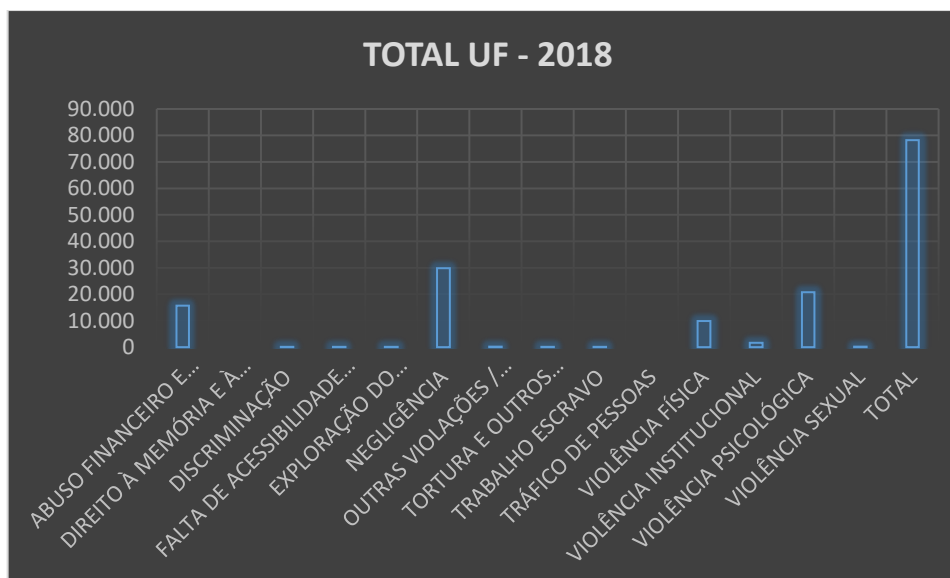
Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 16)

Gráfico 7 – Quantitativo de denúncias e tipos de violência contra a pessoa idosa referente estado de São Paulo



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 16)

Gráfico 8 – Total de denúncias de violência contra pessoas idosas em todos os estados classificados quantitativamente e de maneira tipificada relativo ao ano de 2018



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 17)

Numa tipificação clássica, usualmente utilizado nos cartilhões e no documento deste Balanço, podemos observar que tanto nas UFs representadas graficamente, quanto no gráfico de todas elas juntas, as violações que mais foram denunciadas em todos os estados brasileiros, foram a negligência, seguida de violência psicológica, abuso financeiro e patrimonial, e por fim, violência física.

No tocante a negligência, nela está contida as denúncias de: abandono; autonegligência; e as negligências correspondentes à medicação e assistência à saúde; alimentação, amparo e responsabilização; limpeza e higiene; e outros. Em relação à violência psicológica, o canal considera que ocorre este tipo de violência quando há relatos de: ameaça; calúnia/injúria e difamação; chantagem; hostilização; humilhação; infantilização; perseguição; subtração de incapaz e outros. Ao abuso financeiro, houve registros de destruição de bens, estelionato, expropriação/apropriação de bens, extorsão, furto, roubo, retenção de salário/bens, subtração/invalidação/ocultação de documentos e outros. E para violência física considerou-se as autoagressões, cárcere privado, homicídio ou tentativa, lesão corporal, maus-tratos, chacina/massacre e genocídio.

A mensuração, portanto, segue limitada como podemos observar, às violências tipificadas, como demonstra o quadro a seguir:

Quadro 2 – Quadro do percentual total no que concerne aos tipos de denúncias realizadas no Disque 100

Dados do Disque 100 - Tipo de Violência de Idoso									
ANO	NEGLIGÊNCIA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	ABUSO FINANCEIRO E ECONÔMICO/ VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	OUTRAS VIOLAÇÕES / OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS A DIREITOS HUMANOS	VIOLÊNCIA SEXUAL	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1ª Sem/2019	40,28%	24,60%	20,11%	12,15%	1,96%	0,50%	0,23%	0,16%	100,00%

Fonte: Relatório Anual do Disque 100 (BRASIL, 2020b, p. 16).

Cabe observar também que as violências institucionais foram irrisórias, perto do universo cotidiano de tantas irregularidades no trato com as pessoas idosas ou mesmo se pensarmos na violência estatal que sequer foi tida como um tipo de violência. Além da violência estrutural não ser uma opção de denúncia, implicaria na necessidade de um trabalho de conscientização e reconhecimento amplo, abordagem nem um pouco interessante ao sistema do capital. Ademais, os/as denunciante(s) – classe trabalhadora que são – pudessem registrar para o Estado as negligências que este mesmo produz, contraditório seria ou então provavelmente estaríamos numa outra ordem social.

Outrossim, cabe discutir: em que medida podemos afirmar que a violência tida como física, igualmente não violentou tais velhos e velhas psicologicamente? Afinal, as violências podem não ser excludentes entre si. Então, como afirmar que uma pessoa idosa que sofreu violência sexual, não sofreu também violentas marcas psicológicas e físicas?

Além disso, o Estatuto do Idoso prevê, em seu artigo 19 parágrafo 1º, que a violência contra a pessoa idosa, pode ser considerada “[...] qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.” (BRASIL, 2003, p. 15). Assim, outra indagação pertinente refere-se a como podemos evidenciar as omissões? E de quem seriam as omissões?

Nos “cartilhismos” analisados, tais omissões e ações são vistas às expensas do próprio indivíduo e dos seus familiares, todavia, nada é dito ou reivindicado quanto às omissões do Estado, pois pouco ou nada se aponta.

Evidentemente tal nulidade é atribuída a um Estado Social Capitalista familista que transfere a responsabilidade às famílias como é possível observar na concepção do (des)governo bolsonarista, quando o próprio representante da República afirma “Cada família que cuide de seus idosos” (CADA ..., 2020), proclamou em entrevista ao Programa “Brasil Urgente” da Band TV.

Não é espantosa uma fala dessas advinda de tal personalidade, uma vez, que foi possível identificar, sobretudo no capítulo 2 desta Tese, o (des) gerenciamento da pandemia no Brasil onde foi dada a primazia a economia em detrimento das vidas trabalhadoras. Ademais, a formação sócio-histórica brasileira colonial, escravagista e ditatorial muitas vezes guiada “à esquerda”, culminou redes frágeis de proteção, sem uma crítica e mobilização sólida, haja vista os cartilhisismos produzidos em que é comum encontrarmos trechos e reflexões puramente restritos à identificação de agressores e vítimas, numa naturalização da violência, culpabilização dos sujeitos e individualização sem fim.

Nisto, não somente o Balanço do Disque 100, mas tantos outros documentos elaborados para o enfrentamento a violência das pessoas idosas, seguem limitados e reproduzindo a ótica de valorização do mercado e desumanização das relações humanas. Tais documentos e políticas públicas, seja para sua implantação ou implementação deparam-se com análises reducionistas, hierárquicas e simplistas, pois o que impera é a necessidade de apresentar indicadores estatísticos para se mercantilizar alternativas. Vivenciamos a era dos dados e números.

Neste sentido, faz-se urgente a reflexão das violências fora da caixa cartesiana, sobretudo, quando estas não se correlacionam ao contexto conservador e genocida, ou aos determinantes presentes na vida da classe trabalhadora e suas vivências com múltiplas expressões da questão social oriundas do modo de produção atual. Isto posto, também implicar romper com a homogeneização tanto na incidência da violência e do tipo ideal de violador/a, o que remete a uma análise que considere as interseccionalidades de classe, gênero e raça etnia que são relações sociais estruturantes dos sujeitos na sociabilidade do capital.

4.3.1 As violências num debate de interseccionalidade

Informações do Relatório Anual levantadas pelo MMFDH relativo ao ano de 2020, sinalizou acerca do exponencial aumento da violência doméstica contra a pessoa idosa, com aumento para 59% em comparação ao ano de 2019, conforme apresenta os registros telefônicos recebidos pelo Canal de Denúncias, sendo que, do mês de março a junho de 2020, foram realizadas

25.533 denúncias, e no mesmo período, porém no ano anterior, foram computadas 16.039 denúncias.

Entretanto, para além dessa mensuração importante, porém “fria”, faz-se imprescindível dimensionar sobre a classe social dessa velhice desprotegida. Indubitavelmente esta velhice tem classe social, e isto já foi nitidamente evidenciado no decorrer de nossa investigação, principalmente, quando compreendemos o surgimento do MPC, e junto dele, as classes sociais, sendo a classe dominante detentora dos meios de produção e a classe trabalhadora apenas sua força de trabalho a ofertar em troca dos mínimos de subsistência.

Portanto, cumpre reiterar que, subalternizada ao sistema do capital, a classe trabalhadora também fica subjugada à velhice trágica. Sob as condições de vida e de trabalho precarizadas e superexploradas, restando aos trabalhadores uma velhice construída socialmente, todavia construída sob às amarras do capital, que com em suas diversas fases e com os mais variados métodos e técnicas subtrai as forças desta classe. Logo, submetidos ao definhamento de seus corpos e mentes, sem condições objetivas de acesso ao tal do “progresso” ou aos “receituários” da longevidade, estão demasiadamente subjugados pela lógica produtivista, e nisto, totalmente desprotegidos especialmente nos formatos da ofensiva conservadora com a inegável desresponsabilização estatal. Assim, submersos numa sociedade ageísta estruturalmente, sim, a velhice dos velhos e velhas trabalhadores está comprometida!

E assim como a pobreza é naturalizada pela lógica capitalista, de igual modo, a velhice pobre é naturalmente vista como dever da família, e mesmo que saibamos que a família pode se constituir um lócus de proteção social primário, não deve ser substituta da proteção social pública, até mesmo porque, ela também pode ser espaço de desproteção (TEIXEIRA, S. M., 2008b).

Contudo, como vimos, os discursos e óticas familistas são persistentes. E grande parcela das famílias ficam responsáveis pela reprodução biológica, material e social de seus membros, sendo muitas pessoas idosas o esteio de suas famílias, seja no tocante ao financeiro, seja enquanto provedora da segurança de uma renda fixa mesmo que insuficiente.

A luz desse raciocínio, completamos com o pensamento do médico gerontólogo Alexandre Kalache (COLLUCCI, 2020), ao apontar dados da realidade social brasileira contemporânea quanto aos impasses que demonstram a total ausência do Estado e desproteção das pessoas idosas, quando por exemplo, há mais de 30% dos idosos/as brasileiros/as analfabetos/as. Outro dado que valida nossa reflexão acima, é que muitos sustentam suas famílias, sendo que 20% dos lares têm nestas pessoas idosas a principal fonte de renda, quadro crescente se pensarmos no desemprego estrutural intensificado a partir da emergência em saúde pública instaurada pela pandemia que engendrou o fechamento e/ou redução de diversos postos de trabalho. Além disso,

convalida Solange Teixeira (2018b), os estudos que apontam para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo em que os jovens, filhos/as, netos/as, ou outros membros das famílias estão saindo mais tardiamente de seu núcleo, dependendo economicamente de suas famílias.

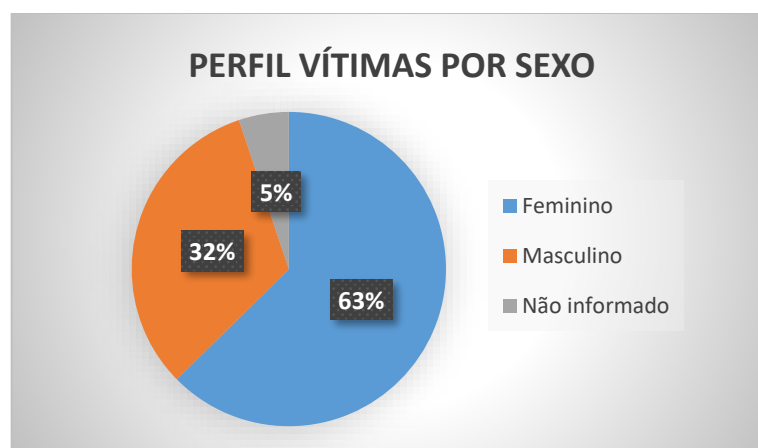
Ademais, para além do sustento financeiro, esses velhos e velhas trabalhadores/as estão auxiliando no provimento de cuidados para com filhos/as, netos/as, Pessoas com Deficiência (PCDs), parentes enfermos, ou mesmo, sendo rede de apoio para outras pessoas idosas. Porém, cabe destacar que tal papel histórico de cuidado, predominantemente, é atribuído às mulheres.

A apreensão de Andrea Alves (2018, p. 277) acerca do cuidado destaca que:

[...] primeiro, é um trabalho que envolve afeto e intimidade, proximidade física e emocional, mediados pelo dinheiro; é um trabalho que relaciona pessoas dependentes, receptoras do cuidado, e pessoas que ofertam esse serviço e que estão em posições heterogêneas no mercado de trabalho, embora seja, em geral, uma atividade desvalorizada, feita por pessoas em situação precária de vida, sobretudo mulheres, pobres e migrantes. É um serviço em expansão, especialmente em uma sociedade em que as necessidades concretas de atividades de cuidado se ampliam devido ao crescente envelhecimento populacional.

As mulheres estão vivendo mais, embora os anos longevos não sejam sinônimos de qualidade de vida. Fato é que, vivenciamos o fenômeno da feminização da velhice. E no tocante à violência podemos perceber, a maior parte das pessoas idosas vítimas de violência, de acordo com o balanço do Disque Direitos Humanos de 2018, são mulheres, num total de 63%.

Gráfico 9 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por sexo em 2018



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 01)

No que se refere a esta feminização da velhice “[...] estudos apontam que as mulheres vivem mais que os homens, a partir do momento que se utilizam mais do que eles os serviços

médicos e hospitalares, procuram mais tratamentos (parto, menopausa) e possuem mais plasticidade em suas relações afetivas.” (LIMA, 2000, p. 24), basta acompanhar a maior criação, procura e disseminação dos programas de Saúde da Mulher, a menor exposição a riscos, álcool e tabacos (sobretudo as mulheres das gerações anteriores fortemente oprimidas nas décadas de 1930 a 1970).

Evidentemente, não se trata apenas de uma questão de cuidado com a saúde, pois estamos nos referindo à uma gama complexa de subjetividades material e culturalmente construídas envolta das identidades de gênero atribuídas, como a subjetividade do cuidado internalizado nas mulheres e relacionado ao afeto, assim como a ditadura da estética e beleza são apropriadas pelo capitalismo e imbuído nas mulheres através do império do patriarcado. Isto posto, o machismo e tais relações sexistas, direcionam vidas de modo com que determinado sexo, aquele considerado frágil, procure e se culpe muito mais pelo autocuidado ou pelo ato de cuidar do outro como sinaliza Saffioti (1987, p. 8):

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que se pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que se pode atuar o homem.

Vê-se então que são identidades forjadas, comandadas por uma sociedade sexista, onde inúmeras mulheres ainda são cotidianamente impedidas de exercer um trabalho na esfera pública e, trancafiadas na esfera privada como “donas de casa” relegadas às tarefas de reprodução, em grande parte, condenadas ao ato de cuidar sem qualquer direito, ao menos, ao registro em Carteira Profissional de Trabalho (CTPS), isentas não do trabalho em si, mas sim de reconhecimento e remuneração.

E mesmo na conquista e ampliação por outros espaços, com conseguinte expansão e diversificação do emprego feminino, quando assalariadas, ocupam postos de trabalho precarizados, subalternizados, recebendo baixos salários ou menos que o sexo oposto ou limitadas em funções com menor prestígio social numa segregação ocupacional. Pois a partir da divisão sexual do trabalho no sistema do capital, temos a equação da marginalização da força de trabalho da mulher. (ALVES, A. M., 2018).

E em paralelo ao atual cenário, Pimenta (2020, p. 14) nos faz refletir acerca da assertiva “[...] a pandemia tem cara de mulher, mas e a voz?” Em seus estudos se aproxima dessas mulheres sendo visível que suas narrativas destoam daquelas narradas pela dominação masculina, cujas vozes são de homens brancos e propícios à produção científica a partir de seus privilégios, enquanto as mulheres estão exercendo funções de cuidado e vivendo relações de poder assimétricas.

A autora em menção também sinaliza ainda que a luta contra o coronavírus tem o rosto de mulheres, basta identificar que 85% da área de enfermagem no Brasil é composta por mulheres. São predominantemente rostos femininos, não somente no campo da saúde, mas também no âmbito do cuidado doméstico numa situação de sobrecarga, vulnerabilidade e risco, tanto que:

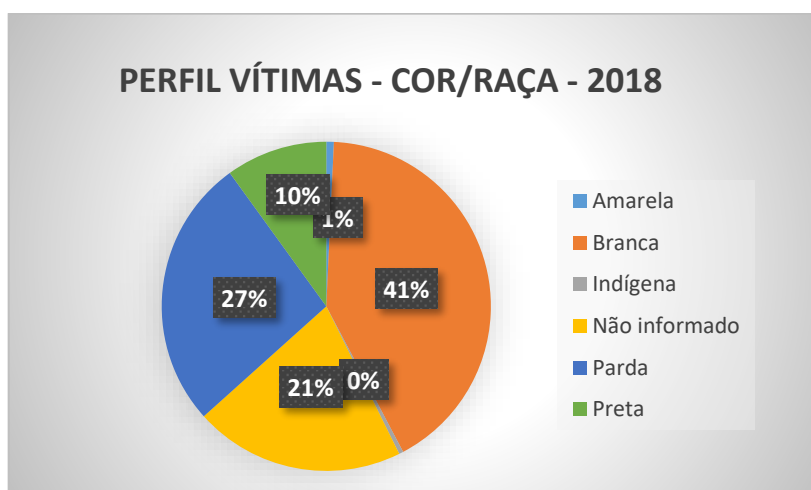
Por estarem à frente do trabalho do cuidado, por mais que não sejam o grupo de risco da doença, são as mais afetadas na medida em que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco tanto no que tange ao vírus quanto por estarem, muitas vezes, desassistidas financeiramente, mesmo sendo chefes de família; além disso, precisam enfrentar a pandemia da violência doméstica, que vê seus números saltarem em tempos de confinamento. (PIMENTA, 2020, p. 16).

As mulheres além de estarem na linha de frente do combate a Covid-19, também é inequívoco a questão de raça, sendo que “Toda pandemia é racializada, não apenas aqueles que morrem são mais pretos do que brancos, bem como aquelas que cuidam são mais pardas e pretas do que brancas.” (PIMENTA, 2020, p. 16). Portanto, é de fundamental relevância compreender que a violência também possui raça.

E no que concerne aos dados do Disque 100, mesmo que a maior parte destas mulheres não sejam negras, aquelas consideradas pretas e pardas representam um número significativo de 37% praticamente equiparando-se a maioria branca.

Vale destacar que expor sobre cor/raça num país tão miscigenado, mas ao mesmo tempo tão racista como o Brasil, ainda é um tabu. A própria classificação “parda” é problemática quando pensamos que está carregada de uma tentativa de embranquecimento da população. Cumpre elencar também o significativo número de pessoas cuja raça/cor não foi identificada (21%).

Gráfico 10 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa por cor/raça em 2018



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 02)

Embora o Balanço seja de 2018, antes do cenário pandêmico, tem muito a nos dizer, pois fica o desafio para as produções posteriores, a continuidade das análises que contemple o período da pandemia e as consequências posteriores. De antemão, quando pensamos na pandemia em cena, obtivemos o seguinte dado divulgado pela Revista *Época* (2020), onde observou-se a mortalidade em razão da contaminação pela Covid-19 no Brasil, sendo que o vírus matou mais os homens, pobres e negros:

[...] das vítimas cuja cor foi identificada, 61% constam como pardas e pretas [...] A população idosa negra é uma dessas que, por falta de transparência na divulgação dos boletins epidemiológicos, mantêm a sua invisibilidade no enfrentamento dessa pandemia e, conseqüentemente, a falta ou ineficiência das ações de proteção e curativas. (SANTOS *et al.*, 2020, p. 232).

Outrossim, vale enfatizar que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) divulgada pelo IBGE (2020), identificou-se maior taxa de analfabetismo entre as pessoas idosas e negras no Brasil em 2019, computando-se cerca de 27,1%. Dado analisado também por Campelo e Paiva *et al.* (2021, p. 72) ao apontarem que “Isso não é obra do mero acaso. O ambiente escolar é negado a milhões de pessoas desde a infância, passando pela adolescência. Em 2019, 3,6% de pessoas brancas com 15 anos ou mais, e 8,9% de pessoas negras na mesma idade, nunca frequentaram os bancos das escolas formais.” Direitos básicos, como o da educação, são tolhidos da vida dos negros e negras da classe trabalhadora. O sistema nega-lhes o próprio direito personalíssimo de envelhecer, pois suas vidas são ceifadas antes mesmo da velhice penetrar em suas faces já tão marcadas pela exploração. Tanto que:

Apenas em 2018, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não-negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que para cada indivíduo não-negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não-negras. (CERQUEIRA, D. *et al.*, 2020, p. 13).

Neste sentido, é possível perceber que lidamos com o racismo estrutural, que no sistema do capital, está presente em tantas instâncias em que é nítido a violência racial institucional, basta saber que:

Esse racismo institucional pode ser a explicação necessária para se entender porque a taxa de homicídios em 2017 passou de 37,2 para 43,4 homicídios por 100 mil habitantes entre negros e negras enquanto entre as pessoas brancas a taxa ficou no patamar de 16%, conforme o documento “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, produzido pelo IBGE (2019). Tais dados levam indubitavelmente à redução

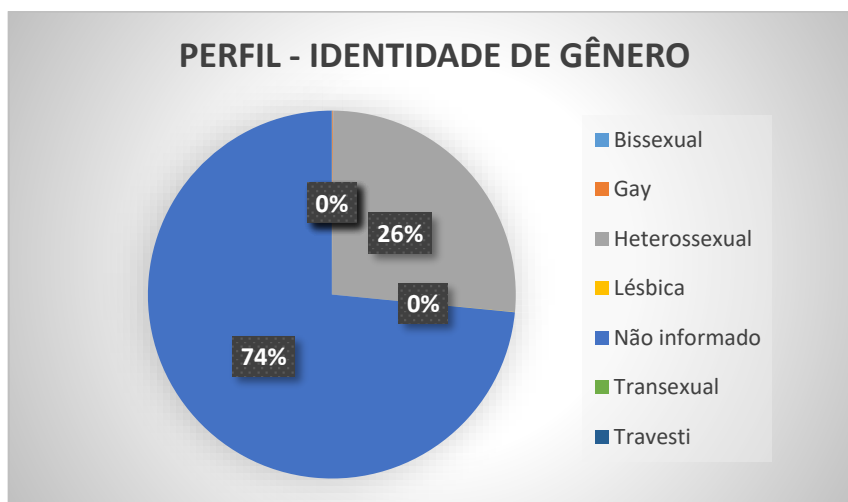
da expectativa de vida e, para os negros e as negras que conseguem ultrapassar os obstáculos à sobrevivência, atingindo o limiar da velhice, resultam em transtornos dos mais variados, tornando a velhice, segundo Haddad (2016), “trágica”. (CAMPELO E PAIVA *et al.*, 2021, p. 73).

Violência! É essa a palavra. Violência longe de ser retratada por canais de denúncia ou outras instâncias de poder que não lhes interessa expor tal dado de realidade. Violência longe de ser mensurada por gráficos e tabelas frios e calculistas. Violência sofrida, violência execrável que tira vidas. Por isso, mais do que nunca, faz-se urgente, o apelo à interseccionalidade presente nas pesquisas de maneira que as questões pertinentes a gênero, geração, raça e classe social estejam no centro de toda e qualquer discussão crítica.

E assim como a discussão e os dados de cor/raça ficam invisibilizados⁹, secundários ou incompletos, também ocorre com o questionamento relativo à identidade de gênero. O gráfico a seguir, inclusive corrobora tal afirmação ao indicar que uma parcela enorme não informada quanto a identidade de gênero, correspondente a 74%, sendo o restante heterossexuais. E novamente, a pessoa idosa é vista como assexuada e sem orientação sexual como se não importasse sua identidade de gênero.

⁹ Observando uma reportagem intitulada “falta cor na medicina” postada no *feed* de uma das redes sociais da página “Quebrando Tabu”, fizemos um paralelo com esta investigação. A notícia informava sobre a iniciativa do ilustrador e médico nigeriano, Chidiebere Ibe, que impactou o mundo com suas imagens ao retratar o preconceito racial nas imagens da literatura médica, as quais, de acordo com um estudo da Universidade da Pensilvânia, publicada pela Academia Americana de Dermatologia, revelou que apenas 4,5% das ilustrações representavam a população negra, questão grave, que está relacionada a representatividade, mas também a identificação equivocada de algumas patologias, pois estas, podem se manifestar de formas diferentes em cada pele, segundo o estudo. Destacamos este estudo, para refletir, de igual modo, que também falta cor na gerontologia, na geriatria e nos “cartilhosos” que vemos por aí. Basta digitarmos, numa busca rápida pelo google, “velhice” na categoria “imagens”, a branquitude está lá. Ou “idosos no Brasil”, apesar da maior diversidade, ainda temos majoritariamente fotos de pessoas brancas. Se a busca for “Envelhecimento ativo”, o mesmo resultado, porém carregado de mais preconceito e estigmas, com imagens de pessoas brancas, aparentemente abastadas, sorrindo e realizando atividades físicas com seus pares héteros.

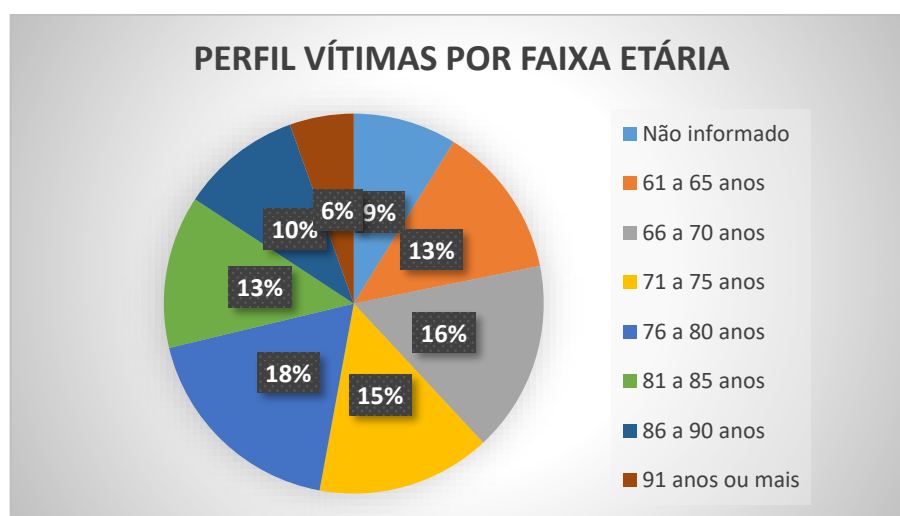
Gráfico 11 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por gênero em 2018



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 03)

Em sequência, computamos em formato de gráfico a informação relativa ao perfil etário das vítimas de violência contra a pessoa idosa no ano de 2018, conforme os dados registrados no balanço do Disque 100 de acordo com as denúncias realizadas. Neste, cabe inferir, que em sua maioria, são as pessoas mais velhas as que sofrem mais agressões, sobretudo, aquelas de idade igual ou superior a 70 anos.

Gráfico 12 – Gráfico relativo ao perfil das vítimas de violência contra a pessoa idosa divididas por faixa etária em 2018



Fonte: Balanço Anual Disque 100 (BRASIL, 2018b, p. 04)

Caracterizamos, muito brevemente, o perfil dessas pessoas idosas vítimas de violações de direitos registradas no Disque 100, uma vez que não temos a pretensão de nos ater a uma mensuração quantitativa e interpretativista que pouco representa o real concreto e os diversos condicionantes por detrás desses números não tão expressivos frente a vasta gama envolta da violência macro, aquela que tanto nos propusemos a problematizar no decorrer desta investigação. Tais gráficos foram aludidos, apenas sob o intento de trazer à tona algumas reflexões como o sexismo e o racismo, bem como, para socializar as informações brutas disponibilizadas pelo Canal de Denúncias que nem sequer realizam análíticas mesmo que de maneira breve.

Pois, as análíticas comumente vistas, seja nos relatórios, cartilhas e em muitos dos documentos encontrados na revisão integrativa, são aquelas com enfoque nas relações interpessoais de agressores e vítimas, de modo que as famílias sejam penalizadas e a pobreza criminalizada.

A proteção social às pessoas idosas e suas famílias é tida como dever das próprias famílias, imposta pelo Estado a fim de moldar a família “cristã”, “saudável” e “de bem”, ao passo que, “aquelas que acolhem e oferecem sustentação aos seus doentes [...] são conhecidas como boas famílias. Aquelas que delegam seus membros necessitados aos serviços e se furtam de sua presença e seus cuidados são tidas como más famílias.” (MIOTO; PRÁ, 2015, p. 152). Tal familismo, aposta na família como principal instância de provimento do bem-estar de seus membros, porém sobrecarrega demasiadamente as mulheres devido o suposto papel maternal e paradigmas estabelecidos ao longo do patriarcado enquanto aparelho de dominação masculina, sendo assim, o familismo vai se constituindo uma das artimanhas propaladas pelo capital em que o:

[...] “familismo” característico da maioria dos países desse continente, em que a família, com suas estratégias de sobrevivência, apoios e cuidados, constitui fonte ativa de proteção social diante de um sistema pouco desenvolvido, ou em situações de retração do Estado, advinda das reformas neoliberais nas últimas décadas, e de um mercado de trabalho pouco inclusivo. (TEIXEIRA, S. M., 2013, p. 76).

Isto comprova que as famílias, especialmente em tempos de ofensiva conservadora e (des) governo genocida, são vistas como “[...] uma unidade econômica e política de resolução de problemas da racionalidade global do sistema, ao lado de tentativas de “reprivatizar” atividades antes grandemente assumidas pelo poder público e pela sociedade em geral, como os riscos sociais de responsabilidade da coletividade.” (TEIXEIRA, S. M., 2013, p. 84). E o debate da interseccionalidade recai igualmente na categoria família, afinal ela também perpassa as discussões de gênero, geração, raça e classe social, pois no sistema do capital, aposta-se nesta instância, não como coletivos de pessoas com potenciais, mas como espaço de responsabilização que exige o Estado. Pois, “Mesmo em países de sistema de proteção social mais complexo e protetivo, o Estado

sempre contou com a família como parceira, graças ao trabalho não pago das mulheres no espaço doméstico.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 133).

Nisto, instauram-se processos cada vez mais sutis e sofisticados de responsabilização das famílias em função da preocupação do MPC diante do rápido ritmo de envelhecimento da população, afinal, essa perspectiva demográfica indica a elevação das demandas de cuidado, que com o afastamento do Estado e o desfinanciamento e desmonte das políticas públicas, ficará a cargo das famílias ou do mercado, numa lógica de reprivatização.

O setor privado (lucrativo, filantrópico e não governamental) e os setores informais (família e comunidade) retornam como fontes de proteção social, tomados como mais eficientes, eficazes e com reduzido custo. Entretanto, como o mercado volta-se cada vez mais para a satisfação de necessidades lucrativas (voltado, portanto, para os que detêm poder de compra), uma enorme sobrecarga recairá sobre a família, que funciona como “amortecedora” da crise, “absorvedora de choque”, instrumento de redução do sentimento de exclusão social e de promoção de bem-estar de seus membros. (TEIXEIRA, S. M., 2013, p. 84).

Assim, as famílias tornam-se o “campo do cuidado” havendo, principalmente, a responsabilização feminina pelo cuidado, papel há muito internalizado pelas mulheres e naturalizado pela sociedade. Molda-se assim, a realidade de mulheres pobres e negras sendo domésticas, babás, zeladoras, professoras, ocupando majoritariamente profissões que ensinam, cuidam, auxiliam.

Mulheres que recebem pressão e cobranças desde sua tenra idade, sob os discursos de feminilidade. Mulheres que não acessam a todos os âmbitos e descobertas da vida, e por tal, condiciona-se seu impedimento a ocupar determinados espaços, como cargos de chefia, e quando o fazem, não recebem a mesma remuneração que os machos alfas donos das palavras. Mulheres que privadas de explorar sua sexualidade, e na velhice se agrava, incutem o sentimento de vergonha quase num estágio assexuado. Mulheres silenciadas e violentadas, reiteramos, desde a mais tenra idade. Mulheres submissas e exploradas pelo machismo, pela indústria da beleza, mas quando velhas, Beauvoir (1976) já nos contava, escarnecidas vistas como bruxas, como máculas, como horrendas e feias, num estágio quase que de descarte.

A sexualidade da mulher é encoberta de tabus, os quais são superdimensionados quando se trata da sexualidade da mulher idosa. Afinal, pouco ou nada se fala da beleza dos corpos das pessoas velhas, geralmente estudados apenas no sentido funcional quando associados a incapacidade reprodutiva, declínio físico, com pesquisas consideráveis em seu enfoque voltado ao climatério, menopausa entre outras questões de relevância medicamentosa ou avessas ao processo

de senescência e senilidade. Assim, as mulheres velhas são vistas como seres assexuados além da biologização da sexualidade feminina.

Para além de todo o contexto de vulnerabilidades e violações narradas em que estão expostos os velhos e velhas trabalhadores/as, sobretudo, as mulheres e os/as negros/as, quando a pandemia entra em cena, há novas violações e desproteções fragilizando-os/as.

O estudo de Ana Elza Souza *et al.* (2021a) indicou diversos fatores que contribuíram para a predisposição do surgimento de doenças psíquicas em pessoas idosas durante a pandemia, pois com as medidas de quarentena que provocaram a interrupção de atividades presenciais, o distanciamento ou mesmo abandono de familiares e amigos/as e o isolamento social. Soma-se a isto, sentimentos como o medo, incerteza e os níveis de estresse neste período de crise sanitária, repercutindo diretamente na saúde e adoecimento mental, sobretudo, dos grupos considerados de risco. Neste estudo, observou-se o aumento da violência doméstica¹⁰ e a presença destes principais tipos de transtornos: ansiedade, depressão e síndrome do pânico.¹¹

Ademais, podemos complementar que além das questões relacionais e de saúde, lidamos com a realidade de inseguranças alimentares, de renda, desemprego, crise econômica, inflação, exclusão digital e o não acesso a direitos fundamentais. Sendo este cenário, sensível e propício às violências imediatas no plano doméstico e familiar. Violências, nem sempre notificadas, haja vista o silêncio que envolve papéis sociais, relações de proximidade e dependências diversas (como a financeira e a emocional), entre outras causas mais evidentes a nível interpessoal.

E com a proposta do isolamento e distanciamento social, muitas pessoas idosas ficaram incomunicáveis, pela não facilidade de acesso aos meios digitais e redes sociais, seja por não dispor de rede de apoio ou mesmo pela ausência do Estado, que num governo genocida, além de amenizar ou mesmo negar a existência do vírus, não pensou sequer uma estratégia protetiva para as pessoas

¹⁰ Registro a título de protesto: o debate acerca da violência doméstica contra a mulher tem sido cada vez mais necessário e urgente. Diversos estudos vinculados aos órgãos de Segurança Pública e Poder Judiciário, revelam que o quadro de isolamento social e confinamento das mulheres no decorrer da pandemia da Covid-19, somado às vulnerabilidades sociais e relacionais agravadas (desemprego, insegurança de renda e alimentar, sobrecarga, estresse, aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas, incertezas e medo perante o novo coronavírus) resultaram num aumento exponencial de casos de violência doméstica, principalmente por estarem isoladas junto dos autores de agressão e pelas “portas fechadas” de muitas instâncias que seriam de proteção, além da ausência de campanhas e estratégias protetivas por parte das ações governamentais, que em tempos de avanço do conservadorismo, retrocedem em termos preservação dos direitos das mulheres. Vale destacar o Disque 180 enquanto Canal de Denúncias específicos para os casos de violência contra a mulher e a Lei n.º 11.340/2006 (alterada pela Lei n.º 13.772/2018) conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar e definir medidas de assistência e proteção.

¹¹ Cumpre registrar que neste mesmo estudo foram identificadas, na região nordeste do Brasil, o total de 1.574 internações hospitalares de pessoas idosas vítimas de agressões durante os anos de 2019 e 2020, sendo o estado da Bahia e do Rio Grande do Norte os números mais elevados e com aumento considerável. (SOUZA, A. E. S. *et al.*, 2021a).

idosas que inicialmente eram vistas como as mais suscetíveis a contaminação em razão dos índices de morbidade e mortalidade pelo coronavírus.

Aliás, deveras ousamos destacar uma ação, se é que podemos assim classificá-la, com a proposta surreal de isolamento vertical de modo a apartar, segregar e impedir qualquer convívio, apoio e proteção. Outro dado importante, trata-se do percentual de pessoas idosas vivendo sozinhas, sendo 10% delas, cerca de 03 milhões (COLLUCCI, 2020), e isto representa um novo panorama onde velhos/as trabalhadores/as vivem sem qualquer apoio, seja familiar direto ou seja do Estado, trazendo à tona, mais do que nunca, que: “Ao se tornar velho, o trabalhador já não encontra lugar na Terra porque, na realidade, nunca lhe foi concedido lugar algum: êle, simplesmente, ainda não havia tido tempo de o perceber. Ao descobri-lo, mergulha numa espécie de desespero atoleimado.” (BEAUVOIR, 1976, p. 311).

Tais velhos e velhas, totalmente expostos ao vírus, a desinformação e ao negacionismo, e muitas vezes sem sequer dispor de uma rede de apoio familiar, social ou comunitária para a realização das Atividades de Vida Diária (AVDs) e outras tarefas cotidianas (como no pagamento das contas ou na compra dos mantimentos para alguns), ainda tiveram que lidar com as ausências, e por sua vez, a solidão que afetou, em grande parte, a saúde mental da população, especialmente, das pessoas idosas que ficaram isoladas conforme aponta o estudo:

Emoções como o medo e incerteza devem ser consideradas e observadas para uma compreensão mais profunda dos efeitos psicológicos e mentais causados pela pandemia. O medo é um mecanismo de defesa natural do ser humano contra eventos ameaçadores. Entretanto, quando crônico e desequilibrado, como na situação atual, esses sentimentos podem se tornar o componente-chave de vários transtornos mentais de modo que aumentam a taxa de manifestação de sintomas e mantêm altos níveis de ansiedade e estresse principalmente em grupos sociais vulneráveis como os idosos. (LEE et al., 2020). [...] Sumariamente, o isolamento social e as preocupações envolvidas nesse contexto pandêmico podem afetar de forma negativa a saúde mental dos idosos [...]. (CARVALHO, V. L. et al., 2021, p. 3).

Em suma, a violência estrutural de fato é marcada por questões de gênero, geração, raça e classe social. A violência estrutural, enquanto produto do atual modo de produção social, incide violentamente de maneira maior, indubitavelmente e cotidianamente, na vida das mulheres, que são ou serão velhas, na vida das negras e negros pobres da classe trabalhadora.

Destarte, desigualmente tratadas, as velhas mulheres negras e pobres sofrem com a opressão de gênero, raça e classe que há muito, dita-lhes como deveria ser seu comportamento, sua sexualidade e as colocam numa condição de submissão. São pressionadas a suportar o fardo do cuidado (e aqui não desconsideramos que há aquelas que o fazem por vontade própria), mas a ênfase está nesta construção cultural racista e opressora, sobretudo, pelas posições relacionais de homens

e de mulheres estarem instituídas neste modo de produção e da reprodução, posições ditas como naturais, porém socialmente construídas.

A velhice tem gênero, raça e classe social, ou seja, a velhice é trágica! Referimo-nos, pois, a “velhice trágica”, cunhada pela estudiosa Haddad (2017), haja vista ser produção social da sociabilidade burguesa. É a “velhice trágica” da classe trabalhadora que compõe o rol das expressões da questão social, pois é uma produção social desse sistema.

E a notificação das violências, seja nos canais de denúncias ou em outras instâncias, tem sido marco importante para dar visibilidade a questão, e de igual modo, às formas de se acionar uma mínima proteção. Todavia é urgente ações muito mais amplas para o seu enfrentamento. A começar por romper com as tipologias e transpor o debate das violências domésticas e familiares, para a compreensão das violências institucionais e estatais. Faz-se urgente, não só o cumprimento do Art. do Estatuto do Idoso o qual prevê que os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas sejam objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária. Faz-se urgente a discussão sobre a violência estrutural e o reconhecimento de que a velhice prejudicada, subalternizada, trágica e desprotegida, é a velhice da classe trabalhadora. Parafraseando Marx: Sim, velhos e velhas que somos ou seremos, uni-vos!

4.4 A (des) proteção social dos velhos e velhas da classe trabalhadora na sociabilidade do capital

*Temos de parar de nos desenvolver e começar a nos envolver.
“A vida não é útil”
(KRENAK, 2020, p. 24)*

As teorias gerontológicas, consoante aos estudos de Debert (1999), partem hegemonicamente do pressuposto do *etarismo* homogêneo a-histórico, em que o critério idade seria suficiente para tornar similar as experiências e vivências relativas ao processo de envelhecimento. Homogeneização que “[...] desconsidera as condições de vida dos indivíduos, o modo como foram explorados, expropriados e oprimidos, ou seja, as condições de produção e de reprodução social na sociedade capitalista.” (TEIXEIRA, S. M., 2018, p. 128).

Romper com esta lógica é urgente e exige uma compreensão histórico-dialética, pois para além de analíticas dissociadas, vazias, simples e generalistas, urge pensar as diferenças, porém sem recair na heterogeneidade reducionista. Afinal, há sim velhices únicas, todavia com experiências e vivências comuns e representativas quando abordamos sobre classe, gênero, raça, orientação sexual

e geração, atravessadas por aspectos biopsicossociais, econômico-sociais, políticos e culturais que incidem sobre as condições de vida e de trabalho, logo, constroem-se socialmente as velhices.

Nesta perspectiva, assumimos, portanto, a crítica à homogeneização generalizante da velhice de acordo com o item *3.1 As velhices plurais dos velhos e velhas trabalhadores: construção social, complexidade e heterogeneidade* desta Tese, mas também não nos posicionamos contrários à determinadas homogeneizações possíveis mediante a posição dos sujeitos nas estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais, pois:

O envelhecimento é atravessado por demarcadores geradores de diferenças e de desigualdades, dentre eles os de classe social, de gênero/sexo, de etnia/raça e de idade/geração, que são capazes de promover homogeneização e diferenciação, que denominamos de fatores socioeconômicos e culturais, fundamentais para o entendimento do fenômeno, juntamente com os aspectos biopsicossociais. (TEIXEIRA, S. M., 2018, p. 127).

Dessa forma, as velhices são plurais ante um processo diferencial por múltiplos fatores, contudo, com similitudes as quais devemos analisar, conforme corrobora Solange Teixeira (2018, p. 127), em que:

[...] categorias classe social, gênero, raça e geração não são apenas geradoras de experiências e de vivências comuns, de subjetividades e de expectativas, de identidades, de representações, de práticas e de visões de mundo, mas também são demarcadores de desigualdades sociais diversas, promovendo diferenças e assimetrias

Sendo indispensável, numa perspectiva de totalidade social, transportar-se da caixa cartesiana habitual em que a ótica sobre o envelhecimento é residual para então provocarmos a dialética e crítica necessária à superação da singularização ou mesmo da universalização abstrata das velhices da classe trabalhadora.

As velhices plurais se distinguem até mesmo no interior de uma mesma classe social, haja vista, que a classe trabalhadora não é um grupo único e semelhante. Há frações de classe que viverão a velhice de formas distintas, que terão velhices impactadas de formas completamente peculiares se forem mulheres ou homens; negras ou brancas; alfabetizadas ou não com escolaridades diversas; empregadas formalmente ou informalmente com diferenças de funções e acesso a renda; imersas em culturas, regiões e localidades¹², que embora estejam situadas num mesmo país, concretam

¹² Com base nos estudos de Solange Teixeira (2018, p. 130) fundamentados nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014), verificou-se que a expectativa de vida para as mulheres foi de 78,5 anos e para os homens, de 72,2 anos no ano de 2013. Mas as diversas regiões dos trópicos brasileiros demonstraram que “[...] a menor diferença entre homens e mulheres na esperança de vida ao nascer foi em Roraima (5,4 anos), sendo nesse estado onde as mulheres apresentam a mais baixa esperança de vida ao nascer (73,4 anos) do país, assim como outras das regiões norte e nordeste. Enquanto isso, em outros estados e regiões de maior nível de

realidades diferentes; além do que cada sujeito único está exposto, durante sua trajetória de vida, como às diversas expressões da Questão Social.

Diante do exposto, assentimos que “[...] o envelhecimento é um processo que é resultado da vida individual e social, profundamente marcado pelas desigualdades sociais (de classes – e nos seus segmentos de classes –, de gênero, de raça, de etnia, regionais, dentre outras).” (TEIXEIRA, S. M., 2018, p. 130).

E num país amplamente desigual de extrema pobreza situado no mapa da fome, o enfrentamento deste cenário recorre às políticas públicas enquanto estratégias protetivas, afinal, de acordo com as informações disponíveis pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), o Índice de Gini¹³ no Brasil é de 0,515 para a renda domiciliar do trabalho e 0,489 para a renda individual no segundo trimestre de 2022 (ROCHA, 2021b). Dados preocupantes e que no auge da pandemia e a necropolítica brasileira estiveram piores. Em 2021 este índice de mensuração da desigualdade havia crescido (0,674) apresentando recorde histórico (DESIGUALDADE ..., 2021b).

Nos trópicos brasileiros “pós-pandemia” – se é que podemos afirmar o seu fim – tem em sua realidade social quase 30% dos/as cidadãos/as vivendo ou sobrevivendo com renda familiar inferior a R\$ 497,00 mensais conforme constatado em estudo que organizou o Mapa da Nova Pobreza através dos dados disponibilizados pela PNADC, divulgada pelo IBGE. Ou seja, referimo-nos à um equivalente de 62,9 milhões de brasileiros vivendo em situação de pobreza (NERI, 2022).

É nesse contexto, que mais do que nunca, temos que pensar na proteção social dos velhos e velhas trabalhadores. E nesta investigação, cujo recorte é a Proteção Social no âmbito da Política de Assistência Social, nos faz refletir o quão longínquo estamos de um suposto patamar de proteção, haja vista o atual cenário tão delicado de: ofensiva conservadora; a redução dos gastos sociais com a recente proposta bolsonarista de cortes (cerca de 96% para a Assistência Social) no orçamento público de 2023 que ameaça a extinção das políticas sociais; no país, o quadro de extrema pobreza; as demandas de pandemia e “pós-pandemia”; o desfinanciamento do SUAS, as múltiplas expressões da questão social tão latentes e a barbárie sem fim promovida pela acumulação do capital com total desresponsabilização estatal.

Destarte, assentimos que não há Proteção Social com o desmonte da Política Social, muito menos com a desarticulação das diversas políticas, pois, embora o enfoque deste estudo seja o

desenvolvimento econômico e social, a média é maior, como é o caso de Santa Catarina, cuja esperança de vida foi a mais elevada do país, tanto para os homens (74,7 anos) quanto para as mulheres (81,4 anos).”

¹³ O índice de Gini mensura a desigualdade de determinado país, sendo que, quanto mais próximo do nº 1, maior a concentração de renda e extrema pobreza.

campo da Assistência Social, não desconsideramos a relevância de sua complementaridade e a intersectorialidade necessária, uma vez que:

[...] deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersectorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 42).

Sendo que a Assistência Social, assim como a Seguridade Social desmembrada (Saúde e Previdência) ou a Educação em si, não são capazes de atingir a totalidade da proteção social, proteção muito maior, mais ampla e complexa do que o já alcançado por tais políticas em termos de acesso e coberturas (SPOSATI, 2011, p. 44).

O que temos hoje, em termos de proteção, são estratégias minimamente protetivas organizadas através de unidades públicas estatais com programas, projetos, serviços e benefícios que vão se tornar paliativos no auxílio para o exercício da função protetiva que ainda acaba sendo depositada amplamente e desumanizadamente nas famílias ou impostas aos próprios sujeitos individuais como se não fossem sujeitos de direitos.

Afinal, na atual sociabilidade não há de se esperar o “salvador da pátria” ou que a classe dominante benevolente como nunca fora, propiciará a real proteção social para ofertar o mínimo de dignidade, mínimo este que deveria promover todos os direitos fundamentais assegurados constitucionalmente conforme o Art. 6º de nossa Carta Magna.

E a isto corroboram Behring e Boschetti (2009) ao nos alertar sobre as formas de políticas sociais que são planejadas e executadas de maneira separada da produção e reprodução do capital como se fossem resoluções para a desigualdade. Políticas vistas numa perspectiva descritiva, isto é, restrita a dados quantitativos e a propostas hierárquicas cujo aval dependem da elite política sem qualquer conhecimento da realidade ou analítica crítica suficiente para compreender suas contradições.

Ademais, a Proteção Social que almejamos não deve estar submetida às visões prescritivas que carregam interesse como deveriam ser com tipologias fechadas e superficiais ou mesmo moralistas e ideias para uma pequena parcela.

Não se pode, então, examinar o texto de uma política pública, que é um documento estratégico, democraticamente construído na relação de forças do debate democrático, como um texto acadêmico “[...] não se pode requerer que um texto político estratégico contenha o teor de um documento teórico. (SPOSATI, 2011, p. 46).

Tais políticas ainda estão arraigadas pelas matrizes filosóficas da corrente funcionalista onde se trata os projetos sociais como fatos sociais, isto é, quando o objeto se sobrepõe aos sujeitos, numa tradição empirista e positivista, onde a desigualdade social é percebida como lei natural. Com isso há a redução das funções do Estado na reprodução da força de trabalho, por conseguinte, redefinem-se também as políticas sociais com um combo neoliberal perfeito que persevera pelo sucateamento das políticas sociais, por conseguinte, ocasiona o desmonte dos direitos conquistados via canal de reformas e cortes de gastos.

Políticas que apesar de seletivas e pontuais, de igual modo, nesta contradição, são resultado da pressão popular, da luta de classes, haja vista a consolidação da assistência social enquanto política pública, direito do quem dela necessita em conformidade ao que assinalamos no tópico 4.1 *Da filantropia à garantia de direitos: o sistema de proteção social e a política de assistência social*.

E a esta contradição Solange Teixeira (2018, p. 135) alude:

O conjunto dessas políticas sociais, que visam ao bem-estar social e à garantia de direitos, denominado de sistemas de proteção social, decorrentes das pressões dos trabalhadores e do projeto de hegemonia da burguesia, variou muito de país a país, mas tinha em comum o Estado como gestor, administrador e principal ofertante de serviços desse sistema. [...] No Brasil, desde os anos de 1990, esses ajustes fiscais neoliberais vêm colidindo com as conquistas constitucionais e redirecionando o sistema de proteção social para um processo de focalização e de seletividade nos mais pobres.

Através da instituição das políticas sociais, e em conformidade ao debate afeto à violência, reportamo-nos aqui, a particularidade da proteção especial dentro do SUAS, o qual tipifica-se os seguintes serviços voltados à proteção da pessoa idosa na Proteção Social Especial (PSE) via serviços de PAEFI, SD, Centro-Dia e ILPI, além de programas e projetos criados em complementaridade no âmbito municipal estadual, tais como os Programas de Transferência de Renda (PTRs).

Os PTRs assumem papel demasiado importante na vida dos/as trabalhadores/as, em particular, dos velhos e velhas usuários/as do Política de Assistência Social, sendo na maior parte responsáveis por um pouco (reitero, um pouco) de dignidade, quando não, a única fonte de renda responsável pela sobrevivência familiar, tal como, indubitavelmente exerce a função do Benefício de Prestação Continuada (BPC).¹⁴

¹⁴ De acordo com o site oficial do Governo Federal, até abril de 2021 o BPC havia sido concedido para 2 milhões de pessoas idosas e 2,55 milhões de pessoas com deficiência. Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), são beneficiários/as deste benefício, Pessoas com Deficiência (PCD) ou pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos e comprovar renda familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo.

Eis que nesta consideração reside, de igual modo, a contradição. Afinal, ao mesmo tempo que tais programas propiciam a segurança de renda sendo fonte primária ou secundária de manutenção e sobrevivência para a classe trabalhadora, também pode ser uma forma de subjugar esta classe a uma política compensatória, uma política cujo mecanismo é integrar certa parcela a fim de amenizar as desigualdades oriundas do complexo e perverso modo de produção e reprodução capitalista.

Portanto, tais serviços, programas, projetos e benefícios se distanciam e não legitimam a real proteção social necessária aos velhos e velhas da classe trabalhadora. Afinal, as desproteções, pouco ou raro estão vinculadas às facetas da violência estrutural, e tais serviços, ou mesmo os programas e benefícios existentes, são multiformes, precarizados, focais e não se articulam entre si, promovendo o que podemos compreender como a existência de equipamentos, sobremodo, isolados, mas não, enquanto uma rede articulada de proteção.

Com efeito, as políticas sociais gestadas nesta ordem, amenizam e gerenciam a pobreza, sendo assim, estão longe de provocar a redistribuição de renda, uma vez que não constituem a apropriação legítima dos resultados da economia. Neste sentido, embora seja inequívoco o avanço alcançado por esta política pública de direito, paradoxalmente, trata-se de uma política regida por uma país de herança escravocrata e filantrópica onde prevalece a moralização da questão social e do equilíbrio harmônico pela “ordem e progresso”.

No contexto neoliberal de tendências burocráticas-tecnicistas de liquidação de direitos, intensificadas pelo bolsonarismo, é perceptível o confronto que derrui a lógica do direito, e inclusive atenta constantemente contra as instâncias de controle democrático como os Conselhos de Direito.

Nisto, “Percebe-se, pois, que as políticas sociais empreendidas estavam estreitamente vinculadas, ou melhor, subordinadas à política econômica, característica marcante do nosso sistema de proteção social.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 135), o que reafirma a subsidiariedade enquanto Estado “complementar” no apoio a acesso aos direitos ditos universais e institui mais fortemente o familismo e a retomada de ações solidárias e/ou a judicialização do direito.

Isto posto, à luz das contribuições teóricas de Sposati (2011, p. 39) afirmamos ser preciso romper com a visão mistificadora que exige um olhar que vá além do mito idealista da Política de Assistência Social enquanto corretora da questão social, muito menos, conservar a posição niilista na qual a considera fator destrutivo da cidadania ou do âmbito dos direitos. Pois:

Uma segunda mistificação - que eu nominaria como “equivoco”: decorre da compreensão pela qual a política pública de Assistência Social deva se ocupar do pobre e da pobreza. Considero essa uma das grandes questões, que reiteradamente aparece na fala de

intelectuais, dirigentes, políticos, entre outros. Esquecem que o pobre, a pobreza e o pauperismo - são expressões da exploração, da concentração de riqueza, da não distribuição da riqueza bruta ou relativa. É falacioso que sejam tomados como objeto de uma política social a menos que se queira dar a falsa ideia/conceito de que pobre e pobreza se erradica com política social. [...] *só uma política que confronte o modelo de acumulação/redistribuição é que poderia superar a pobreza e não uma política que atue com uma ou mais necessidades sociais.* (SPOSATI, 2011, p. 42, grifo nosso).

Em síntese, pensar estratégias protetivas e/ou a real proteção social requer uma postura crítica e comprometida. Faz-se urgente e necessário considerar o “[...] processo de expropriação, de subordinação, de subalternização do trabalho pelo capital ou da ênfase dos interesses privados da sociedade de mercado, que buscam soberania face aos direitos humanos e sociais.” (SPOSATI, 2011, p. 39).

Seguramente, em nenhuma hipótese, cabe pontuar que uma política social seria capaz de erradicar a pobreza situada nesta sociabilidade, ao passo que a pobreza é resultado do modelo econômico calcado na exploração e acumulação do sistema do capital. A isto, concordamos que “Temos que banir, efetivamente, essa visão equivocada que reduz o acesso à proteção social, pela condição de pobreza e não fundado no direito e na cidadania.” (SPOSATI, 2011, p. 43).

A partir do exposto é nítido que as políticas sociais se caracterizam em instrumentos de controle da ordem social burguesa, mas neste paradoxo, também são instrumentos de ampliação dos direitos sociais. Todavia, não são instrumento suficiente para promover a emancipação humana, até mesmo porque, toda ação nela planejada e executada se dá no interior da ordem burguesa, ou seja, mesmo diante das mobilizações de classe, há os limites impostos pelo capital, o qual preza pela liberdade e igualdade apenas enquanto valores da racionalidade burguesa cuja liberdade liberal remete tão somente à proteção da propriedade privada.

Desta maneira, lidamos com a desproteção social dos velhos e velhas trabalhadores/as, sobretudo no campo da Política de Assistência Social, uma vez que “Ela é uma política social com limites, como todos os campos que se ocupam de necessidades sociais. Todavia dentro desses limites há muito por consolidar, romper, construir.” (SPOSATI, 2011, p. 38). Por conseguinte, as soluções hegemônicas, tanto no enfrentamento à pandemia quanto para consolidação do sistema de proteção social, nunca corresponderam a solução real que deveras poderia construir uma efetiva rede protetiva voltada à classe-que-vive-do-trabalho, seria messiânico endossar. Afinal, todo “[...] caráter monolítico de soluções únicas não atende nem agracia o contexto científico e social moderno.” (MORENO; MATTA, 2021, p. 47), logo, não modifica as estruturas sociais causadoras do flagelo da violência estrutural.

Sendo urgente e inadiável salvaguardar a luta por direitos e por serviços de qualidade no plano coletivo de real participação popular, e neste patamar, avançar-se para a construção de outra

realidade social fundada em valores emancipatórios e na socialização da riqueza coletivamente produzida onde sejamos livres das formas históricas de dominação e exploração.

A história enquanto totalidade dinâmica determinada materialmente nos mostra que apenas com a transformação societária em que haja a socialização da riqueza socialmente produzida é que alcançaremos a real proteção social da classe trabalhadora, enfim, livre da violência estrutural produzida pelo sistema do capital.

A desfecho, temos a considerar as seguintes premissas: I) o modelo de proteção social é instituído no país a partir da promulgação da Constituição Federal; II) o SUAS enquanto campo de proteção social implementa este modelo de proteção fruto de uma construção e luta histórica; III) a Política de Assistência Social é política de proteção social não contributiva de direito a quem dela necessita; IV) Política organizada sob normativas legais, mas que sofre intensamente medidas de desfinanciamento, desmonte e retrocesso V) medidas que provocam cada vez mais o chamado familismo VI) familismo que centra a responsabilidade unicamente nos membros da família culpabilizando-os por sua condição social VII) por fim, o sistema de proteção social é antagônico, pois ora pode atender as necessidades humanas, ora as necessidades do sistema do capital

4.5 A violência como potência econômica sob a lógica de reprodução capitalista: ainda sobre as velhices desprotegidas!

A expansão capitalista vertiginosa que se apropria de novas formas de exploração e expropriação, pressupõe um novo padrão de acumulação, o qual atinge uma escala planetária e corrobora na manutenção de uma velhice cada vez mais desprotegida, pois:

[...] O capitalismo é um vasto complexo e sempre expansivo processo político-econômico e sócio-cultural que leva consigo a vocação de produzir e reproduzir, criar e recriar, inovar e substituir, engendrar e destruir. Há como que uma voragem persistente, contínua e insistente no âmago desse processo, de tal modo que para expandir-se e renovar-se está sempre a destruir. [...] Daí a originalidade de um conceito que expressa essa "vocação" do capitalismo: destruir para criar; inovar obsoletizando mercadorias e tecnologias, substituir o capital constante instalado por outro e novo capital constante. (IANNI, 2002, p. 21).

Tal “vocação” atinge uma escala planetária e resulta na ampla liquidação dos direitos, e na própria destruição produtiva do capital, o qual precisa inventar e se reinventar de modo que as formas de vida e as condições de trabalho acentuam-se na exploração, na expropriação e na desumanização.

Com efeito, a classe trabalhadora padece. Sujeitos históricos padecem de vida material e imaterial, e a velhice já tão padecida vai perdendo a esperança, a dignidade, vivendo injustamente

à mercê “[...] em um planeta em que abunda a riqueza e o desperdício. Sim, são milhões os que padecem a violência com a qual a fábrica da sociedade produz a pobreza, a miséria, a fome.” (IANNI, 2002, p. 25).

E a violência revela-se como poderosa força produtiva:

À medida que se desenvolvem as forças produtivas e as relações de produção próprias do capitalismo, desenvolvem-se as diversidades e as desigualdades, as formas de alienação, as técnicas de dominação e as lutas pela emancipação. Aprofundam-se, generalizam-se e multiplicam-se as contradições sociais. No mesmo curso das lutas e conquistas polarizadas pela democracia e pela cidadania, desenvolvem-se as técnicas de repressão e as formas de tirania. [...] O Mercantilismo, o Colonialismo, o Imperialismo e o Globalismo podem ser vistos inclusive como processos histórico-sociais, ou geo-históricos, nos quais *florescem e reflorescem as mais diversas formas e técnicas de violência*. (IANNI, 2002, p. 10, grifo nosso).

Ainda na perspectiva do autor supracitado, nesta sociabilidade das contradições sociais, incorporam-se técnicas ainda mais violentas às novas técnicas de trabalho e de produção, as quais são pensadas com o intuito de dinamizar, intensificar e otimizar a capacidade produtiva da força de trabalho, sobretudo mediante o desenvolvimento de novas tecnologias que substituem a força de trabalho ou captam dela toda a força humana (física e mental, objetiva e subjetiva), numa depreciação social.

O MPC, molda assim, uma sociedade concretamente violenta. Violência amplamente presente na vida da classe trabalhadora privada da capacidade criativa do processo de trabalho. Violência que “[...] dinamiza o progresso e a decadência, a concentração da riqueza e a pauperização, a alienação e a alucinação.” (IANNI, 2002, p. 13).

Violência estrutural que interfere diretamente na vida e velhice do/a trabalhador/a. Violência que, embora singularmente enfrentada por dispositivos legais, tal como dispõe, especialmente os artigos 3º e 4º da Lei 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa¹⁵, em que é compreendida como uma grave violação aos Direitos Humanos, por outro lado, também é uma violência velada, pouco discutida, materialmente sentida e estruturalmente formada.

Embora assegure-se no Art. 4º da referida Lei, que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (BRASIL, 2003), persiste em nossa

¹⁵ Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003).

sociedade o ageísmo estrutural, pouco ou nada abordado, e como vimos, numa escassez de produções.

Ageísmo inclusive presente nas mais variadas cartilhas, como a do governo federal intitulada “Violência contra a pessoa idosa, vamos falar sobre isso?” (BRASIL, 2020b), cujo enfoque está no processo de conscientização, porém será mesmo que é a consciência a geradora de violência? Como provocar uma real conscientização fora do modo abstrato em que são, repetidamente e amplamente, difundidas nos cartilhosismos e orientações governamentais?

Categoricamente podemos afirmar que não é a consciência que provoca a violência, não basta meditar para que ela se encerre. Provocar uma conscientização, que de fato se materialize numa mudança de cultura, requer primeiramente a mudança nas estruturas, nas relações sociais calcadas na exploração, uma transformação nesta ordem societária.

Cabe elucidar que não desconsideramos que, o desenvolvimento de ações e atitudes críticas em relação ao processo de envelhecimento e velhice não engendre rupturas com determinadas expressões violentas, mas sim, suscitamos a reflexão para além do combate, geralmente idealizado e abstrato, voltado às soluções superficiais ou mesmo hipócritas de “cultura da paz”, ou em apostas falaciosas que “gentileza gera gentileza” totalmente desvinculadas da compreensão de uma violência maior, da violência estrutural, da violência como potência econômica.

Pois, como analisamos nesta investigação, as discussões clássicas, tipológicas e singulares não são capazes de provocar mudanças maiores, quando a violência que apontamos se iniciou desde a pré-história do capital com sua acumulação primitiva.

À vista disso, afirmamos que “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 2007, p. 23), logo, em concordância a esta premissa, se o plano das ideias retrata o real vivido, o real vivido deve, então, ser modificado. Assim, provocar a real conscientização de uma sociedade é necessário mudar suas bases materiais, seu vivido real, uma transformação concreta.

Transformação imprescindível diante desta realidade social em que a classe trabalhadora – velha que é ou velha que será – vivencia ou vivenciará uma velhice desprotegida sob o violento estatuto da velhice em que:

[...] se a velhice, como destino biológico, é uma realidade que transcende a história, não é menos verdade que *esse destino é vivido de maneira variável segundo as condições materiais de produção e reprodução social*, que imprimem um estatuto social à velhice, ou estatutos diferenciados, conforme as classes, status e hierarquias sociais. [...] Tal perspectiva levou à *priorização da condição de classe como elemento central no detalhamento da “problemática social” do envelhecimento*, sob a prevalência de um tipo

de sociedade regida pelo trabalho abstrato que condena o trabalhador não apenas a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, exclusões pelo critério de idade, desvalorização social, pobreza, mas também, antes de tudo, a uma depreciação social que atinge toda a classe trabalhadora alienada e submetida às forças cegas da produção, reduzida a “força material de produção”, um objeto, destituído de qualidades e necessidades, principalmente quando envelhecida, exacerbando as experiências negativas com o tempo, pela impossibilidade de controlá-lo, já que é *expropriado pelos capitalistas* (TEIXEIRA, S. M., 2008, p. 30-31, grifo nosso).

No MPC os velhos e velhas da classe trabalhadora, vivendo a velhice trágica, têm sua força de trabalho e seu tempo de vida esvaídos com o único objetivo de satisfazer às necessidades do capital, sob o jugo de relações violentas, que nesta sociabilidade moldam a violência estrutural.

Violência estrutural que se difere da violência enquanto “um fato humano e social” (MINAYO, 2013, p. 23), existente desde os primórdios dos tempos, não havendo registros de sociedades isentas de suas manifestações. Contudo, a violência analisada neste estudo, é a violência circunscrita no tempo e no espaço do capital, tempo e espaço que de forma costumaz constatou-se enquadrá-la superficialmente em tipos como se fossem “caixas” numa lógica de ajustamento dos indivíduos-objetos.

Ajustamentos que não foram diferentes quando a pandemia entrou em cena. Sob um contexto em que nossos velhos e velhas mais precisavam de proteção, numa contradição, foram mais desprotegidos, relegados, segregados e infantilizados.

A pandemia escancarou o que Mustafá (2020, p. 21) denominou de verdadeiro “massacre” a pessoa idosa à luz do modus operandi dos governos de matriz neoliberal, com destaque ao (des) governo atual¹⁶ que transborda, nas palavras da autora, “[...] requintes de maldade e de anti-eticidade no trato para com a pessoa idosa.”

E sob a lógica do sistema do capital – em que impera o desmonte dos direitos arduamente conquistados, a precarização e privatização desses mesmos direitos, além da acumulação capitalista cada vez mais rebuscada – a sobrevivência dos velhos e velhas da classe trabalhadora está cada dia mais ameaçada.

Entretanto os discursos conservadores carregados da ideologia neoliberal mascaram e justificam a desigualdade e a injustiça social através de raciocínios meritocráticos e conservadores. Tanto é que Cronemberger e Teixeira (2015, p. 137) apontam que “O sistema brasileiro de proteção

¹⁶ Governo atual, porém, com os dias contados. Pois, tal excerto está sendo escrito no dia quatorze de outubro de 2022, momento em que as eleições se aproximam de seu 2º turno e a esperança mais do que nunca lateja dentro do peito por esperar e esperar dias melhores. Apesar de ainda lamentarmos o fato deste perverso desgoverno ter recebido 43,2% dos votos válidos, seguimos firmes na luta com 48,4% (uma diferença de 06 milhões de trabalhadores e trabalhadoras indignados) acreditando na vitória de Luís Inácio Lula da Silva para estabelecer o fim da Era do Ódio.

social é moldado e sustentado com base no princípio do mérito entendido basicamente como posição ocupacional e de renda adquirida ao nível da estrutura produtiva.”

Mediante o discurso hegemônico de mérito, capacitismo, familismo, entre outros, perdura-se e agrava-se o massacre neoliberal à pessoa idosa. Isto posto, Mustafá (2020, 51-52) discorre que, a tirania dos ricos se dá desde formas sutis às mais perversas, via mecanismos complexos de controle no âmbito midiático, religioso, ideológico com técnicas cada vez mais aprimoradas para a manutenção do *status quo*, pois:

O uso de tais mecanismos permite à burguesia nacional e internacional obter a aprovação da maioria da massa de trabalhadores aos seus projetos de classe, sem qualquer questionamento ou oposição deste segmento de apoio e convencer esta maioria que os elege de que os seus projetos são legítimos, necessários, inclusive se, em alguma medida, exigem “sacrifícios” por parte da população.

Tais técnicas aprimoradas e mecanismos complexos e violentos, estão notoriamente em vigor nos tristes trópicos brasileiros e, podem ser evidenciados a partir de três principais aspectos que caracterizam um governo tirânico, a saber:

- agir de tal modo para que os súditos sejam pessoas mesquinhas, pois quem tem uma alma pequena não tentará jamais atentar contra a tirania;
- cultivar a desconfiança entre os súditos para evitar revoltas. Por isso os tiranos combatem os homens de bem, não só porque esses não admitem ser governados despoticamente, mas também porque desenvolvem relações de confiança recíproca entre si e com os outros e não denunciam nem aqueles dos seus círculos nem os outros;
- provocar a impotência dos súditos para que ninguém tenha sequer a possibilidade de agir contra a tirania. (ARISTÓTELES, 2006 p. 251-253 *apud* MUSTAFÁ, 2020, p. 52).

Características presentes num país de dimensões continentais como Brasil, onde experienciamos a curva autoritária do bolsonarismo, o qual tem fragilizado nossa democracia e colocado não só a velhice numa condição de desproteção, mas também colocado em xeque a sobrevivência de toda a classe trabalhadora.

Ancorados no autoritarismo e na retórica do ódio, os velhos e velhas trabalhadores viraram apenas mais um grupo que deveria deixar de receber supostos privilégios denominados de “mamata”, além de toda constante criminalização e naturalização da pobreza, viés que atingiu demasiadamente as ações (ou ausência delas) no enfrentamento da cena pandêmica. A título de exemplo “[...] reverbera-se uma retórica em forma de limpeza étnica que condena toda uma faixa etária que inevitavelmente irá morrer.” (SOUSA, 2020, p. 49).

Tais afirmações do futuro ex-presidente Jair Bolsonaro como a exclamação de que “Cada família deve colocar o vovô e a vovó lá no canto e é isso” (SCHUQUEL, 2020) são representativas,

pois nelas estão contidas tanto a retórica do ódio, o familismo e o ageísmo estrutural, analisados nesta investigação.

É lamentável e desumano o etnocídio e o genocídio vivenciados nos tristes trópicos brasileiros, sobretudo no último quinquênio, assim como é desanimador chegar ao findar da pesquisa e relembrar todas as atrocidades constatadas por meio dela. Deveras, levanta-se contra a própria pesquisadora, neste momento, uma inquietação profunda e sufocante sobre o real papel da pesquisa, mais exatamente sobre esta pesquisa, sobre o que de bom saiu de tantas páginas arduamente escritas bem ou mal fundamentadas, porém indubitavelmente retratando o real. Momento de pausa. Após um turbilhão de distintas emoções, voltemos às páginas finais.

O fim sempre foi muito relativo, podendo até mesmo significar um novo começo. E nesta relatividade que apostamos na crença potente da “esperança”, não na costumaz conotação de esperar, mas sim, conjugá-la enquanto verbo esperar. É na esperança de que esta pesquisa suscite tantas outras. Na esperança que sendo produto provisório, sua história também assim o seja. Uma história que irá passar, será superada, e da mesma forma, haverá a superação do modo como ela viveu.

Que esta Tese possa se tornar um singelo legado para as gerações futuras que terão registrado pinceladas de um quadro real. Acreditamos que seu marco vai muito além do fato de termos vivido de perto o jugo da pandemia e do bolsonarismo, pois o marco que se concretiza está em ter suportado e resistido a tudo isso como humanos que somos e pelos humanos-genéricos que lutamos. Na esperança de algum dia viver a utopia que nos move: a emancipação humana situada numa sociedade livre de quaisquer formas de exploração, opressão e discriminação. É a esperança de uma sociedade em que todos, todas e todes tenham garantidos o pão, a terra, o trabalho criativo, a proteção integral e plena justiça social.

O fim último desta pesquisa é contribuir sendo um grãozinho de areia nesta praia imensa que ainda temos a conquistar. É ser história, e se fazendo história, objetiva provocar mudanças em vós, caros/as leitores/as e pesquisadores/as. Por sua vez, conhecendo tal história, de igual modo, deverão se posicionar, seja na suposta neutralidade para sua manutenção ou, seja com instrumentos similares, ou melhores, na luta por sua transformação.

A desfecho entoemos “O último discurso” de Charles Chaplin:

Sinto muito, mas não pretendo ser um imperador. Não é esse o meu ofício. Não pretendo governar ou conquistar quem quer que seja. Gostaria de ajudar - se possível - judeus, o gentio... negros... brancos. Todos nós desejamos ajudar uns aos outros. Os seres humanos são assim. Desejamos viver para a felicidade do próximo – não para o seu infortúnio. Por que havemos de odiar ou desprezar uns aos outros? Neste mundo há espaço para todos. A terra, que é boa e rica, pode prover todas as nossas necessidades.

O caminho da vida pode ser o da liberdade e da beleza, porém nos extraviamos. A cobiça envenenou a alma do homem... levantou no mundo as muralhas do ódio... e tem-nos feito marchar a passo de ganso para a miséria e os morticínios. Criamos a época da velocidade, mas nos sentimos enclausurados dentro dela. A máquina, que produz abundância, tem-nos deixado em penúria. Nossos conhecimentos fizeram-nos céticos; nossa inteligência, empedernidos e cruéis. Pensamos em demasia e sentimos bem pouco.

Mais do que máquinas, precisamos de humanidade. Mais do que de inteligência, precisamos de afeição e doçura. Sem essas duas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido. [...] Aos que me podem ouvir eu digo: "Não desespereis!" A desgraça que tem caído sobre nós não é mais do que o produto da cobiça em agonia ... da amargura de homens que temem o avanço do progresso humano. Os homens que odeiam desaparecerão, os ditadores sucumbem e o poder que do povo arrebataram há de retornar ao povo. E assim, enquanto morrem os homens, a liberdade nunca perecerá [...].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das abstrações realizadas no decorrer desta investigação, resultantes de todo o processo de pesquisa, cujo norte baseou-se na dialética crítica marxiana sob a perspectiva de totalidade social, pudemos analisar o fenômeno da violência estrutural, no sistema do capital, particularmente, na vida dos velhos e velhas da classe trabalhadora, e mais especificamente, no cenário de pandemia da Covid-19, enquanto objeto de estudo.

Nisto, partiu-se do pressuposto de que a violência estrutural atual, nasce com as estruturas de dominação, opressão e exploração desta sociabilidade, logo, é produto do modo de produção e reprodução social capitalista, sendo ela intensificadora das violências tipificadas e fundadora de outras manifestações. Tal pressuposto foi confirmado a partir do estudo analítico que explanou sobre o fenômeno da violência estrutural, que exigiu-nos traçar alguns objetivos e realizar algumas categorizações necessárias ao desvelamento do real.

Assim, consoante ao exposto nos procedimentos metodológicos, com a definição das categorias do método e as categorias analíticas, pudemos compreender o movimento do real, ou seja, a realidade do objeto em estudo ao buscarmos estabelecer mediações com a totalidade, estas por sua vez, conectadas a dimensão intelectual e ontológica desta investigação.

Para tanto, por meio da organização e categorização deste estudo analítico estabelecemos abstrações que implicaram na construção do conhecimento, o qual se aproximou da essencialidade e da historicidade no movimento de desocultamento, compreensão das contradições e a correlação entre os múltiplos fenômenos situados numa concreticidade que revela a realidade real e dinâmica.

Para fins de organização, classificação e categorização dos resultados desta investigação, fez-se didático a seguinte divisão: categoria 1 - Violência Estrutural e o Capitalismo: demonstramos que a mesma possui múltiplas determinações e bases materiais, moldando as fundamentações do Capítulo 1. Categoria 2 - Violência estrutural, Conservadorismo e Pandemia; circunscrita nas discussões realizadas nos Capítulos 2 e 4. E categoria 3 - Velhice e Proteção Social: com estudos que delinearão, sobretudo, as reflexões e análises dos Capítulos 3 e 4.

Categoria I – Violência estrutural e capitalismo - Sendo que neste processo de identificação compreendeu-se, grosso modo, os seguintes resultados: I) a expropriação da classe trabalhadora de sua base fundiária, constituiu a base do modo de produção capitalista (MARX, 2013); II) o processo nada idílico da acumulação primitiva foi um processo violento de expropriação da terra, até então, pertencente ao povo. Processo que envolveu expulsões, força bruta, predação e outras artimanhas; III) tal acumulação primitiva dissocia os/as trabalhadores/as e a propriedade das condições de realização do trabalho, ao passo que foram [e ainda o são] despojados violentamente dos seus meios de subsistência; IV) consolidou-se, assim, a sociabilidade burguesa através dos pilares do modo de produção capitalista, e a expropriação violenta das massas manteve-

se pela exploração intensa de sua força de trabalho; V) assim, com a dissolução da feudalidade e o desenvolvimento do capitalismo, constituiu-se a violência estrutural em que as relações de dominação estão sustentadas pelo tripé Trabalho-Capital-Estado; VI) logo, o trabalho é categoria central e fundante na vida do ser social, todavia, submetido às exigências do capital e divisão sociotécnica, acumula riquezas para uma determinada classe social, tornando-o alienado, estranhado e precarizado; VII) o trabalho à luz do sistema do capital cria mais-valor, e esta por sua vez, é uma das manifestações da violência estrutural, uma vez que no processo de exploração da classe trabalhadora, parte de seu trabalho produz sobrevivência, e a outra, sobretrabalho (trabalho não pago).

Constatamos assim, que a acumulação da riqueza socialmente produzida é apropriada por uma classe em detrimento de outra, sendo o Estado Social Capitalista um agente mantenedor da violência estrutural, pois diante das diversas estratégias que vimos, intervém para a hegemonia do MPC, regula as relações sociais, controla a força de trabalho e a ordem social ao injetar suas forças para funcionar a grande máquina do capital cujo apêndice tornou-se a classe trabalhadora.

Revelamos, desta forma, a brutal e violenta separação do produtor e os meios de produção, que por sua vez, subjuga a classe trabalhadora à exploração, e a isto compreendemos que: VIII) o processo de acumulação primitiva é o cerne da violência estrutural, pois como descreve com excelência Boschetti (2018), de um lado liberta da escravidão e servidão, mas por outro rouba dos trabalhadores a garantia de sua existência, sendo esta, uma grande e indubitável violência. Mediante o exposto validamos nossa assertiva: IX) a violência estrutural nasce com as estruturas de dominação, opressão e exploração desta sociabilidade, logo, é produto do atual modo de produção e reprodução social.

Ademais, no decorrer de nossas abstrações – fundamentadas no materialismo histórico – aproximamos das distintas fases de desenvolvimento do capitalismo que nos fez constatar o movimento de expropriação da classe trabalhadora. Com este estudo pudemos observar que: X) o movimento de expropriação não necessariamente remete ao processo de acumulação primitiva, ao passo que este relaciona-se à expropriação originária na pré-história do capital; XI) as distintas fases e estratégias do sistema do capital, faz e refaz velhos e novos formatos do movimento de expropriação contemporânea como a atual liquidação dos direitos arduamente conquistados; XII) o movimento de expropriação, seja originário ou secundário, implica no alcance do mesmo objetivo: a expansão do capital! Pois esta, valoriza o capital na mesma proporção que subalterniza e violenta a classe trabalhadora – eis a violência estrutural.

Portanto, verificamos que o movimento de expropriação cria novas formas de acumulação e reprodução ampliada do capital, assim, tais expropriações constituem a dinâmica histórica e

expansiva do sistema do capital. Em síntese podemos aferir que: XIII) as violentas expropriações contemporâneas colocam em risco a existência humana e deixam cada vez mais longínqua a possibilidade de uma velhice realmente digna.

Sequencialmente, na categoria 2 - Violência estrutural, Conservadorismo e Pandemia, também nos propusemos *a analisar a violência estrutural refletida no avanço do conservadorismo e suas características no cenário brasileiro contemporâneo do coronavírus*, cenário este que implicou analisar, de igual modo, o bolsonarismo. A priori, realizamos uma viagem histórica para o entendimento das raízes de formação sócio-histórica do Brasil, que em muito, demarcaram o conservadorismo e foram explicativas para a compreensão da ofensiva conservadora no contexto atual. Tanto que vivenciamos um modelo de desenvolvimento calcado na concentração de latifúndios e riquezas, força de trabalho escrava, e posterior processo exploratório e ideológico de modernização conservadora que culminaram em grande desigualdade social.

Constatamos que no ideário conservador, atualmente arraigado, está contido formas de violência estrutural, as quais manifestam-se, a título de exemplo, pela naturalização das desigualdades, pelas tradições autoritárias de direita e as tendências antidemocráticas com o levante bolsonarista e suas retóricas de ódio e apelos patrióticos ufanos. Alguns dos resultados obtidos foram: XIV) os eventos de “junho de 2013” e aqueles que o sucederam impulsionaram o contexto de avanço do conservadorismo; XV) o bolsonarismo cria forças sob o discurso de luta anticorrupção, antipetismo e contra a suposta ameaça comunista e outras teorias conspiratórias. Além da obsessão belicosa armamentista e sua guerra cultural, o moralismo bolsonarista se sente autorizado a espalhar o preconceito, o ódio e a violência.

Destarte, podemos assentir que o cenário nos tristes trópicos brasileiros fere os Direitos Humanos chamados de “privilégios”, numa ofensiva conservadora, que identificamos naturalizar e criminalizar a pobreza, sendo que na particularidade do bolsonarismo: XVI) tem como expoente Bolsonaro mas o antecede na presidência e não finda com a figura do mesmo (que personifica apenas um mediador do grande capital), ou seja, o bolsonarismo é a expressão do conservadorismo à brasileira advinda de múltiplas determinações; XVII) identificamos também que Bolsonaro resgata tradições conservadoras autoritárias, e com elas, estabelece bases e aliados importantes numa regressão democrática com contribuição inegável das chamadas *fake news*, sendo uns dos fatores que contribuíram para torna-lo eleito.

No que tange ao cenário contemporâneo do coronavírus, constatamos a existência de uma necropolítica pelos seguintes fatores: XVIII) negacionismo da maior crise sanitária de repercussão mundial com refutação de evidências científicas e empíricas; XIX) constantes trocas ministeriais, sobretudo no Ministério da Saúde, para manutenção dos interesses hegemônicos e descaso com a

vida da classe trabalhadora, especialmente com os velhos e velhas; XX) superfaturamento vinculado a compra de insumos ineficazes (hidroxicloroquina) para suposto tratamento precoce da Covid-19, somado ao atraso e corrupção na compra de vacinas e respiradores, além dos argumentos enfatizados no tópico de discussão 2.5.1 *Genocídio, fascismo e necropolítica*; XXI) por fim, o desgoverno federal provocou aglomerações e estimulou o contágio, negou o uso de máscaras, bem como os demais métodos para prevenção e isolamento social, disseminou desinformação, em resumo, promoveu uma má gestão da pandemia e uma administração mortuária com o primado da economia em detrimento das vidas humanas pelas diversas manifestações das mais variadas violências cotidianas as quais manifestam a macro violência estrutural contra a vida da classe trabalhadora.

Isto posto, a analítica da violência estrutural no avanço do conservadorismo nos tristes trópicos brasileiros mostrou que, de fato, o resultado das eleições de 2018 foi para todos/as brasileiros/as surpreendente e deixará marcas históricas, e talvez indelévels, ao desmantelar direitos e promover o genocídio. Todavia exaltamos este adendo escrito em tempo real, sob a dinamicidade que o devir nos permite: *informamos o resultado das eleições de 2022 que provaram, felizmente, ainda ser possível reestabelecer a democracia brasileira¹ e esperar dias melhores no triunfante trópico brasileiro.*

No que se refere a categoria 3 - Velhice e Proteção Social, verificamos quanto à existência da rede protetiva à pessoa idosa em situação de violência, com ênfase na Política de Assistência Social, a qual prevê a proteção social. Nisto, fez-se necessário abordar sobre o fenômeno da violência contra a pessoa idosa, para então compreendermos sua implicação para existência, ou não, da rede de proteção aos velhos e velhas trabalhadores, por isso, a priori, realizamos uma revisão integrativa acerca de produções e documentos cujo foco central estivesse, fundamentalmente, voltada às categorias rede protetiva, velhice e violência.

Cumpramos reiterar que a velhice a que nos reportamos neste estudo é a velhice de determinada classe social, a velhice da classe trabalhadora, muitas vezes, a vivência de uma velhice trágica, sendo ela plural, heterogênea e complexa. A velhice, nesta sociabilidade, é construção social condicionada sob múltiplas determinações.

Desse modo, a investigação demonstrou que: XXII) não há uma Rede de proteção à pessoa idosa, pois os esforços iniciais para a consolidação de uma rede foram amplamente suscitados nas Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, entretanto não passaram de uma proposta

¹ No tempo e no espaço desta Tese, o presente momento é um marco, sendo que neste domingo dia 30 de outubro, 2º turno das eleições de 2022, a esperança se reacende junto à derrota daquele que pode Jair-embora com a tão esperada vitória (50,9%) de Lula lá.

idealizada, posto que não há registros de seu funcionamento efetivo; XXIII) a construção da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI) não foi retomada nas Conferências subsequentes com evidências do dismantelamento de sua proposta.

Por conseguinte, consideramos: XXIV) a existência dos equipamentos, programas, projetos e serviços que objetivam a proteção da pessoa idosa, principalmente no âmbito da Política de Assistência Social através da Proteção Social Especial (PSE), mas que não estão configurados em Rede, haja vista a ausência de articulação socioassistencial e intersetorial, fluxos estabelecidos, diálogo e estratégias comuns, ampliadas e críticas, principalmente, diante dos impasses promovidos pelo sistema do capital – acirrados em tempos de ofensiva conservadora e bolsonarismo brasileiro – com estratégias, como vimos, de desmonte e desfinanciamento do SUAS.

Sendo indubitável que tais estratégias retiram direitos e interferem nas condições materiais e objetivas de vida, por conseguinte, apresentam consequências cruciais e determinantes sobre o processo de envelhecimento e velhice no sistema do capital, e intensificaram-se mais ainda no contexto da pandemia, pois mesmo que na aparência fenomênica a contaminação pelo coronavírus possa parecer “democrático” ao atingir a todos e todas, essa é mais uma falácia neoliberal para o Estado afastar-se de suas responsabilidades no processo de proteção e promoção da igualdade, e quiçá a equidade. Corroboramos esta premissa nossa constatação bastante evidenciada no decorrer de nossa investigação: XXV) o familismo e o ageísmo!

No que tange ao familismo observamos tratar-se da transferência de responsabilidades às famílias pela proteção social de seus membros, atribuição dada pelo sistema do capital e seu Estado Social Capitalista que as sobrecarregam e culpabilizam a fim de exercer papel subsidiário irrisório, ou mesmo eximir-se dos deveres para com os sujeitos de direitos. Evidenciamos também, nos documentos e publicações encontrados (por meio da revisão integrativa) que: XXVI) as famílias (ou os sujeitos singulares) são vistos como produtores das violências, e não a violência como produto desta estrutura econômica que gera comportamentos violentos multicausais e condicionados historicamente pelos determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais. E no tocante ao ageísmo, relevantes e preliminares foram os resultados encontrados no item de teorização *3.3 A violência pelo preconceito etário: discussões sobre o ageísmo estrutural*, cabendo destacar que: XXVII) refere-se a um conceito relativamente novo relativo ao preconceito etário, entretanto, o ageísmo estrutural também é produto do atual modo de produção e reprodução capitalista e suas relações sociais, logo, uma das expressões das violências fundadas pela violência estrutural.

Ademais, diante do exposto, foi possível enveredar no campo desta investigação que tanto a velhice da classe trabalhadora quanto a pandemia, estão marcadas pela interseccionalidade de raça, gênero, classe social e geração, logo, a pandemia do coronavírus, em sua essencialidade, não

foi um fenômeno tão democrático quanto propalado no meio político e midiático. Afinal, nela sofreram e morreram, grandemente, a população negra, pobre e velha. E para os velhos e velhas da classe trabalhadora revelou-se a concreta XXVIII) desproteção!

Desproteção real que implica em refletirmos e consolidarmos ações para além do que está posto. É preciso desvelar que tal desproteção não se caracteriza, unicamente, pelos formatos de violências singulares, e que estas são manifestações vinculadas a uma violência muito maior, a violência estrutural. Isto é, identificamos a urgente necessidade de XXIX) superarmos as classificações reducionistas no trato das violências tipificadas, interpessoais, individualizadas e imediatas que também desprotegem nossos velhos e velhas quando combatem a violência sob o viés comportamental e simplista cujo binômio se resume a vítimas e autores de agressão, pois desconsideram a violência estrutural que perpassa tais relações.

O que nos faz concluir que: XXX) o fenômeno da violência contra os velhos e velhas da classe trabalhadora, no sistema do capital, está muito além da violência singular presente nas relações interpessoais (porém sem negá-las), mas sim refletir, contextualizar e desnudar que esta violência é apenas a ponta aparente do *iceberg*, uma visível “bandeira” no cume de uma enorme “montanha” cujas bases ocultas estão fincadas num sistema violento estruturalmente. Violência que possui raízes mais profundas do que os conceitos cartesianos e positivistas retratados nos cartilhosismos.

Em síntese, podemos inferir sobre o objeto de estudo que: XXXI) a violência estrutural é socialmente construída no sistema do capital, e nada natural, intensificadora de algumas manifestações singulares e fundadora de outras expressões da violência. Igualmente complexa e multidimensional, a violência estrutural tem sua constituição pelo modo de produção do capital, sendo os determinantes sociais condição fundamental para a compreensão fenomênica deste objeto. Pois, ela revela “[...] dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, socioculturais, objetivas e subjetivas.” (IANNI, 2002, p. 8). Também aferirmos que XXXII) sendo a classe trabalhadora a maior atingida pelas agruras da lógica capitalista, igualmente, é esta, a classe maiormente atingida pela violência estrutural, em particular, os velhos e velhas trabalhadores.

Violência identificada, por este estudo analítico, sendo estrutural e presente nos processos de expropriação, tanto entendidos como efeito da acumulação primitiva – pela separação entre o produtor e os meios de produção – quanto nas formas contemporâneas de acumulação e reprodução ampliada do capital, os quais violentam com técnicas distintas a classe trabalhadora cotidianamente, quanto mais, aos velhos e velhas que dela fazem parte, retirando-lhes as garantias de sua subsistência desde a expropriação originária até as formas de expropriações contemporâneas que

mantém a barbárie da reprodução ampliada do capital, impedindo, no cenário pandêmico ou não, a materialização de uma rede de proteção à classe-que-vive-do-trabalho, haja vista que a consolidação desta, seria possível com a utópica transformação social, a isto parafraseamos Eduardo Galeano: a UTOPIA NOS MOVE!

A desfecho, concluímos nesta Tese que: o trabalho abstrato e alienado, inerente ao MPC existe e submete a humanidade à produção de riquezas que são apropriadas pela classe dominante. Trabalho estranhado, sendo este, uma das formas de violência estrutural, e para superá-lo exige-nos a luta de classes por uma transformação societária em que haja trabalho humano e humanizado capaz de teleologicamente planejar, projetar, e sobretudo, criar! Logo, esta sociabilidade não é o fim último e absoluto. Em suma, neste produto provisório, registramos o desejo de lutar, e que ele nos mova, e materialize a transformação. E que a sonhada emancipação política e humana seja consolidada partir de uma outra sociabilidade. E assim, o sujeito explorado e oprimido dê lugar ao ser social e genérico que seja velho ou envelheça dignamente. Parece utopia, ou o fim de um conto, mas é apenas a perspectiva possível de totalidade em que será real a justiça e a transformação social.

REFERÊNCIAS

ACHENBAUM, Andrew W. A history of ageism since 1969. **Generations: Journal of the American Society on Aging**, San Francisco, v. 39, n. 3, p. 10-16, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/26556123.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

AFFONSO, Júlia. Ex-médicos da Prevent Senior dizem à CPI que pacientes foram tratados com “kit covid” sem saber. **Estadão**, São Paulo, 16 set. de 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-medicos-da-prevent-senior-dizem-a-cpi-que-pacientes-foram-tratados-com-kit-covid-sem-saber,70003842129>. Acesso em: 18 set. 2021.

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2020.

ALMEIDA, Ronaldo. Deuses do parlamento: os impedimentos de Dilma. *In*: ALMEIDA, Ronaldo; TONIOL, Rodrigo. (org.). **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**. Campinas: Ed. Unicamp, 2018. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8wg4g/07>. Acesso em: 22 jun. 2021.

ALVES, Andrea Moraes. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 268-286, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4BsYkfms3cs63MHs6pWsYBC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2020.

ALVES, Marco Antônio Sousa; MACIEL, Emanuella Ribeiro Halfeld. O fenômeno das *fake News*: definição, combate e contexto. **Internet&Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 144-171, jan. 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (org.). *et al.* **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ANDERSON, Perry. O Brasil de Bolsonaro. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 215-254, jan./abr. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Crise capitalista contemporânea e as transformações do mundo do trabalho. *In*: CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social: crise contemporânea, questão social e serviço social. Brasília, DF: CEAD/UNB, 1999. mod. 1.

ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio da COVID-19 e o imperativo de reinventar o mundo. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 49, p. 111-122, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/51114/51114.PDF>. Acesso em: 15 fev. 2022.

APPLEWHITE, Ashton. **Let's end ageism**. [New York], 24 abr. 2017. Disponível em: <https://www.english-video.net/v/pt/2843>. Acesso em: 12 maio 2021.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ASANO, Camila Lissa *et al.* (ed.). **Direitos na Pandemia**: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à covid-19 no Brasil. São Paulo: Conectas Direitos Humanos e Centro de Pesquisa e Estudo de Direito Sanitário/USP-FSP, 2020a. (Boletim nº 7). Disponível em: <https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/07boletimDireitosnaPandemia.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ASANO, Camila Lissa *et al.* (ed.). **Direitos na Pandemia**: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta a Covid-19 no Brasil. São Paulo, 26 nov. 2020b (Boletim nº 9). Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/09boletimcovid_07.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

ASANO, Camila Lissa (ed.). **Direitos na Pandemia**: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta a Covid-19 no Brasil. São Paulo, 20 jan. 2021 (Boletim nº 10). Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/01/boletim-direitos-na-pandemia.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/rTywnLhQhmCyXCtYCSQWN9n/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jul. 2019.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

BBC News Brasil. 9 ataques de Bolsonaro a jornalistas: e quais os temas que levaram presidente a perder a linha. **BBC News Brasil**, São Paulo, 24 ago. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52553647>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**: realidade incômoda. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOLSONARO diz que corruptos e comunistas são “cocô do Brasil”. **Istoé**, São Paulo, 14 ago. 2019. (vídeo). Disponível em: <https://istoe.com.br/no-piaui-bolsonaro-diz-querer-varrer-turma-vermelha-de-corruptos-e-comunistas/>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BOLSONARO: "Se tomar vacina e virar jacaré não tenho nada a ver com isso". **UOL**, São Paulo, 17 dez. 2020. 1 vídeo (02:06 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IBCXkVOEH-8>. Acesso em: 17 jun. 2021.

BOLSONARO: "Chega de frescura e de mimimi. Vão ficar chorando até quando?" **UOL**, São Paulo, 4 mar. 2021. 1 vídeo (22:31 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k66-0WlJnYU>. Acesso em: 16 jun. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. *In*: BOSCHETTI, Ivanete Salete. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Limitações do estado social capitalista contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. **Journal of Management and Primary Health Care**, Uberlândia, v. 12, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/980/886>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v.10, n. esp., p. 46-54, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/LbRYxCKMz6jrFv7S45PXQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL, Felipe Moura. Bolsonaro sobre matéria da Folha: "Eu não tenho controle se tem empresário simpático a mim nisso". **O Antagonista**, [São Paulo], 18 out. 2018. Disponível em: <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/bolsonaro-sobre-materia-da-folha-eu-nao-tenho-controle-se-tem-empresario-simpatico-mim-fazendo-isso/>. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.471, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 3 fev. 2020.

BRASIL. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília, DF: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005. Disponível em: https://www.prattein.com.br/home/images/stories/230813/Envelhecimento/Plano_Acao_Enfrent_Viol_Idoso.pdf. Acesso em: 9 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. **Relatório do Disque Direitos Humanos: Módulo Pessoa Idosa**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Decreto nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018. Convoca a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 2018a.

Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9620&ano=2018&ato=9b3QTSE1keZpWT5a8>. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. **Balanco Anual Disque Direitos Humanos: Relatório 2018**. Brasília, DF, 2018b.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Sistemas de Informação da Rede SUAS**. Brasília, DF, 2019a. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=183>. Acesso em: 9 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco anual do Disque 100 registra aumento de 13% em denúncias de violações contra a pessoa idosa**.

Brasília, DF, 11 jun. 2019b. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/junho/balanco-anual-do-disque-100-registra-aumento-de-13-em-denuncias-de-violacoes-contra-a-pessoa-idosa>. Acesso em: 9 set. 2019b.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório anual do Disque 100**. Brasília, DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Violência contra a pessoa idosa: vamos falar sobre isso? Perguntas mais frequentes sobre direitos das pessoas idosas**. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 mar. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>. Acesso em: 7 ago. 2021.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Saúde e Serviço Social no Capitalismo: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2013.

BRUM, Eliane. Pesquisa revela que Bolsonaro executou uma “estratégia institucional de propagação do coronavírus”. **El País**, Madrid, 21 enero 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-01-21/pesquisa-revela-que-bolsonaro-executou-uma-estrategia-institucional-de-propagacao-do-virus.html>. Acesso em: 6 set. 2021.

BUENO, Samira; MARQUES, David; PACHECO, Dannis. As mortes decorrentes de intervenção policial no Brasil em 2020. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, ano 15, p. 59-69, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/4-as-mortes-decorrentes-de-intervencao-policial-no-brasil-em-2020.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

BULLA, Leonia Capaverde; KAEFER, Carin Otilia. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, n. 2, n. 1, p. 1-8, dez. 2003. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/957/737>. Acesso em: 29 set. 2020.

CADA família que cuide dos seus idosos’, diz Bolsonaro sobre flexibilizar isolamento. **Catraca Livre**, São Paulo, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/cada-familia-que-cuide-dos-seus-idosos-diz-bolsonaro-sobre-flexibilizar-isolamento/>. Acesso em: 7 jul. 2022.

CALDEIRA NETO, Odilon. Precisamos discutir o neofascismo. [Entrevista para]. **TV GGN**, [S.l.], 26 de nov. de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YPEoIJXjMkg>. Acesso em: 2 nov. 2021.

CAMILO, Rodrigo Augusto Leão. A Teologia da Libertação no Brasil: das formulações iniciais de sua doutrina aos novos desafios da atualidade. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS: diálogos entre educação e pós-graduação, 2., 2010, Goiânia. Goiânia, UFG, 2010. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/253/o/Rodrigo_Augusto_Leao_Camilo.pdf. Acesso em: 21 jul. 2022.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira. Envelhecimento e saúde no cenário de crise e contrarreformas: avanços e retrocessos na construção da rede de assistência. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Ufes, 2018. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:AWaA->

[KDEhsIJ:https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22039/17226&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22039/17226&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 13 mar. 2020.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira *et al.* Desigualdade, envelhecimento e saúde no tempo de contrarreformas: da magnitude à desproteção social no Brasil. **Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 24, n. esp. 30, p. 65-82, 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/50402/37514>. Acesso em: 1 jul. 2022.

CAMPO, João Pedroso de. Doze vezes em que Bolsonaro e seus filhos exaltaram e acenaram à ditadura. **Veja**, São Paulo, 4 nov. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/doze-vezes-em-que-bolsonaro-e-seus-filhos-exaltaram-e-acenaram-a-ditadura/>. Acesso em: 24 jun. 2021.

CANCIAN, Natália; ROCHA, Marcelo. Pregão fracassa e governo compra só 3% de 331 milhões de seringas para vacina da Covid. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/12/pregao-fracassa-e-governo-compra-so-3-de-331-milhoes-de-seringas-para-vacina-da-covid.shtml>. Acesso em: 29 set. 2021.

CARNEIRO, Luciane. Pobreza sobe em 24 Estados e dispara no Nordeste e Sudeste. **Valor Econômico**, São Paulo, 25 ago. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/08/25/proporcao-de-pobres-sobe-em-24-estados-e-dispara-no-ne-e-se.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2021.

CARVALHO, Olavo. **A tal quarentena é a maior fraude da história humana**. [S.l.], 29 abr. 2020. Disponível em: <https://mobile.twitter.com/olavoopressor/status/1255538524104855554>. Acesso em: 2 jun. 2022.

CARVALHO, Sandro Sacchet. Retrato dos rendimentos do trabalho – resultados da PNAD contínua do segundo trimestre de 2022. **Carta de Conjuntura**, Brasília, DF, n. 57, nota 19, p. 1-15, out./dez. 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2022/12/221206_cc_57_nota_19_rendimentos_do_trabalho.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

CARVALHO, Valeska Luna de *et al.* A pandemia do Covid-19 e suas implicações na saúde mental dos idosos. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO, 8., 2021, Campina Grande. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize, 2022a. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/edicao/detalhes/anais-do-viii-cieh?page=2>. Acesso em: 22 set. 2022.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. Crise pandêmica: riscos e possibilidades. *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônio**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 11 jul. 2022.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The World Factbook: country comparisons – life expectancy at birth**. Langley, 23 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/field/life-expectancy-at-birth/country-comparison/>. Acesso em: 27 jun. 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). **Atlas da violência 2020**. São Paulo: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). **Atlas da violência 2021**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11004/1/Atlas_da_violencia_2021.pdf. Acesso em: 3 jul. 2022.

CERQUEIRA, Paulo G. Sufixo ismo. *In*: GRAMÁTICA e Cognição, [Rio de Janeiro], 11 set. 2017. Disponível em: <https://gramaticaecognicao.com/sufixo-ismo/>. Acesso em: 5 set. 2020.

CITTADINO, Gisele; SANTOS, Rogério Dultra dos. Civilização ou barbárie: uma análise sobre o Brasil na transição política para o pós-COVID-19. *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônios**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Posicionamento do Congemas acerca da Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, na 2ª reunião da Comissão Tripartite – CIT realizada no dia 12/02/2020**. Brasília, DF, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1stfAjB2B6R8tPG44JxBKVDZWWX8rC4UU/view?pli=1>. Acesso em: 6 ago. 2022.

COLLETA, Ricardo Della. Bolsonaro ataca repórter após perguntas sobre Flávio e Queiroz: 'Você tem uma cara de homossexual terrível'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 dez. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/12/bolsonaro-ataca-reporter-apos-pergunta-sobre-queiroz-voce-tem-uma-cara-de-homossexual-terrivel.shtml>. Acesso em: 17 jun. 2021.

COLLUCCI, Cláudia. Preconceito contra idosos cresce na pandemia, diz ex-diretor de envelhecimento da OMS. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 maio 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/05/preconceito-contraidosos-cresce-na-pandemia-afirma-ex-diretor-de-envelhecimento-da-oms.shtml>. Acesso em: 22 set. 2020.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Relatório Final**. Brasília, DF, 26 out. 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2093&tp=4>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOGISTAS BRASIL. Mesmo aposentados, 21% dos idosos continuam trabalhando, revela pesquisa CNDL/SPC Brasil. **Pesquisa**, Brasília, DF, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://site.cndl.org.br/mesmo-aposentados-21-dos-idosos-continuam-trabalhando-revela-pesquisa-cndlspc-brasil-2/>. Acesso: 19 de abr. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: avaliação da rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa: avanços e desafios, 2., 2009, Brasília, DF. **Texto-base**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos_II/texto-base%20da%20a%20cndpi.pdf. Acesso em: 21 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: avaliação da rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa: avanços e desafios, 2., 2010, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos_II/relatorio_regimento_regulamento_deliberacoes_2_conferencia_direitos_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 21 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: construindo a rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa – Renadi, 1, 2006, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, 2006a. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos/regulamento_relatorio_1_conferencia_direitos_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: construindo a rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa – Renadi, 1., 2006, Brasília, DF. **Texto base**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, 2006b. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/5141>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: o compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil, 3., 2011, Brasília, DF. **Manual do Delegado**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos, 2011a. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/5166>. Acesso em: 21 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: o compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil, 3., 2011, Brasília, DF. **Deliberações**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2011b. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/conselho-nacional-dos-direitos-do-Idoso-CNDI/conferencias/3a-conferencia/5-deliberacoes-iii-cndpi-2011>. Acesso em: 21 ago. 2019.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades, 4., Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2016. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/5170>. Acesso em: 21 ago. 2019.

COSTA, Maricelly. **Violência e capitalismo**. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

COUTO, Maria Clara de Paula *et al.* Avaliação de discriminação contra idosos em contexto brasileiro – ageísmo. **Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 25, n. 4, p. 509-518, out./dez. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/dkt7tRSPpN7zCnrrK4vG3Rc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 mar. 2021.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família. **Pensando Famílias**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 132-147, dez. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n2/v19n2a11.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: FAPESP, 1999.

‘DELIRANTE’, ‘negacionista’ e ‘infundado’: entidades criticam o discurso de Bolsonaro na ONU. **G1**, Rio de Janeiro, 22 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/09/22/delirante-negacionista-e-infundado-entidades-criticam-o-discurso-de-bolsonaro-na-onu.ghtml>. Acesso em: 17 maio 2021.

DELUCHEY, Jean-François Y.; DIAS, Bárbara L. C. V. A guerra revelada na pandemia: Bolsonaro e os corpos descartáveis dos brasileiros. In: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil**: pandemias e pandemônios. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do Novo Congresso**: Legislatura 2015-2019. Brasília, DF, dez. 2014. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/category/13-radiografia-do-novo-congresso>. Acesso em: 22 jun. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do Novo Congresso**: Legislatura 2019-2023. Brasília, DF, dez. 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes?task=download.send&id=962&catid=13&m=0>. Acesso em: 13 abr. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **O discurso de defesa da Reforma da Previdência em questão**. São Paulo, fev. 2018. (Nota técnica nº 190). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec190Previdencia.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **PEC 06/2019**: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência. São Paulo, mar. 2019. (Nota técnica nº 202). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia/index.html?page=1>. Acesso em: 20 abr. 2019.

DESIGUALDADE social renova recorde histórico no 1º trimestre, aponta estudo. **G1**, São Paulo, 14 jun. 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/06/14/desigualdade-social-renova-recorde-historico-no-1o-trimestre-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 12 out. 2022.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistema de proteção social. *In: Blog Gera Di Giovanni*, Campinas, 22 ago. 2008. Disponível em: <http://geradigiovanni.blogspot.com/2008/08/sistema-de-protecao-social.html>. Acesso em: 30 nov. 2021.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. *In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (org.). Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas, São Paulo: UNICAMP, 1998.

DISCURSO do Presidente Jair Bolsonaro na 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). Nova Iorque, 22 set. 2020. 1 vídeo (14:29 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=821wal-DuEA>. Acesso em: 16 jun. 2021.

DOMINGUES, José Maurício. A dialética da modernização conservadora e a nova história do Brasil. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 459-482, 2002.

DORNELLES, João Ricardo; GRAZIANO SOBRINHO, Sérgio Francisco Carlos. Barbárie, genocídio e pandemia em tempos neofacistas. *In: AUGUSTO, Cristiane Brandão et al. (org.). Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônios*. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 19 jan. 2022.

ENTENDA por que a Associação Médica Brasileira mudou de opinião e agora diz que o ‘kit Covid’ deve ser banido. **G1**, Rio de Janeiro, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/25/entenda-por-que-a-associacao-medica-brasileira-mudou-de-opiniao-e-agora-diz-que-o-kit-covid-deve-ser-banido.ghtml>. Acesso em: 24 jun. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília, DF: UNIVERSA, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência na velhice: o social em questão. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 11, p. 7-30, 2004. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/v08n11a02.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2022.

FELLET, João. Os 5 principais pontos de conflito entre governo Bolsonaro e indígenas. **BBC News Brasil**, São Paulo 29 jan. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51229884>. Acesso em: 17 jun. 2021.

FIGUEIREDO, Isabel; MARQUES, Ivan. Panorama sobre as armas de fogo no Brasil: um retrato possível a partir dos sistemas federais. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, ano 15, p. 144-148, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/8-brasil-dobra-o-numero-de-armas-nas-maos-de-civis-em-3-anos.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

FINCHELSTEIN, Federico. O líder fascista como encarnação da verdade. **Serrote**: em quarentena, [São Paulo], ed. esp., [p. 36-45], jul. 2020. Disponível em: <https://www.revistaserrote.com.br/wp-content/uploads/2020/07/serrote-especial-em-quarentena.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2021.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/jm5wd>. Acesso em: 20 mar. 2021.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

FRANKLIN, Rodrigo Straessli Pinto. O que é superexploração. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 3 (67), p. 689-715, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8658153/22018>. Acesso em: 11 fev. 2022.

FRENTE NACIONAL EM DEFESA DO SUAS. **Enfrentamento ao novo Coronavírus, Assistência Social e a Proteção à população mais vulnerável**. Brasília, DF, mar. 2020. Disponível em: <https://blogs.pucpr.br/ndh/wp-content/uploads/sites/8/2021/07/Nota-Frente-Nacional-Suas-SS.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Comunidades empresarial e acadêmica mobilizam-se contra vetos na Lei do FNDCT**. São Paulo, 18 jan. 2021. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/comunidades-empresarial-e-academica-mobilizam-se-contravetos-na-lei-do-fndct/35003/>. Acesso em: 23 out. 2021.

FURLANETTO, Maria Marta. Discurso: estrutura e acontecimento. Uma avaliação teórica. **Domínios da Linguagem**, Uberlândia, v. 9, n. 3, p. 34-60, jul./set. 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/282466578_Discurso_estrutura_e_acontecimento_Uma_avaliacao_teorica/fulltext/56763f6d08ae502c99ce152b/Discurso-estrutura-e-acontecimento-Uma-avaliacao-teorica.pdf. Acesso em: 18 maio 2019.

GASPAR, Malu. “Quem é feliz não pega COVID”: por dentro de uma reunião no Ministério da Saúde. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, ed. 172, jan. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/quem-e-feliz-nao-pegacovid/>. Acesso em: 8 maio 2021.

GIACOMIN, Karla. **O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/445699/mod_resource/content/1/2_envelhecimento_digno_-_Karla_Giacomin.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. A pesquisa na produção do conhecimento: questões metodológicas. **Eccos: Revista Científica**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 253-274, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/416/422>. Acesso em: 9 out. 2021.

GOLDANI, Ana Maria. “Ageism” in Brazil* What is it? Who does it? What to do with it? **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 385-405, jul./dez. 2010a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/DfvmdJWBWvKRFgcTTdZCCdM/?lang=en&format=pdf#>:

[~:text=The%20sharp%20increase%20in%20AIDS,longer%20being%20in%20reproductive%20ages..](#) Acesso em: 5 nov. 2020.

GOLDANI, Ana Maria. Desafios do “preconceito etário” no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 111, p. 411-434, abr./jun. 2010b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/PBGcfLysHXVXtcfbrhJjdbF/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

GOMES, Ana Lígia; TORRES, Abigail. **SUAS na pandemia: planejamento para assegurar proteção**. [S.l.], abr. 2020. Disponível em: https://www.oficinamunicipal.org.br/uploads/attachments/libraryitem/38/SUAS_na_Pandemia_Planejar_para_proteger.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

GOVERNO aprimora as regras do Benefício de Prestação Continuada e cria o auxílio-inclusão. Brasília, DF, 26 abr. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/06/governo-aprimora-as-regras-do-beneficio-de-prestacao-continuada-e-cria-o-auxilio-inclusao>. Acesso em: 18 nov. 2021.

GOVERNO distorce reportagem e insinua que ‘The Economist’ sugeriu matar Bolsonaro. **Carta Capital**, São Paulo, 7 jun. 2021b. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-distorce-reportagem-e-insinua-que-the-economist-sugeriu-matar-bolsonaro>. Acesso em: 22 jun. 2021.

GUEDES, Octávio. CPI da Covid: Governo Bolsonaro recusou 11 vezes ofertas para compras de vacina. **G1**, Rio de Janeiro, 27 de abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/04/27/cpi-da-covid-governo-bolsonaro-recusou-11-vezes-ofertas-para-compras-de-vacina.ghtml>. Acesso em: 17 jun. 2021.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 2017.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2006.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, ano 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 nov. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 jan. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2005.

IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 7, n. 12, p. 7-30, 2002. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/644/647>. Acesso em: 1 jun. 2022.

ILC-Brasil. **Envelhecimento ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://longevidade.ind.br/wp-content/uploads/2017/03/Envelhecimento-Ativo-Um-Marco-Pol-tico-ILC-Brasil_web.pdf. Acesso em: 22 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O que é o desemprego**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 24 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNAD Contínua**. Rio de Janeiro, ago. 2020, Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 1 jul. 2022.

JAIR Bolsonaro faz o discurso de abertura da Assembleia Geral da ONU. **TV Brasil**, Rio de Janeiro, 24 set. 2019. 1 vídeo (01:50 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZbIyltZZyTA>. Acesso em: 16 jun. 2021.

JUNQUEIRA, Helena Iraci *et al.* A política de bem-estar social do Brasil no contexto do desenvolvimento da década de 70 Positivismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 3, n.7, 1981.

KELLER, Suéllen Bezerra Alves; KELLER, Rene José J. A ofensiva do conservadorismo. [Entrevista cedida a] Eamuel Dall'Bello dos Santos. **Sindjus (In)Formação**, Porto Alegre, 30 jun. 2021. 1 vídeo (1:29:39). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8KbP9Jj4kvg>. Acesso em: 10 jul. 2021.

KEMP, Simon. **Digital 2020 Global Overview Report**. [Cingapura], 2020. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2020-global-digital-overview>. Acesso em: 13 ago. 2022.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução Célia Neves e Alderico Toríbio; Revisão Célia Neves. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LESSA, Renato. Homo bolsonarus. **Serrote: em quarentena**, [São Paulo], ed. esp., [p. 46-57], jul. 2020. Disponível em: <https://www.revistaserrote.com.br/wp-content/uploads/2020/07/serrote-especial-em-quarentena.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2021.

LIMA, Mariúza Pelloso. **Gerontologia educacional: uma pedagogia específica para o idoso, uma nova concepção de velhice**. São Paulo: LTR, 2000.

LOTTA, Gabriela Spanghero *et al.* **A pandemia de COVID-19 e os profissionais da assistência social no Brasil**. São Paulo, jun. 2020. (Nota técnica). Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/PesquisaFGV-rel03-social-covid-19-depoimentos-v2.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

LOWY, Michael. **Ideologia e ciência social**: elementos para uma análise marxista. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

LUZ, Vladimir de Carvalho; SENA, Lucas Rodrigues. O enfrentamento da Covid-19 no Brasil (2020): um estudo de caso sobre os conflitos entre o Executivo Federal e o Estado de São Paulo. In: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil**: pandemias e pandemônios. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 7 ago. 2022.

MAGNO, Alan. Fim do Bolsa Família: último pagamento ocorre hoje, 29, para 13,9 milhões de famílias. **O Povo**, Fortaleza, 29 out. 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2021/10/29/auxilio-brasil-fim-auxilio-emergencial-bolsa-familia-acabou-calendario.html>. Acesso em: 2 nov. 2021.

MARCEL, Renan; BETIM, Felipe. Ossos de boi, arroz e feijão quebrado formam cardápio de um Brasil que empobrece. **El País**, Madrid, 25 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-25/arroz-quebrado-bandinha-de-feijao-e-ossos-de-boi-vao-para-o-prato-de-um-brasil-que-empobrece.html>. Acesso em: 30 set. 2021.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviços social**: identidade e alienação. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, Karina Oliveira; LACERDA JUNIOR, Fernando. Ideologização da violência no capitalismo: contribuições da psicologia da libertação de Martín-Baró. **Gerais**: Revista Interinstitucional de Psicologia, Belo Horizonte, v.11, n. 2, p. 221-235, jul./dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gercarta_capitalais/v11n2/04.pdf. Acesso em: 9 jul. 2022.

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a Reforma Social” de um prussiano. **Germinal**: Marxismo e Educação em Debate, Londrina, v. 3, n. 1, p. 142-155, fev. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9501/6925>. Acesso em: 21 set. 2021.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: I – Feuerbach. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2015.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros *et al.* Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor de saúde – Brasil, 2010. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 9, p. 2334-2341, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/wqMDmYGZxbXhhVGLBSBvgzD/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 2 jul. 2022.

MATOSO, Felipe; GOMES, Pedro Henrique. Cai o Ministro Ricardo Salles do Meio Ambiente. **G1**, Brasília, DF, 26 jun. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/23/bolsonaro-exonera-salles-do-cargo-de-ministro-do-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 26 jun. 2021.

MAURIEL, Ana Paula. Estado e expropriações no capitalismo dependente. *In*: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

MAZZI, Carolina. Denúncias de violência contra idosos quintuplicaram durante a pandemia, apontam dados do Disque 100. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 jun. 2020. Brasil. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/brasil/denuncias-de-violencia-contraidosos-quintuplicaram-durante-pandemia-apontam-dados-do-disque-100-24480857>. Acesso em: 9 jan. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Artes & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 2 out. 2021.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4674952/mod_resource/content/1/A%20viol%C3%Aancia.pdf. Acesso em: 7 set. 2020.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. 2. ed. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2005.

MINAYO, Maria Cecília. Financiamento e orçamento público das ações necessárias para a efetivação dos direitos das pessoas idosas. *In*: **Anais [...]**. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, 2006. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos/regulamento_relatorio_1_conferencia_direitos_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

MINAYO, Maria Cecília. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMff/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília. Conceitos, teorias e tipologias da violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia (org.). **Impactos da violência na saúde**. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/7yzrw/pdf/njaine-9788575415887.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2020.

MINICHIELLO, Victor; BROWNE, Jan; KENGIG, Hal. Perceptions and consequences of ageism: Views of older people. **Ageing and Society**, Cambridge, v. 20, n.3, p. 253-278, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/264899143_Perceptions_and_Consequences_of_Ageism_Views_of_Older_People. Acesso em: 3 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 7 jun. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 9 maio 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Disque 100 registra mais de 35 mil denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas em 2022**. Brasília, DF, 15 jun. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/disque-100-registra-mais-de-35-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-contra-pessoas-idosas-em-2022#:~:text=As%20den%C3%Bancias%20podem%20ser%20feitas,recursos%20de%20acessibilidade%20para%20denunciar>. Acesso em: 7 set. 2022.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e proteção social: intervenções profissionais contemporâneas? *In*: TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). **Trabalho com família**: no âmbito das políticas públicas. Campinas: Papel Social, 2018.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; PRÁ, Keli Regina Dal. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. *In*: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (org.). **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

MONTENEGRO, Darlan. O Brasil entre o transe e a esperança. *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil**: pandemias e pandemônios. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 14 set. 2022.

MOREIRA, Régis. O massacre da necropolítica sobre os corpos dissonantes: Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer. **Semana On**, Campo Grande, 5 maio 2021. Disponível em: <https://www.semanaon.com.br/coluna/21/18801/o-massacre-da-necropolitica-sobre-os-corpos-dissonantes>. Acesso em: 6 out. 2021.

MORENO, Arlinda B.; MATTA, Gustavo Corrêa. Covid-19 e o dia em que o Brasil tirou o bloco da rua: acerca das narrativas de vulnerabilizados e grupos de risco. *In*: MATTA, Gustavo Corrêa *et al.* (org.). **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Expropriações contemporâneas. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. (org.) **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

MOTTA, Cláudia. Governo Bolsonaro gasta R\$ 3,6 mi com ida a Dubai, e brasileiros catam lixo para comer. **RBA**: Rede Brasil Atual, São Paulo, 18 out. 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/10/governo-bolsonaro-gasta-r-36-mi-com-ida-a-dubai-e-brasileiros-catam-lixo-para-comer/>. Acesso em: 20 out. 2021.

MOURA, Jonathan Ribeiro Farias. Da morfologia ao discurso: o caso do sufixo –ismo para denominar práticas homossexuais. **Revista Ribanceira**, Belém, n. 15, p. 99-111, out./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/ribanceira/article/view/2139>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MUNIZ, Mariana; CAPPELLI, Paulo; PORTINARI, Natália. 'Gabinete paralelo' tinha ligação com Prevent Senior, diz documento. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 set. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/gabinete-paralelo-tinha-ligacao-com-prevent-senior-diz-documento-1-25203199>. Acesso em: 18 set. 2021.

MUSTAFÁ, Maria Alexandra da Silva Monteiro. Ética e gerontologia: o significado filosófico do “massacre” neoliberal à pessoa idosa. *In*: MUSTAFÁ, Maria Alexandra da Silva Monteiro (org.). **Serviço social e gerontologia**: a proteção da pessoa idosa em tempos de

pandemia. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/362/372/1094?inline=1>. Acesso em: 22 maio 2021.

NELSON, Tood D. (ed.). **Ageism: stereotyping and prejudice against older**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1966.

NELSON, Tood D. Ageism: prejudice against our feared future self. **Journal of Social Issues**, Malden, v. 61, n. 2, p. 207-221, 2005.

NERI, Marcelo. **Mapa da nova pobreza**. Rio de Janeiro: FGV Social, jun. 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza>. Acesso em: 12 out. 2022.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

OLIVEIRA, Jacson Caprini de; MARTINS, Felipe Antunez. As variadas facetas da violência. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 4., 2013, Porto Alegre. **Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais contemporâneos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2014. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/50.pdf>. Acesso em: 7 out. 2020.

OLIVEIRA, Victor Hugo Neves. “A gente combinamos de não morrer”: necropolítica e produção artística. **Conceição Conception**, Campinas, v. 9, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8661943/25767>. Acesso em: 6 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O estado de segurança alimentar e nutrição no mundo**. Nova Iorque, jul. 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474en/online/cb4474en.html>. Acesso em: 27 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília, DF, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014**. Tradução Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2022.

PALMORE, Erdman Ballagh. The ageism survey: first findings. **The Gerontologist**, Washington, v. 41, n. 5, p. 572-575, Oct. 2001. Disponível em: <https://academic.oup.com/gerontologist/article/41/5/572/596570>. Acesso em: 6 jun. 2025.

PANCHER, Samuel; FLORES, Lourenço. Exclusivo: vídeos mostram “ministro paralelo” orientando Bolsonaro contra vacinas. **Metrópoles**, Brasília, DF, 4 jun. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/exclusivo-videos-mostram-ministerio-paralelo-orientando-bolsonaro-contra-vacinas>. Acesso em: 4 set. 2021.

PASINATO, Maria Tereza; CAMARANO, Ana Amélia; MACHADO, Laura. **Idosos vítimas de maus-tratos domésticos**: estudo exploratório das informações levantadas nos serviços de denúncia. Rio de Janeiro: IPEA, jul. 2006. (Texto para discussão nº 1200). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2124/1/TD_1200.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

PASTERNAK, Natalia. Cloroquina não funciona. Só não testamos em emas. [Entrevista para] **O Antagonista**, São Paulo, 11 jun. 2021. 1 vídeo (2:07 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b3nM2dBTvjE&t=3s>. Acesso em: 18 set. 2021.

PAULO NETTO, José. Cinco notas a propósito da 'Questão Social'. **Temporalis**, Brasília, DF, ano. 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 3 ago. 2022.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2005.

PAULO NETTO, José. A face contemporânea da barbárie. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL: Civilização ou Barbárie, 3., 2010, Serpa. Serpa: Câmara Municipal de Serpa, [20--]. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Marcelo Sitcovsky Santos. **Estado e sociedade civil**: o caso das parcerias na política de assistência social. 2005. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9895>. Acesso em: 8 set. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social**: temas e questões. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PIMENTA, Denise. Pandemia é coisa de mulher: breve ensaio sobre o enfrentamento de uma doença a partir das vozes e silenciamentos femininos dentro das casas, hospitais e na produção acadêmica. **Tessituras**: Revista de Antropologia e Arqueologia, Pelotas, v. 8, n. 1, p. 8-19, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18900>. Acesso em: 19 out. 2022.

PINHEIRO, Lara. Autonomia do médico não dá direito de prescrever remédio ineficaz, diz presidente de entidade que mudou orientação sobre 'kit Covid'. **G1 Globo**, Rio de Janeiro, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/25/autonomia-do-medico-nao-da-direito-de-prescrever-remedio-ineficaz-diz-presidente-de-entidade-que-mudou-orientacao-sobre-kit-covid.ghtml>. Acesso em: 4 set. 2021.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser melhor**: o que aconteceu com o Brasil e as possíveis rotas de fuga para a crise atual. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

PODER360. Bolsonaro fala em 'fuzilar a petralhada' e enviá-los à Venezuela **Poder360**, Brasília, DF, 1 set. 2018. 1 vídeo (00:37 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p0eMLhCbyQ>. Acesso em: 23 jun. 2021.

PRATES, Ian; BARBOSA, Rogério Jerônimo (coord.). Covid19: políticas públicas e respostas da sociedade: dificuldades com aplicativo e não uso da rede de proteção atual limitam acesso ao auxílio de emergência. **Boletim Pesquisa Pública & Sociedade**, São Paulo, n. 5, p. 1-10, 8 maio 2020. Disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/05/BoletimPPS_5_8maio_FINAL.pdf. Acesso em: 8 ago. 2022.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128, jan./jul. 2012. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O_metodo_marxiano_de_investigacao_e_o_enfoque_misto_na_pesquisa_social_uma_relacao_necessaria.pdf. Acesso em: 11 fev. 2019.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 15, n. 2, p. 111-125, jul./dez. 2009. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8003/2/Problematizando_o_uso_da_tecnica_de_analise_documental_no_Servico_Social_e_no_Direito.pdf. Acesso em: 25 jul. 2021.

PREÇO das carnes acumula alta de 38% em 12 meses; em Rio Branco sobe 59%. **UOL**, São Paulo, 9 jul. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/09/preco-das-carnes-inflacao-ipca-ibge.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 30 set. 2021.

PREVENT Senior fraudou atestado de óbito de mãe de Hang, afirma dossiê. **Exame**, São Paulo, 22 set. 2021. Disponível em: <https://exame.com/brasil/prevent-senior-fraudou-atestado-de-obito-de-mae-de-hang-afirma-dossie/>. Acesso em: 25 set. 2021.

QUADRADO, Jaqueline Carvalho; FERREIRA, Ewerton da Silva. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 419-428, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/3LNyLswf9rkhDStZ9v4YT3H/?lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2021.

QUIERATTI, Luciana. Falar que passa fome no Brasil é mentira, diz Bolsonaro; dados da ONU negam. **UOL**, São Paulo, 19 jul. 2019. 1 vídeo (00:440 minutos). Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/19/falar-que-se-passa-fome-no-brasil-e-uma-grande-mentira-diz-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 17 jun. 2021.

QUINTELA, Débora Françolin. A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 44, 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2020. p. 1-25. Disponível em:

<http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/spg-7/spg13-7>. Acesso em: 3 ago. 2022.

RAMINA, Larissa. Os crimes internacionais cometidos durante a pandemia de COVID-19 no Brasil e o papel da litigância estratégica internacional. *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônios**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em:

https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 4 maio 2022.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e Covid 19 no Brasil: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/04/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 24 jun. 2021.

REIS, Daniel Araújo. Notas para a compreensão do bolsonarismo. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 46, n. 1, p. 1-11, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/36709/19614>. Acesso em: 17 jun. 2021.

REIS, Daniel Araújo. **O bolsonarismo: uma concepção autoritária em formação**. São Leopoldo, 2021. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/607369-o-bolsonarismo-uma-concepcao-autoritaria-em-formacao-artigo-de-daniel-araao-reis>. Acesso em: 15 jun. 2021.

REZENDE, Constança; LOPES, Raquel; VARGAS, Mateus. Governo Bolsonaro deixa vencer R\$ 243 mi em vacinas, testes e remédios. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 6 set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/09/governo-bolsonaro-deixa-vencer-r-243-mi-em-vacinas-testes-e-remedios.shtml>. Acesso em: 20 out. 2021.

ROCHA, João César de Castro. **Guerra cultural e Bolsonarismo: como a retórica do ódio criou uma realidade paralela**. São Paulo: Carta Capital, 24 abr. 2021a. 1 vídeo (17:04 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CAEcthnBOac>. Acesso em: 28 jun. 2021.

ROCHA, João César de Castro. **Retórica do ódio de Olavo de Carvalho**. São Paulo: Carta Capital, 22 maio 2021b. 1 vídeo. (17:02 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SVs0sR8IFjE&t=867s>. Acesso em: 18 jun. 2021.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Caminhos, 2021c. (Kindle).

RODRIGUES, Normando. Fascismo, pluralismo e eleições: onde se dá a disputa? *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônios**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANDMANN, Antônio José. A expressão da pejoratividade. **Revista Letras**, Curitiba, v. 38, p. 67-82, 1989. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/19181/12479>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos *et al.* População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. In: **SciELO**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt> Acesso em: 5 nov. 2022.

SÃO PAULO (cidade). Secretaria Municipal de Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais**. São Paulo, 2007.

SÃO PAULO (estado). Procuradoria Geral do Estado. **Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio (1948)**. São Paulo, 2021. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/genocidio.htm>. Acesso em: 23 set. 2021.

SCAFFIDI, Giuseppe Luca. Cronofagia: o roubo do tempo, sono e ideias. **Outras Palavras**, São Paulo, 17 fev. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/mercadovsdemocracia/cronofagia-o-roubo-do-tempo-do-sono-e-das-ideias/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SCHUQUEL, Thayná. Coloca vovô e vovó no canto e é isso. **Metrópoles**, Brasília, DF, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-sobre-covid-19-coloca-vovo-e-vovo-no-canto-e-e-isso>. Acesso em: 14 out. 2022.

SHIMOMURA, Vitor. Utilizada contra opositores de Bolsonaro, Lei de Segurança Nacional pode ser revista. **Brasil de Fato**, São Paulo, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/26/utilizada-contr-opositores-de-bolsonaro-lei-de-seguranca-nacional-pode-ser-revista>. Acesso em: 24 jun. 2021.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **Ser Social**, Brasília, DF, n.19, p. 31-58, 2006. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12749/11150. Acesso em: 29 mar. 2022.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e serviço social: notas críticas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n.2, p. 265-273, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/PPCnXsKcBgJwXDxdWZKcCKB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Marx: considerações sobre o seu legado. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 2, p. 56-69, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19665/14164>. Acesso em: 17 fev. 2022.

SILVA, Maria Lúcia Carvalho da. Palestra *In: SEMINÁRIO DE TEORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM ARAXÁ: seu contexto histórico, significação e influência: um quase-depoimento. Desafios Araxá 30 anos depois.* Araxá: CBCISS, 1997.

SILVA, Marianne Veloso. O trabalho social com famílias na Proteção Social de média complexidade. *In: TEIXEIRA, Solange. (org.). Trabalho com família: no âmbito das políticas públicas.* Campinas: Papel Social, 2018.

SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho e; CITTADINO, Gisele. Lei de Segurança Nacional (LSN): enclave autoritário e regressão democrática no Brasil de Bolsonaro. *In: AUGUSTO, Cristiane Brandão et al. (org.). Novas direitas e genocídio no Brasil: pandemias e pandemônios.* São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em: https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 9 fev. 2021.

SILVEIRA JÚNIOR, Adilson Aquino. A cultura pós-moderna no serviço social em tempos de crise. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 16, n. 31, p. 167-187, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/11835/10105>. Acesso em: 21 out. 2019.

SOARES, Nanci. POLTRONIERI, Cristiane de Fatima. COSTA, Joice S. Repercussões do envelhecimento populacional para as políticas sociais. *Argumentum*, Vitoria (ES), v. 6, n.1, p. 133-152. Jan/jun. 2014.

SOARES, Nanci; FARINELLI, Marta Regina; LIPORONI, Andréia Aparecida Reis de Carvalho. Conselho de direito: uma análise do controle democrático e a participação social dos velhos trabalhadores. *In: COSTA, Joice Sousa et al. Aproximações e ensaios sobre a velhice.* São Paulo: Cultura acadêmica, 2017.

SOUSA, Fabiana Cândida. Os gritos do autoritarismo sem voz: como a pandemia expôs a fragilidade do bolsonarismo diante da racionalidade neoliberal das classes dominantes. *In: CASTRO, Bárbara (org.). Covid-19 e Sociedade: ensaios sobre a experiência social da pandemia.* Campinas: Unicamp, 2020. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/omp/index.php/ebooks/catalog/view/139/142/521>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SOUZA, Ana Elza da Silva *et al.* Adoecimento Mental dos Idosos diante da pandemia do SARS-COV-2 e as principais contribuições da enfermagem: uma revisão. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO*, 8., 2021, Campina Grande. *Anais [...]*. Campina Grande: Realize, 2021. [p. 1-11]. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77343>. Acesso em: 23 set. 2022.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 101, p. 25-39, mar. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/hcLb4Mcm4Wm8sQScF5jHmTx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. **Tendências ideológicas do conservadorismo.** Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/71/74/386?inline=1>. Acesso em: 11 jan. 2021.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social em debate: direito ou assistencialização? *In:* SEMINÁRIO NACIONAL: O trabalho do/a assistente social no SUAS, 1. 2011, Brasília, DF. **O trabalho do/a Assistente Social no Suas:** seminário nacional. Brasília, DF: CFESS, 2011. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS\(2009\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS(2009).pdf). Acesso em: 13 jul. 2022.

SWEEZY, Paul *et al.* **A transição do feudalismo para o capitalismo.** Tradução Isabel Didonnet. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

TARGINO, Maria das Graças. Divulgação de resultados como expressão da função social do pesquisador. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v. 23/24, n.3, p. 347-366, esp. 1999/2000. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/04/pdf_515b9da872_0009767.pdf. Acesso em: 31 out. 2022.

TEIXEIRA, Paloma. Jornalista Driele Veiga lamenta xingamento de Bolsonaro: ‘Estou aqui para perguntar’. **Bahia.ba**, Salvador, 26 de abr. 2021. Disponível em: <https://bahia.ba/entretenimento/jornalista-driele-veiga-lamenta-xingamento-de-bolsonaro-estou-aqui-para-perguntar/>. Acesso em: 24 jun. 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008a.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família e as formas de proteção social primária aos idosos. **Kairós:** Gerontologia, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 59-80, 2008b. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2393/1486>. Acesso em: 19 jan. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13/15>. Acesso em: 17 fev. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família e proteção social: uma relação continuamente (re)atualizada. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 13, n. 1, p. 75-86, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5029367.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na política de assistência social:** concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

TEIXEIRA, Solange Maria. O envelhecimento e as reformas no sistema de seguridade social no Brasil contemporâneo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 126-137, jan./jul. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/27635/17157>. Acesso em: 23 jul. 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 142, p. 447-466, set./dez. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZKyzNjxNnSWShnL7F6BwXG/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 19 set. 2022.

THE DANGER posed bay Jair Bolsonaro. **The Economist**, [London], 11 ago. 2018.

Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2018/08/11/the-danger-posed-by-jair-bolsonaro>. Acesso em: 22 jun. 2021.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

TONET, Ivo. **Modernidade, pós-modernidade e razão**. Maceió, 2006. Disponível em:

http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/MODERNIDADE_POSMODERNIDADE_E_RAZA_O.pdf. Acesso em: 15 set. 2016.

TSE manda tirar do ar fake news de Bolsonaro sobre 'kit gay'. **Veja**, São Paulo, 16 out. 2018.

Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tse-manda-tirar-do-ar-fake-news-de-bolsonaro-sobre-kit-gay/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

UCHÔA, Marcelo Ribeiro. Como se não bastasse a pandemia. *In*: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (org.). **Novas direitas e genocídio no Brasil**: pandemias e pandemônios. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. v. 2. Disponível em:

https://editorial.tirant.com/free_ebooks/E000020005605.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

UOL. Bolsonaro diz que vacina contra covid-19 "não será obrigatória, e ponto final". **UOL**, São Paulo, 19 out. 2020. 1 vídeo (02:04 minutos). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=mezYcN9_i1k. Acesso em: 17 jun. 2021.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; AITH, Fernando Mussa Abujamra; REIS, Rossana Rocha (ed.). **Direitos na Pandemia**: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta a Covid-19 no Brasil. São Paulo, maio 2021. (Boletim nº 14). Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/14Boletim_Direitos-na-Pandemia_ed_14.pdf. Acesso em: 21 maio 2022.

VIVAS, Fernanda; FALCÃO, Márcio. OAB pede ao Supremo que obrigue governo a adotar medidas de combate à fome. **G1 Globo**, Brasília, DF, 27 set. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/27/oab-pede-ao-supremo-que-obrigue-governo-a-adotar-medidas-de-combate-a-fome.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence**: a public health priority. Geneva, 1996.

ZOLA, Marlene Bueno. **Convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes** – a questão das políticas públicas/sociais em relação à família: estudo acerca de suas possibilidades em diferentes cidades. 2011. 226 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17555>. Acesso em: 7 ago. 2022.